SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2262

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO CONSORCIAL Nº 13 /2018

RESOLUÇÃO CONSORCIAL Nº 13 /2018 – CONDOMAR

DISPÕE: Sobre a criação do PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA no âmbito do território consorcial e dá outras providencias;

CONSIDERANDO auxiliar os Municípios membros na Transferência de Ativos de Energia Elétrica, bem como em sua fiscalização e em consonância com a Resolução Normativa 414/2010 da ANEEL, além da Lei nº 8.987/1995;
considerando a possibilidade do fortalecimento de políticas públicas regionais através do processo de descentralização, formando vínculos de cooperação e gestão compartilhada;
considerando a efetiva possibilidade de redução das eventuais despesas geradas com a transferência dos ativos de energia elétrica, com aquisição de material e recursos humanos.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR, no uso de suas atribuições legais, aprova **"AD REFERENDUM",** a presente RESOLUÇÃO com o OBJETIVO DE CRIAR O PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Art. 1º - Cria o PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO EM ILMUNIAÇÃO PÚBLICA, ligado ao **NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – NIIP, criado pela RESOLUÇÃO de nº 07 de 30 de abril de 2018,** que tem como objetivo desenvolver atividades que busquem formar vínculos de cooperação e gestão compartilhada com os municípios associados ào CONDOMAR, visando atender o disposto no Art. 218, da Resolução 414/2010 da ANEEL, e da lei nº 8.987/1995, no tocante a elaboração de projetos, implantação, expansão, operação e manutenção do sistema elétrico de iluminação pública, para torná-lo o mais eficiente e econômico possível para os municípios.

Art. 2º - o Programa integra a organização, o planejamento e a gestão em iluminação pública nos municípios que são abrangidos pelo território do CONDOMAR.
Art. 3º - O Programa abrangerá todos os municípios consorciados, desde que adiram ao mesmo através de Contrato de Programa.
Art. 4º - Para os fins e efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes atribuições:
I - Administração e controle do ativo técnico de iluminação pública de todos os municípios participantes do consórcio, recebidos da concessionaria de energia;
II - Elaboração de projetos de expansão da iluminação de vias, praças e avenidas públicas dos municípios participantes do consórcio;
III - Programação e controle da manutenção da iluminação pública das vias, praças e avenidas dos municípios participantes do consórcio;
IV - Contratação e administração dos serviços, próprios e/ou terceirizados, de iluminação pública dos municípios participantes do consórcio;
V - Acompanhamento e fiscalização dos contratos de terceirização das atividades referentes à operação e manutenção do sistema de iluminação pública dos municípios participantes do consórcio;
VI - Promover a aquisição, através de licitação, de materiais e acessórios para realização das atividades de expansão, implantação, operação e manutenção do sistema de iluminação dos municípios participantes do consórcio;
VII - Promover a aquisição de veículos, através de compra ou aluguel, para o desenvolvimento das atividades de acompanhamento e fiscalização dos contratos gerados pelo consórcio para os municípios participantes;
VIII - Promover a contratação ou cessão, por parte dos municípios, de mão de obra técnica para o desenvolvimento das atividades de acompanhamento e fiscalização nos municípios participantes do consórcio;
IX - Prestar orientação aos secretários com referencia à solicitação de ligações provisórias para iluminação ou outra atividade qualquer, quando da realização de festividades;
X - Prestar orientação aos secretários no controle das despesas com o custeio da tarifa de iluminação pública, conforme contrato de fornecimento firmado com a concessionária pelas prefeituras participantes do consórcio;
XI - Fazer uso de novas tecnologias no âmbito dos municípios participantes do consórcio, visando tornar a iluminação pública de vias, praças e avenidas mais eficientes e econômicas;
XII - Promover campanhas de combate ao desperdício de energia elétrica, ou seja, difundir o uso racional da energia elétrica entre os servidores públicos municipais;
XIII - Promover a eficiência energética nos prédios públicos municipais dos consorciados, por meio da substituição de equipamentos elétrico/eletrônicos de baixa eficiência energética por similares mais eficientes;
XIV - Auxiliar/Orientar os secretários na gestão de faturas e de contratos de fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras ligadas em média tensão pertencentes ao poder público municipal.
Art. 5º - Serão contemplados todos os municípios consorciados compreendidos de Alagoinha, Arcoverde, Belo Jardim, Brejo da

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Madre de Deus, Buíque, Jataúba, Pedra, Pesqueira, Poção, Sanharó, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.
Art. 6º - As diretrizes e objetivos adotados nesta Resolução, seguirão estritamente as regras estabelecidas na Resolução Normativa 414/2010 da ANEEL, além da Lei nº 8.987/1995
Art. 7º - Os Municípios consorciados terão que aderir ao **PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA** que estabelecerá as atribuições e responsabilidades do CONDOMAR e de todos os municípios consorciados.
Art. 8º - Os Municípios consorciados ao CONDOMAR que tiverem interesse em aderir ao presente programa e resolução terão um prazo de até 30 dias para demonstrar através de um termo de adesão próprio.
Parágrafo Único – Se algum Município que não faça parte do Consórcio manifestar interesse em participar do presente programa terá o prazo de 60 dias para apresentar o termo de adesão e a Lei Municipal devidamente aprovada no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, aprovação e assinatura em Sessão Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONDOMAR.

Pesqueira-PE, 21 de setembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CONDOMAR

Publicado por:
Edésio Marques de Medeiros
Código Identificador:5B85095C

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA N° 16 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA N° 16 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

DESIGNA A COMISSÃO TÉCNICA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 PARA FUNCIONAR JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR E A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONSIDERANDO O DISPOSTO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições da Lei Federal n° 8.666/93.
RESOLVE:

Art.1° - instituir a COMISSÃO TÉCNICA para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REMODELAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, a ser processada com a seguinte composição:
I – Sr. ITALO JEFERSON DOS SANTO E SILVA, Engenheiro Civil, portador do RG n° 2973228 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 039.742.553-89;
II – Sra. EDJANE SILVA MONTEIRO, Advogada, portadora do RG n° 3024338-SDS/PE, inscrita no CPF sob n° 470.991.354-49;
Art. 2° - O processamento da licitação dar-se-á no âmbito do Consórcio CONDOMAR.
Art. 3° - A Comissão Técnica terá por atribuições a análise de documentos e auxiliar no julgamento das habilitações e propostas, e se extinguirá com a final adjudicação do objeto da licitação pela autoridade competente.
Art. 4° - A Comissão Técnica em vista de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de pareceres de expertos.

Art. 5° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CONDOMAR

Publicado por:
Edésio Marques de Medeiros
Código Identificador:EEA574E1

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 001/2019
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO
Contratada: WANDERLEY E WANDERLEY GESTAO EM ILUMINACAO PUBLICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REMODELAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Valor: R$ 3.227.240,81 (três milhões duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)
Vigência: o contrato resultante do presente ato licitatório terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a lei.
Data da assinatura: 21/01/2019
Assinam: Presidente do Consórcio CONDOMAR, Sr. José Osório Galvão de Oliveira Filho e WANDERLEY E WANDERLEY GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, Sr. André Araújo Wanderley

Pesqueira/PE, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CONDOMAR

Publicado por:
Edésio Marques de Medeiros
Código Identificador:456AB418

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 19 /2018

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º Exonera o senhor **LUIZ GUTEMBERG TAVARES DA SILVA,** inscrito o CPF sob o nº 012.478.994-38, do cargo de Assessor do Gerente Técnico do Núcleo de Saneamento Básico no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 31 de julho de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:E7A56CCC

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº20/2018

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o senhor **SALATIEL VICENTE DA SILVA, inscrito o CPF sob o nº 710.624.724-38**, do cargo de Assessor do Gerente Técnico do Núcleo de Saneamento Básico no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:B0157498

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 21/2018

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a senhora **REGINA CÉLIA SILVA DOS SANTOS**, inscrita o CPF sob o nº 036.388.324-06, para o cargo de Assessora do Gerente Técnico do Núcleo Intermunicipal de Saúde no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:2DDF4DAF

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 22/2018

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a senhora **LUCIELMA FERREIRA MIRANDA**, inscrita o CPF sob o nº 078.210.534-30, para o cargo de Assessora do Gerente Técnico do Núcleo Intermunicipal de Saúde no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 01 de setembro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:C57DE64B

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 23/2018

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o senhor ***JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS***, inscrito RG sob o nº 1.829.108, SSP/PE e no CPF sob o nº 215.413.104-20, para cargo de Assessor Técnico no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 30 de setembro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:C18612F3

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 24/2018

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º Nomeia a senhora **ANA LÚCIA DOS SANTOS COSTA**, inscrita o CPF sob o nº 980.623.014-00, para o cargo de Secretário do Núcleo Intermunicipal Saneamento Básico- NISB no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:27B9BD59

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 27/2018

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a pessoa abaixo qualificada com COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO da unidade jurisdicionada do CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL.

LUIZ GUTEMBERG TAVARES DA SILVA

CPF nº 012.478.994-38
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br
Tipo de vínculo: Servidor

Art. 2º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA- COMSUL, como COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO da unidade jurisdicionada.

ANA LÚCIA DOS SANTOS COSTA
CPF nº 980.623.014-00
E-mail: analucia.ibimirim@hotmail.com

Tipo de vínculo: Sevidor

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ribeirão, 31 de outubro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:C8306DE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
AVISO DE RESULTADO

SECRETARIA DE FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Licitatório nº. 041/2018 – CPLOSE. TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018. Obras e/ou Serviços de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE:
LOTE I: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DE CAETÉS VELHO;
LOTE II: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DE JARDIM CAETÉS;
LOTE III: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E RUA SANTA EDWIGES, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SANTA RITA, ABREU E LIMA/PE. Empresas classificadas: 1)RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP; 2) CONSTRUTORA LSG LTDA – ME; e 3) DALL SERVIÇOS LTDA – EPP. EMPRESAS CLASSIFICADAS E VENCEDORAS: LOTE I, DALL SERVIÇOS LTDA – EPP; LOTE II, DALL SERVIÇOS LTDA – EPP e LOTE III, CONSTRUTORA LSG LTDA – ME. Outras informações pelo fone (fax): (081) 3542-1061 ramal nº260.**

Abreu e Lima, 01/02/2019.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Presidente -CPLOSE.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:DBF59512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **15 de Fevereiro de 2019 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de Material de Construção, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 196.636,00** (cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais). Atendimento aos interessados nos dias úteis das 08 às 13 horas na Sala da CPL ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 31 de Janeiro de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:F1D47D17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **15 de Fevereiro de 2019 às 14 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de Cimento (embalagem de 50 kg) e Areia (caçamba de 6 m), destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 120.700,00** (cento e vinte mil e setecentos reais). Atendimento aos interessados nos dias úteis das 08 às 13 horas na Sala da CPL ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 31 de Janeiro de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B0646060

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais,

situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	JOÃO BATISTA DE SANTANA	19º*
COZINHEIRO	EDIVANEIDE CRISTINA DA SILVA	3º
AUXILIAR DE FARMÁCIA	JOSE ALEXSANDRO DE ARRUDA	1º*
ASSISTENTE SOCIAL	BARBARA SABRINA P. DOS SANTOS MENDONCA	1º

(*) CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E079717A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N° 10.130.755/0001-64 ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Errata: Na publicação datada de 01/02/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, página 5. Ano X. Nº 2261, Código Identificador A5B7C05A, **Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F8EAB1C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64 EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018- CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 047/2018 - CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no município de Angelim/PE. **Vigência:** por 180 dias contados a partir de 01 de Janeiro de 2019 até 01 de julho de 2019.

Contratada:
VIVA DISTRIBUIDORA D PRODUTOS EIRELI - ME,
CNPJ nº 20.008.831/0001-17.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:696466D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.908.660/0001-29 EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 006/2018 - FMS**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de materiais de elétricos /eletrônicos, destinados a utilização pela Secretaria de Saúde de Angelim/PE. . **Vigência** até 31 de dezembro de 2019, contados a parir de 01 de janeiro de 2019.

Contratada:
ZL COMÉRCIO LTDA - ME,
CNPJ nº 10.597.796/0001-65.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F96476C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64 EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018.
CONTRATO Nº 002/2019- CPLC
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA D PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17. **Objeto:** Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, no município de Angelim/PE. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data da assinatura.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B1412F5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64 EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 010/2018 - CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de mobiliário, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Angelim/PE. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2019, contados a parir de 01 de janeiro de 2019.

Contratada:
PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA - EPP,
CNPJ nº 05.065.380/0001-66.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D59A1BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64 EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 004/2017 - CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de mobiliário, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Angelim/PE. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2019, contados a parir de 01 de janeiro de 2019.

Contratada:
PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA - EPP,
CNPJ nº 05.065.380/0001-66.

DIEGGO LYVÍO DELLAMARE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:C0EB6BBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 003/2017 - CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de materiais de elétricos /eletrônicos, destinados a utilização pelas Secretarias Municipais de Angelim/PE. . **Vigência** até 31 de dezembro de 2019, contados a parir de 01 de janeiro de 2019.

Contratada:
ZL COMÉRCIO LTDA - ME,
CNPJ nº 10.597.796/0001-65.

DIEGGO LYVÍO DELLAMARE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:BC910BF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N° 10.130.755/0001-64
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N/ 001/2019

Errata: Na publicação datada de 30/01/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, página 4. Ano X. Nº 2259, Código Identificador 15A 376BC, **Onde se lê: Período de inscrição: 01/02/2019 A 05/02/2019, Leia-se: Período de inscrição de 01/02/2019 A 05/02/2019 exceto sábados e domingos .**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:27C98CEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N° 10.130.755/0001-64
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N/ 001/2019

Errata: Na publicação datada de 30/01/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, página 4. Ano X. Nº 2259, Código Identificador 15A 376BC, **Onde se lê: Período de inscrição: 01/02/2019 A 05/02/2019, Leia-se: Período de inscrição de 01/02/2019 A 05/02/2019 exceto sábados e domingos .**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:DE35DFF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP/MEI
PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2019

Pregão Presencial de Nº. 01/2019
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Compras. OBJETO: **Registro Formal de Preços** para eventual Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos para aquisição de diários escolares e materiais didáticos, atendendo à necessidade da demanda dos setores pedagógico e administrativo do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, bem como às Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, no que se remete especificamente aos registros de desempenho dos alunos referente ao Ano Letivo de 2019, realizados pelos professores, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. Valor Máximo: **R$ 294.891,16 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, **julgamento menor preço por item**.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **14 de fevereiro de 2019 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 31 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:72520F40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 033/2017
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2017
CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF. Nº 14.780.722/0001-10
OBJETO:Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sendo a data de início 30 de Novembro de 2018 e seu termino em 30 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.*

Arcoverde, 30 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:0F919B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 032/2017
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 006/2017
CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF. Nº 14.780.722/0001-10
OBJETO:Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sendo a data de início 30 de Novembro de 2018 e seu termino em 30 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.*

Arcoverde, 30 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6479B457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 060/2014
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 010/2014
CONTRATADA: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/MF. Nº 14.417.792/0001-09
OBJETO:Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sendo a data de início 18 de Outubro de 2017 e seu termino em 18 de Outubro de 2018.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.*

Arcoverde, 18 de Outubro de 2017

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9F449160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 035/2017
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 009/2017
CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF. Nº 14.780.722/0001-10
OBJETO:Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sendo a data de início 30 de Novembro de 2018 e seu termino em 30 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.*

Arcoverde, 30 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:55177F4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 006/2014
CONCORRÊNCIA SEDUC Nº 001/2014
CONTRATADA: PLANALTO PAJEU EMPREEENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF. Nº 10.565.011/0001719
OBJETO:Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sendo a data de início 11 de Novembro de 2018 e seu termino em 11 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.*

Arcoverde, 11 de Novembro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:65CCA862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 003/2016
CONCORRÊNCIA SEDUC Nº 001/2016
CONTRATADA: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/MF. Nº 14.417.792/0001-09
OBJETO:Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sendo a data de início 01 de Agosto de 2018 e seu termino em 01 de Agosto de 2019.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.*

Arcoverde, 01 de Agosto de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F68862D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 003/2016
CONCORRÊNCIA SEDUC Nº 001/2016
CONTRATADA: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/MF. Nº 14.417.792/0001-09
OBJETO:Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sendo a data de início 01 de Agosto de 2018 e seu termino em 01 de Agosto de 2019.

FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.*

Arcoverde, 01 de Agosto de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:D6F59EF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 011/2014
TOMADA DE PREÇOS SEDUC Nº 003/2014
CONTRATADA: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/MF. Nº 08.100.434/0001-75
OBJETO:Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sendo a data de início 08 de Novembro de 2018 e seu termino em 08 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Arcoverde, 08 de Novembro de 2018*

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FB8EAA76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PRESENCIAL PMA Nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PRESENCIAL PMA Nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PRESENCIAL PRESENCIAL PMA Nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de resíduos sólidos de estabelecimento de saúde, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcoverde-PE. Valor estimado global R$ 43.280,60 (Quarenta e três mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos). Abertura: 15/02/2019, ás 10 (dez) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:93FBF00D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SEDUC Nº 001/2019, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SEDUC Nº 001/2019, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SEDUC Nº 001/2019, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as Creches e Escolas da rede municipal de ensino, para o ano letivo 2019. Valor global estimado R$ 915.266,50 (Novecentos e quinze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos). Abertura: 19/02/2019, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.
.
ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:55FC6959

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018

O Presidente da Comissão Interna de Certames Públicos, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Arcoverde/PE, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018 realizado em 06 de janeiro de 2019, paraseleção de profissionais, por tempo determinado, para o desenvolvimento de programas temporários dos governos federal, estadual e municipal, bem como para suprir substituições temporárias (licenças, readaptação e outras), no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal de Arcoverde/PEe para seleção temporária de profissional perito médico do FUMPREMARC, e para os fins de que se fazem necessários, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo realizado sob a égide do Edital nº 001/2018, para que produza seus reais e legais efeitos.

Publique-se a homologação definitiva.

Arcoverde/PE, 31 de janeiro de 2019.

ALOÍSIO ANTÔNIO BRITO.
Presidente da Comissão da Seleção Pública.

MARIA LADJANE DOS SANTOS PEREIRA
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:278A7FFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 022/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Objeto: Contratação de empresa objetivando à prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área contábil e financeira da administração direta e indireta do Município de Barreiros/PE. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 027/2017 - Contratado: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA

EPP, CNPJ nº 07.197.088/0001-22. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do FMAS

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:5B928E2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 037/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Pregão Presencial nº 008/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de serviços especializados em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Empenho Prévio, Tributação, Protocolo online, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da folha de pagamento dos exercícios de: 2013, 2014, 2015 e 2016, migração dos dados das informações da contabilidade dos exercícios de; 2013, 2014, 2015 e 2016 , customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração de Barreiros – PE. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 050/2017 - Contratado: SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 02.472.202/0001-81. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do FMAS

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:BB4917DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 036/2018. Processo Licitatório n° 025/2018. Concorrência n° 001/2018. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM. Contratado: Acioly & Santos Construtora Ltda. CNPJ: 18.738.605/0001-40. Valor reduzido: - R$ 5.173,56. Valor atual do Contrato: 1.096.599,21.

Belo Jardim, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA.
Secretária Municipal de Obras.

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 036/2018. Processo Licitatório n° 025/2018. Concorrência n° 001/2018. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM. Contratado: Acioly & Santos Construtora Ltda. CNPJ: 18.738.605/0001-40. Prazo acrescido: 150 dias. Nova Vigência 05/11/2018 até 05/04/2019.

Belo Jardim, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA.
Secretária Municipal de Obras.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 036/2018. Processo Licitatório n° 025/2018. Concorrência n° 001/2018. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM. Contratado: Acioly & Santos Construtora Ltda. CNPJ: 18.738.605/0001-40. Valor acrescido: R$ 44.610,18. Valor atual do Contrato: 1.254.899,97.

Belo Jardim, 18de janeiro de 2019.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA.
Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:A0E5CD62

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10), para utilização pelos veículos e equipamentos que compõem a frota do Município de Belo Jardim-PE, incluindo os veículos e equipamentos que compõem a frota do Fundo Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Autarquia de Trânsito. Valor: R$ 3.940.718,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/02/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.belojardim.gov.pe.br ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 01/02/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:59B7EE12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato Nº013/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Rua José Robalinho, nº 43 – Centro, Belo Jardim/PE para funcionamento da Farmácia do LAFEPE. Contratado: Givaldo Severino dos Santos. CPF: 211.990.274-72. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 27 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº015/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Rua Amélia Soares Paes, nº 04 – Boa Vista, Belo Jardim/PE para funcionamento da Farmácia Básica. Contratado: Lusania Nancy Xavier Barros. CPF: 376.460.604-53. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 27 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº023/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Rua Augusto dos Anjos, nº 26 – Cohab I – Belo Jardim/PE para funcionamento do Posto de Saúde da Cohab I. Contratado: José Ivo da Silva. CPF: 611.428.084-91. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 27 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

5º Termo Aditivo ao contrato Nº039/2014. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de 01 imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 74- São Pedro – Belo Jardim/PE para funcionamento da sede do Mãe Coruja. Contratado: Marcelo Alves Bezerra Junior. CPF: 048.951.084-14. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 27 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº039/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente ao Credenciamento de Pessoas Físicas/Jurídicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, conforme prescrição médica e autorização. Contratado: CLINFISIOR – Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Sociedade Simples Ltda– ME. CNPJ 07.819.887/0001-93. Prazo acrescido: 02 meses. Nova Vigência 01/01/2019 até 01/03/2019.

Belo Jardim, 27 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº040/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente ao Credenciamento de Pessoas Físicas/Jurídicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, conforme prescrição médica e autorização. Contratado: AKR Fisioterapia Ltda - ME. CNPJ 18.127.723/0001-11. Prazo acrescido: 02 meses. Nova Vigência 01/01/2019 até 01/03/2019.

Belo Jardim, 27 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

4º Termo Aditivo ao contrato Nº041/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente ao Credenciamento de Pessoas Físicas/Jurídicas para Prestação de Serviços de Fisioterapia, conforme prescrição médica e autorização. Contratado: Priscila Karla Brito Holanda - ME . CNPJ 09.317.253/0001-68. Prazo acrescido: 02 meses. Nova Vigência 01/01/2019 até 01/03/2019.

Belo Jardim, 27 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:07CEBE3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

A C. P. L. da Prefeitura Municipal dos Bezerros, COMUNICA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os nomes dos Credenciados para as festividades do calendário do município, conforme Processo n.º 005/2019 Credenciamento n.º 001/2019,**ONDE SE LER** Dadal Forró de Três, Valor R$ 1.000,00 (período junino) e R$ 600,00 (fora do período junino) – Trio Pé de Serra**LEIA-SE**Dadal e Forró de Três R$ 1.500,00 (Banda Pé e Serra) Ficam inalterados os demais termos da publicação,

Bezerros, 01/02/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:DA5A2B2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 006/2019 **Pregão Presencial** N.º 003/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada **em Orientação e Apoio a Eventos,** para as festividades populares do calendário da Secretária de Turismo e Cultura, para o ano de 2019. A CPL Comunica que a empresa: **J. A. de Lima**, **CNPJ: 31.568.910/0001-07.** Venceu o certame com a proposta de **137.750,00**. A CPL informa que no prazo decorrido de 05 dias deverá a mesma comparecer para assinatura de contrato.

Bezerros, 01/02/2019.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3C04B4FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo **N.º**010/2019. **Pregão Presencial N.º**006/2019
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. O Pregoeiro do Município de Bezerros no uso de suas atribuições, **COMUNICA**: aos interessados do objeto licitatório acima mencionado que exclui exigência do edital a seguir: **ITEM: 13.1.1.3.3** Certificado de Registro de estabelecimento – ADAGRO, emitida pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária da Secretaria Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária, nos termos do Decreto Estadual 15.839/92 e Lei Estadual nº. 10.692/91.e**13.1.3.4** A exigência citada no item 13.1.1.3.3 será apenas para os lotes que contiverem produtos de origem animal. (lotes: 05, 06, 09 e 10). Fica inalteradas os demais itens do edital.

Bezerros, 01/02/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FE3BBD14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 004, de 1º de fevereiro de 2019. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor

público municipal efetivo JOÃO PATRIOTA DE LIRA, Matrícula nº. 002003, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, Classe 1, Nível NB.1.1, Faixa Salarial A, lotado na Secretaria de Educação deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 1º de fevereiro de 2019.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F62CA58F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 005, de 1º de fevereiro de 2019. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora pública municipal efetiva SILVANIA MARIA DA SILVA AMORIM, Matrícula nº. 001843, no cargo de Odontóloga, Classe 9, Nível NS.1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 1º de fevereiro de 2019.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:7C5E5041

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 006, de 1º de fevereiro de 2019. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva MARIA MARINALVA DE LIMA SILVA, Matrícula nº. 07124, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, Nível NB.1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 1º de fevereiro de 2019.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4598C98C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 007, de 1º de fevereiro de 2019. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva SANDRA MIRIAN GUERRA DE ANDRADE LIMA, Matrícula nº. 01803, no cargo de Médico Clínico Geral, Classe 14, Nível NS.1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 1º de fevereiro de 2019.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4D93183F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 043/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Benedita Gomes dos Santos, portadora do CPF de n.º. 070.390.494-90 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 7.707.127 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Severina Travassos de Lucena no povoado de Lagoinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 01 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:ADD27489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 044/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 001/2019, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal 002/2013, e consoante as normas contidas no Edital acima citado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos aprovados do Processo Seletivo Supracitado, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

1. CARGO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	FRANCISCA SANTOS MORAES	0100
02	ALESXANDRA SAMPAIO DA SILVA LAUREANO	0100
03	MARIA JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA	0100
04	MARIA DA PAZ ALVES MARÇAL	0100
05	ELÂNIA PAULA SOARES	0100
06	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	0100
07	MACIELMA OLIVEIRA SANTOS	0100

2. CARGO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	JUDICLEIDE DE SOUZA MORAES	0101
02	GILVANETE LAURENTINO DA SILVA	0101
03	MARIA JOSANEIDE DA SILVA	0101
04	DAMIÃO LEOPOLDINO DE MELO	0101
05	SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA	0101
06	KATIANE GISLAINE DA SILVA BATISTA LOPES	0101
07	MARIA ELIETE GOMES	0101
08	MARIA ELENICE LAUREANO ROCHA	0101
09	MARIA LUCINETE DOS ANJOS FERREIRA	0101
10	ELAINE CAINÃ FERREIRA ANDRADE	0101
11	TERESA NEUMA LAURIANO DA ROCHA	0101

3. CARGO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	MARIA ELIETE JANUÁRIO DE FARIAS	0102
02	GISELE DA SILVA LIMA	0102
03	CAROLINE JANINE DE FONTE LAUREANO	0102
04	JOSIVAN DE ARAÚJO ALVES	0102
05	GIRLANE MARTINS DOS SANTOS	0102
06	ISA GOMES DA SILVA	0102
07	TACIANA NUNES LEITE	0102
08	RAYLANE ROCHA E SILVA	0102
09	JANAINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	0102
10	MARIA JANAINA DELFINO DE SOUSA	0102
11	JOSÉ NUNES NETO	0102
12	FAGNER GONÇALVES LOPES	0102

4. CARGO – NUTRICIONISTA

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	VALÉRIA MORAES DE ARAÚJO	0104

5. CARGO – PSICOPEDAGOGO CLÍNICO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	AUCILENE DELFINO DE SOUSA LAUREANO	0105

Art. 2º O candidato relacionado deverá comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 03 (três) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 001/2019.

Art. 3º O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 01 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:E8194C8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 023/2019

Ementa: Dispõe sobre Reenquadramento dos Agentes de Saúde Ambiental e Controle de Endemias, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os efeitos jurídicos da Emenda Constitucional n.º 51, segundo a análise prevista no Parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SMAJ n.º 98/2018 e suas orientações;

Considerando os Processos SEARH n.º 4.625, de 23/08/2018, e n.º 4.750, de 04/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - PROCEDER COM O REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES RONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, **mat. n.º 3.436**, e **JOEL ZEFERINO DA SILVA**, **mat. n.º 3.165**, para o cargo de Agente de Saúde Ambiental e Controle de Endemias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:369B0D49

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 051/2019 - REVOGAR O ATO Nº 050/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

REVOGAR o **ato nº 050/2019, que exonerou o Sr. JOSÉ ROBERTO FREIRE DO MONTE**, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP, **publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 31/01/2019, retroativo ao dia 31 de janeiro de 2019.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CCBEA873

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 022/2019

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME 16, conforme a seguir:

1. Professor de Geografia ensino fundamental anos finais – SUPERIOR

Maria Elizabeth Machado Lins Toledo

2. Monitor de ônibus escolar – MÉDIO

Suzana Souza Santos Silva
Rejane Maria da Silva

3. Professor II Ciências – SUPERIOR

Ileana Marzia de Paula Oliveira

Bruno Trajano Barbosa

4. Professor de História ensino fundamental anos finais – SUPERIOR

José Belarmino Pereira Filho
Zenaldo Nunes de Andrade

5. Professor Educação Infantil – SUPERIOR

Joelma Maria Araújo da Silva
Jéssica Andresa Alves Teixeira Carvalho
Candida Maria da Silva Ferreira Buarque
Geyze Vieira Costa
Solange de Carvalho Ferreira
Erika Maria Ramos da Silva
Raulith Alves Graciliano Gomes
Maria de Fátima da Silva Cunha
Carla Andrea R de Albuquerque Coutinho
Patricia Cassia de Queiroz Rodrigues Baracho
Verônica Gorete da Silva Souza
Márcia Maria de Sena
Belinda Roberta da Silva Leite

6. Professor de Língua Portuguesa ensino fundamental anos finais – SUPERIOR

Tiago Sigismundo da Silva Filho
Edson Fernando da Silva
Ana Claudia Pitman Vilar
Elizabete Cristina Costa Ribeiro Vital
Ivani Maria de Lima

7. Professor de Educação Física ensino fundamental anos finais – SUPERIOR

José Edson de Araujo
Maria Julyane Tavares Ferreira
William Douglas da Silva Lira
Jinmyn Felix Cassemiro de Oliveira
Matheus Felipe Cavalcante da Silva

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Janeiro de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BBAFD286

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 023/2019

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA 9, conforme a seguir:

1. Agente de Controle Urbano - MÉDIO

Fernando Antonio Norato Giroine

Francisco Monteiro de Araujo Neto

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Janeiro de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1D4CF990

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 024/2019

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS 24, conforme a seguir:

1. Assistente Social I - SUPERIOR
João Cláudio de Barros Costa
O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Fevereiro de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1DB37D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 080/PMCSA-SMCRSP/2017, **Processo Licitatório n°** 095/PMCSA-SMCRSP/2017, **Pregão Presencial nº** 078/PMCSA-SMCRSP/2017, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de setembro de 2019. **Empresa: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.834.750/0001-57,com sede na Rua vigário Calixto, 3600, LT, 13;14/15, Bairro Itararé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.411-070, **Valor Total**: R$ 5.559.035,66, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de setembro de 2018.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:542B52B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO -

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **14° Termo Aditivo ao Contrato n°** 009/PMCSA-SEOBP/2012, **Processo n°** 224/PMCSA-SEOBP/2011, **Concorrência nº** 021/PMCSA-SEOBP/2011, **Natureza do Objeto:** Adequação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem majoração de recursos financeiros. **Empresa: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n° 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D323D67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO - EMPRESA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato de Adesão n°** 062/PMCSA-SMDS/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 009/2018, **Pregão Eletrônico nº** 007/2016, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fiscalização eletrônica, monitoramento de veículos e sistema de apoio à gestão do trânsito, compreendendo a implantação, disponibilização, manutenção, operação de soluções tecnológicas integradas. **Empresa: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.291.944-0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n° 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54.400-410, **Valor Total**: R$ 1.709.144,28, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de outubro de 2018.

FABIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretario Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DBD64AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Temo Aditivo ao Contrato de n°** 027/PMCSA-SMDS/2016, **Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n°** 005/2016, **Processo nº** 028/2016, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de agosto de 2019. **Empresa: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.291.944-0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n° 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54.400-410, **Valor Total**: R$ 132.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2018.

FABIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretario Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F1D1E4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Temo Aditivo ao Contrato de n°** 086/PMCSA-SME/2017, **Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 004/2017, **Pregão Eletrônico nº** 267/2016, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de setembro de 2019. **Empresa: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF n° 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, n° 104, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP: 52.050-030, **Valor Total**: R$ 2.203.321,32, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F382CB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JAIME FRANCISCO DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Temo Aditivo ao Contrato de n°** 028/PMCSA-SME/2016, **Processo n°** 049/PMCSA-SME/2016, **Dispensa de Licitação nº** 008/PMCSA-SME/2016, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Locador: JAIME FRANCISCO DE MOURA**, inscrito no CPF/MF n° 319.126.564-34, **Valor Total**: R$ 5.124,48, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de agosto de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0CEC466C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 005/PMCSA-SME/2019. **Processo Licitatório** nº 017/PMCSA-SME/2019. **Processo Administrativo** n° 025/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços para ministrar cursos. – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar Programa de Capacitação para Gestor Escolar, num universo de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) inscrições, visando a qualificação profissional junto à Rede Municipal de Ensino, que se realizará entre os meses de fevereiro à abril de 2019, na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 25, II da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** SP & AS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA., CNPJ/MF n° 23.019.552/0001-47, com sede na Rua Bartolomeu de Medeiros, nº. 104, Guadalupe, Olinda/PE, CEP. 53.240-540. **Valor Total:** R$ 296.875,00 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **Prazo:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E22F4A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 119/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 149/2018, **Processo Licitatório n°** 065/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 062/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de cadeira de rodas, colchões hospitalares, camas flowler, suporte de soro, poltrona hospitalar, otoscópios e outros. **Empresa: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicarágua, n° 112, 1° andar – Espinheiro – Recife/PE, CEP: 52.020.190, **Valor Total**: R$ 13.810,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4A1AF3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 120/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 134/2018, **Processo Licitatório n°** 054/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 057/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de afastadores, bisturis, cubas, pinças, porta agulhas, tesouras e outros instrumentos cirúrgicos. **Empresa: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicarágua, n° 112, 1° andar – Espinheiro – Recife/PE, CEP: 52.020.190, **Valor Total**: R$ 24.605,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B4F31C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 123/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 183/2018, **Processo Licitatório n°** 073/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 068/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de Chassis Radiográficos com Ecran. **Empresa: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicarágua, n° 112, 1° andar – Espinheiro – Recife/PE, CEP: 52.020.190, **Valor Total**: R$ 197.800,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BA0AA93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: ANTONIO MANOEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 033/FMS/2015, **Processo n°** 054/FMS/2015, **Dispensa nº** 017/FMS/2015, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 26 de outubro de 2019, juntamente com o seu reajuste. **Locador: ANTONIO MANOEL DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 153.475.084-34, **Valor Total**: R$ 9.793,56, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ABAFAC58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PORTARIA N° 061 /2019

PORTARIA N° 061 /2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMÂRAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DESTA CASA LEGISLATIVA VICENTE LACERDA DE MENEZES, CONFORME ART. 3º DO REFERIDO REGIMENTO.
Art. 3º *- Além das funções legislativas, a Câmara Municipal, nos limites e formas previstas na lei orgânica do Município de Camaragibe, exerce atribuições de fiscalização e controle dos atos do poder executivo e, em casos específicos, de órgão judicante, bem como, no que lhe compete privativamente, praticar atos de administração interna.*

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER dispensa de forma intercalada aos servidores da Câmara Municipal de Camaragibe.

Parágrafo Único – Caberá a cada setor a elaboração de escala que será apresentada ao Presidente desta casa.

Art. 2° - Esta resolução tem como termo final a data da aprovação da LOA e PPA relativa ao ano de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Camaragibe, 31 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:D2F60446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001, DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 001, DE JANEIRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre execução de despesas do Município nos termos do disposto no art. 56 da LDO do Município de Camaragibe/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 63, da Lei nº 112/1992,
CONSIDERADO que a Lei Orçamentária Anual (LOA) compõe, ao lado de outras duas peças, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Sistema de Planejamento e Orçamento instituído pela Constituição Federal de 1988 (CF/88)**;**
CONSIDERANDO que foi enviado ao Poder Executivo Municipal, por meio do Ofício s/n/2018, datado de 27 de dezembro de 2018, encaminhado pela Sra. Vereadora Lindomar dos Santos Pereira, segunda secretária, e subscrito por 09 outros vereadores, a aprovação dos Projetos de Leis de nº 122/2018 e 123/2018, que dispunham sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2018/2021 e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019;
CONSIDERANDO que, uma vez recebido os referidos projetos pelo executivo municipal, este cuidou de sancionar as respectivas leis, promulgá-las/sancionadas e publicá-las, assumindo elas os números de tombo de 779/2018 e 780/2018;
CONSIDERANDO que, posteriormente, este Poder Executivo Municipal tomou conhecimento de decisão liminar suspendendo Tribunal de Contas de Pernambuco, por meio do Ofício de nº TCGC03 nº00023/2019, enviou alerta ao Sr. Prefeito Municipal de que, em tese, constitui crime de responsabilidade executar despesas não aprovadas em lei orçamentária anual regularmente votada;
CONSIDERANDO que o Município de Camaragibe cumpriu seu dever esculpido na Lei nº 4.320 de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios ao enviar projeto de lei orçamentária anual para o legislativo municipal no prazo legal;
CONSIDERANDO que a atual discussão existente na Câmara de Vereadores é uma matéria estritamente *interna corporis*, não cabendo, diante da separação de Poderes determinada pelo art. 2º da Constituição Federal, ao Poder Executivo Municipal se imiscuir em matéria alheia ao seu âmbito de atribuições;
CONSIDERANDO que a eventual inexistência de lei orçamentária anual nem por isso determina que a Administração Pública paralise suas atividades e nem deveria assim proceder, pois há serviços essenciais que impõem a sua continuidade, a exemplo de escolas públicas que estão em preparação para o ano letivo; o Sistema Único de Saúde (SUS) que deve manter o atendimento; que os beneficiários dos programas sociais não devem ficar privados de seus direitos, por causa da não publicação do orçamento; que servidores públicos devem receber normalmente seus salários; entre outros;
CONSIDERANDO que, a exemplo do que tem ocorrido em âmbito federal desde a publicação da primeira LDO, Lei nº 7.800, de 10/7/1989, as diretrizes orçamentárias trazem em seu corpo as regras disciplinadoras da situação de ausência de orçamento aprovado;
CONSIDERANDO que o Art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Camaragibe (LDO), tombada sob o nº 775 de 2018, regularmente votada, sancionada e publicada em 01 de outubro de 2018 e que não foi objeto de contestação, prevê a situação e determina como serão feitos os gastos municipais em um ano que inicia sem orçamento e assim dispõe:
Art. 56 – Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhada à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constate poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/ 12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.
Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.

DECRETA:

Art. 1º Até a publicação da Lei Orçamentária de 2019, os órgãos, os fundos e as entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, somente poderão empenhar as dotações

orçamentárias constantes do respectivo Projeto de Lei, destinadas ao atendimento de:

I – despesas com obrigações constitucionais ou legais referente à Lei nº 775/2018, de 01 de Outubro de 2018;

II – pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público, na forma da Lei Federal 9394/96 e 11788/2008 e Lei municipal n° 640/2015;
III – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º A movimentação e o empenho das dotações a que se refere o inciso III do caput ficam limitados aos valores constantes do anexo único a este Decreto, que correspondem a 1/12 (um doze avos) do valor previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019 para cada órgão, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

2º Na execução das despesas de que trata o inciso III do caput deverá ser dada precedência ao empenho, a cada mês, de até 1/12 (um doze avos) do valor anual previsto nos contratos de operação e funcionamento dos órgãos, tais como locação, serviços e manutenção.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá adotar, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias à execução do disposto neste Decreto, podendo, por ato próprio, ampliar ou remanejar os valores constantes do anexo único a este Decreto, observado o disposto no § 1º do art. 1º.

Art. 3º Incumbe aos ordenadores de despesa a responsabilidade pela observância, na execução orçamentária e financeira das dotações disponibilizadas na forma deste Decreto, de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei nº 4.320, de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e Lei nº 775/2018.

Art. 4º Cabe ao Controle Interno zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2019.

Camaragibe, 31 de janeiro de 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:34521332

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - RESULTADO

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 001/2019 – Pregão Presencial Nº 001/2019, Compras – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de Combustíveis, lubrificantes e afins destinados aos veículos locados e pertencentes à frota das diversas secretarias municipais de Capoeiras. Valor Estimado: R$ 4.891.913,40. Aberta a sessão, se fez presente a empresa: AUTO POSTO ALMEIDA LTDA CNPJ: 12.901.149/0001-20. Após o recebimento e análise da documentação referente ao credenciamento verificou-se que a empresa está apta à participação do certame conforme previsto no edital. Aberta a proposta escrita da empresa, verificou-se que a mesma atende as exigências contidas no edital. Em seguida elaborou-se a classificação dos itens, conforme o discriminado no mapa anexo a ata, onde ficou constatado o seguinte: AUTO POSTO ALMEIDA LTDA apresentou proposta total de R$ 4.848.700,00. Após a fase de laces e negociação, verificou-se os seguintes valores: lote 01 – R$ 4.626.000,00, lote 02 – R$ 190.506,00, totalizando um valor de R$ 4.816.506,00, conforme descriminado no mapa de lances anexo da ata. A empresa foi declarada vencedora provisória de todos os itens. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa acima, verificou-se que a mesma atende as exigências contidas no edital, pois apresentou toda documentação exigida, sendo declarada habilitada e vencedora do certame. A empresa vencedora fica intimada à apresentar proposta reformulada dos itens vencidos como condição para registrá-los em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 01 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:6587608B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 24/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente embasada pela Junta Médica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ELIANE PEREIRA DE SOUZA** – Professora - **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** por um período de 06 MESES por problemas de saúde com início em 16 de JANEIRO de 2019 e término em 16 de JULHO de 2019 de acordo com parecer jurídico e laudo médico.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 16.01.2019 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotações na sua ficha funcional.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9925A894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 25/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente embasada pela Junta Médica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **MARIA DO SOCORRO QUIDUTE PEREIRA SILVA** – Professora - **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** por um período de 06 MESES por problemas de saúde com início em 08 de JANEIRO de 2019 e término em 08 de JULHO de 2019 de acordo com parecer jurídico e laudo médico.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 08.01.2019 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotações na sua ficha funcional.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4ABC93A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2019**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **R. J. SOUZA** de **CNPJ Nº 35.718.402/0001-00** com sede a Rua Luiz Olavo de Andrada, 1090, AABB, Serra Talhada/PE - CEP Nº 56.912-170, representada pelo seu titular o srº Reginaldo José de Souza de CPF 728.922.264-49. **Vencedora do objeto licitado pelo valor global de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).** Seja, portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D22D1C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2019**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A ELABORAÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, TODOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira e sua equipe de apoio, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA** inscrita no **CNPJ Nº 15.501.731/0001-98**, situada à Rua Antônio Rafael de Freitas, nº 191, Loja 01, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP Nº 56.800-000, representante por procuração, o Sr. Flávio Lucas Whylace e Silva de CPF Nº 039.310.834-11, vencedora dos itens (2,6,7 e 12) pelo valor total de **R$ 2.693,60 (Dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)** e **ADLA MARIA SANTOS DA SILVA inscrita no CNPJ Nº 28.406.022/0001-75**, situada à Travessa Antônio Ramos de Souza, nº 150, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP Nº 56.800-000, representante por procuração, a Srª Érica de Lima Bonfim de CPF Nº 119.540.984-21, vencedora dos itens (1,3,4,5,8,9,10 e 11) pelo valor total de **R$ 71.049,00 (Setenta e um mil, quarenta e nove reais).** Perfazendo – se um valor global de **R$ 73.742,60 (Setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais, e sessenta centavos**). Seja, portanto convocadas as mesmas para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F394C6DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECRETO Nº 008/2019

DECRETO Nº 008/2019

Institui a "Comissão Interinstitucional do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO ser prioridade do Município a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, e da Lei Federal n°8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que regulamentam a execução das medidas socioeducativas destinadas à adolescente que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 119, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO que a implementação, o acompanhamento e a avaliação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo requer esforço conjunto dos diversos órgãos e entidades envolvidos na aplicação e no cumprimento das medidas socioeducativas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Interinstitucional do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SINASE, com a finalidade de promover de forma articulada, colegiada e corresponsabilizada, a implementação da gestão e avaliação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, com as seguintes atribuições:

I - Definir as estratégias de implementação e qualificação do SINASE no âmbito municipal;

II - Estabelecer a pauta e agenda de compromissos conjuntos para implementação do SINASE no município;

III - Conhecer os documentos relativos à organização e funcionamento do SINASE;

IV - Desenvolver outras ações pertinentes e relevantes na área de atendimento socioeducativo; e,

V - Articular com os órgãos e entidades para fortalecimento das competências e atribuições do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º - A Comissão Interinstitucional do SINASE será composta por um representante titular, e respectivo suplente, de cada um dos órgãos e entidades a seguir indicados:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
Secretaria de Educação;Secretaria de Saúde;
Secretaria de Administração e Finanças;
Coordenadoria da Mulher;
Diretoria de Cultura;
Diretoria de Juventude;
Diretoria de Esportes;
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
Conselho Municipal de Drogas;
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
Conselho Tutelar;
Secretaria de Agricultura;

§ 1º - Os membros, titulares e suplentes, da Comissão Interinstitucional do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo serão designados por ato do Prefeito do Município de Casinhas, após indicação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, dos titulares dos órgãos e entidades a que estejam vinculados.

§ 2º - Podem, ainda, integrar a Comissão Interinstitucional do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, na qualidade de membros convidados, representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, Delegacia de Polícia e da Defensoria Pública.

Art. 3º - A Comissão Interinstitucional do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo poderá:

I - Constituir grupos internos de trabalho e subcomissões sobre temas específicos na agenda do SINASE; e

II - Convidar pessoas ou representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, para participar das atividades, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, com as seguintes atribuições:

I - Contribuir para a organização da rede de atendimento socioeducativo;

II - Assegurar conhecimento sobre as ações do atendimento socioeducativo e seus resultados;

III - Promover a melhora da qualidade da gestão e do atendimento socioeducativo;

IV - Disponibilizar informações sobre o atendimento socioeducativo;

V - Verificar o cumprimento das metas estabelecidas e elaborar recomendações aos gestores e operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo;

VI - Verificar se o planejamento orçamentário e sua execução processam-se de forma compatível com as necessidades do Sistema de Atendimento Socioeducativo;

VII - Promover a articulação interinstitucional e intersetorial das políticas;

VIII - Acompanhar as políticas de atendimento aos adolescentes e suas famílias.

Art. 5º - Fica vedada a percepção de remuneração a qualquer título pela participação dos membros ou convidados nas Comissões de que trata o presente Decreto, sendo, contudo, considerada serviço público relevante.

Art. 6º - Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social e direitos Humanos fornecer o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades das Comissões instituídas pelo presente Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casinhas, 10 de janeiro de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Poliana Gonçalves Candido
Código Identificador:4795C4A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECRETO Nº 009/2019

DECRETO Nº 009/2019

Dispõe sobre a redução das despesas com os vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso das atribuições, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a crise do país, bem como as dificuldades que as Prefeituras estão enfrentando em decorrência da redução do Fundo Participativo Municipal - FPM;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo não poderá ultrapassar os limites a estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, referente a Despesa com Pessoal, bem como deverá tomar providências para a redução do limite:

CONSIDERANDO a Prefeitura de Casinhas chegou a ultrapassar o percentual máximo da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo tomar providências imediatas para a redução;

CONSIDERANDO que a necessidade de continuidade na prestação de Serviços Públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a redução de 30% (trinta) por cento das gratificações de todos os servidores ocupantes de cargos Efetivos, Comissionados e Funções de Confiança, por tempo indeterminado:

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os Cargos de Gratificações legais e que estão sendo pagas de forma retroativa.

Art. 2º - Fica suspenso, a concessão de afastamento em razão de licenças para monografia, especialização (pós-graduação, mestrado e / ou doutorado) a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º - As medidas impostas por este Decreto visam atender ao disposto do Artigo 169, da Constituição Federal e a Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000, permanecendo

seus efeitos até ocorrer o reenquadramento aos limites da Lei de responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casinhas, 10 de janeiro de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Poliana Gonçalves Candido
Código Identificador:C544DD1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que devido ao erro de cálculo na Planilha Orçamentária, a sessão que estava marcada para às 09h00min do dia 08 de Fevereiro de 2019, fica remarcada para o dia **20 de Fevereiro de 2019** com base no Art. 21 Parágrafo 4° da Lei 8.666 quando serão recebidos os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para Contratação de empresa para execução de serviços de Conclusão da Obra de construção de uma Quadra Poliesportiva, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Estimado: R$ 187.864,25 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta que quatro reais e vinte e cinco centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edita e seus anexos poderão ser adquiridos no Site Oficial da Prefeitura: www.chadealegria.pe.gov.br,

Chã de Alegria, 30 de Janeiro de 2019.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Presidente CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:C80BFE50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial Nº 002/2019 - Processo. Nº 002/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis destinados à frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru/PE. SESSÃO: 14/02/2019, às 10:30. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: **R$ 2.168.385,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais).**
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE, Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail : licitacaocumaru@gmail.com.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:50D68726

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ADIAMENTO PROCESSO Nº: 003/2019. FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
ADIAMENTO
Processo Nº: 003/2019. FMS. Pregão Presencial Nº 00002/2019. SERVIÇO. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00002/2019 para Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para confecção de Próteses Dentárias para o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$180.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 11/02/2019 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 01/02/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:17CF86B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 003/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal Manoel Leandro de Morais no Distrito de Maravilha neste Município. Valor: R$597.425,69.Data e Local da Sessão de Abertura: 22/02/2019 às 10:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 29/01/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6B75ABE9

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2019. Processo Nº: 008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Serviço. Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, desvampirização, descupinização nos prédios públicos do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: de acordo com a necessidadeda secretaria. Contratado: Alessandro de Siqueira Santos. CNPJ: 12.839.383/0001-75. Valor R$14.734,84. Vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Custódia, 02/01/2019.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Gestor. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1E9E5209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 028/2018. FMS. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2018, para Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Unidade Básica de Saúde, Porte I (USB) Sítio Carvalho, Conforme proposta SISMOB de nº10298.5460001/18-004, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item : A. RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR EIRELI ME. CNPJ: 27.068.475/0001-76, pelo valor de R$637.822,17.

Custodia, 30/01/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:39CD57A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017 FMS

ADITIVO A CONTRATO
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 06301/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento da solução Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica - SISAB, como instrumento de envio de informações para o SISAB, em ambientes "Web (internet) - Data Center" aplicado à necessidade pontual da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo a usabilidade de todos os módulos de forma integrada, com Multi-Usuários em ambiente Online com o CADWEB do SUS, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 19.987.040/0001-05. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 16/08/2017 a 30/06/2019.

Custódia, 31/012/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6998DEBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DA ESCADA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – O Município da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que as **08h00min** do dia **15 de fevereiro de 2019**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de 01 (um) Veículo com Condutor, de médio porte, com capacidade de carga mínima de 3.500 kg ou superior, para transporte de merenda escolar**. Valor Máximo Aceitável: R$ **72.600,00**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1400 – Ramal 208 ou e-mail: licitacaoescada@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada-PE, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:EB69F571

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 005/2019 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 12/02/16, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 005/2019, TOMADA DE PREÇO 002/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ROÇO MANUAL COM ESTROVENGA E DESTOCAMENTO DE RAÍZES DE PEQUENO PORTE E DESCARTE DOS MATERIAIS ROÇADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2004 e 147/2014. Valor Estimado: 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais) Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:6E726F3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00003/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019.

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel - S10 e Gasolina Comum) e lubrificantes para uso da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE e as Secretarias vinculadas Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel - S10 e Gasolina Comum) e lubrificantes para uso da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE e as Secretarias vinculadas.

Feira Nova, 31/01/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:45E883D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - REVOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019. PROCESSO Nº: 00003/2019

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - REVOGO o Pregão Presencial Nº 00001/2019. Processo Nº: 00003/2019

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00001/2019. Processo Nº: 00003/2019. CPL. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel - S10 e Gasolina Comum) e lubrificantes para uso da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE e as Secretarias vinculadas Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel - S10 e Gasolina Comum) e lubrificantes para uso da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE e as Secretarias vinculadas. Justificativa: Licitação Deserta.

Feira Nova, 31/01/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:DFE2FCF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO DO 1º CLASSIFICADO
REFERÊNCIA: Análise técnica da Secretaria de Obras

DOS FATOS
A Prefeitura Municipal de Floresta-PE instaurou licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, protocolada sob o nº 002/2018-CPL, Processo nº 039/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA LOTE I – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL TIPO 6 SALAS PADRÃO FNDE, BAIRRO SANTA ROSA - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e LOTE II – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL TIPO 6 SALAS PADRÃO FNDE, BAIRRO 3 MARIAS - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**.

Em 22/01/2019, a CPL classificou, pelo critério de menor preço, como 1ª colocada, a Empresa J.N. Construtora Ltda ME, a qual cotou o lote I R$ 1.151.974,48, lote II R$ 689.592,40 e valor global de R$ 1.841.566,88.

Conforme ata, "Foi informado aos presentes que por ser objeto da área de engenharia, a análise técnica dos documentos pertinentes a proposta de preços é um exercício exclusivo de engenheiro e, desta forma, todos os documentos técnicos serão enviados para a Secretaria de Obras para emissão de parecer sobre a regularidade dos dados apresentados. A CPL somente irá escolher o menor preço e subsequentes e irá aguardar o prazo recursal de 5 dias úteis para a devida homologação com base no parecer técnico. Também neste prazo, as licitantes poderão, se assim desejar, interpor recurso administrativo. Caso a proposta de menor valor esteja dentro das exigências editalícias e das normas aplicadas a engenharia, o resultado será homologado. Caso contrário, o menor valor será desclassificado e será classificado o subsequente valor desde que, também, a proposta atenda as exigências editalícias e de engenharia conforme parecer técnico da Secretaria de Obras."

Desta forma, a CPL adjudicou (escolheu) o menor preço e no prazo recursal enviou para a análise técnica do setor de obras. Caso este preço esteja dentro das normas e exigências, a decisão é homologada pelo Ordenador de despesas. Caso contrário, segue as análises com as empresas subsequentes classificadas.

DA ANÁLISE TÉCNICA
Análise Técnica (anexa) somente declarou as irregularidades técnicas e/ou falta de documentação complementar e auxiliar da proposta de preços.
Em relação a 1ª colocada, empresa J.N. Construtora Ltda ME, não foi constatado falta de documentação. Foi verificado que mesmos itens de serviços estavam com valores diferentes nos lotes I e II.

Ao analisar a proposta da empresa supracitada foi verificado que há divergência nos preços unitários adotados para os dois lotes. Ou seja, o mesmo item possui preço unitário diferente para o Lote I e Lote II.

Há diferença no preço unitário dos seguintes itens:
1.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.5.1, 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3, 3.7.2, 3.7.3, 3.7.4, 3.8.1, 3.9.1, 3.9.2, 3.9.3, 3.9.4, 3.9.5, 3.9.6, 3.9.7, 3.9.8, 3.9.9, 3.10.1, 3.10.2, 3.10.3, 3.10.4, 3.10.5, 3.10.6, 4.1.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.2.6, 4.4.1, 4.4.2, 4.5.1, 4.6.1, 4.6.2, 4.7.1, 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.9.1, 4.9.2, 4.9.3, 4.9.4, 4.10.1, 4.10.2, 4.10.3, 4.10.4, 4.10.5, 4.11.1, 4.12.1, 4.13.1, 4.14.1, 4.14.2, 4.15.1, 4.15.2, 4.15.3, 5.1.1, 5.1.2, 5.2.1, 5.3.1, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.3.1, 6.3.2, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.2.1, 8.1.1, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.2.1, 9.1.1, 9.2.1, 9.3.1, 10.1.1, 11.1.1, 11.1.2, 11.2.1, 11.2.2, 11.2.3, 12.1.1, 12.2.1, 12.2.2, 12.2.3, 12.2.4, 12.2.5, 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3, 12.4.1, 12.5.1, 12.5.2, 12.5.3, 12.5.4, 12.5.5, 12.6.1, 12.6.2, 12.6.3, 13.1.2, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8, 13.1.9, 13.1.11, 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3, 14.2.1, 14.2.2

As obras dos lotes I e II estão dentro da Sede do município. Desta forma, não existe variável a ser aplicada ao custo para ficar diferenciado.

Desta forma, as duas propostas de menor valor têm que possuir preços de serviços idênticos exatamente os mesmos nas duas propostas.

Como se verá adiante, esta distinção não se configura um fato que desclassifique a empresa adjudicada. Pois a CPL pode e deve retificar os valores, SEM AUMENTAR O VALOR TOTAL de cada proposta, pois este foi o valor adjudicado como menor apresentado e NÃO PODE SER MAIS ALTERADO para maior.

Logo, esta retificação incorrerá em DIMINUIÇÃO do valor unitário, total e global da proposta para o exato valor que a empresa cotou. Ou seja, não será uma retificação provocada pela CPL, mas uma retificação para o **exato meno**r valor de cada item divergente entre as propostas. Este menor valor foi proposto pela própria empresa. Então é um valor suportado e exequível por ter sido cotado pela própria licitante.
O outro maior valor do mesmo item significa sobrepreço e dano ao erário. A CPL, sob a égide do princípio da legalidade e da seleção da proposta mais vantajosa, está impedida de aceitar.

A CPL também não poderia desclassificar a empresa e classificar a próxima como vencedora devido o fato da distinção de valor entre os serviços. Vale salientar que a 2ª proposta está R$ 27.473,79 acima da 1ª.
A CPL deve utilizar-se dos princípios basilares da obtenção da proposta mais vantajosa, concomitante a da supremacia do interesse público os quais sobrepõe à simples aplicação da vinculação ao edital. Aplicar este último com excesso de formalismo irroga à administração optar por uma proposta mais cara em benefício, somente, deste que a ofertou. O interesse público de optar pela mais barata, já que todos são capazes e a CPL pode adotar providencias para sanar simples irregularidades é procedimento recomendado pelo TCU.

Acórdão 2586/2007 Primeira Câmara
Elabore, quando da contratação de serviços, orçamento detalhado, nos mesmos moldes do exigido aos licitantes, fixado em instrumento convocatório, nos formatos das Planilhas de Custos e Formação de Preços, conforme disciplina o art. 7°, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e na linha adotada pela IN/Mare nº 18/1997. Realize, por ocasião da análise e do julgamento das propostas, a verificação dos

preços unitários e da composição dos custos constantes das Planilhas de Custos e Formação de Preços, buscando-se eventuais valores desarrazoados ou inconsistências em relação ao orçamento, conforme estabelece a jurisprudência do TCU (Acórdãos 159/2003 e 1684/2003, ambos do Plenário) e na linha adotada pela pela IN/Mare nº 18/1997. ***Promova, em caso de detecção de erros*** *no preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das propostas,* ***as medidas necessárias para que os valores e os cálculos dos preços unitários e de seus grupos estejam coerentes com o valor global proposto****, conforme a jurisprudência do TCU (Acórdãos159/2003 e 684/2003, ambos do Plenário) e na forma prevista pela IN/Mare nº 18/1997. (A IN/Mare nº 18/1997 foi revogada pela IN nº 02/2008) (grifos nossos)*

A falha ocorrida não passa de erro formal perfeitamente sanável com a correção para menor dos itens idênticos e valores divergentes e não é suficiente para desclassificar a adjudicada.

Acórdão 2836/2008 Plenário (Sumário)
As desconformidades sanáveis na proposta de preços afiguram-se insuficientes para a desclassificação de concorrente.

Já o oposto, ou seja, a desclassificação de proposta de menor preço por erros meramente formais e sanáveis se configura como irregularidade podendo ensejar em nulidade do ato administrativo e, consequentemente, do certame, conforme entendimento do TCU.

Acórdão 2586/2007 Primeira Câmara (Sumário)
A existência de falhas formais em procedimentos licitatórios, que não tragam prejuízos à competitividade do certame e à contratação da proposta mais vantajosa pela Administração Pública, não ensejam sua nulidade.

A desclassificação de licitante vencedor por falha formal e sanável pode incorrer em transgressão grave com consequências punitivas e de nulidade da licitação. O TCU, exaustivamente, entendeu que uma falha formal e sanável, como é o caso em questão, não pode desclassificar a proposta de menor valor.

Acórdão 3040/2008 Plenário (Sumário)
A desclassificação de propostas por defeito plenamente sanável relativa a um dos prazos intermediários de execução pode configurar decisão arbitrária da administração e direcionamento do certame a

licitante certo, principalmente quando o valor da proposta desclassificada estava bem abaixo da empresa que permaneceu na tomada de preços. As alegações em que se fundam a comissão de licitação para desclassificar empresa participante do certame devem estar cabalmente comprovadas no processo, não sendo aceitável que a comissão, ao declarar que o valor do orçamento básico do certame encontrava-se defasado, atribua tal fato genericamente a aumento extraordinário de preços de um dos insumos.

Acórdão 2619/2008 Plenário
Abstenha-se de promover a desclassificação de licitantes em decorrência da constatação de falhas em suas propostas, provocadas por eventuais incorreções ou omissões nos instrumentos convocatórios publicados pelo órgão, quando duas licitantes foram desclassificadas em razão da não cotação do item adicional noturno para o serviço de operador, quando a Planilha de Custos e Formação de Preços do instrumento convocatório não apresentava campo específico para cotação desse encargo.

Por fim, as claras e alhures decidido pelo TCU, a CPL não pode desclassificar a empresa vencedora, mas deve fazer a devida correção sem que o valor adjudicado aumente, podendo este valor ser diminuído devido a cotação do menor valor de cada itens divergente entre os lotes.

CONCLUSÃO
Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e na destinação legal da licitação sob o critério de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

À vista da análise técnica apresentada, a CPL decide:
1. Manter classificada como 1ª colocada a empresa J.N. Construtora Ltda ME.
2. Elaborar as correções nos itens iguais nos lotes I e II, mas com valores diferentes, relacionados na análise técnica, refazendo as propostas para que somente os itens declarados pela empresa de menor valor façam parte de cada proposta.
3. Após a correção, enviar o Termo de Homologação para o Ordenador de despesas com os novos valores ajustados.
3. Que sejam comunicadas as empresas interessadas a presente decisão por correio eletrônico e publicado na imprensa oficial.

Floresta-PE, 31 de Janeiro de 2019.

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

SELMA LEAL DE SOUZA
Secretário da CPL

HISMÊNYA WELISSANDRA SOARES LEAL
Membro

ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS
Membro

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:0F9031D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
OBJETO: LOTE I: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS PADRÃO FNDE – BAIRRO SANTA ROSA e LOTE II: SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA 6 SALAS PADRÃO FNDE – BAIRRO TRÊS MARIAS (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO).

JN CONSTRUTORA LTDA – ME
Ao analisar a proposta da empresa supracitada foi verificado que há divergência nos preços unitários adotados para os dois lotes. Ou seja, o mesmo item possui preço unitário diferente para o Lote I e Lote II.

Há diferença no preço unitário dos seguintes itens:
1.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.5.1, 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3, 3.7.2, 3.7.3, 3.7.4, 3.8.1, 3.9.1, 3.9.2, 3.9.3, 3.9.4, 3.9.5, 3.9.6, 3.9.7, 3.9.8, 3.9.9, 3.10.1, 3.10.2, 3.10.3, 3.10.4, 3.10.5, 3.10.6, 4.1.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.2.6, 4.4.1, 4.4.2, 4.5.1, 4.6.1, 4.6.2, 4.7.1, 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.9.1, 4.9.2, 4.9.3, 4.9.4, 4.10.1, 4.10.2, 4.10.3, 4.10.4, 4.10.5, 4.11.1, 4.12.1, 4.13.1, 4.14.1, 4.14.2, 4.15.1, 4.15.2, 4.15.3, 5.1.1, 5.1.2, 5.2.1, 5.3.1, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.3.1, 6.3.2, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.2.1, 8.1.1, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.2.1, 9.1.1, 9.2.1, 9.3.1, 10.1.1, 11.1.1, 11.1.2, 11.2.1, 11.2.2, 11.2.3, 12.1.1, 12.2.1, 12.2.2, 12.2.3, 12.2.4, 12.2.5, 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3, 12.4.1, 12.5.1, 12.5.2, 12.5.3, 12.5.4, 12.5.5, 12.6.1, 12.6.2, 12.6.3, 13.1.2, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8, 13.1.9, 13.1.11, 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3, 14.2.1, 14.2.2

WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP
Ao analisar a proposta da empresa supracitada foram verificados diversos erros de multiplicação e arredondamento.
A empresa não apresentou as composições de preço unitário.
A empresa não considerou o CPRB (4,50%) na composição do BDI.

DEL ENGENHARIA
Ao analisar a proposta da empresa supracitada foi verificado que a empresa apresentou proposta apenas para o Lote II (Escola 6 salas Três Marias).
Na proposta para o Lote II (Escola 6 salas Três Marias), embora não ter alterado os percentuais, a empresa não apresentou composição do BDI e encargos sociais.

A empresa apresentou CPU diferente dos valores adotados na proposta.

Floresta, 29 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,

DÉBORA DIAS
Engenheira Civil

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:59116CA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 092/2018,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa, e fornecimento parcelado de botijões de Gás GLP 13 kg, a serem utilizados pela **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS – AMSTT.** Contratada: **JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME -** CNPJ nº 17.531.612/0001-03. **VIGÊNCIA**: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, ou até que se homologue novo processo licitatório.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor/Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19634BF8

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATO Nº 001 / 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

R E S O L V E:

Artigo 1°. Constituir as **Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Garanhuns**, para o ano de 2019, com atribuições previstas nos artigos 40, Inciso I e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal e composta pelos(as) Vereadores(as), conforme tabela em anexo.

Artigo 2°. Os(as) Vereadores(as) membros de cada uma das Comissões deverão se reunir e até a próxima Reunião Ordinária, para ratificarem as composições e funções indicadas; e caso não haja manifestação será compreendida como aceita a composição e funções ora constituídas.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª Secretária

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º Secretário

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis

Presidente: **VER. ALCINDO DE MELO CORREIA – PC do B**
Relator: **VER. JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR (ARY JR.) - PTB**
Membro: **VER.ª LUZIA CORDEIRO DA SILVA- PTB**

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **VER. AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO (AUDÁLIO FILHO) - PSDC**
Relator: **VER. JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR (ARY JR.) - PTB**
Membro: VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA (GIL-PM) - PSC

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo

Presidente: VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA (GIL-PM) - PSC
Relator: **VER. CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF. MÁRCIO) - PHS**
Membro: VER.ª AFRA BETÂNIA DE O. MONTEIRO (BETÂNIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) - PTB

Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Presidente: VER. CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF.º MÁRCIO) - PHS
Relator: **VER.ª ANDREA NUNES DE SÁ ROCHA (ANDREA NUNES DIRETORA) - PTB**
Membro: **VER. MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR - PHS**

Comissão de Saúde e Assistência Social

Presidente: VER.ª LUZIA CORDEIRO DA SILVA DE SOUZA (LUZIA DA SAÚDE) - PTB
Relator: **VER.ª CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA (CARLA DE ZÉ DE VILAÇO) - PTB**
Membro: VER.ª AFRA BETÂNIA DE O. MONTEIRO (BETÂNIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) - PTB

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Presidente: VER. AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO (AUDÁLIO FILHO) - PSDC
Relator: **VER. ALCINDO DE MELO CORREIA (ALCINDO) – PC do B**
Membro: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PRB

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Presidente: **VER. MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (MARINHO DA ESTIVA) - PHS**
Relator: VER.ª LUZIA CORDEIRO DA SILVA DE SOUZA (LUZIA DA SAÚDE) - PTB
Membro: **VER.ª ANDREA NUNES DE SÁ ROCHA (ANDREA NUNES DIRETORA) - PTB**

Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável e Solidário

Presidente: **VER. MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (MARINHO DA ESTIVA) - PHS**
Relator: **VER.ª CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA (CARLA DE ZÉ DE VILAÇO) - PTB**
Membro: VER. JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR (ARY JR.) - PTB

Comissão de Defesa Social

Presidente: VER. ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA (TONHO DE BELO DO CAL) - PSDB
Relator: VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA (GIL-PM) - PSC
Membro: **VER. ZAQUEU NAUM LINS (ZAQUEU NAUM) - PRB**

PTB: 12 - PHS: 05 - PSC: 03 - PC do B: 02 - PRB: 02 - PSDC: 02 – PSDB: 01 - TOTAL: 27

ATO N° 001/2019

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07B5C63F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATO Nº 002/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e a Resolução Nº 1122/2009, que Instituiu o Código de Ética e Decoro parlamentar da Câmara Municipal de Garanhuns e Cria o Conselho de Ética Parlamentar, e dá outras providências; e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

CONSIDERANDO: Que o Artigo 29, da Resolução Nº 1122, de 21 de maio de 2009, alterado Pela Resolução Nº 1249, de 16 de outubro de 2014, tratam da designação dos membros do Conselho de Ética Parlamentar.

R E S O L V E:

Artigo1°. Ficam nomeados, como membros titulares e suplentes, os seguintes Vereadores(as), para compor o Conselho de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Garanhuns:

TITULARES:

Presidente: Ver. Alcindo de Melo Correia - PC do B
Relatora: Ver.ª Andrea Nunes de Sá Rocha (Andrea Nunes Diretora) - PTB
Membro: Ver. Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) - PHS

SUPLENTES:

Ver. Audálio Ramos Machado Filho (Audálio Filho) - PSDC
Ver.ª Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) - PTB
Ver. Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM)- PSC.

Artigo2°. Os(as) Vereadores(as) estão sendo nomeados para o período 2019/2020, da legislatura atual, cabendo a Mesa Diretora dar o suporte necessário aos trabalhos do Conselho de Ética Parlamentar.

Artigo3°. Os(as) Vereadores(as) ora nomeados, como titulares e suplentes, terão o prazo de até 02 (duas) reuniões ordinárias, para se reunirem e se manifestarem, via ofício, se concordam com as nomeações e funções (titulares) ora apresentadas; e em caso de não se manifestarem serão dadas como aceitas pela Mesa Diretora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Obs.: continuação do Ato n.º 002/2019.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice- Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA DE SOUZA
1ª Secretária

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:098FF719

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 002/2019 – COMDICA/GARANHUNS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, torna público este edital destinado à seleção de propostas de adesão para execução do Projeto Floreando – Flores do Nosso Jardim, de acordo com as normas e regras estabelecidas através da Resolução nº 21, de 22 de agosto de 2017, **considerando que após publicação do resultado final do edital nº 002/2018 – COMDICA, houve sobra de metas correspondente a 02 (duas) turmas, com até 25 (vinte e cinco) crianças, cada**.
O projeto Floreando se destina ao atendimento de crianças de 7 à 12 anos e seus familiares, moradores do Município de Garanhuns, que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com direitos violados, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares, resgate de cidadania e consequentemente inserção social.

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO
Art. 1º - Os Projetos serão analisados por Comissão de Seleção, composta por conselheiros governamentais e conselheiros da sociedade civil conforme Resolução nº 002, de 16 de janeiro de 2019/COMDICA.
DO CRONOGRAMA
Art. 2º. O cronograma:
Publicação do Edital: 04/02/2019;

Registro/Inscrições de Projetos: 04/02/2019 a 05/03/2019;
Análise da documentação e dos projetos: 06 e 07/03/2019;
Publicação da lista dos Projetos aprovados: 08/03/2019;
Prazo para Recurso: 11/03/2019 e 12/03/2019;
Publicação do Resultado Final: 15/03/2019

DO OBJETO
Art. 3º. Constitui objeto do presente Edital a seleção de proposta de adesão a serem financiadas com recursos do Projeto Floreando oriundos de doações realizadas através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco – FMDCA, que serão repassados através da firmatura de Termo de Fomento.
§1º Para os fins deste edital se entende por Projeto o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela Organização da Sociedade Civil - OSC;
§2º Serão consideradas as propostas de adesão apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, com inscrição regular no COMDICA, cujos Planos de Trabalho prevejam ações a serem desenvolvidas, no período de até (12) doze meses, que atendam ao propósito do Projeto Floreando;
§3º Em caso excepcional, as propostas de adesão poderão ser prorrogadas por até 12 (doze) meses, a pedido da Organização da Sociedade Civil, desde que devidamente justificado e aprovado pelo COMDICA.
CAPÍTULO II
DAS FORMAS DE FINANCIAMENTO

Art. 4º. As propostas de adesão selecionadas pelo presente Edital serão financiadas exclusivamente com recursos do Projeto Floreando – Flores do Nosso Jardim.

Parágrafo único - A respectiva Comissão poderá aprovar ou não a proposta de adesão apresentada pela Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com o previsto no presente Edital.

CAPÍTULO III

DA ANÁLISE DOS PROJETOS

Art. 5º. Para avaliação das propostas de adesão apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, de natureza privada sem fins lucrativos, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios:

A consonância da Proposta com o Objetivo do Projeto Floreando;

As disposições da presente chamada pública, bem como a avaliação dos documentos necessários para a formalização da parceria e demais requisitos previstos na Lei n.º 4.065/2014;

A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente;

Capacidade técnica e gerencial da Organização da Sociedade Civil - OSC para executar a proposta de adesão, com a observância dos requisitos previstos na Lei n.º 4.065/2014.

Parágrafo único – As propostas de adesão que não atenderem aos incisos relacionados neste artigo, estarão automaticamente eliminadas desta chamada pública.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO

Art. 6º. As propostas de adesão das Organizações da Sociedade Civil – OSC somente serão aprovadas se a proponente estiver devidamente inscrita no COMDICA, devendo apresentar em envelope lacrado no ato da inscrição das propostas, os seguintes documentos:

Oficio endereçado ao CONDICA, solicitando adesão ao Projeto Floreando – Flores do Nosso Jardim e firmatura de termo de fomento, indicando o total de turmas que pretende pactuar.

Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa válida, a saber: certidão negativa de débitos fiscais Municipal, estadual e federal – relativos à sede da Organização participante; Certificado de Regularidade do FGTS; CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Estatuto Social registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

Cópia da ata de eleição do quadro da atual diretoria e declaração do representante legal da entidade informando se estes dirigentes ocupam ou não cargo ou emprego público na administração pública municipal;

Relação nominal atualizada da diretoria da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

Cópia da cédula de identidade, do CPF do representante legal e comprovação de residência do representante legal, com validade não superior a 90(noventa) dias;

Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, com validade não superior a 90(noventa) dias;

Certificado de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ superior a 03 (três) anos;

Certificado de Registro no COMDICA atualizado, constando a data de primeiro registro no respectivo conselho;

Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns;

Projeto técnico e plano de trabalho;

Planilha de aplicação de recurso;

Histórico da Entidade;

Apresentação do extrato bancário;

Parágrafo único - A ausência de qualquer documentação prevista no presente artigo acarretará na eliminação automática da proposta de adesão, não sendo analisado o projeto e o plano de trabalho pela Comissão de Seleção.

Art. 7º. O período de inscrição das propostas será compreendido entre 04/02/2019 a 05/03/2019**,** exceto sábado e domingo.

§1º Os projetos deverão ser apresentados em duas vias, acompanhados dos documentos indicados no artigo 6º, § 1º.

§2º As inscrições deverão ser protocoladas em envelope lacrado na Casa dos Conselhos, situada na Rua Ernesto Dourado nº 890, Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns, no horário das 8h às 14h, impreterivelmente até a data de 05/03/2019.

§3º Não será aceita inscrição após o horário e data estabelecidos neste artigo.

Art. 8º Todas as propostas de adesão inscritas serão analisadas pela Comissão de Seleção, responsável pela publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

Art. 9º. A inscrição da proposta de adesão pela Organização da Sociedade Civil - OSC implica na aceitação tácita dos termos deste Edital.

Art. 10. Não poderá participar ou celebrar o Termo de Fomento a Organização da Sociedade Civil – OSC que:

Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Tenha como dirigente membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Parágrafo único - Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

CAPÍTULO V

DO CONTEÚDO DOS PROJETOS

Art. 11. As propostas de adesão deverão ser formatadas, de acordo com os itens descritos abaixo:

Identificação do Projeto: nome do projeto, Organização da Sociedade Civil - OSC proponente, dados de identificação do representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC e do responsável legal do Projeto;

Apresentação da Organização da Sociedade Civil - OSC, com dados e informações relevantes sobre a área de atuação;

Apresentação do Projeto – Nome, objeto e Justificativa, especificando a pertinência da proposta com o propósito do Projeto Floreando-Flores do Nosso Jardim;

Plano de trabalho.

Parágrafo único. De acordo com a deliberação do COMDICA, através da Resolução nº 26 de 21 de novembro de 2018, o repasse será realizado através de cálculo percapta de R$ 66,72 (sessenta e seis e setenta e dois centavos) por criança participante do projeto, devendo cada instituição submeter a proposta para adesão indicando o total de turmas que pretende pactuar, respeitando o limite máximo de até 02 (duas) turmas, com até 25 (vinte e cinco) crianças, cada.

CAPÍTULO VI

DA CONTRAPARTIDA

Art. 12. Fica facultada a existência de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, os quais deverão estar claramente detalhados no Projeto, se houver.

CAPÍTULO VII

DAS DESPESAS

Art. 13. A aquisição de produtos, a contratação de serviços e de pessoal com recursos do Projeto Floreando transferidos à Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da celebração do Termo, as quais devem ser anexadas às prestações de contas semestrais.

Art. 14. Nos Termos de Fomento firmados com Organizações da Sociedade Civil - OSC poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

Custo indireto necessário à execução do objeto seja qual for à proporção em relação ao valor total da parceria;

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

Aquisição de materiais de consumo;

Parágrafo único - O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

Art. 15. Não serão cobertas despesas com:

Utilização, mesmo em caráter emergencial, de recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

Pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração a empregados da Instituição executora que mantenham carga horária incompatível com a carga horária necessária para a execução do Projeto;

Pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração, a Conselheiros Municipais e Tutelares;

Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

Taxas bancárias de qualquer natureza, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;

Reparos e aquisição de peças de reposição para veículos e afins;

Vale transporte para funcionários não destinados exclusivamente ao Projeto;

Taxas administrativas de qualquer natureza, inclusive relativas a convênios de estágios;

Outras despesas não autorizadas pela legislação.

Parágrafo único. A vedação de que trata este artigo não impede que a Organização da Sociedade Civil - OSC executora, a título de contrapartida, assuma a responsabilidade com despesas dessa natureza, desde que não haja impedimento constitucional ou legal.

Art. 16. Caso haja a contratação de estagiário, deverá ser informado qual o profissional de campo que fará a supervisão do mesmo, devendo ser anexado o Termo de contrato/convênio entre a Organização da Sociedade Civil – OSC, a Instituição de Ensino e o estagiário, conforme legislação aplicável.

Art. 17. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil - OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, sendo que a destinação destes bens após o término da parceria será devidamente prevista no Termo de Fomento.

CAPÍTULO VIII

DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE ADESÃO

Art. 18. As propostas de adesão serão avaliadas pela Comissão de Seleção, em duas fases, sendo:

I PRIMEIRA FASE - ANÁLISE DOCUMENTAL: nesta fase a Comissão de Seleção fará a análise dos documentos apresentados em envelope lacrado;

II SEGUNDA FASE - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: nesta fase, a Comissão de Seleção analisará os projetos/planos de trabalho aprovados na primeira fase e classificará as instituições de acordo com a pontuação obtida.

CAPÍTULO IX

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 19. As propostas de adesão serão aprovadas e classificadas pela Comissão de Seleção, de acordo com o quadro de pontuação do **ANEXO II** deste Edital.

§1º. Em caso de empate considerar-se-á melhor classificada a instituição com mais tempo de inscrição no COMDICA, sendo considerado dia, mês e ano;

§2º. Será firmado termo de fomento com as instituições habilitadas de acordo com a listagem final de classificação até o limite de 02 turmas conforme previsão na Resolução nº 26 de 21 de novembro de 2018 do COMDICA.

Art. 20. A instituição que não conseguir aprovação da proposta apresentada poderá apresentar recurso junto à Comissão de Seleção Conselho Municipal da Criança e Adolescente – COMDICA, na Rua Ernesto Dourado nº 890, Heliópolis, Garanhuns, conforme cronograma descrito, deste Edital.

CAPÍTULO X

DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Art. 21. O financiamento das propostas de adesão aprovadas através deste edital será realizado sob a forma de Termo de Fomento, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Garanhuns, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e a Organização da Sociedade Civil - OSC executora, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, sem interrupção, sendo seguido os requisitos para a celebração do termo de fomento conforme legislação vigente na data da celebração.

Parágrafo Único. Em caso excepcional, o Termo de Fomento poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a pedido da Organização da Sociedade Civil - OSC, desde que devidamente justificado e aprovado pelo COMDICA.

CAPÍTULO XI

DOS REPASSES

Art. 22. O repasse do recurso deverá ser feito mediante depósito em conta corrente específica para execução do projeto.

CAPÍTULO XII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Das Condições Gerais

Art. 23. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na legislação vigente e nas instruções do Tribunal de Contas, além de prazos e normas de elaboração constantes no presente Edital.

Art. 24. Durante a execução da proposta de adesão deverá ser apresentada a prestação de contas mensal através da entrega de Relatório de Atendimento (RA) e semestral através de Relatório de Execução Física e Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento.

§1º. Deverão constar nos Relatórios indicados no caput do presente artigo:

Relatório de Atendimento: Relação mensal de crianças de 7 à 12 anos, participantes do Projeto Floreando devidamente atestadas pelos responsáveis conforme modelo que será fornecido pela coordenação geral do projeto no ato da firmatura do termo de fomento;

Relatório de Execução Física:

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período, em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento: descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

§2.º Os Relatórios indicados no presente artigo deverão ser analisados e homologados por comissão do COMDICA.
Art. 25. O dever de prestar contas surge no momento da liberação dos recursos financeiros.
§1º A prestação de contas do segundo semestre deverá ser entregue, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias do término do convênio.
§2º A Organização da Sociedade Civil - OSC executora deverá ter uma conta específica, aberta em Banco Público para o Projeto para realização dos depósitos e movimentações, e servir apenas para a realização do mesmo.
Art. 26. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituídas por conselheiros do COMDICA, deverá emitir manifestação conclusiva sobre a prestação de contas mensal e semestral, observando a Proposta de Adesão e o Termo de Fomento, devendo dispor sobre:
Aprovação da prestação de contas;
Aprovação da prestação de contas com ressalvas;
Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
Art. 27. As prestações de contas serão avaliadas:
Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos na proposta de adesão;
Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: (omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, e desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos).
§1º. O Pleno do COMDICA é o responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, devendo fundamentar-se nos pareceres técnico e financeiro, na manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do gestor da parceria.
§2º. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a Organização da Sociedade Civil – OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da Organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
Da Documentação
Art. 28. A prestação de contas, no que tange ao Relatório Financeiro, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, os quais deverão demonstrar que os custos estão de acordo com a Proposta de Adesão e Plano de Aplicação Financeira:
Extrato bancário;
Comprovantes fiscais (notas fiscais, contratos e respectivos recibos), que contenham, no mínimo, razão social, CNPJ, endereço, discriminação do material adquirido ou da prestação do serviço contratado (neste caso, constando o nome do profissional, CPF e endereço completo), quantidade, valor unitário, e total gasto;
Guia de recolhimento dos encargos trabalhistas incidentes, efetuando a comprovação da quitação mensalmente, desde que tenha sida realizada até o dia anterior ao da entrega dos documentos;
Tributos pertinentes recolhidos.
Art. 29. A prestação de contas semestral deverá ser acompanhada de Relatório de Atendimento, Relatório de Execução Física e Relatório de Execução Financeira, assinados pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC e do técnico responsável pela execução da Proposta de Adesão ao Projeto Floreando, devendo constar, no mínimo:
Descrição das atividades desenvolvidas, de acordo com o Plano de Trabalho, ressaltando os facilitadores e dificultadores;
Parcerias obtidas;
Resultados alcançados com comparativo das metas propostas no Plano de Trabalho;
Registro fotográfico e/ou video das ações e dos bens adquiridos;
Lista de presença dos atendidos ou relação dos beneficiários, com a devida atestação dos responsáveis;
Análise quantitativa, qualitativa e resultado dos indicadores, conforme sistema de monitoramento e avaliação.
Art. 30. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas aplicáveis à parceria, o Pleno do COMDICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil - OSC as seguintes sanções, de forma isolada ou cumulativa:
Advertência;
Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil - OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
Suspensão do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC no cadastro do COMDICA;
Suspensão do recebimento das parcelas vincendas, em caso de repasse fracionado;
Cassação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC no COMDICA;
Devolução do valor repassado ao FMDCA.
CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 31. Se houver sobra de metas após publicação do resultado final deste edital, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA não publicará novo Edital.
Art. 32. Em caso de omissão do presente Edital, deverá ser seguido o estabelecido na Lei Municipal nº 4.065/2014, no que couber.

Art. 33. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

Garanhuns/PE, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69E2C061

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 – PMG

Contrato nº 003/2019-CPLC. Contratante: **MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **BANCO BRADESCO S/A -** CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas e concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Prefeitura de Garanhuns**. VALOR GLOBAL: R$ 5.100.010,00. Prazo de Vigência:** 60 (Sessenta) meses consecutivos, a parti de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A73BB486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2019-GP

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 05 de fevereiro de 2019, das 08:30 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS - IPSG** sito à Rua Antônio Lacerda, 85, Santo Antônio, Garanhuns/PE, munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Laudo psiquiátrico.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir de 14 de fevereiro de 2019 das 08:30 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
120213	ANAGÉSIA LEAL DA SILVA	24º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de janeiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:344C11AB

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 068/2018 - CPLC**, referente contratação de empresa especializada em locação de Serviço em Fiscalização e Apoio para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar deste serviços e eventos de apelo turístico realizados ou apoiados pela Secretaria de Turismo e Cultura a serem realizados no Município de Garanhuns. **CONTRATADA: FENIX PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – EPP** - CNPJ nº 10.285.338/0001-90. **Prazo:** Até o dia 31/12/2019 contados a partir de 01 de Janeiro de 2019. **Valor Acrescido**: R$ 164.000,00.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:676A0923

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 010/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 010/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da locação de cabines sanitárias (banheiros químicos) incluindo: montagem, manutenção, desmontagem e higienização diária, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar deste equipamento e eventos de apelo turísticos realizados ou apoiados pelas Secretarias de Turismo e Cultura a serem realizados no município de Garanhuns. **CONTRATADA: LIMPARAÍBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP -** CNPJ nº 35.583.475/0001-32. **Prazo de vigência**: 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS.
Secretária de Turismo

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDF33307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019-FMS.

Objeto: **Aquisição de Material de Consumo: Feno, Farelo e Ração destinados ao Centro de Controle Ambiental - CCA, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns**. Valor Máximo Admitido Lotes: **R$ *99.752,50*.** Início do acolhimento das propostas: **06/02/2019 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **15/02/2019 às 10:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **15/02/2019 às**

11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 753772.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7018D255

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SESAU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS torna público, o resultado da habilitação do **Chamamento Público Nº. 001/2018 - FMS,** referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES.

CREDENCIADOS E CLASSIFICADOS:

	Pessoa Física / Jurídica	CPF/CNPJ
1	S.C. Brandão Bezerra – Diagnósticos laboratoriais - EPP	07.254.131/0001-44

Garanhuns, 28 de janeiro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F46AA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 006/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: VASCONCELOS & OLIVEIRA FISIOTERAPIA LTDA - ME** - CNPJ nº 08.261.975/0001-85. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BA8BDC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 461/2019

Lei nº 461/2019.

Ementa: "*Concede reajuste de vencimento aos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, e dos proventos dos Inativos e Pensionistas do Município de Iati e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições concedidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) o valor do menor vencimento básico dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, e os proventos dos Inativos e Pensionistas do Município de Iati.

Art. 2º - Os valores devidos em forma de diferença salarial, serão pagos com base na retroatividade da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento Municipal em vigor.

Art. 4º - O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16,17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, para fins declaratórios, fica dispensado por estarem previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e constarem no anexo de metas fiscais constantes na Lei nº 456/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros à 01 de janeiro de 2019.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário
.
Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:F9EDF137

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 463/2019

LEI Nº 463/2019

Ementa: Determina que o prefeito de Iati repasse aos agentes comunitários de saúde o adicional de insalubridade conforme determina a Lei Federal Nº 13.342/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 63, § 8 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei Complementar determina que os agentes comunitários de saúde recebam o adicional de insalubridade como determina a LEI FEDERAL Nº 13.342, DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 2º Serão consideradas atividades insalubres aqueles que exponham os agentes a ambientes e situações insalubres e a fatos de risco
.

Art. 3º O percentual relativo ao adicional de insalubridade, a ser pago aos empregados, deverá ser determinado pelo órgão público empregador.

Art. 4º O pagamento do adicional de insalubridade cessará quando o empregado deixar de atuar em ambiente que ofereça risco á sua saúde.

Art. 5º O adicional de insalubridade deverá ser pago sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificação, prêmios ou abonos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES EM 24 DE JANEIRO DE 2019.

RENATO ALMEIDA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:0CFDA1B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2019

DECRETO Nº 04/2019.

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO PELO FALECIMENTO DA Sr.ª MADALENA PEREIRA DE ALBUQUERQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO,ser a falecida pessoa notadamente conhecida na região, por sua integridade, generosidade e honestidade, onde durante toda a sua vida residiu nessa cidade, sempre buscando fomentar o desenvolvimento local;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados como Professora da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data e **Ponto Facultativo o dia 31/01/2019** pelo falecimento da Senhora **MADALENA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iati - PE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 31 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:307B1C6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2019 – Processo nº 003/2019. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Desc.: Locação de imóvel, localizado na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nesta cidade de Iati-PE, onde está estabelecida a Sede da Prefeitura, deste Município de Iati-PE, fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em favor da **Sra. ELIANA MARIA DA COSTA CAVALCANTI,** inscrita no CPF sob o nº 883.936.074-34.

Valor global de: R$ 23.661,00 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e um reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 01 de fevereiro de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:27062A84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEILÃO N.º 001/2019

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE S IGUARACY-PE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2013 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o senhor Luciano Resende Rodrigues, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), O leilão será realizado no dia **26/02/2019 às 10:00** horas na Garagem Municipal situado na sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura de Iguaracy-PE. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal (87) 3837 – 1156 ou no site: **www.lancecertoleiloes.com.br**

IGUARACY -PE, 29 de JANEIRO de 2019.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D7C8B116

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório Nº 002/2019 Pregão Presencial Nº 002/2019 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais: elétricos, hidráulicos e construção, para diversas secretarias do Município de Itacuruba –PE. Dia 14/02/2019, ás 10:00 horas. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas.

Itacuruba, 01 de fevereiro de 2019.

MARIA EDLENE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E127884F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 05/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder pensão por morte, a contar de 28 de janeiro de 2019, a **MARIA ROSA DA SILVA SILVESTRE**, beneficiária do ex-segurado **ANTONIO SILVESTRE DA SILVA**, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível: SA-1, matricula 000710, falecido no dia 28 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 41/03, c/c Art. 12, inciso I; Art. 41 e Art. 42, §5° e §6º inciso I, da Lei nº 293/2004.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 28 de janeiro de 2019, revogando-se quaisquer disposições em contrário

Itaíba, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:30EA9AEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preços para a eventual Contratação de Laboratório Bioquímica, para realização de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), mediante receita/pedido carimbado e assinado pelo Medico responsável, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Valor: R$189.801,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/02/2019 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 01/02/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:54EC27B8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2019, para contratação da execução dos serviços da obra de reforma do Francisco Santos, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Positiva Construtora. CNPJ: 28.485.204/0001-89, pelo valor de R$46.962,17.

Itapetim, 01/02/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9B57695E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00007/2019. Processo Nº: 00002/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de reforma do Francisco Santos. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura Programa Orçamentário: 2063 - Reforma / Manutenção de Prédios Públicos Elemento de Despesa: 104 4490.51 99 001 OBRAS E INSTALAÇÕES . Contratado: Positiva Construtora. CNPJ: 28.485.204/0001-89. Valor R$46.962,17. Vigência: de 01/02/2019 a 01/05/2019.

Itapetim, 01/02/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A1A773BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 20/2018

Número do Contrato: 84/2018. Nº Processo: 60/2018. Adesão a Registro de preço Nº 20/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetim Contratado: Cláudio Roberto Batista De Lucena. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2019, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F1B7B9C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 20/2018

Número do Contrato: 83/2018. Nº Processo: 60/2018. Adesão a Registro de preço Nº 20/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetim Contratado: Aderlando Bispo Dos Santos. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2019, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DC055AC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº 022/2017. Alteração temporal e financeira do contrato referente **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E LOCAÇÃO DE SOFTWARE**. Contratado: **CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP.** CNPJ: **13.265.128/0001-29**. Valor acrescido: **R$ 24.000,00**. Valor atual do contrato: **R$ 64.000,00**. Vigência: **02.01.2019 a 31.12.2019**.

Jataúba, 27/12/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:0CC44BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº 002/2017. Alteração temporal e financeira do contrato referente **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATAÚBA-PE**. Contratado: **GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS.** CNPJ: **15.171.710/0001-51**. Valor acrescido: **R$ 41.400,00**. Valor atual do contrato: R$ **120.750,00**. Vigência: **02.01.2019 a 31.12.2019**.

Jataúba, 21/12/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:4C1E8986

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016. Alteração no prazo e valor do Contrato referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COLETA, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, SENDO 4 BOMBONAS DE 200 LITROS POR SEMANA, ENGLOBANDO OS GRUPOS "A", "B" E "E", CONFORME CPRH**, CONTRATADO: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA** CNPJ: **01.568.077/0001-25**. Valor acrescido: **R$ 19.760,00**. Valor atual do contrato: **R$ 72.960,00**. Prazo acrescido: **12 (doze) meses**. Nova vigência: **02.01.2019 a 29.12.2019.**

Jataúba, 26/12/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito. (*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:A476F4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº 021/2017. Alteração temporal e financeira do contrato referente **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E LOCAÇÃO DE SOFTWARE**. Contratado: **CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP.** CNPJ: **13.265.128/0001-29**. Valor acrescido: **R$ 84.000,00**. Valor atual do contrato: **R$ 224.000,00**. Vigência: **02.01.2019 a 31.12.2019**.

Jataúba, 21/12/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:287C2949

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº 020/2017. Alteração temporal e financeira do contrato referente **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E LOCAÇÃO DE SOFTWARE**. Contratado: **CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP.** CNPJ: **13.265.128/0001-29**. Valor acrescido: **R$ 12.000,00**. Valor atual do contrato: **R$ 32.000,00**. Vigência: **02.01.2019 a 31.12.2019**.

Jataúba, 21/12/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:0185159F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015

5º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2015. Alteração temporal e financeira do contrato referente **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA.** Contratado: **MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP.** CNPJ: **11.634.427/0001-68**. Valor acrescido: **R$ 2.212.343,70**. Valor atual do contrato: **R$ 11.293.008,88** Vigência: **02.01.2019 a 31.12.2019**.

Jataúba, 27/12/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:F7ACAE11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

Pregão Presencial nº 003/2019
O Município de Jatobá torna público a publicação do PL nº **004/2019 – PP nº 003/2019**, cujo objeto é **a Aquisição de forma parcelada de gêneros Alimentícios, para atender as necessidades dos setores do SCFV e Bolsa Família pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá – PE.** Abertura **15 de fevereiro de 2019, às 09:00h**. No valor de ***R$* 189.018,95** ***(cento e oitenta e nove mil dezoito reais e noventa e cinco centavos)***. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:F3736383

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 027/2018. **Tomada de Preços n° 004/2018**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 03 (três) quadras cobertas, com vestiário para as escolas do Município, divididas em LOTES da seguinte forma: Escola Municipal Miguel Arraes de Alencar – Rua Carlos Fernando de Oliveira (LOTE I); Escola Municipal Miguel Azevedo – Sítio Melancia – Zona Rural (LOTE II) e Escola Municipal André Filho – Sítio Lagoa Funda – Zona Rural (LOTE III) com material e mão de obra da empreiteira. Todas as empresas participantes do certame foram DESCLASSIFICADAS. **Salvo impedimento legal**

previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93, a CPL convoca as licitantes, para, com fundamento do § 3º do art. 48 da lei 8666/93, apresentarem **no dia 15/02/2019 as 10h00min,** novas propostas escoimadas das falhas enumeradas na ata de julgamento. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo - PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:4B197DCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO Nª 003/2019

Venho, por meio desta, avisar a todos interessados que o Processo nº 003/2019 Pregão Presencial 003/2019, cuja sessão marcada para o dia 07/02/2019 às 10h, fica adiado SINE DIE por necessidade de correção no Processo, assunto de interesse da Administração Pública.

Joaquim Nabuco, 01 de Fevereiro de 2019.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Elielma Cristina do Nascimento
Código Identificador:655AEEE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017. Convite nº 01/2017. Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica. Contratado: BRUNO SIQUEIRA - Advogados Associados. CNPJ: 21.925.031/0001-23. Valor acrescido: R$ 20.000,00. Valor atual do contrato: R$ 80.000,00. Prazo acrescido: 04 meses. Nova vigência: de 01/12/2017 a 01/04/2019.

Lagoa do Ouro, 29/11/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017. Tomada de Preços nº 01/2017. Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira. Contratado: ASPLAC - Assessoria e Planejamento Contábil Ltda. CNPJ: 07.788.413/0001-21. Valor acrescido: R$ 53.760,00. Valor atual do contrato: R$ 152.320,00. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 09/03/2017 a 09/01/2020.

Lagoa do Ouro, 07/01/2019.

LENIVALDO COSTA BARROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:9593F183

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2019

"Ratifica a portaria 002/2015 e a 117/2017 estabelecendo a formação e normatização do Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e:
Considerando a necessidade de se estabelecer uma rede municipal de investigação, prevenção e vigilância de óbitos infantis (menores de um ano de idade) e maternos, bem como o conhecimento adequado da saúde e outras instituições que dão suporte às crianças e mulheres gestantes.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.119/2008, que regulamenta vigilância de óbitos maternos;
CONSIDERANDO, de igual modo, o constante na Portaria nº116/2009 que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade do envio de informações sobre óbitos e nascidos vivos para o sistema de informações em saúde;
CONSIDERANDO por fim, a Portaria nº 072/2010, que estabelece a vigilância de óbito infantil e fetal.
RESOLVE:
Art. 1º. Criar o Grupo Técnico (GT) de Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, para desempenho das seguintes atribuições:
Analisar todos os óbitos maternos e apontar medidas de intervenção para a sua redução;
Acompanhar, analisar e monitorar os óbitos fetais e infantis e propor medidas para a melhoria da qualidade da assistência à saúde e demais ações para a sua redução.
§1. Considerando-se as prioridades para a redução da mortalidade infantil e perinatal e os óbitos com maior potencial de prevenção, recomenda-se a adoção de critérios mínimos de referência para investigação, de modo a permitir o dimensionamento dos óbitos investigados no âmbito estadual e municipal, respeitando-se a realidade e as iniciativas locais de implantação da vigilância de óbitos. São critérios mínimos sugeridos para investigação dos óbitos de residentes no município ou Regional:
Pós-neonatais (28 dias a 01 ano incompleto de vida);
Neonatais (0 a 27 dias de vida);
Fetais (natimortos);
Óbitos ocorridos em domicílio.
Art. 2º. São objetivos:
- Geral: avaliar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis e fetais, identificar e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade perinatal, infantil e materna.
- Específicos:
• Estimular a organização da investigação dos óbitos segundo os critérios preconizados;
• Avaliar a situação e distribuição dos óbitos, seus componentes e fatores de risco;
• Identificar possíveis problemas nos diferentes níveis de assistência;
• Definir a evitabilidade do óbito materno identificando seus fatores;
• Avaliar a qualidade da assistência prestada à mulher pelos serviços de saúde;
• Identificar e recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessárias para a redução da mortalidade materna e melhoria dos registros de saúde, tais como: a Declaração de Nascidos Vivos e a Declaração de Óbito, prontuários ambulatorial e hospitalar, bem como cartão da gestante;
• Envolver e sensibilizar os gestores, profissionais de saúde e a sociedade civil sobre a importância e a gravidade da mortalidade materna, infantil e fetal e sua repercussão sobre a sociedade como um todo;
• Definir e caracterizar os óbitos maternos, infantil e fetais evitáveis como eventos-sentinela, ou seja, óbitos que não deveriam ocorrer com uma adequada assistência à saúde;
• Construir um processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, por meio da responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços;

• Divulgar a magnitude e a importância da mortalidade materna na forma de relatórios, boletins, publicações, reuniões e eventos científicos para todas as instituições e órgãos competentes que possam intervir na redução das mortes maternas;
• Promover a interlocução entre todas as instituições pertencentes a qualquer dos poderes públicos ou setores organizados da sociedade civil, com a finalidade de garantir a execução das medidas apontadas.
· Estimular a investigação e análise dos óbitos infantis e fetais para o planejamento e organização das intervenções de assistência à saúde de modo a prevenir novas ocorrências;
· Promover a análise e discussão dos óbitos ocorridos na área de abrangência de cada serviço com os profissionais envolvidos responsáveis pela assistência: atenção básica equipe de saúde da família, atenção secundária, serviços de urgência e hospitais;
· Estimular a articulação e integração entre os setores e os profissionais da vigilância epidemiológica, da atenção à saúde e dos núcleos hospitalares /comitês hospitalares na investigação dos óbitos;
· Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informação e melhoria dos registros na DO e registros de atendimento, de forma articulada com diversos setores da gestão;
· Elaborar propostas para a construção de políticas municipais dirigidas à redução da mortalidade infantil e fetal;

Art. 3º. Para compor o Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, ficam nomeados os seguintes componentes, titulares e suplentes.
Representantes da Secretaria de Saúde;
- Atenção Básica: Jane Cleia Rodrigues da Silva como titular e Claudia Alves dos Santos como suplente;
- Estratégia Saúde da Família: Leonardo Luiza Bezerra de Lima como titular e Daniela Pereira da Silva como suplente;
- Vigilância Epidemiológica: Nayanne Maria Magalhães Bringel como titular e Affonse Henrique Coelho Cotting como suplente;
Representantes do Hospital Municipal José Henrique de Lima: Amanda Gomes Cabral como titular e Altamir Gomes de Sá como suplente;
Representando o Programa Mãe Coruja: Gicelia Maria dos Santos como titular e Mailza Alves Damasceno Valgueiro como suplente;
Representando o corpo médico: Kezia de Souza Santos Carvalho como titular e Thiago Amorim Rego como suplente;
Representando o Controle e Avaliação/Regulação Assistencial: Shirlys Guimarães Coelho como titular e Suelida Silva Moreira Araújo como suplente;

Art. 4º. Os responsáveis pela vigilância de óbitos infantis e fetais deve analisar cada óbito utilizando o enfoque de evitabilidade, avaliando criticamente e promovendo uma reflexão conjunta sobre a prevenção do óbito pela ação dos serviços de saúde e/ou outras ações.
Art. 5º. Após o término da investigação, a equipe de vigilância de óbitos deve promover discussões com todos os profissionais envolvidos na assistência da criança (atenção básica, atenção especializada, urgência, sistema de transporte, atenção hospitalar) para análise ampla e detalhada de cada caso e conclusão sobre a evitabilidade do óbito. O propósito não é responsabilizar pessoas ou serviços, mas prevenir mortes por causas similares no futuro. Por isso, a importância das discussões no sentido de promover a correção imediata de problemas que influenciaram o óbito e sensibilizar as pessoas diretamente envolvidas na assistência e no preenchimento dos registros de atendimento e da DO.
Art. 6º Deve ser promovida a interlocução permanente da equipe de vigilância de óbitos e dos Comitês com os gestores da saúde, para participação na elaboração dos Planos de Redução da Mortalidade Infantil e Fetal e interferência de forma efetiva nas políticas públicas dirigidas às necessidades da população. Igualmente importante é a divulgação dos resultados e a integração com as demais políticas públicas sociais e de educação para uma atuação intersetorial com vistas à promoção das condições de vida da população e interferência sobre os determinantes sociais da mortalidade infantil.
Art. 7º Recomenda-se a elaboração de relatórios periódicos contendo as estratégias de prevenção formuladas para a redução da mortalidade infantil e fetal na localidade. Relatórios semestrais devem ser encaminhados ao Comitê Estadual.

Parágrafo Único – Cada membro terá um suplente indicado pela instituição de origem que o substituirá nos seus impedimentos.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Municipal de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, aos 02 de janeiro de 2019.

REGIMENTO INTERNO
TÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS
Art. 1º – A Secretaria Municipal de Saúde institui o Grupo Técnico Municipal de Mortalidade (GTMM), sendo estas, Materna, Infantil e Fetal do Município de Lagoa Grande de acordo com as prerrogativas conferidas pelos artigos de seu Regimento Interno.
Art. 2º – O GTMM é um Grupo interinstitucional, com o objetivo de monitorar a ocorrência dos óbitos, identificar as circunstâncias e os determinantes da mortalidade e propor medidas para a melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade.
TÍTULO II – DAS FINALIDADES
Art. 3 º – São finalidades do GTMM:
Avaliar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis e fetais, identificar e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade perinatal, infantil e materna.
Estimular a organização da investigação dos óbitos segundo os critérios preconizados;
Avaliar a situação e distribuição dos óbitos, seus componentes e fatores de risco;
Identificar possíveis problemas nos diferentes níveis de assistência;
Definir a evitabilidade do óbito materno identificando seus fatores;
Avaliar a qualidade da assistência prestada à mulher pelos serviços de saúde;
Identificar e recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessárias para a redução da mortalidade materna e melhoria dos registros de saúde, tais como: a Declaração de Nascidos Vivos e a Declaração de Óbito, prontuários ambulatorial e hospitalar, bem como cartão da gestante;
Envolver e sensibilizar os gestores, profissionais de saúde e a sociedade civil sobre a importância e a gravidade da mortalidade materna, infantil e fetal e sua repercussão sobre a sociedade como um todo;
Definir e caracterizar os óbitos maternos, infantil e fetais evitáveis como eventos-sentinela, ou seja, óbitos que não deveriam ocorrer com uma adequada assistência à saúde;
Construir um processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, por meio da responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços;
Divulgar a magnitude e a importância da mortalidade materna na forma de relatórios, boletins, publicações, reuniões e eventos científicos para todas as instituições e órgãos competentes que possam intervir na redução das mortes maternas;
Promover a interlocução entre todas as instituições pertencentes a qualquer dos poderes públicos ou setores organizados da sociedade civil, com a finalidade de garantir a execução das medidas apontadas.
Estimular a investigação e análise dos óbitos infantis e fetais para o planejamento e organização das intervenções de assistência à saúde de modo a prevenir novas ocorrências;
Promover a análise e discussão dos óbitos ocorridos na área de abrangência de cada serviço com os profissionais envolvidos responsáveis pela assistência: atenção básica equipe de saúde da família, atenção secundária, serviços de urgência e hospitais;
Estimular a articulação e integração entre os setores e os profissionais da vigilância epidemiológica, da atenção à saúde e dos núcleos hospitalares/comitês hospitalares na investigação dos óbitos;
Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informação e melhoria dos registros na DO e registros de atendimento, de forma articulada com diversos setores da gestão;
Elaborar propostas para a construção de políticas municipais dirigidas à redução da mortalidade infantil e fetal;

TÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO
Art.4º – Serão membros natos:
Representantes da Secretaria de Saúde;

- Atenção Básica: Reginaldo Santana Lima como titular e Claudia Alves dos Santos como suplente;
- Estratégia Saúde da Família: Leonardo Luiza Bezerra de Lima como titular e Daniela Pereira da Silva como suplente;
- Vigilância Epidemiológica: Nayanne Maria Magalhães Bringel como titular e Jose Fernando Silva como suplente;
Representantes do Hospital Municipal José Henrique de Lima: Affonse Henrique Coelho Cotting como titular e Altamir Gomes de Sá como suplente;
Representando o Programa Mãe Coruja: Ailza Alves do Nascimento como titular e Fabíola Bezerra de Sá como suplente;
Representando o corpo médico: Thiago Amorim Rego como titular e Adenilsa Dias de Souza como suplente;
Representando o Controle e Avaliação/Regulação Assistencial: Maria Renilva Souza Pimentel como titular e Shirlys Guimarães Coelho como suplente;

Art. 5 º - A Presidência/Coordenação e a Vice-Presidência/Vice-Coordenação do Grupo Técnico serão preenchidas por um membro eleito entre seus pares, com mandato de de 02(dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual tempo.

Parágrafo único: Os membros convidados terão direito à voz, porém não a voto.
Art. 6º – As despesas decorrentes das atividades do Comitê Municipal de Prevenção doÓbito Infantil e Fetal serão atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo os dispositivos administrativos e legais.

Art. 7º– O Grupo Técnico Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal poderá modificar opresente Regimento, com a aprovação de no mínimo 2/3 do total de seus membros.

TÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA

Art. 8º – O GTMM receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de vigilância em saúde.

Art. 9º – As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente/Coordenador o voto de desempate.

Art. 10°- O GTMM realizará reuniões ordinárias mensais, com cronograma de reuniões pré-estabelecidas.

Parágrafo primeiro – O GTMM reunir-se-á extraordinariamente conformenecessidade para tratar de matérias especiais ou de urgência, convocadas pela A Presidência/Coordenação do Grupo Técnico.

Parágrafo segundo – Na ausência do membro titular nas reuniões do GTMM, será obrigatória a participação do membro suplente que representa a instituição.

Art. 11º. A cada 03 (três) ausências consecutivas do membro titular ou suplente, a instituição a que o membro representa, será notificada pelo GTMM. Não havendo justificativa plausível, a instituição deverá indicar outro representante.

Art. 12º. A quebra do sigilo por membro do GTMM, a qualquer tempo ou motivo que torne público, direta ou indiretamente, informações pertinentes a investigações, implicará no desligamento automático do mesmo, independente das demais medidas legais que se fizerem necessárias.

Art.13 º. A atuação do GTMM será de forma sistematizada, de acordo com o fluxo de atividades abaixo relacionadas:
a) Todos os formulários utilizados no processo de investigação epidemiológica do óbito (ficha hospitalar e/ou ambulatorial e/ou domiciliar e/ou laudos de necropsia do Serviço de Verificação de Óbito-SVO e/ou laudo do Instituto Médico Legal-IML) devem ser encaminhados ao GTMM, obedecendo o fluxo da Portaria 1119 de 05/06/2008;
b) Em reunião doGTMM identificar-se-ão os óbitos maternos, infantis e natimortos declarados e presumíveis para discussão dos casos;
c) A ficha de investigação elaborada e adotada pelo GTMM será padrão para os municípios, os respectivos Comitês Regionais e Municipais e/ouHospitalares, e deverá ser anexada no verso da cópia da Declaração de Óbito;
d) Serão validadas as informações prestadas pelos Comitês Regionais, Municipais e Hospitalares de Mortalidade Materna e Infantil;
e) O GTMM quando receber casos não esclarecidos ou inconclusivos deverá notificar à vigilância do óbito da Secretaria Estadual de Saúde para encaminhamento de investigações complementares, novas investigações e/ou análises complementares para elucidar os casos;
f) Fazer análise final dos óbitos maternos, infantis e natimortos, e apresentarsugestões pertinentes às instituições de saúde, bem como autoridades afins,visando à melhoria da qualidade da assistência obstétrica e pediátrica.

Art. 14º Cada membro deverá portar carteira expedida pelo GTMM, que o identifique e o credencie onde se fizer representar.

Art. 15º – Em situações especiais, havendo interesse do GTMM, poderão ser convidados representantes de outros Órgãos e/ou Entidades para auxiliarem nas análises, discussões e atividades do Grupo Técnico.

Parágrafo único – o desligamento da Entidade do GTMM por falta, será discutido emreunião pelo Grupo Técnico que, após análise, decidirá sobre o afastamento da Entidade.

Art. 16º – O membro suplente poderá participar de todas as reuniões e atividades do
GTMM, com direito a voz e voto na presença do titular ou na ausência deste.

Art. 17º – O Grupo Técnico só terá quorum com a presença simples de seus membros, ou seja, 50% mais um representante.

Art. 18º – A mesa diretora do GTMM de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal será constituída por:
I - Presidente;
II – Vice-Presidente;

Art. 19º – As reuniões do GTMM de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal poderão ser abertas para outras pessoas quando o assunto for de interesse comum e com a concordância dos membros do mesmo.

Art. 20º – Os membros do Grupo Técnico Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal exercerão suas funções sem remuneração, por serem consideradas de interesse público relevante, devendo, a Entidade ou Instituição a qual representa considerá-los efetivos quando a trabalho do GTMM.

TÍTULO V – DA COMPETÊNCIA

Art. 21º – Ao presidente/coordenador, compete:
Coordenar as atividades do grupo, mantendo a integração dos membros;
Homologar, assinar e encaminhar processos;
Articular com as diversas instâncias, recursos de infra-estrutura e/oumateriais necessários para o desempenho das atividades;
Encaminhar as proposições do GTMM ao Secretário de Estado deSaúde, conforme deliberação em Assembleia;
Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
Promover o encaminhamento das propostas sugeridas pelo GTMM aos Órgãos e/ouInstituições afins;
Exercer os atos administrativos do GTMM;
Divulgar os trabalhos do GTMM;
Representar o GTMM oficialmente.

Art. 22º – Ao vice-presidente/vice-coordenador compete:
Substituir interinamente o Presidente nos seus impedimentos;
Auxiliar o Presidente na administração do GTMM.

Art. 23º – Aos membros do GTMM compete:
Compor grupos especiais de trabalho;
Difundir junto às instituições de origem os assuntos de relevância debatidos no GTMM;

Eleger o (a) Presidente e o (a) Vice-Presidente entre os membros do GTMM;
Elaborar análise e relatório situacional dos óbitos;
Propor atividades educativas e ações para prevenir mortes evitáveis;
Promover debates sobre a problemática da mortalidade materna, infantil e neonatal, mediante realização de eventos de prevenção e educação permanente e contínua, e produção de material educativo;
Comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias do GTMM;
Realizar tarefas definidas pelo GTMM;
Cumprir o Regimento Interno

TÍTULO VI – DAS ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA

Art. 24º – A mesa diretora do GTMM será eleita dentre seus membros e terá mandato de dois anos, podendo ser reeleita por mais um período consecutivo.
§ 1º - A mesa diretora será eleita por maioria simples.
§ 2º – Não poderão participar da mesa diretora os membros que faltarem a três reuniões consecutivas ou quatro intercaladas. Não havendo justificativa plausível, a instituição deverá indicar outro representante.

TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º - Nenhuma notícia para divulgação na imprensa, rádio ou televisão poderá ser fornecida sem autorização do (a) Presidente do GTMM.

Art. 28º – Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo GTMM.
Art. 29º – Esse Regimento entrará em vigor após sua publicação.

Lagoa Grande, Pernambuco, 02 de Janeiro de 2019.

VILMAR CAPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:0A2B01AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **ANELITA DA SILVA** , referente ao período aquisitivo 01 de Dezembro de 2006 á 30 de Novembro de 2016.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(três) meses, 3/3, da referida licença, a contar de 02 de Janeiro de 2019 á 01 de Abril de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 02 de Janeiro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:326A30B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **BERGSON ALMEIDA PEREIRA** , referente ao período aquisitivo 25 de Novembro de 2013 á 24 de Novembro de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(três) meses, 3/3, da referida licença, a contar de 02 de Janeiro de 2019 á 01 de Abril de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 02 de Janeiro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:E61739C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2019

Nomeia e Referenda o Conselho de Meio Ambiente de Lagoa Grande da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 007/2014 de 12 de Março de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros, Titulares e Suplentes, para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lagoa Grande.
Representantes da Agência de Defesa do Meio Ambiente - ADMA:

ROQUE CAGLIARI – TITULAR
BRENO DANILO M. B. DE CARVALHO – SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

FERNANDO ANGELIM ALVES - TITULAR
SANDRA DO NASCIMENTO AMARAL - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde- SESAU:

JOSÉ OZENALDO NUNES DA SILVA - TITULAR
AFFONSE HENRIQUE C. COTTING - SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior- SEADI:

REGINALDO ALENCAR DOS SANTOS – TITULAR
ANTÔNIA COELHO RODOVALHO – SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente – SEIMA:
ADEMAR NONATO BARBOSA – TITULAR
MARIA KALINE COSTA DA SILVA – SUPLENTE

Representantes do Poder Legislativo Municipal
IARA EVANGELISTA COELHO – TITULAR
ALVANIR GOMES DA SILVA – SUPLENTE

Representantes do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA
JEOVÁ RODRIGUES SILVA - TITULAR

MANOEL CANDIDO BARROS NETO - SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR
MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS - TITULAR
ELIANE DE SOUZA MENDES - SUPLENTE

Representantes da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z 39 de Lagoa Grande
ARNALDO ALVES DA SILVA DOS SANTOS - TITULAR
JOSÉ AGRA DA SILVA - SUPLENTE

Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO - TITULAR
ANA LÚCIA AMORIM GOMES DE SOUZA - SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Fruticultura e Agricultura Irrigada – SINDTRIRR

FRANCINEIDE ALMEIDA LIRA – TITULAR
GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS – SUPLENTE

Representantes da Associação dos Agricultores Familiares e Criadores do Riacho do Recreio - AAFACRIR

IVO ALVES DOS SANTOS - TITULAR
JOSÉ VASCONCELOS ALVES DE SOUZA - SUPLENTE

Representantes da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Riacho do Recreio – ASCOPRURIR

ALEXANDRO BARBOSA DE JESUS - TITULAR
JOSÉ CELSO LINO DOS SANTOS - SUPLENTE

Representantes do Conselho de Irrigação

RONIEL ARAÚJO GOMES - TITULAR
ROBSON ROBERTO MACEDO ALVES - SUPLENTE

Art. 2º - o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá como objetivo assessorar a gestão da Política Municipal do Meio Ambiente, com o apoio dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal. Enfatize-se ainda, importância da participação de todos na defesa do Meio Ambiente, consoante a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de janeiro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:341A4AF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2019

Exonera Coordenador de Transporte Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do Cargo de Coordenador de Transporte Escolar a **Sra. Sandra Maria Diniz** vinculada a Secretaria Municipal de Educação- **SEDUC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 02 de Janeiro de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco,22 de Janeiro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:FD218B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2019

Nomeia cargo da administração Direta que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) Sr.(a) **PAULO ANGELIM ALVES,** para o cargo de **Coordenador Municipal I**, vinculada ao Gabinete do Prefeito-**GAP.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 02 de janeiro de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco,22 de Janeiro de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:507D5C06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços, com cota de reserva destinada exclusivamente as ME's e EPP's, para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Limoeiro - PE. Valor: R$2.782.347,46.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/02/2019 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpllimoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllimoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 01/02/2019.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:27103A1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.001/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE**.**

Contratado: **AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICA E GRAVADORA - EIRELI,** CNPJ sob o nº **55.949.416/0001-42**, localizada à Av. Irai, Nº 79 – Conj. Comercial 103 - Bloco A – Moema – São Paulo/SP. CEP. 04.082-000

Objeto**:** Contratação **SHOW ARTISTICO DO CANTOR AMADO BATISTA**, para o evento das festividades da Tradicional festa de Janeiro do município de Manari, com data para o dia 19 de janeiro 2019.
.

Valor R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 09 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019.
.
Data de assinatura: 09 de janeiro de 2019.

Manari-PE, 31 de janeiro de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C3156E46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.002/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE**.**

Contratado: **HM EDITORA E PRODUÇÕES DE EVENTOS,** CNPJ sob o nº **21.606.167/0001-70**, localizada à Rua Nova, Sala 02, 08 Casa – Centro – Itaíba/PE CEP. 56.550-000

Objeto**:** Contratação de show artístico com o **CANTOR GENINHO BATALHA**, para o evento festividades da Tradicional festa de Janeiro do município de Manari, com data para o dia 18 de janeiro 2019.
.

Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Vigência: 10 de janeiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2019.
Data de assinatura: 10 de janeiro de 2019.
.

Manari-PE, 31 de janeiro de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:B4ED976B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.003/2019.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE.**

Contratado **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA., CNPJ: 01,402.019/0001-27**, localizada Rua Eng° Otctavio Tavares, 3646 – Candelaria – Natal- RN. CEP.59.066-020.

Objeto: Contratação de SHOW ARTISTICO DA **BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ**, para o as festividades da Tradicional festa de Janeiro do município de Manari, com data para o dia 18 de janeiro 2019.

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Vigência: 09 de janeiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2019.

Data de assinatura: 09 de janeiro de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:AF766EF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.004/2019.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE.**
Contratado **WALKYRIA BEZERRA SANTOS – WSANTOS ENTRETENIMENTO**, localizada a Rua 1-G, (CJ TABAPUA), 45 – Tabapua, Caucaia- CE. CEP 61.635-090. inscrita no **CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04.**

Objeto**:** Contratação de show artístico com a **Cantora WALKYRIA SANTOS**, para o evento festividades da Tradicional festa de Janeiro do município de Manari, com data para o dia 17 de janeiro 2019.

Valor: R$ 40.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 09 de janeiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2019.
Data de assinatura: 09 de janeiro de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:580BCE99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.005/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE.**

Contratado **CAMILLA AYANE GALVÃO ALVES-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua das Camélias, 68 sala 1 -Bairro Alves de Souza- Paulo Afonso/BA CEP:48.608-200, inscrita no CNPJ: **23.669.359/0001-51.**

Objeto**:** Contratação de show artístico com o ***CANTOR HELINHO VENTURA***, para o evento festividades da Tradicional festa de Janeiro do município de Manari, com data para o dia 19 de janeiro 2019.

Valor: R$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Vigência: 11 de janeiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2019.

Data de assinatura: 11 de janeiro de 2019.
.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:DF350745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.006/2019.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE.** Pessoa Jurídica de Direito Público,inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua nova S/N - Centro - Manari – PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado **FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME**, com sede à Rua Pedro Rodrigues de Melo, nº 3 – Redenção – Custódia/PE inscrita sob o CNPJ: 11.107.114/0001-51**.**

Objeto**:** contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estrutura de som, palco, gerador, iluminação, alambrado e fechamento metálico, disciplinadores em metal, toldos em formato pirâmides, gride de alumínio, painel de led, pórtico, camarote e banheiros químicos, para a realizações dos eventos da tradicional festa de janeiro de Manari, a ser realizada entre os dias 17 a 19 de janeiro de 2019 e a Festa de Emancipação política do Município em 12 de julho de 2019, na praça de eventos.

Valor: R$ 148.057,00 (cento e quarenta e oito mil, cinquenta e sete reais).
Vigência: 16 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:BB347583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2019. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 08h30min do dia 15 de fevereiro de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Manari-PE**. Valor Máximo Aceitável: R$ 967.935,90 (novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari/PE, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:B565435E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2019. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 11h30min do dia 15 de fevereiro de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para prédio sede da prefeitura municipal de Manari/PE**. Valor Máximo Aceitável: R$ 272.679,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari/PE, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4918802C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 009 DE 30/01/2019

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 18/12/2018, a MANOEL EMILIANO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 2.463.878 SDS—PE, inscrito no CPF sob o nº 461.563.484-68, beneficiário da ex-servidora aposentada SEVERINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 25.131, aposentada no Cargo de Professora, Classe II, Grau I, falecida em 18/12/2018, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.
.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 18/12/2018.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:91745A2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO Nº: 046/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

UJ: PREFEITURA – AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - Processo nº: 046/2018 - Comissão: CPL Modalidade: Tomada de preços nº 005/2018. Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Execução de Serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas localizadas neste Município, referente ao contrato nº 1019667-13/MC. A Comissão Permanente de Licitação declara que as empresas B2 CONSTRUÇÕES EIRELI , CNPJ Nº 27.944.573/0001-20 e BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 13.962.001/0001-69, estão classificadas por atenderem todas exigências do item 5.0 do edital, conforme parecer técnico. E declara a empresa IG CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 09.531.960/0001-52, desclassificada por não o subitem 5.18 do edital. Diante do exposto, a comissão de licitação declara vencedora do certame a empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 27.944.573/0001-20, no valor Global de R$ 508.222,15 (Quinhentos e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos). Abre-se o prazo recursal estabelecido pela legislação específica para interposição de recursos. Informações adicionais: outras informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata –PE, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 01 de Fevereiro de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:2B9CCC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO Nº: 047/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.

UJ: PREFEITURA – AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - Processo nº: 047/2018 - Comissão: CPL Modalidade: Tomada de preços nº 006/2018. Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Execução de Serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas localizadas neste Município, referente ao contrato nº 1018258-28 /MC. A Comissão Permanente de Licitação declara que as empresas B2 CONSTRUÇÕES EIRELI , CNPJ Nº 27.944.573/0001-20 e BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 13.962.001/0001-69, estão classificadas por atenderem todas exigências do item 5.0 do edital, conforme parecer técnico. E declara as empresas IG CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 09.531.960/0001-52, estão desclassificada por não o subitem 5.18 do edital e DINIZ J. DE A. LINS ENGENHARIA CIVIL EPP – CNPJ: 19.367.352/0001-08, está desclassificada por não os subitens 5.17 e 5.18 do edital. Diante do exposto, a comissão de licitação declara vencedora do certame a empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI , CNPJ Nº 27.944.573/0001-20, no valor Global de R$ 865.139,05 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e cinco centavos). Abre-se o prazo recursal estabelecido pela legislação específica para interposição de recursos. Informações adicionais: outras informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata – PE, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 01 de Fevereiro de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:D0BDB529

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITÁTÓRIO Nº 004/2019 - PMO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SDSCDH.

ESTE PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO COM A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OUTROS SERVIÇOS. Objeto: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, SOB A FORMA DE KITS-LANCHES E MARMITAS E COFFEE BREACK, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PÚBLICO ASSISTIDO COMPOSTO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ESPAÇO DE PROTEÇÃO, DURANTE OS DIAS DO CARNAVAL 2019, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA – SDSCDH**. **Valor Estimado: R$ 47.986,90 (Quarenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**. **Abertura: 15/02/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, gratuitamente, mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **08:00 às 14:00** horas, de segunda a sexta-feira, ou através do E-mail: cpl_olinda@hotmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 01 de fevereiro de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:A2455918

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PMO - CPL II (ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SEPACTURDE

OUTROS SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA TERCEIRIZADA DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CICLO CARNAVALESCO, FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS DE 2019, DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE. **Valor: R$ 3.274.572,73 (três milhões duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)**. **Abertura: 15/02/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às**

14:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417**.

Olinda, 01 de fevereiro de 2019

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:90AC929D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 006/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICOII DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC4 – WALMIR LIRA SANTOS, a partir de 07 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:368ACB99

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 007/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC3 – JEFFERSON APARECIDO DOS REIS BATISTA , a partir de 07 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:3D446520

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 – GERALDO JOSE DA SILVA, a partir de 03 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C5170AC4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 016/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-3 – JOICE ALCANTARA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 085.885.144-00, a partir de 07 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4E81F38D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 010/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICOI DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC3 – ANDRÉ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE LINS, a partir de 07 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:8E3E4F43

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 003/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 – DENNIS JOSE LOPES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 296.524.134-53, a partir de 03 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E522EA36

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 015/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC3 – JOSÉ OSVALDO DE SOUZA, a partir de 07 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:176EE66A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 011/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC2 – CICERO ALVES DA SILVA JUNIOR , a partir de 07 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:7AF7236A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 004/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC2 – EVELINE ARAUJO DOS SANTOS ARAGÃO, a partir de 07 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2CC33B74

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 005/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC3 – JOSÉ OSVALDO DE SOUZA, a partir de 07 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E2393A00

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 009/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE CULTURA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC2 – IVSON RODRIGO DA SILVA DE MELO, a partir de 07 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:5532FFF6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 014/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-AE – EVELINE ARAUJO DOS SANTOS ARAGÃO, Inscrita no CPF/MF sob nº 034.866.934-84 a partir de 07 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6186C2D3

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 013/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETARIA DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-5 – LUIZ FABIANO DA SILVA DINIZ, Inscrito no CPF/MF sob nº 948.453.604-20 a partir de 04 de dezembro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C2BD1B38

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 008/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – LEINALDO OLIVEIRA FITTIPALDI, a partir de 09 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:0EBA380F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 012/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica

do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO 2 DE CONTROLE DE PESAGEM DIURNA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – TÚLIO CÉSAR SIQUEIRA DA COSTA, Inscrito no CPF/MF sob nº 107.922.274-09 a partir de 04 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6C05DC13

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar a servidora **Lívia Maria Álvaro,** matricula nº 70918-2, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, **símbolo** CC-S em substituição ao titular **Paulo Roberto Souza Silva,** matricula nº 70093-2, em gozo de férias regular no período de 02 a 11 de janeiro de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:01B4B47A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATO Nº 002/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 051/2017, vem dispensar do exercício da função de Coordenação da Câmara de Mediação e Conciliação do Município, o Procurador Municipal **JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO VIANA**, mat. 060.317-1, ao tempo em que vem designar para o exercício da respectiva Coordenação, a Procuradora Municipal **GISELE LENNON DE ALBUQUERQUE LIMA ROICHMAN**, mat. 71177-2. Esse ato tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:D5CEA200

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº001.2019

A SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS celebrou contrato nº 001.2019, Tomada de preço nº010. 2018;Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: à contratação da Empresa para Execução de serviços de pavimentação e drenagem em paralelepípedo das ruas: Paulista, São Sebastião, Gravata, Garanhuns, Arcoverde, limoeiro e Jardim Brasil, todas no bairro de Peixinhos, no Município de Olinda/PE, Contratada: **ENCAL CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº 24.874.632.0001-42**; Valor Contratado R$ 447.221,48(Quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais, e quarenta e oito centavos);Prazo: 10(dez) meses consecutivos contados a partir da ordem de serviço;

Olinda 25 de janeiro de 2019,

ROBERTO FERREIRA ROCHA.
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:562EAE37

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO.

No décimo nono dia do mês de dezembro do ano de 2018, às 10 horas, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, não governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares**: Sra. Josineide Ferreira da Silva, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH e a Sra. Adja Joseane da Cruz Coutinho Fonseca, representando a Secretaria de Relações Institucionais. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares**: Sr. Gilson Barbosa de Sousa, representando o Centro Educacional, Social e Cultural Shekiná, Sr. Luiz Bezerra dos Santos, representando o Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara, Sr. Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz em Ação e o Sr. Manasses Manoel dos Santos, representante do Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social IEDES. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes**: Sra. Carmem Cristina Araújo Fraga Espiúca, representando a categoria trabalhadores do SUAS. O Sr. Gilson Barbosa, presidente do CMASO, iniciou a reunião cumprimentando a todos e a todas, fez a apresentação da ordem do dia que foi aprovada por todos os conselheiros presentes, em seguida o mesmo passa a palavra para a Sra. Silvania Pessoa, secretária executiva do CMASO, para a leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2018, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, no item dois da pauta, o Sr. Gilson Barbosa, faz uma apresentação sucinta do **Demonstrativo do MDS**, referente ao exercício de 2017, dos recursos repassados pelo Governo Federal, através do Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – FUNDO A FUNDO, em seguida fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças de nº 046/2018, aprovando sem ressalvas o Demonstrativo, após a análise e discussão dos Conselheiros que se fizeram presentes, foi aprovado através da **Resolução CMASO nº 25 de 19 de dezembro de 2018**. Em relação ao item três da pauta, a Sra. Marlene Muniz, Técnica do CMASO, apresentou a solicitação de inscrição, juntamente com o relatório de visita de fiscalização da entidade Centro Social e Comunitário Eterna Luz, fundado em 01 de fevereiro de 2006, segundo o seu estatuto social, é uma a associação civil sem fins lucrativos e constitui seu objeto: estudar, analisar e buscar soluções para os problemas na comunidade, trazendo cursos profissionalizantes, integração ao mercado de trabalho, assistência educacional, defesa e garantia de direitos, desenvolvendo programas e ações em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social. A instituição está promovendo um Curso Rápido de Aperfeiçoamento de Atitudes Empreendedoras, a atividade acontece no horário da manhã e é realizada em parceria com o SENAI, que disponibiliza todo o material didático e educadores para ministrar as aulas na própria instituição. A parceria consiste ainda na oferta do Curso Rápido de Gestão de Pessoas. Além disso, a instituição também promove aulas de natação e ginástica laboral para pessoas da terceira idade, a fim de estimular a socialização e a convivência comunitária; Ação Social Itinerante em datas comemorativas; está prevista a realização de uma cantata natalina, em parceria com a Orquestra do Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO. Após a leitura do relatório da visita de fiscalização da entidade citada, a técnica Marlene Muniz deu seu parecer favorável e o Pleno aprovou por maioria a solicitação de inscrição, através da **Resolução nº 026/2018**. Informes/Outros assuntos: O Sr. Gilson Barbosa informa da participação de alguns Conselheiros, representando o CMASO na Reunião Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018 no Hotel Ondamar em Boa Viagem. A Sr. Silvania Pessoa fez a leitura do Ofício de nº 1188/2018 do Gabinete da

Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, indicando o Sr. Maxwell José de Vasconcelos, para compor este Conselho em substituição do Sr. José Roberto de Barros. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Gilson Barbosa de Sousa, presidente do CMASO e da Assembleia,

Olinda 19 de dezembro de 2018.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:9CED1351

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Demonstrativo da Prestação de Contas de 2017 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, referente ao repasse Fundo a Fundo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2018 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014, após análise e aprovação sem ressalvas pela Comissão de Finanças do Conselho;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do MDS referente à Prestação de Contas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do exercício de 2017, dos recursos repassados pelo Governo Federal através do Sistema de Transferência Fundo a Fundo.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de dezembro de 2018.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:688F6C43

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 026 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a inscrição da Entidade Centro Social e Comunitário Eterna Luz.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em **19 de dezembro de 2018** e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 014/2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a inscrição à entidade abaixo relacionada:
ENTIDADE: **Centro Social Comunitário Eterna Luz**.
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: **245/2018**.
CNPJ: **07.998.419/0001-23**
NATUREZA: **Atendimento**
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de dezembro de 2018.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:322C136F

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº151.2014

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,celebrou **contrato nº 151.2014**,concorrência nº004.2014;Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: à contratação da Empresa para Execução de serviços de armazenamento de entulhos removidos em diversas vias de limpeza e conservação de taludes e de vias de acessos, fornecimento e instalação de materiais para manutenção de sistemas de drenagens e tratamento de chorume do aterro de aguazinha, no Município de Olinda/PE, Contratada: **ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA., CNPJ/MF sob o nº 11.481.173/0001-95**; Valor Contratado R$ 3.190.172,24(três milhões, cento e noventa mil cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos);Prazo: 12(doze) meses consecutivos contados a partir da ordem de serviço;

Olinda 30 de maio de 2014,

MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO.
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:78ED9290

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2019

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

CONSIDERANDO a implantação do sistema de acompanhamento e fiscalização de trânsito através de vídeo monitoramento:

CONSIDERANDO que devem ser divulgados todos os locais alvo do vídeo monitoramento para conhecimento público;

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer que as câmeras de vídeo monitoramento serão instaladas nos locais indicados no Quadro abaixo:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO/STT**
Agente Executor da Instalação dos Pontos de Vídeo Monitoramento:	**EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Objeto a executar:	**INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO TIPO DOME**
Responsáveis pelo projeto, vistoria e execução da instalação das câmeras	**Eng. Civil - Eduardo Ramos - Deptº Eng de Tráfego – STT/Olinda** **Eng. Civil - Thaísa Coutinho Chaves - Deptº Eng de Tráfego – STT/Olinda**

Ponto daCâmera	Localização	Identificação da Câmera - STT	LigaçãoSemáforo/Poste
Av. Presidente Kennedy			
01	Entre a Rua Elis Regina e a Rua Ferreira Gusmão, sentido da primeira para segunda, no mesmo lado da calçada do Centro Comercial - Centro da Moda	**CA 001**	**PK001**
02	Cruzamento com a Rua Armindo Cardoso Moura.	**CA 002**	**PK 002**
03	Cruzamento com a Av. Antônio da Costa Azevedo.	**CA 003**	**PK 003**
04	Cruzamento com a Rua Terezita Bandeira.	**CA 004**	**PK 004**
05	Cruzamento com a Av. Senador Nilo Coelho.	**CA 005**	**PK 008**
06	Cruzamento com a Rua Dunas	**CA 006**	**PK 010**
07	Cruzamento com a Estrada do Gaenga	**CA 007**	**PK 012**
Estrada do Caenga			
08	Cruzamento com a Rua Flora Assunção	**CA 008**	**EA 001**
Estrada de Águas Compridas			
09	Cruzamento com a Rua Rosa Amélia.	**CA 009**	**Poste CELPE-Nº A010894**
Salgadinho			
10	Rua Professor Andrade Bezerra (Centro de Convenções)	**CA 010**	**AB 101**
Sítio Novo			
11	Mercado de Sítio Novo - cruzamento com a Av. Luís Correia de Brito com a Rua Benjamim Constante.	**CA 011**	**Poste CELPE-Nº A016219**
Bairro Novo			
12	Cruzamento da Av. Pres. Getulio Vargas com Rua Francisco Ambrosio de Barros Leite.	**CA 012**	**GV 006**
13	Cruzamento da Av. Pres. Getulio Vargas com a Rua Luís de Carvalho	**CA 013**	**GV 003**
Casa Caiada			
14	Na Av. Carlos de Lima Cavalcanti	**CA 014**	**JA 007**
Rio Doce			
15	Entrada de Rio Doce - cruzamento da Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti com a Av. Cel. Frederico Lundgreen.	**CA 015**	**GV 012**

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 01 de fevereiro de 2019.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:9F9155C2

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2019

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

CONSIDERANDO a implantação do sistema de acompanhamento e fiscalização de trânsito através de vídeo monitoramento:

CONSIDERANDO que devem ser adotados todos os mecanismos de segurança para o fiel cumprimento de tais atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que serão designados os Agentes da Autoridade de Trânsito de Olinda, lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito – STT, conforme relação que constitui o Anexo I desta Portaria, para serem responsáveis pela execução das atividades relativas ao vídeo monitoramento, em especial a fiscalização do trânsito no cumprimento das atribuições estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e legislação complementar.

Art. 2º - Estipular que o acompanhamento por parte dos agentes da autoridade de trânsito ocorrerá durante todos os dias da semana, no horário das 06:00 às 22:00 horas.

Art. 3º - Constituir a Central de Monitoramento, onde serão instalados todos os equipamentos de monitoramento, onde os agentes da autoridade de trânsito designados exercerão suas atividades;

Parágrafo único – O acesso à Central de Monitoramento fica restrito aos agentes designados para a atividade e pessoas devidamente autorizadas pelo Secretário de Transportes e Trânsito.

Art. 4º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Olinda, de janeiro de 2019.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

(anexo da Portaria nº 003 /2019)
ANEXO I

RELAÇÃO DOS AGENTES DESIGNADOS PARA REALIZAR O VÍDEOMONITORAMENTO

ANTÔNIO CARLOS LIMA DA SILVA 67349-8
AURILENA ANTÔNIA SILVA DE MELO 65.153-2
EDILENE OLIVEIRA FERNANDES DE ALCÂNTARA 67332-3
JOSE CLARICIO PESSOA DE OLIVEIRA JUNIOR 65.147-8
MARCOS ANDRÉ MAGALHÃES DOS ANJOS 63.179-5
PAULO FRANCISCO RIEPER JUNIOR 67.336-6
RICARDO VASCONCELOS DE SOUZA 65.149-4
ROBSON FERREIRA DA COSTA 67.343-9
RONALDO DE CARVALHO SOUZA 63.170-1
SIMONE HONORIO DA SILVA 63.106-0
STEVEN TAVARES DE MELO 63.107-8
TATIANA LINS DE MELO MENEZES 63.108-6
WILLIAN FERREIRA DA SILVA 18.911-1

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:0D35B667

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Processo Nº: 001/2019 - Modalidade/Nº. Pregão Presencial Nº. 001/2019 - Objeto Nat.: Compra - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R$1.054.129,05 (um milhão e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinco centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 20/02/2019; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 01 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A2628CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Processo nº: 001/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 001/2019 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis, não perecíveis e de padaria, destinados a produção de merenda da Rede Pública de Ensino no Município de Orobó-PE, para o ano letivo 2019 - Valor Máximo Aceitável: R$1.093.266,30 (um milhão e noventa e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000);14/02/2019; Horário: 10:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 01 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3FF6AA49

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Processo Nº: 001/2019 - Modalidade/Nº. Pregão Presencial Nº. 001/2019 - Objeto Nat.: Compra - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R$1.054.129,05 (um milhão e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinco centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 20/02/2019; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: licitação_orobo@yaho0.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 01 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:255CD83C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES-PE-FMS

Processo Licitatório Nº 007/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 007/2019; compras; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição Parcelada de 02 (dois) Veículos automotor necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmares/PE; Data e Sessão de abertura: 26/02/2019 às 09h:00min.

Processo Licitatório Nº 008/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 008/2019; compras; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material e Equipamentos para o SAMU e PSF's, ENGENHO PIRANGY, SANTO ANTONIO II, PSF SÃO FRANCISCO, no Município de Palmares/PE; Data e Sessão de abertura: 27/02/2019 às 08h:30min.

Processo Licitatório Nº 009/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 009/2019; compras; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamentos para o CAF e PSF's, ENGENHO LAJEDO, SANTO ANTONIO I, PSF SÃO FRANCISCO. no Município de Palmares/PE; Data e Sessão de abertura: 27/02/2019 às 10h:30min. Outras Informações na Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares, 01 de fevereiro de 2019.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 006/2019.

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:38575BDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

FUMDO MUN ICIPAL DE SAÚDE DOS PALAMRES-PE - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

Por determinação da Secretaria Municipal de Saúde Dos Palmares/PE, o Sr. Sec. Dr. Francisco Bernardos dos Santos, solicitou através de Oficio a redução dos quantitativos presentes nos Termos de Referência dos Seguintes Pregões:

Processo Licitatório Nº 001/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 001/2019; compras; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares/PE; **Data e Sessão de abertura**: **20/02/2019 às 08h:30min.**
Processo Licitatório Nº 002/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 002/2019; compras; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmares/PE; **Data e Sessão de abertura: 20/02/2019 às 10h:30min**.
Processo Licitatório Nº 003/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 003/2019; compras; Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmares/PE; **Data e Sessão de abertura: 21/02/2019 às 09h:00min.** Outras Informações na Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE:
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares, 01 de fevereiro de 2019.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 006/2019

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:7DB2EDBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 023/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória da servidora **ANGELICA DE ALMEIDA TEIXEIRA,** portador do **CPF**: **088.475.824-90**, por desempenhar a atividade de apoio junto a secretaria de saúde e vigilância sanitária, ficando revogada a Portaria Nº. 383/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15° de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0439D15C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 024/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** verba indenizatória no percentual de 161,4% por cento o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MACIEL DE ALMEIDA**, portador do **CPF**: **772.354.604-15**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º , com exercício a partir de 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15° de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:12A04250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 028/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO que a Sra. **BRUNA THAISE ROLDÃO DE ARAUJO BOTELHO** foi eleita pelo voto direto, realizado no dia 10 de janeiro de 2016;

Art. 2º RESOLVE Nomear a Sra. **BRUNA THAISE ROLDÃO DE ARAUJO BOTELHO** para exercer o cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE deste Município pelo período de 30(trinta) dias a partir desta data 15/01/2019 à 14/02/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18° de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:10346D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 029/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Josefa Maria Teixeira da Silva	12 messes	01/02/2019 à 01/02/2020
Maria de Fatima Gomes da Silva Melo	06 messes	01/02/2019 à 01/08/2019
Maria Edjane Vasconcelos Silva	02 messes	04/02/2019 à 04/04/2019
Maria dos Santos Basilio	02 messes	08/01/2019 à 08/03/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 08 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21° de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BFFE970C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 030/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **DISPENSAR** a Sra. **JACIARA LOURENÇO TEIXEIRA,** Matricula nº. 1108, da função de Diretora do Departamento de Ensino, concedida pela Portaria Nº. 010/2018 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21º de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F294869A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 031/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 19% por cento ao servidor **JOSÉ MARIA DE BARROS**, portador do **CPF**: **684.704.444-68**, para exercer a função complementar de apoio junto à secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21º de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1A185CEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 032/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 32.3% por cento ao servidor **FERNANDO EVARISTO DE ALBUQUERQUE**, portador do **CPF**: **094.090.104-89**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21º de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:369CE362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 033/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 15.1% por cento ao servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, portador do **CPF**: **057.656.984-41**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21º de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A0838E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 034/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
Considerando que o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA LOPES ROSENDO,** estava concessão de permuta;
Considerando que o referido servidor requereu a sua reintegração ao cargo de **PROFESSORA**;
Considerando que existe a necessidade da administração de servidores para ocupar o cargo de **Professora**, ficando a disposição da secretaria de Educação.
RESOLVE:
REINTEGRAR o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA LOPES ROSENDO,** aos quadros de servidores deste Município, para ocupar o cargo de **Professora**, ficando a disposição da secretaria de Educação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 9º de janeiro de 2019.

Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21º de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:904BB249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 036/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 40% por cento ao servidor **ERINALDO ARAÚJO DE MEDEIROS COSTA**, portador do **CPF**: **046.084.664-70**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22º de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C467530B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 037/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 17% por cento ao servidor **JOSÉ HERLAN DA SILVA TEIXEIRA**, portador do **CPF**: **083.072.344-76**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22º de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8DAC927B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 038/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92% por cento ao servidor **IVONALDO BARRETO DA SILVA**, portador do **CPF**: **029.919.074-95**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22º de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BB74FDA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 040/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92% por cento ao servidor **PATRÍCIO DE NORONHA SILVA**, portador do **CPF**: **081.412.054-71**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22º de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5A1C58B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 041/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92% por cento ao servidor **JOSÉ ROMÉRIO LOPES DA SILVA**, portador do **CPF**: **767.059.274-53**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22º de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B31E0596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 042/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 65.3% por cento ao servidor **LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA**, portador do **CPF**: **100.423.338-81**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3E8C454E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 043/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **ERINALDO ARAÚJO DE MEDEIROS COSTA,** portador do **CPF**: **046.084.664-70**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, ficando revogada a Portaria Nº. 296/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F1A73153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 044/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **JOSÉ HERLAN DA SILVA TEIXEIRA,** portador do **CPF: 081.072.344-76**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Transportes, ficando revogada a Portaria Nº. 097/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6F31572C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 045/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **EDJANE DE CARVALHO SILVA,** portador do **CPF818.531.814-04**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, ficando revogada a Portaria Nº. 216/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7C9A1415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 046/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **LUZINETE DE LIMA SILVA,** portador do **CPF: 809.860.644-91**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, ficando revogada a Portaria Nº. 138/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:24AC668E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 047/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória da servidora **MARIA CATIANE DOS ANJOS FERREIRA,** portador do **CPF: 096.196.624-66**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Assistência Social, ficando revogada a Portaria Nº. 335/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:784A7554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 048/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - DISPENSAR a Sra. **NOEMI DOS SANTOS MARQUES,** da função de Coordenador pedagógico Escolar, concedida pela Portaria Nº. 120/2017 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A5E1AE20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 049/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória da servidora **SUELANE LEONEL DA SILVA,** portador do **CPF: 081.857.994-31**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ficando revogada a Portaria Nº. 390/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F7903EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 050/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória da servidora **SUELI TEIXEIRA DA SILVA,** portador do **CPF: 046.732.594-40**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ficando revogada a Portaria Nº. 208/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BB96BAE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 051/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - DISPENSAR o Sr. **JOSÉ MESSIAS PINTO DOS SANTOS,** da função de Diretor da Escola Municipal João Bezerra Sobrinho, concedida pela Portaria Nº. 031/2017 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BBE001F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 052/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - DISPENSAR a Sra. **KATIA RENATA DE ARAÚJO PORTELA,** da função de Diretora da Escola Municipal Ministro Marco Maciel, concedida pela Portaria Nº. 029/2017 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:26301BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 053/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - DISPENSAR a Sra. **JOSELITA LORENCO TEIXEIRA,** da função de Diretora da Creche Maria Silvestre da Silva, concedida pela Portaria Nº. 033/2017 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8F26B4A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 054/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - DISPENSAR a Sra. **SILVANIA TEIXEIRA GUIMARÃES,** da função de Coordenador pedagógico Escolar, concedida pela Portaria Nº. 122/2017 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3E49D0D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 055/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **DISPENSAR** a Sra. **ROMARIA DA SILVA,** da função de Coordenador pedagógico Escolar, concedida pela Portaria Nº. 121/2017 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5E18B3F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 056/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92% por cento o(a) servidor(a) **VERÔNICA BARBOSA DE MIRANDA**, portador do **CPF**: **077.895.404-83**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Assistência Social, conforme Lei Municipal 139/2015, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:76AC903E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 057/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92% por cento ao servidor **ALEX PEREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **703.544.294-42**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FD9BDF0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 058/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 28,5% por cento ao servidor **JOSÉ LOPES DA SILVA**, portador do **CPF**: **883.919.814-87**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5FF65315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 059/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 28,5% por cento ao servidor **JOSEMILSON ISIDORO DO NASCIMENTO**, portador do **CPF**: **094.200.974-63**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 2º de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 2º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D5BDBB39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 060/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Jailson de Oliveira Teixeira	12 messes	23/01/2019 à 02/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 23 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:01961583

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 - FME

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 - FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 011/2018 – Tomada de Preços Nº 003/2018. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 8,50041425721014 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO JOSÉ VALENTIM, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **CNPJ/CPF**: 22.594.155/0001-36. **Valor Acrescido:** R$ 23.144,10. **Valor Atual do Contrato:** R$ 387.800,10.

Paudalho, 03 de Janeiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4A3D52AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 033/2017 – Pregão Presencial Nº 014/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF**: 09.468.497/0001-41. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor do Contrato:** R$ 378.720,00.

Paudalho, 03 de Janeiro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:575E59B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO - PL Nº 005/2019-FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Processo Licitatório Nº: 005/2019-FME. Pregão Presencial Nº 002/2019. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Didático e Pedagógico, proveniente do Termo de Compromisso Par nº 201400238/Processo nº 23400020718201338 do Ministério da Educação/FNDE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 13.515,65. LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 18/02/2019; HORA: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 01 de Fevereiro de 2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:26F859F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-FME.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 007/2018 – Pregão Presencial Nº 003/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES AÉREAS NA CRECHE MUNICIPAL DE GUADALAJARA E COLÉGIO MUNICIPAL DE GUADALJARA (CMG), NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF**: 12.020.437/0001-76. **Prazo Acrescido:** 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 26 de Julho de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3FF6CAEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019-FMS, que circulou no dia 30/01/2019, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Edição Nº 2259, referente à Fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar destinados para tender as necessidades da UPA, Hospital e das Unidades Básicas de Saúde deste município. **Onde se lê:** Processo Licitatório Nº: 042/2017 – Pregão Presencial Nº. 019/2017. **Leia-se**: Processo Licitatório Nº: 047/2017 – Pregão Presencial Nº. 023/2017.

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:86BBFDA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/FMAS

-Processo Nº: 001/2019/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 001/2019/FMAS.
-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.
-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.
-Valor Contratado: R$ 42.140,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta reais), referente ao fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.

Pedra - PE, 29 de Janeiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:E25D8FA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/FMS

-Processo Nº: 001/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 001/2019/FMS.
-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.
-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.
-Valor Contratado: R$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais), referente ao fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.

Pedra - PE, 29 de Janeiro de 2019.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:5D69D7A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMOS DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2019/PMP

-Processo Nº: 003/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Materiais de Limpeza destinados a Prefeitura Municipal da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 412.175,40.
Após o processamento do Pregão Nº 003/2019/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EPP – CNPJ nº 24.511.689/0001-87, declarada vencedora dos itens nº 02, 04, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 25, 26 e 28, com o valor global de R$ 85.707,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais); A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07, declarada vencedora dos itens nº 12 e 27, com o valor global de R$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais); Y M S DA SILVA, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, declarada vencedora dos itens nº 01, 03, 05, 11, 18, 19, 20, 21 e 24, com o valor global de R$ 101.460,00 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta reais); e, J. C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.141.363/0001-72, declarada vencedora dos itens nº 10 e 16, com o valor global de R$ 6.595,30 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 01 de Fevereiro de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:E4ECC134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/PMP

-Processo Nº: 001/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 001/2019/PMP.
-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.
-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.
-Valor Contratado: R$ 987.300,00 (novecentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), referente ao fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE.

Pedra - PE, 29 de Janeiro de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:F88BEEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PMP

-Processo Nº: 025/2019/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de melhorias sanitárias dimiciliares nos sítios Riacho do Pau, Travessão, Fazenda Caldeirão, Distrito de Poço do Boi e Poço das Ovelhas no município da Pedra – PE.
-Contrato Nº: 002/2019/PMP.
-Contratado: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME.
- CNPJ Nº 17.440.286/0001-29.
-Valor Contratado: R$ 959.691,76 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
-Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra - PE, 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:AF1EE0AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA - IPSEMP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018/IPSEMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018/IPSEMP EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/LIC/2019/IPSEMP

EXTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA – IPSEMP E A EMPRESA W.H.B. ENGENHARIA LTDA - ME.

OBJETO: Reforma da residência onde será o Instituto de Previdência dos servidores municipais de Pesqueira – IPSEMP, localizado na Rua Vereador Enedino de Freitas, nº 68, Centro, Pesqueira – PE, com fornecimento de materiais.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos servidores municipais de Pesqueira – IPSEMP
CNPJ: 06.331.552/0001-69

CONTRATADO: W.H.B. Engenharia LTDA - ME.
CNPJ: 27.262.936/0001 - 47

VALOR CONTRATADO: R$ 54.350,25 (Cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 30/01/2019 até 29/04/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2019.

Pesqueira, 01 de fevereiro de 2019.

VALDELÚCIA MARIA DOS SANTOS
Diretora – Presidente do IPSEMP
Contratante

WAGNER HOLANDA BATISTA
W.H.B. Engenharia LTDA - ME

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:43135248

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 001/2019/FMS - PREGÃO 001/2019

-Processo Nº: 001/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de oxigênio medicinal e torpedos de oxigênio incluindo comodato e manutenção de cilindros e abastecimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 135.300,00
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 001/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.181.188/0001-23, foi declarada vencedora do item nº 01; e, OXIGÊNIO CARIRI LTDA ME, CNPJ Nº 08.983.257/0001-12, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 03 e 04. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 31 de janeiro de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:D008225A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 042/2015 - PROCESSO N° 027/2015 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015

Prorrogo o Contrato 042/2015 referente à Tomada de Preços N° 001/2015. Processo N° 027/2015, pelo prazo de 120 dias, ou seja, de 02/02/2019 a 01/06/2019. CPL. Serviço. **Objeto: a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Monsenhor Estanislau na sede do município de Poção/PE.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 31/01/2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:CA2D4AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 002/2019 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019

-Processo Nº: 002/2019/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Chamada pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 162.547,00
- Após o processamento da Chamada Pública Nº 001/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF nº 463.854.364-20, vencedora dos itens nº 02 e 13, com o valor global de R$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais); ROBERVAL COSTA LIMA, portador do CPF nº 058.007.334-30, vencedor do item nº 11, com o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); EDJANE DO NASCIMENTO DE LIMA, portadora do CPF nº 307.678.138-39, vencedora do item nº 03, com o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); NOBERTO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 404.620.484-20, vencedor dos itens nº 01 - (3.000 kg); e, 12 - (1.000 kg), com o valor global de R$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais); FRANCISCO PEDRO DE PAIVA, portador do CPF nº 012.491.158-76, vencedor dos itens nº 04 e 05, com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); NIELE NAFAETE DE OLIVEIRA CAMPOS, portadora do CPF nº 080.861.674-96, vencedora dos itens nº 08 – (3.000 kg); e, 09, com o valor global de R$ 17.790,00 (dezessete mil, setecentos e noventa reais); DANIEL FARIAS ALVES, portador do CPF nº 087.861.244-04, vencedor dos itens nº 06, 07 e 12 – (1.000 kg), com o valor global de R$ 15.392,00 (quinze mil, trezentos e noventa e dois reais); NILMA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 137.481.344-36, vencedora dos itens nº 08 – (3.000 kg), com o valor global de R$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais); HELMA DE FREITAS, portadora do CPF nº 086.488.664-05, vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais); JOSE CICERO PAES DE MELO, portador do CPF nº 830.707.534-34, vencedor do item nº 10, com o valor global de R$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção –

PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 31 de janeiro de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6DBC3F1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 008/2019

Comunicamos que em virtude do não comparecimento para realização de atos e requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensáveis à posse, os candidatos abaixo tiveram seu direito precluso, configurado como renuncia tácita.

Cargo – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Nome	Classificação
JAQUELINE COSTA DA SILVA	2º

Cargo – PROFESSOR - PA	
Nome	Classificação
MARCIA AURELIA NAZARIO	51º

Cargo – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
ANDREY RAFAEL PEREIRA DAMASCENO	5º

Cargo – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nome	Classificação
FERNANDA MIAKAELLY DA SILVA SANTOS	21º
JOANA SERAFIM DA SILVA	28º
FABIO CESAR DA SILVA	33º
JOSÉ CARLOS DE LIMA PESSOA DA SILVA	34º

Sem mais,

Pombos – PE, 31 de janeiro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:5468F021

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 009/2019

Comunicamos que a candidata abaixo, aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2017, encontra-se pendente de apresentação de exames complementares. Solicitação feita pela Junta Médica do Município de Pombos – PE.

Cargo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
VALÉRIA MARIA DA SILVA	3º

Sem mais,

Pombos – PE, 31 de janeiro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1B60D660

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Processo Nº: 00022018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2018, para Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação e paralelepípedos nas ruas Julião Ramos e João de Oliveira Lima na sede do Município de Quixaba PE. Recursos do FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal., e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Polyefe Construções Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ: 08.438.654/0001-03, pelo valor de R$103.150,39.

Quixaba, 29/01/2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:F5082A28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 002/2019

Contrato Nº: 00008/2019. Processo Nº: 00022018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Obra. Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação e paralelepípedos nas ruas Julião Ramos e João de Oliveira Lima na sede do Município de Quixaba PE. Recursos do FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal. . DOTAÇÃO: Recursos do FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal. 20.700 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 2011 1015 IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS 000295 4490.51 99 0400 Obras e Instalações. Contratado: Polyefe Construções Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ: 08.438.654/0001-03. Valor R$103.150,39. Vigência: de 30/01/2019 a 29/07/2019. Quixaba, 30/01/2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:9F71E679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 247/2018

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES WILAS JOSÉ MEDEIROS AMARAL, JOSÉ ROBERTO CRISTOVÃO, CÍCERO EMANOEL TEOTÔNIO, JAIRO MARCILIO GARCIA DA COSTA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, aos Servidores: **WILAS JOSÉ MEDEIROS AMARAL,** mat. 939; **JOSÉ ROBERTO CRISTOVÃO,** mat. 898; **CÍCERO EMANOEL TEOTÔNIO,** mat. 981; **JAIRO MARCILIO GARCIA DA COSTA,** mat. 974, detentores do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:ECC05BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 248/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PATRÍCIA ALEXSANDRA BASTOS DOS S. CÂNDIDO

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **Patrícia Alexsandra Bastos dos S. Cândido** matrícula nº. 972, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao ano 2017, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F572F689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 249/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA SONEIDE BARBOSA DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA SONEIDE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº.966, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao ano 2017, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7BD57178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANAINA JUSTINO DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora, **JANAINA JUSTINO DE LIMA**, nomeada para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:187FB1C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 251/2018

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA, WALQUÍRIA MARIA GOMES TENÓRIO, ROBERTA FABIANNY GOMES TENÓRIO,TAÍS MÔNICA HONORATO DOS SANTOS, ANTÔNIO DE LISBOA ALVES, NADJANE RODRIGUES SIQUEIRA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, aos Servidores: **ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA**, mat. 887; **WALQUÍRIA MARIA GOMES TENÓRIO**, mat. 886; **ROBERTA FABIANNY GOMES TENÓRIO**, mat. 963; **TAÍS MÔNICA HONORATO DOS SANTOS**, mat. 943; **LÍDIA BATISTA DA SILVA**, mat. 894; **ANTÔNIO DE LISBOA ALVES**, mat. 893; **MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA SILVA**, mat. 155; **MARIA LEIDE CARLOS MIRANDA**, mat. 163; detentores do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:3DA9EB01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 252/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MAURÍCIO ANTÔNIO DE AMORIM.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **MAURÍCIO ANTÔNIO DE AMORIM**, matrícula nº. 801, detentor do cargo de Motorista, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:534DD833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 253/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA RISOCLEIDE RAMOS BARBOSA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, a Sra. **MARIA RISOCLEIDE RAMOS BARBOSA**, detentora do cargo de Agente de Saúde, referente ao ano de 2017/2018, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:485C61E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 254/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAYFRAN ANDREY REMIGIO DE SÁ.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) dias de descanso de férias ao servidor, **RAYFRAN ANDREY REMIGIO DE SÁ**, matrícula nº. 975, detentor do cargo de Supervisor de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0EB4EDB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 255/2018

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES CÍCERA SAMARA RAMOS DE CARVALHO, MARIA SUELI GOMES, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, aos Servidores: **CÍCERA SAMARA RAMOS DE CARVALHO,** mat. 967; **MARIA SUELI GOMES,** mat.005; **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS,** mat.159; detentores do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 24 de dezembro de 2018.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:582E0004

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 007/2019
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019
Objeto Natureza: Compra
Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para Aquisição, de forma parcelada, de GÁS - GLP P13 e P45 para manutenção das escolas municipais, secretarias e fundos municipais, e todas as secretarias pertencentes ao município de Rio Formoso PE.

LOTES	LICITANTE VENCEDOR	R$ UNT MAX ADM	R$ UNT FINALIZADO
	MARIA SELMA LINS CAVALCANTI – ME CNPJ Nº 01.389.314/0001-90	78,24	75,00
	MARIA SELMA LINS CAVALCANTI – ME CNPJ Nº 01.389.314/0001-90	364,83	360,00

Empresa Vencedora: **MARIA SELMA LINS CAVALCANTI – ME portadora do CNPJ Nº 01.389.314/0001-90**. A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeada através da Portaria N° 002/2019, torna Público o resultado do Julgamento, realizado dia 31/01/2019 as 10hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 01 de fevereiro de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:02FB33EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019.
Compras. Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar, à Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 1.415.917,15. Data e Local da sessão de abertura: 15.02.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Av. Cel. José Pessoa, s/nº – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.saire@gmail.com.

Sairé, 01 de fevereiro de 2019.

LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:FCD9095E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 009/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o encerramento do mandato, previsto legalmente, por dois anos dos coordenadores dos cursos desta Instituição de Ensino Superior;

Considerando a necessidade de nomear servidores para conduzir os trabalhos da coordenação dos Cursos na FACHUSC.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, ***pro tempore,*** pelo período de 02(dois) anos:
Clenilson Panta Angelim – Licenciatura em Matemática e Licenciatura em História
João Paulo Rodovalho de Oliveira – Bacharelado em Direito
Dan Vitor Vieira Braga – Licenciatura Ciências Biológicas
Maria do Socorro Cordeiro de Souza – Licenciatura Pedagogia
Maria Idílvia Sampaio Alencar de Brito – Licenciatura Letras
Gilson Brandão da Rocha Filho – Licenciatura Geografia
Josianne Alves de Carvalho Sá – Bacharelado em Ciências Contábeis
Gilvan Martins Galvão – Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 2º - NOMEAR, ***pro tempore,*** o professor universitário contratado Pedro Fernando dos Santos, para assumir a função gratificada de Diretor Pedagógico da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 07.01.2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 07/01/2018 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1969F1C8

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 005/2019 – Tomada de Preços Nº 001/2019. Objeto: contratação de empresa para a pavimentação em paralelepípedo granítico das Ruas José Honório Leite, Antão Lopes de Barros, Treze, Antônio Alves da Cruz, José Carlos, Luiz Soares Diniz e Subprefeito, localizadas em Bairros do Município de Salgueiro-PE. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 26.02.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C544183D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE LICITAÇÁO

PROCESSO Nº: 007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Compras. Aquisição de material escolar para formação de Kits Escolares para distribuição com os alunos da Rede Municipal de Ensino de Saloá/PE. Valor Orçado: R$ 279.951,60. **Onde se lê: data e Local da Sessão de Abertura dia 05/02/2019 às 09:00h**, **Leia-se: Sessão de Abertura: 08/02/2019 às 09:00h, em face a alterações no termo de referência**. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 01 de fevereiro de 2019.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:D209443C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24/2019 EMENTA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidor (a); **MARIA JOSECI BARROS SANTOS,** Matrícula, 246-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao exercício de 2018, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Fevereiro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:80187A7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor(a) **CARLÍRIA AMARIZ RODRIGUES DE FREITAS**, CPF nº **032.353.254-33,** do exercício do cargo em comissão de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.690/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:145AC41C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a), **CARLÍRIA AMARIZ RODRIGUES DE FREITAS**, CPF nº **032.353.254-33,** para o exercício do cargo em comissão de **DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL DE PEQUENO PORTE**, na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PURIFICAÇÃO BARROS**, concedendo-lhe a gratificação de 70% (Setenta por cento) que lhe é devida nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.690/2018.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:13F8A4E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a), **ANÁLIA DIAS DOS SANTOS**, CPF nº **031.247.734-11,** para o exercício do cargo em comissão de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.690/2018.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos, a partir da data de expedição revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:79361778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a) **SUELY GOMES AFRO**, CPF nº **030.142.604-01,** do exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Públicas, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D8C8A200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a), **JOEL JOSÉ MEDRADO NETO**, CPF nº **033.707.374-00,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE PODA E JARDINAGEM**, símbolo **CC-6** nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativo a 12 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:14CF10C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a), **CICERA ELANIERTA XAVIER**, CPF nº **022.656.294-43,** para o exercício do cargo de **SECRETARIA ESCOLAR DA UNIDADE EDUCACIONAL DE MÉDIO PORTE**, na **ESCOLA MUNICIPAL GABRIELA PÉRSICO** nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.690/2018.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:3CEA9885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ANTONIO IVAN RAMOS DOS SANTOS**, CPF nº **686.921.534-00,** para o exercício do cargo em

comissão de **TECNICO DE CONTROLE INTERNO**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 07 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:6BFC4BC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a) **HADASSA CLAUDINO MIRANDA**, CPF nº **081.951.824-70,** do exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos, a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 07 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:51086539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação interina de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) senhor(a) **ERICLES ANTONIO DE CALDAS CORDEIRO**, CPF nº **105.809.854-31,** para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE**, símbolo **CC-3**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de janeiro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:ECC5837F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **PRISCILA MACEDO CATARINO**, CPF nº **037.461.565-99,** do exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE MENTAL**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:A5B70422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação interina de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o senhor(a) **JUSCELIA DIAS MIRANDA**, CPF nº **711.025.154-34,** para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE MENTAL**, símbolo **CC3**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 09 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:6096DAA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por motivo de falecimento o senhor(a) **JACKSON ALVES DA PAZ**, CPF nº **024.951.864-32,** do exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:CB9FFCBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a), **RENATA DIAS DO NASCIMENTO**, CPF nº **071.073.894-32**, do exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/17.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revigorando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:0BB96BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação interina de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o (a) senhor (a) **RENATA DIAS DO NASCIMENTO**, CPF nº **071.073.894-32,** para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:EABA558D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) senhor(a), **ANA PAULA DA SILVA LIMA**, CPF nº **041.080.794-00**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTES**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:457C4B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Munícipio de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARIA TEREZA COELHO DE FREITAS**, CPF nº **473.020.114-00,** para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS,** símbolo **CC-4**, nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretária Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer operação funcional.

Art. 3º. Ao Assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 15 de janeiro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:6464269A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
- TERMO DE RATIFICAÇÃO –

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 00002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10004/2019

Ratifico os termos contidos no Parecer Jurídico da Câmara Municipal de Santa Terezinha, que versa sobre a possibilidade jurídica da Contratação da Pessoa Jurídica: **MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF nº. 27.558.961/0001-72**.** Objeto: *Contratação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e consultoria técnica-jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha-PE. Conforme Termo de Referência* - Valor Global: R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Mediante procedimento de inexigibilidade de Licitação - Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Santa Terezinha - PE, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSELITA SOARES MARCELINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:15E478DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10003/2019 -

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10004/2019

OBJETO: *Contratação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e consultoria técnica-jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha-PE. Conforme Termo de Referência.* **CONTRATADA:** ***MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA*** **-** CNPJ/MF nº. 27.558.961/0001-72. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01. 010. **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA;** Fonte de Recursos: **PRÓPRIO;** Programa de Trabalho: 01 031 0001 2001. *Manutenção das Atividades Legislativas;* Objetivo: *Manter as atividades legislativas da Câmara de Vereadores;* Elementos de Despesa: 3390.35 99 001. Serviço de Consultoria. e 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SOLICITAÇÃO:** Secretaria da Casa. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2019.

Santa Terezinha - PE, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSELITA SOARES MARCELINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:22DD5FD9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10002/2019 -

DISPENSA Nº 00002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10004/2019

OBJETO: *Contratação para prestação de serviço de manutenção de computadores, impressoras e link dedicado à internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE.* **CONTRATADA: JAQUELINE PAZ COSTA 06537793483 -** CNPJ/MF nº. 32.504.451/0001-52. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Decorre da Lei nº 501/2018, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2019, conforme Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.010. **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA;** Fonte de Recurso: **PRÓPRIO;** Programa de Trabalho: 01 031 008 2001. *MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.* Objetivo: *Apoio administrativo as Ações da Câmara.* Elemento de Despesa: 000010 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa de Licitação nº DP00002/2019. **SOLICITAÇÃO:** Secretaria da Casa. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **VIGÊNCIA**: 11 (onze) meses - até 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2019.

Santa Terezinha - PE, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSELITA SOARES MARCELINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:5F9F2493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 016/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal; considerando a ocorrência constante de situações que demandam a admissão temporária de pessoal, nos termos dos artigos 1º e 2º daLei Municipal n.º. 267/2005 e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal n.º. 004/2019, faz saber que RESOLVE o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º doDecreto Municipal n.º. 002/2013, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:
I –AntonioRoniele Soares de Freitas, Matrícula n.º. 10.182;
II –Patrícia GouveiaBatista, Matrícula n.º. 20.384;
III –Alboneide Batista de Araújo, Matrícula n.º10.206;
Parágrafo Único: A função de Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado será exercida peloDiretor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, a quem compete a gestão de recursos humanos, conforme estabelecido no final do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Decreto Municipal n.º. 004/2019.

Art. 2º Esta Portaria revogas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinhaem 01 de Fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:B61273FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - PROCESSO Nº 075/2018, CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

Processo nº 075/2018, CPL, Tomada de Preços nº 013/2018, Objeto: **Contratação de serviços especializados de pesquisa de opinião pública e consultoria em gestão estratégica a serem prestados por empresa de consultoria, visando atender demandas da prefeitura municipal de São Bento do Una-PE**. Comunicamos o resultado da análise das propostas técnicas, ficando as duas empresas participantes, classificadas para próxima fase deste certame. A empresa **CONTEXTO CONSULTORIA E PESQUISA LTDA CNPJ Nº 08.264.331/0001-40,** com a pontuação de 91,00 (Noventa e um) pontos e a **EMPRESA DE PESQUISA TECNICAS EIRELI CNPJ Nº 03.568.752/0001-41**, com a pontuação de 73,00 (Setenta e três) pontos. Nisto fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interporem recurso quanto à decisão deste julgamento, conforme art. 109 da lei 8.666/93, outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 01 de Fevereiro de 2019,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:512A5F8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2018 - PROCESSO Nº 001/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 069/2018; referente a: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal, limpeza em geral e descartáveis, oriundo do Processo nº 001/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2018; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.ME.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DDEFC3F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2018 - PROCESSO Nº 029/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 114/2018; referente a: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo: carro de passeio, caminhão aberto, micro-ônibus e ônibus, destinados ao atendimento da Secretaria de Educação deste Município; oriundo do Processo nº 029/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018; Contratado (a): VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 11.757.223/0001-14 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora: MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestor a:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.ME.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E616C167

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2018 - PROCESSO Nº 050/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 225/2018; referente a: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção das maquinas de xerox das escolas do ensino fundamental deste município; oriundo do Processo nº 050/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2018; Contratado (a): COPIA RAPIDA SERVIÇOS GRAFICOS E PAPELARIA EIRELI - ME; CNPJ: 12.091.577/0001-00 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora: MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestor a:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.ME.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5FFF8205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2018 - PROCESSO Nº 061/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 234/2018; referente a: Contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e pratica, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho; oriundo do Processo nº 061/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2018; Contratado (a): CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRES ESCOLA DE PERNAMBUCO; CNPJ: 10.998.292/0001-57 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora: MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestor a:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.ME.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9C193C88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 278/2018 - PROCESSO Nº 073/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 278/2018; referente a: Contratação de empresa prestadora de serviço de Buffet (Coffee break e coquetel), para atender a formação de professores, gestores escolares, e demais eventos oficiais promovidos pela Secretaria de Educação de São Bento do Una; oriundo do Processo nº 073/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2018; Contratado (a): ISABELA MARIA VALENÇA DE MELO; CNPJ: 24.356.601/0001-08 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora: MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestor a:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.ME.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7111EDE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2019. OBJETO: Aquisição Parcelada, Conforme Demanda, de Gases Medicinais (oxigênio Medicinal) para Atendimentos das Necessidades das Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Programa Melhor Em Casa do Município de São Caetano. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no **prazo de 05 (cinco) dias consecutivos**, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **OXIGENIO CARIRI LTDA - CNPJ 08.983.257/0001-12**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Josué Gomes, SN - Centro - São Caetano - PE, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3736-1156.

São Caetano - PE, 31 de Janeiro de 2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:FBD2CEAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do Projeto Festival de São Joaquim do Monte de Esporte e Lazer no período de 11 a 23 de março de 2019, conforme Convênio SICONV nº 873494/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte – ME e o Município de São Joaquim do Monte/PE. Homologo, com base legal no Art. 4º, inciso XXII, Lei Federal nº 10.520/2002, o Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019, e Adjudico seu objeto as seguintes empresas: LOTE I - WE DO SERVIÇOS DE ENGEHARIA E PRODUÇAO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 01.117.361/0001-85 – R$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais); B.R.A. COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 28.475.476/0001-06 – R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), importando o total global em R$ 994.900,00 (novecentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).

São Joaquim do Monte, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:617A12EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do Projeto Festival de São Joaquim do Monte de Esporte e Lazer no período de 11 a 23 de março de 2019, conforme Convênio SICONV nº 873494/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte – ME e a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte/PE. Contrato nº 103/2019. Contratada: BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI (B.R.A. COMERCIO E SERVIÇOS) - CNPJ Nº 28.475.476/0001-06. Valor Contratado: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Vigência: 28/01/2019 à 28/07/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 01/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:EC67705B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do Projeto Festival de São Joaquim do Monte de Esporte e Lazer no período de 11 a 23 de março de 2019, conforme Convênio SICONV nº 873494/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte – ME e a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte/PE. Contrato nº 104/2019. Contratada: WE DO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PRODUÇAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 01.117.361/0001-85. Valor Contratado: R$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais). Vigência: 28/01/2019 à 28/07/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 01/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D980BEAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2017
CONTRATO Nº: 0048/2017 - CPL

ADITIVO Nº 002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2017
CONTRATO Nº: 0048/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSÉ JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP, PARA *Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOSÉ JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR de R$ 56.655,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:9905CCD5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2017
CONTRATO Nº: 0078/2017 - CPL

ADITIVO Nº 002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2017
CONTRATO Nº: 0078/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSÉ JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP, PARA *Aquisição parcelada de Material de Construção, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOSÉ JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR de R$ 18.975,86 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:AF490971

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017
CONTRATO Nº: 0054/2017 - CPL

ADITIVO Nº 002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017
CONTRATO Nº: 0054/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSÉ JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP, PARA *Aquisição parcelada de Material Hidráulico, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOSÉ JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR de R$ 6.032,80 (seis mil trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:DCB09A52

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2017
CONTRATO Nº: 0078/2017 - CPL

ADITIVO Nº 002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2017
CONTRATO Nº: 0078/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSÉ JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP, PARA *Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOSÉ JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR de R$ 11.838,75 (onze mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 11 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:1FE05032

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECISÃO
Processo Administrativo nº 001.2019 - Pregão Presencial nº 001/2019

Considerando e tendo em vista ausência de recursos no prazo legal, em relação da decisão de fls. 144/145, devidamente publicada no DOM em 25/01/2019 (fls. 146/147), considerando que já existem nos autos Empresas devidamente credenciadas, considerando que deverá ocorrer continuidade do referido certame, resolve essa Comissão:

AGENDAR para o dia 06/02/2019, às 08:15 horas, a continuidade do certame, com abertura de propostas de preços e demais atos necessários.

Publique-se em meios oficiais.

São José do Egito/PE, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA
Pregoeiro

FREDSON ANDRE LOUREDO DE BRITO
Membro

LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:C2CEB00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECISÃO
Processo Administrativo nº 002.2019 - Pregão Presencial nº 001/2019

Considerando e tendo em vista ausência de recursos no prazo legal, em relação da decisão de fls. 191/192, devidamente publicada no DOM em 25/01/2019 (fls. 193/194), considerando que já existe nos autos Empresa devidamente classificada e habilitada, considerando que deverá ocorrer continuidade do referido certame, resolve essa Comissão:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR os presentes autos, em favor da Empresa KALYNE E. DE LUCENA CARVALHO COSTA, rearfimando os termos da ata nº 001/2019 (fls. 178/188).

Publique-se em meios oficiais e aguarde-se prazo recursal.

São José do Egito/PE, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA
Pregoeiro

FREDSON ANDRE LOUREDO DE BRITO
Membro

LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:55470B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 002/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Aquisição parcelada de Pneus para Veículos, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20: Kalyne E. de Lucena Carvalho Costa. CNPJ: 31.339.333/0001-73, pelo valor de R$69.444,00.

São José do Egito, 01/02/2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E2706CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 002/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019, para Aquisição parcelada de Pneus para Veículos, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20: Kalyne E. de Lucena Carvalho Costa. CNPJ: 31.339.333/0001-73, pelo valor de R$69.444,00.

São José do Egito, 01/02/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:AE95B141

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 031/2017 – Pregão Presencial Nº 008/2017. **Objeto**: Acréscimo de valor Correspondente a 22,25 % (por cento) do Contrato, referente à LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS. **Contratada:** PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E ENSAIOS ELÉTRICOS. **CNPJ/CPF**: 04.739.863/0001-36. **Valor do Acréscimo:** R$ 251.280,64. **Valor Atual do Contrato:** R$ 1.380.803,84.

São Lourenço da Mata, 02 de Janeiro de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:EBA50034

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório Nº: 169/2018. Concorrência Pública Nº 009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. O Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso Interposto pela empresa **LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.557.524/0001-31**. Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2019.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:5D951151

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório Nº: 169/2018. Concorrência Pública Nº 009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. O Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso Interposto pela empresa **UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 03.446.513/0001-19**. Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2019.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:B1DDB72A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório Nº: 169/2018. Concorrência Pública Nº 009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. O Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso Interposto pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE PERNAMBUCO – STEALMOAIC – CNPJ Nº 04.072.540/0001-31.** Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2019.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:49C4F9DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório Nº: 169/2018. Concorrência Pública Nº 009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. O Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso Interposto pela empresa **VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A – CNPJ Nº 09.558.134/0001-05**. Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2019.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:75E3B7FB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Processo Licitatório Nº: 169/2018. Concorrência Pública Nº 009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA **ZARGO COLETA DE RESÍDUOS E CONTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ Nº 01.902.284/0001-74.**

1. PERGUNTA: Devemos considerar as quantidades apresentadas nas planilhas de composição de preço ou existe outro quadro onde conste as citadas quantidades exigidas?

RESPOSTA: DEVERÃO SER CONSIDERADOS OS QUANTITATIVOS COSNTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

2. PERGUNTA: Devemos apresentar junto à documentação de habilitação ou em envelope separado?

RESPOSTA: DEVERÁ SER APRESENTADA A METODOLOGIA EXECUTIVA DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS TÃO SOMENTE PELA LICITANTE VNCEDORA DO CERTAME.

3. PERGUNTA: Em se tratando de serviços de natureza continuo, será exigido garantia de participação?

RESPOSTA: SERÁ EXIGIDO TÃO SOMENTE GARANTIA CONTRATUAL PARA LICITANTE VENCEDORA.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2019.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:59651A0B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Processo Licitatório Nº: 169/2018. Concorrência Pública Nº 009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA **ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELLE – ME – CNPJ Nº 14.826.703/0001-88.**

1. PERGUNTA: A Empresa vencedora terá direito de pleitear reajuste, já que o valor apresentado por ela tem como base o mês de Janeiro/2018?

RESPOSTA: SIM.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2019.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:0F3144E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Regulamenta as atividades públicas durante as Festividades religiosas de nossa senhora de Lourdes no período de 02 a 11 de fevereiro de 2019, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Complementar n.º 222/2011, a qual disciplina o Código Tributário do Município, especialmente aquelas previstas em seus artigos 76, 117, 118, 135, 153, 154, 174, 175, 231 e 232;

CONSIDERANDO também, as Festividades religiosas de nossa senhora de Lourdes, que ocorrerá no período compreendido entre 02 a 11 de fevereiro de 2019, no santuário sede desta municipalidade de Solidão-PE DECRETA,

Art. 1.º - DETERMINAR a devida inscrição de parque de diversões públicas, barracas e congêneres no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços junto ao setor de tributos da Prefeitura Municipal de Solidão, referente à prestação de serviços durante as **Festividades religiosas** de nossa senhora de Lourdes, que ocorrerá no período compreendido **entre 02 a 11 de fevereiro de 2019**, com pagamento do valor da inscrição no cadastro de fornecedores de R$ 27,00 (vinte e sete reais), conforme Tabela II, item "2" do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - – **REGULAMENTAR** a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN sobre os serviços de diversões públicas, tradicionalmente oferecidos neste Município durante o período de realização das **Festividades religiosas** de nossa senhora de Lourdes, que ocorrerá no período compreendido **entre 02 a 11 de fevereiro de 2019**, nos termos dos artigos , 135 item 3.2 e 12.5, 153, 154, II, do Código Tributário Municipal, com base de cálculo fixa e por estimativa no valor diário de R$ 500,00 (quinhentos reais), á ser recolhido quando da inscrição prévia para autorização de localização junto ao setor de tributos da Prefeitura Municipal, na alíquota de 5% (cinco por cento) por cada dia;

Art. 3º –**REGULAMENTAR** a cobrança de taxa de localização e instalação de barracas, restaurantes, lanchonetes e congêneres, em horário especial e por dia de funcionamento, durante o período de realização das **Festividades religiosas** de nossa senhora de Lourdes, que ocorrerá no período compreendido **entre 02 a 11 de fevereiro de 2019**, nos termos dos artigos 231, 232 e Tabela IV item "3" do Código Tributário Municipal, em horário especial, por dia de funcionamento e por metro linear no Valor de R$ 22,00 (vinte e dois) por cada dia.

Art. 4.° - DETERMINAR e **REGULAMENTAR** a aplicação das penalidades previstas no código tributário municipal para os casos de descumprimento do presente Decreto, ficando autorizado o uso do poder de polícia dos agentes municipais para fazer cumprir o represente regulamento, podendo, chamar a força policial e proceder com a suspensão da atividade e recolhimento de bens e utensílios utilizados para o descumprimento, além de sujeitar o infrator ao pagamento de multa na forma dos artigos 117 e 118 do mesmo diploma legal.

Art.5.° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,28 de Janeiro de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:227D7DE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº002/2019.

Contrato nº 002/2019.
Contratada: Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada da realização das obras: sendo LOTE I – construções de uma academia da Saúde no bairro da "COHAB II" (modalidade básica), e LOTE II – revitalização da praça de Lagoa da Vaca e sua adaptação para uma academia da saúde (modalidade básica) do município.
Valor: LOTE I - R$ 106.302,98 (cento e seis mil e trezentos e dois reais e noventa e oito centavos).
LOTE II – R$ 91.284,95 (nove e um mil, duzentos e oitenta e quatro e noventa e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 29/01/2019.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:EA5E36B1

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019.

Contrato nº 001/2019.
Contratada: AUTOPEÇAS ASSUNÇÃO LTDA -ME.
Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com aplicação de peças e matérias, para a frota própria do Município.
Valor: R$ 451.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e um mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 14/01/2019.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:C9E9A993

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N° 064/2018.

Contrato nº 064/2018.
Contratada: AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME .
Resumo do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material penso para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim.
Valor: R$ 446.371,83 (quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.
Data de Assinatura: 20/09/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:2035933D

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO TERMO DO CONTRATO Nº 025/2018.

Contrato nº 025/2018.
Contratada: VALTER CABRAL MIRANDA – ME.
Resumo do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, para atender as demandas do Poder Executivo do Poder Executivo de Surubim/PE.
Valor: R$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:D0E0FE2A

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº025/2018.

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018.
Contratada: VALTER CABRAL MIRANDA – ME.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor ao contrato nº025/2018, cujo objeto é a contratação da empresa VALTER CABRAL MIRANDA – ME para fornecimento de forma parcelada de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, para atender as demandas do Poder Executivo do Poder Executivo de Surubim/PE.
Data de Assinatura: 10/01/2019.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:3EEFC841

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 001/2019

Ratifico os termos contidos no Parecer Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira, que versa sobre a possibilidade jurídica da Contratação da Pessoa Jurídica Brito & Nunes Advocacia e Assessoria Jurídica ME, CNPJ nº 14.876.893/0001-48. Objeto: Serviços Advocatícios de Assessoria e Consultoria Ténica-Jurídica e Assessoramento Administrativo em Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE. Conforme Termo de Referência – Valor Global: R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e Quinhentos reais). Mediante procedimento de inexigibilidade de Licitação – Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Tabira, 01 de fevereiro de 2019.

QUITERIA MARIA DA SILVA SANTANA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Joanisa de Sousa Rocha
Código Identificador:AF410F10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação está **ADIANDO** o Processo Licitatório Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Serviço. Tipo menor preço por rota. Que objetiva a: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E MOTORISTAS, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABIRA - PE, REFERENTE AO PERÍODO DOS DIAS LETIVOS DE 2019, DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Estimado: R$ 946.557,80.Adiada para o dia 15/02/2019 às 08:00h no auditório da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Eduardo Domingos de Lima, nº 455, Centro Tabira – PE. Justificativa: Possível inabilitação de todos os participantes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 01 de fevereiro de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:AF8A8584

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N º 001/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2019
A CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Tacaratu e de acordo com os itens 11.14 e 11.19 do referido Edital, torna pública as retificações, inclusões e exclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:
FICAM INCLUÍDOS NO EDITAL OS ITENS 4.17, 4.18 E 4.19 COM A SEGUINTE REDAÇÃO
4.17 – Tendo em vista que as provas serão realizadas na mesma data e horário será permitido aos candidatos que tem direito a isenção da taxa de inscrição, solicitarem a isenção apenas de uma inscrição.
4.18 – O candidato que solicitar a isenção de mais de uma taxa de inscrição, será considerado o último pedido, sendo renunciados os pedidos realizados anteriormente.
4.19 – Caso o candidato amparado pelo direito de isenção realizar mais de uma inscrição terá direito a uma isenção, podendo validar as demais inscrições com o pagamento das mesmas.

TACARATU - PE, 31 DE JANEIRO DE 2019

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial do Concurso

ANA LÚCIA LIMA CRUZ DE SÁ
Membro da Comissão Especial do Concurso

MARIA SOCORRO DE SÁ ARAÚJO
Membro da Comissão Especial do Concurso

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:BB12BD20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tamandaré-PE, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados nova data de realização do certame e as alterações do Edital de Licitação elencadas abaixo, relativo ao Pregão Eletrônico 001/2019, objetivando o aumento da competitividade, acatou-se a manifestação administrativa, onde foi questionado o prazo de entrega (item 4 do Termo de referência), por se tratar de veículo adaptado, dar-se-á, o prazo de 60 dias para entrega , condição mantida para os demais itens, com nova data para abertura da sessão pública, a se realizar no dia 19/02/2019, de forma eletrônica as 9h(horário de Brasília).

TAMANDARÉ, 01/02/2019.

AYLA CURY
Pregoeira Municipal (*)

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:877D507C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2019. CPL. Inexigibilidade Nº 01/2019. Chamada Pública Nº 01/2019. Compras. **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**. Valor: R$ 114.657,61. Data do Credenciamento: de 01/02/2019 a 20/02/2019, no horário de 08:00 às 13:00 hs. Local: Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 01 de fevereiro de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:62B83ECC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBAMISMO
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALTO DO MOURA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº. 11.539.332/0001-65;
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 085/2018, com fundamento no art. 78, inciso X e da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:BAEADE3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, considerando o Processo Licitatório PMT nº 001/2018 - Pregão Presencial (SRP) nº 001 - OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual Locação de Veículos com motoristas e Máquinas com operadores destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Toritama/PE, por um período de 12 (doze) meses. Utilizando-se do art. 43, da lei 8.666/93, conforme previsão editalícia no item 21.12, vem convocar as licitantes VENEZA CONSTRUCAO & LOCACAO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº

15.803.425/0001-06, vencedor do ITEM 01 - Caminhão compactador de lixo; e GILSON B. DA SILVA FILHO LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 31.287.983/0001-12, vencedor do ITEM 02 - Caminhão caçamba e ITEM 03 - Máquina tipo retroescavadeira, para apresentarem os veículos no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para que sejam submetidos as vistorias disciplinadas no item 9 do anexo I do edital, sob preclusão do direito a contratação e aplicação das sanções cabíveis.

Outras informações poderão ser obtidas nos dias úteis, das 08h às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situada a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE ou pelo e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 01 de fevereiro de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:51DA7963

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.
Contratada: **L. F. BEZERRA COMBUSTIVEL ESPOLIO**. CNPJ: 02.062.499/0001-97.
Valor: R$ 562.700,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos reais);
Vigência 23/01/2019 a 31/12/2019.

Venturosa 23 de janeiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:0CFB26E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL DESTINADO AO CONSUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA O EXERCICIO DE 2019.
Contratada: **PEDRO TENÓRIO CAVALCANTI FILHO-ME,** CNPJ Nº 08.946.446/0001-15; R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Vigência 23/01/2019 a 31/12/2019.

Venturosa 23 de janeiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:9949AB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das Escolas Municipais de Venturosa – PE.
CONTRATO Nº 007/2019
Contratada: **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - ME;** CNPJ**:** CNPJ: 02.762.625/0001-16; **Valor: R$ 396.612,32 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos);**
CONTRATO Nº 008/2019
Contratada: **COMERCIAL VITAL EIRELI – EPP;** CNPJ: 13.400.219/0001-20; **Valor: R$ 227.330,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e trinta reais);**
CONTRATO Nº 009/2019
Contratada: **EVANILZO DA SILVA – ME;** CNPJ**: 02.447.637/0001-56; Valor: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais);**
Vigência: 25/01/2019 a 31/12/2019

Venturosa 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:BF0C75C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.10/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
Objeto: Aquisição parcelada de produtos hortifrutigranjeiros destinados à merenda dos alunos das escolas da Rede Municipal de Venturosa – PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2019.
Contratada: **VALNÍCIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME**. CNPJ: 00.167.656/0001-01. **Valor: R$ 86.802,50 (Oitenta e seis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos);**
Vigência: 25/01/2019 a 31/12/2019

Venturosa 25 de janeiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:0553AF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
NATUREZA: COMPRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A UNIDADE MISTA DE SAUDE JUSTA MARIA BEZERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 2.033.975,62
ABERTURA: 18/02/2019 AS 09h30min
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa,

sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 01 de fevereiro de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:D6E769D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 015/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso I do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC-5, o seguinte servidor, **MARSILIO BRASIL DE SÁ LEITÃO** matricula nº **22749**, RG: nº **6.643.145 - SDS/PE**, CPF nº **064.912.204-60**, atribuindo-se-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 770/2016 de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:FAACB928

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 016/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso I do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC-5, o seguinte servidor, **JOÃO GALDINO ALVES** matrícula nº **23037**, RG: nº **5.154.657 - SDS/PE**, CPF nº **029.439894-52**, atribuindo-se-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 770/2016 de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D42627B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 017/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2019, de 25 de janeiro de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017 - Processo Seletivo Simplificado e a Portaria conjunta de homologação nº 002/2017 e seus anexos I, II e III, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o proposito de atuarem como professores I e II, Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO ainda a lista de convocados até a presente data: que se apresentaram no prazo previsto no edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017, a lista de convocados que não compareceram, bem como a lista de convocados que desistiram;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **KEUSIMARY TENORIO ALMEIDA VAZ** matricula nº **23038**, RG: nº **4.491.609 - SSP/PE**, CPF nº **867.804.094-72**, para a função de **Professor I - SEDE**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E4E1864F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 018/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2019, de 25 de janeiro de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017 - Processo Seletivo Simplificado e a Portaria conjunta de homologação nº 002/2017 e seus anexos I, II e III, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o proposito de atuarem como professores I e II, Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO ainda a lista de convocados até a presente data: que se apresentaram no prazo previsto no edital nº 001/2017 e editais

de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017, a lista de convocados que não compareceram, bem como a lista de convocados que desistiram;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **VALDENIRA MARIA BEZERRA MELO** matricula nº **22137**, RG: nº **6.211.265 - SDS/PE**, CPF nº **042.600.364-08**, para a função de **Professor I - SEDE**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3C62AFCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 019/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2019, de 25 de janeiro de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017 - Processo Seletivo Simplificado e a Portaria conjunta de homologação nº 002/2017 e seus anexos I, II e III, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o proposito de atuarem como professores I e II, Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO ainda a lista de convocados até a presente data: que se apresentaram no prazo previsto no edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017, a lista de convocados que não compareceram, bem como a lista de convocados que desistiram;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **JUCIARNE DE ASSIS GALINDO** matricula nº **23039**, RG: nº **6.790.892 - SDS/PE**, CPF nº **046.533.474-17**, para a função de **AUXILIAR DE CRECHE**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:50185322

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 020/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2019, de 25 de janeiro de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017 - Processo Seletivo Simplificado e a Portaria conjunta de homologação nº 002/2017 e seus anexos I, II e III, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o proposito de atuarem como professores I e II, Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO ainda a lista de convocados até a presente data: que se apresentaram no prazo previsto no edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017, a lista de convocados que não compareceram, bem como a lista de convocados que desistiram;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **NERISVALDA DE FRANÇA SANTOS NASCIMENTO** matrícula nº **23040**, RG: nº **5.551.238 - SSP/PE**, CPF nº **283.380.478-48**, para a função de **AUXILIAR DE CRECHE**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7F9FA0E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO

Na Publicação do Dia 31.01.2019 no Diário Oficial dos Municípios. Onde Se-Lê Contrato Nº: 005/2019. Leia-Se Contrato Nº: 012/2019. Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019. Compra. Aquisição de 01(Um) Veículo Tipo van 0Km para transporte sanitário de passageiros com deficiência tipo cadeirante e com dificuldade de locomoção através de plataforma elevatória, para o Fundo Municipal de Saúde de vertente do Lério/PE. Conforme Proposta de Nº 69902.112000/1180-08. DOTAÇÃO: Recursos do Ministério da Saúde através da Proposta nº 69902.112000/1180-08: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1008.1041.0000 Aquisição de Veículos, Ambulâncias, Máquinas e Equipamentos 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente. Contratado: Fiori Veicolo S.a. CNPJ: 35.715.234/0001-08. Valor R$218.000,00. Vigência: de 29/01/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 29/01/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9C35841E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 0017/2018. Compra. Aquisição de Materiais Odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2092.0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal 33.90.30 Material de Consumo. Contrato Nº: 006/2019. Contratado: Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Hospitalares ltda. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Valor R$59.323,51. Contrato Nº: 007/2019. Contratado: Hospital Med Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor R$56.960,73. Vigência: de 14/01/2019 a 31/12/2019. Vertente do Lério, 14/01/2019.

Vertente do Lério, 14/01/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A5F3A4C1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019, para Aquisição de 01 (um) Veiculo usado tipo pick up cabine simples, Médio porte, Equipada com escada giratória para ser utilizado pela equipe de manutenção de iluminação publica deste Município, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério. Item 1: Maria Roberta Araújo dos Santos. CPF: 012.328.364-78, pelo valor de R$46.800,00.

Vertente do Lério, 23/01/2019.

ELIONALDO BARBOSA LUIZ
Prefeito em Exercício .(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7B2DDC48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 – RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Nº 048/2018 – Tomada de Preços n° 007/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que em razão de não ter atendido todas as disposições do edital foi declarada inabilitada a empresa ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, por descumprir o disposto no artigo 8.3.4 "q" do instrumento convocatório e por declarar habilitadas as empresas ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPACOES E ENGENHARIA EIRELI – ME, CRETO ENGENHARIA LTDA e D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI – ME, por atenderem ao solicitado no instrumento convocatório. O processo supramencionado possui como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para a reforma da Praça do Jardim Ipiranga, localizada na Rua Professor Adão Barnabé, bairro do Jardim Ipiranga, Vitória de Santo Antão – PE. Comunica ainda que fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso administrativo referente a fase que se apresenta, conforme estipulado nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C7646B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 045/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 045/2018 – Tomada de Preços Nº 006/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 00.999.591/0001-52, para assinatura dos instrumentos de contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0F643151

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO Nº: 045/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 045/2018 - Comissão: CPL Modalidade nº: Tomada de Preços nº 006/2018.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de execução e empregos de materiais que farão parte das obras de capeamento asfáltico com CBUQ de 7.109,74 m2 sobre vias pavimentadas com pedras "paralelepípedos" graníticos, no Município da Vitória de Santo Antão – PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• • **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 00.999.591/0001-52, vencedora do referido certame com o valor global de R$ 500.311,47 (quinhentos mil trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos)**.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 01 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:FC6F0380

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 005/2019

EMENTA: Decreta a Intervenção na Parceria Público-Privada celebrada com a I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A, concessionária de serviços públicos de coleta e destinação final de resíduos sólidos, remediação e encerramento do Aterro Municipal, implantação e operação de estação de transbordo, de unidade de beneficiamento de resíduos da construção civil, da unidade de compostagem de resíduos sólidos, bem como, a implantação e operação de estação de tratamento de efluentes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput e art. 175, IV, da Constituição Federal, que dispõem acerca do princípio constitucional da continuidade e adequação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que "toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários" (art. 6º, caput, da Lei Federal nº 8.987/95);

CONSIDERANDO que "serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas" (§ 1º do art. 6º, da Lei Federal nº 8.987/95);

CONSIDERANDO que a Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 prevê, em seus arts. 32 a 34, que o Poder Concedente pode intervir na concessão para assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes;

CONSIDERANDO que, conforme documentos da Secretaria de Infraestrutura, Gestão Pública e Meio Ambiente deste Município, enquanto ente da Administração Pública diretamente vinculada ao exercício do contrato, há fortes indícios de gestão temerária na administração dos recursos da empresa concessionária da Parceria Público-Privada de Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO também as várias ocorrências de sonegação de documentos e informação à Secretaria de Insfraestrutura, Gestão Pública e Meio Ambiente, bem como para o Comitê Gestor da PPP, consistentes na ausência de apresentação de provas concretas dos serviços efetivamente executados com as partes relacionadas, o que caracteriza descumprimento de normas legais, contratuais e regulamentares;

CONSIDERANDO o risco de continuidade da prestação dos serviços, objeto do contrato, pelo não cumprimento da concessionária das metas contratuais, especificamente, do ANEXO III do Edital;

CONSIDERANDO a perda da capacidade de investimento da I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A, que, por diversas vezes, informou a este Município e ao Tribunal de Contas do Estado que não dispunha de condições financeiras de arcar com a prestação de todos os serviços objetos do Contrato;

CONSIDERANDO a inadequação dos serviços prestados pelo não atendimento de índice de qualidade inerente à prestação de serviço público essencial de coleta e manejo de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o descumprimento de várias cláusulas contratuais, que resultaram em, apenas nos exercícios de 2018 e 2019, em 35 (trinta e cinco) autos de infrações e 29 (vinte e nove) multas aplicadas, cuja decisão exauriu-se de todas as vias recursais, até a presente data;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de medidas concretas para evitar a contínua má prestação e paralisação parcial dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

CONSIDERANDO o relevante interesse público, na prestação de serviço essencial à população, e a urgência em garantir a prestação de todos os serviços objetos do contrato, em sua integralidade;

CONSIDERANDO que o Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo Administrativo de nº 1723323-9, constatou que o Contrato nº 119/2013 não está sendo executado em conformidade com a legislação pertinente e com as condições editalícias;

CONSIDERANDO que o item 36.1 da Cláusula Trigésima Sexta do Contrato n° 119, prevê, de forma excepcional, a intervenção do Município na Parceria Público-Privada, para fins de garantir o cumprimento das normas contratuais e a adequada da prestação dos serviços contratados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 32 da Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que confere à Administração Pública - neste ato é representada pelo Prefeito Municipal -, a atribuição de decretar a Intervenção na empresa concessionária de serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a intervenção do Município de Paulista na Parceria Público-Privada dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos sólidos, outorgada à empresa I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S.A., pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O prazo mencionado no caput deste artigo poderá ser alterado, justificadamente, por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal, a depender das necessidades constatadas no curso da intervenção, observado o disposto no § 2º do art. 33 da Lei Federal nº 8.987/95.

Capítulo I – Dos objetivos da Intervenção

Art. 2º. A intervenção de que trata o presente Decreto objetivará:

I. assegurar a prestação de todos os serviços objetos do Contrato de Parceria Público-Privada de n° 119/2013, em especial, aqueles que não estão sendo prestados, tais como os serviços de coleta, transporte e destinação de material reciclado; a operação e manutenção de ecopontos e centro de educação ambiental; a operação de unidade de processamento de resíduos inertes; a varrição manual de vias e logradouros públicos; a varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; a limpeza, lavagem e desinfecção de feiras livres e mercados públicos; a limpeza manual e mecanizada de faixa de areia; a capinação e raspagem manual de linha d´água (sarjetão), passeios e canteiros centrais de vias pavimentadas; a roçagem de logradouros públicos; as pinturas de guias e vias, logradouros públicos e os demais serviços contratados e não executados, ou contratados e executados parcialmente;

II. Realizar auditoria na Concessionária, de modo a verificar se o valor dos investimentos obrigatórios do Contrato de Parceria Público-Privada está sendo cumprido de acordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos, no contrato de n° 119/2013 e seus aditivos, e na legislação que regula a matéria;

III. Realizar o levantamento da vigência da Garantia de execução do contrato e dos seguros obrigatórios por lei e por disposição expressa do contrato de Parceria Público-Privada o de n° 119/2013;

IV. Realizar constatação sobre a situação econômica e financeira da empresa Concessionária para a continuidade do contrato de Parceria Público-Privada, em razão do descumprimento de obrigações financeiras perante terceiros;

Capítulo II – Dos Direitos e Deveres do Interventor

Art. 3º. Fica nomeado como interventor, em representação ao Poder Concedente, o Sr. Benard Torres, portador da cédula de identidade n° MG 517425 e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.457.336-34, competindo-lhe, pelo prazo da intervenção, a edição dos atos de gestão e administração da Concessionária, e, em especial:

I. Praticar ou ordenar que sejam praticados os atos necessários à consecução dos objetivos da intervenção;

II. Suspender todo e qualquer pagamento da concessionária para partes relacionadas (empresa controladora, coligadas e pertencentes ao mesmo grupo econômico);

III. Apurar e fornecer todas as informações solicitadas pelo Comitê Gestor de Parceria Público-Privada, Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, Ministério Público e demais órgãos de controle;

IV. Comunicar a todos os fornecedores, bancos, funcionários, usuários e demais interessados os objetivos e forma pela qual o interventor procederá na intervenção;

V. Elaborar e apresentar, em 30 (trinta) dias contados do início da intervenção, plano emergencial com ações e investimentos necessários para a prestação de todos os serviços objetos do Contrato de Parceria Público-Privada de n° 119/2013;

VI. Apresentar ao Comitê Gestor da PPP e aos acionistas da empresa concessionária, a cada 30 (trinta) dias, o relatório dos atos da Intervenção, que deverá conter os principais indicadores financeiros, operacionais e de investimentos;

VII. Afastar o diretor presidente e os demais diretores da I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A durante o período da intervenção, e mantendo todos os demais postos de trabalho necessários ao desempenho das atividades da concessionária;

VIII. Proceder à análise individualizada de todos os contratos de fornecimento de produtos e prestação de serviços, para verificar a compatibilidade com preços de mercado;

IX. Relatar ao Poder Concedente e ao Comitê Gestor da PPP quaisquer irregularidades praticadas pelos representantes da Concessionária, bem como toda e qualquer informação relevante a respeito da execução do Contrato;

X. Zelar pelo regular cumprimento de todas as disposições e obrigações estabelecidas no Contrato de Parceria Público-Privada;

XI. Assinar todo e qualquer documento e/ou instrumento perante instituições financeiras em geral, para abertura, encerramento, movimentação de contas bancárias, efetuar pagamentos mediante assinaturas de cheques, emissão de DOC e/ou TED, receber e dar quitação;

XII. Interagir com as entidades credoras quanto à necessidade de manutenção de condições financeiras que tenham sido pactuadas para o equilíbrio financeiro da concessionária, para manter a continuidade do serviço público contratado;

XIII. Representar a Concessionária perante órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, por atos cometidos durante a intervenção;

XIV. Arrecadar, mediante termo próprio, todos os livros da concessionária e os documentos de interesse da administração;

XV. Realizar um levantamento do balanço geral e o inventário de todos os softwares, backups, livros, documentos, dinheiro e demais bens da concessionária, ainda que em poder de terceiros, a qualquer título;

XVI. Praticar todos os atos necessários de gestão de pessoas e também assinar contratos em geral, incluindo, porém sem limitar, aqueles destinados ao fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, inclusive de empreitada, sempre observada a legislação vigente;

§ 1º. O termo de arrecadação, o balanço geral e o inventário, de que trata o inciso XVII, deverão ser assinados também pelos administradores em exercício no dia anterior à intervenção, os quais poderão apresentar, em separado, declarações e observações que julgarem a bem dos seus interesses.

§ 2°. O interventor será remunerado com recursos da concessionária, tendo como parâmetro de remuneração o cargo equivalente ao de Diretor da I9 Paulista Gestão de Resíduos S/A;

§ 3º. Fica assegurado ao interventor, plenos poderes de gestão sobre as operações, ativos e contratação de funcionários e prestadores de serviços da Concessionária, bem como a prerrogativa exclusiva de convocar assembleia geral, nos casos em que julgar conveniente.

§ 4°. O interventor convocará Grupo Especial de Trabalho para fins de assessorá-lo durante toda a intervenção, composto por membros de sua confiança, que poderão ser provenientes da Prefeitura de Paulista e remunerados com recursos do Município de Paulista, e membros da iniciativa privada, que serão remunerados com recursos da I9 Paulista.

§ 5°. A intervenção não suspende a competência da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Paulista de fiscalizar o Contrato, que poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, documentações, emitir parecer e fiscalizar a operacionalização e prestação do serviço público sobre intervenção.

§ 6°. Caso não sejam suspensos pelo próprio interventor, a intervenção declarada pelo presente Decreto não afetará o curso regular dos negócios da Concessionária que não guardem relação com as causas da intervenção, permanecendo em pleno vigor os contratos celebrados com terceiros ou com os usuários dos serviços, desde que não se mostrem lesivos aos interesses da Concessionária, de modo a preservar a continuidade e regularidade dos serviços concedidos.

Capítulo III – Dos Direitos e Deveres da SPE

Art. 4º. Os administradores da concessionária, em exercício no dia anterior à intervenção, deverão entregar ao interventor, no prazo de 03 (três) dias úteis contado da edição do ato que declarar a intervenção, documento assinado no qual conste:

I. Nome, nacionalidade, estado civil e endereço dos administradores e membros do conselho fiscal em exercício nos últimos 12 (doze) meses anteriores à declaração da intervenção; e

II. Mandatos que tenham outorgado em nome da concessionária, indicando o seu objeto, nome e endereço do mandatário; e

III. Bens móveis e imóveis pertencentes à concessionária que não se encontrem no estabelecimento ou de posse da pessoa jurídica.

Art. 5º. Os Diretores e Administradores da concessionária de serviço público sob intervenção responderão por seus atos e omissões, na forma da lei.

Art. 6°. Os acionistas da I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A, poderão, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Decreto, apresentar um plano de recuperação e correção

das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção, contendo, no mínimo:

I. Discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados;

II. Demonstração de sua viabilidade econômico-financeira;

III. Prazo necessário para o alcance dos objetivos, que não poderá ultrapassar o termo final da concessão;

Parágrafo Único. O plano de recuperação e correção das falhas e transgressões será analisado pelo Interventor em conjunto com a Câmara Técnica e o Comitê Gestor da PPP, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período por decisão fundamentada.

Art. 7°. O deferimento do plano de recuperação e correção das falhas e transgressões cessará a intervenção, devendo a concessionária enviar mensalmente à Câmara Técnica e ao Comitê Gestor do PPP relatório sobre o cumprimento do plano de recuperação e correção das falhas e transgressões até a sua efetiva conclusão.

Parágrafo Único. Caso a concessionária não atenda às obrigações contidas neste artigo, aplica-se o disposto no art. 38 da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Capítulo IV – Dos limites à Intervenção

Art. 8°. O interventor prestará contas ao Comitê Gestor da PPP sempre que requerido e, independentemente de qualquer exigência, no momento em que deixar suas funções, responderá civil, administrativa e criminalmente por seus atos, praticados durante sua gestão.

§ 1°. Os atos do interventor que impliquem disposição ou oneração do patrimônio da concessionária, admissão ou demissão de pessoal dependerão de prévia e expressa autorização do Comitê Gestor da PPP.

§ 2°. Sem prejuízo do disposto no § 1°, caberá recurso ao Comitê Gestor da Parceria Público-Privada sem efeito suspensivo, contra qualquer decisão do interventor, que poderá ser interposto pelo representante legal da I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 9°. Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão, a administração do serviço será devolvida à concessionária, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

Art. 10. Deverá ser instaurado pelo Município de Paulista, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto, processo administrativo destinado à comprovação das causas determinantes da intervenção, bem como à apuração de responsabilidades, assegurando-se aos acionistas da Concessionária o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 33 da Lei Federal nº 8.987/95.

§ 1°. O processo administrativo de que trata o *caput* deste artigo deverá ser concluído no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, na forma do § 2º do art. 33 da Lei Federal nº 8.987/95.

§ 2º. Constatada, no âmbito do processo administrativo mencionado no caput, a impossibilidade ou inviabilidade de prosseguimento do Contrato, em razão das causas que motivaram a declaração da intervenção, serão adotadas as medidas destinadas à decretação da caducidade da Concessão, observado o disposto no Contrato de Concessão e na Lei Federal nº 8.987/95.

§ 3°. Será criada, por meio de Decreto do Poder Público Municipal, uma Comissão Especial para instauração de processo de comprovação das causas determinantes da intervenção, a quem competirá julgar o processo administrativo de que trata o *caput*, que poderá ser composta por membros da Prefeitura e dos Órgãos de Controle do estado de Pernambuco.

Art. 11. O Poder Público poderá, por meio de Decreto Municipal, sob decisão fundamentada, ampliar, restringir ou revogar os poderes conferidos ao Interventor.

Art. 12. Fica autorizado, desde já, o auxílio de força policial e, se necessário, o arrombamento, para fins de cumprimento deste Decreto.

Art. 13. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista/PE, 29 de janeiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:6B051E97

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 118/2018

Nº CONTRATO: 118/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 101/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 021/2018
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 019/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME.
CNPJ/MF: 12.319.583/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, para comemoração dos dias das crianças do Município do Paulista/PE, no dia 21 de outubro de 2018.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001804
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução em 21 de outubro de 2018.
ASSINATURA: 19/10/2018

Paulista/PE, 19 de outubro de 2018.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:2FAEFADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 093/2018

Nº CONTRATO: 093/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 074/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 016/2018
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 019/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: HDF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ/MF: 00.886.833/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, para apresentação artística na Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Prazeres, no Município do Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001632
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução em 03 de setembro de 2018.
ASSINATURA: 31/08/2018

Paulista/PE, 31 de agosto de 2018.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:2BA45C8C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 117/2018

Nº CONTRATO: 117/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 122/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 022/2018
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 019/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME.
CNPJ/MF: 29.252.342/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, para comemoração dos Dias das Crianças do Município do Paulista/PE, no dia 21 de outubro de 2018.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001803
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução em 21 de outubro de 2018.
ASSINATURA: 19/10/2018

Paulista/PE, 19 de outubro de 2018.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:03F2143F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 076/2018

Nº CONTRATO: 076/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 057/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 011/2018
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 019/2018, datada de 02 de janeiro de 2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: SOFIA FERREIRA FREITAS ME.
CNPJ/MF: 29.252.342/0001-80
OBJETO: contratação da atração artística Banda Vem Com Elvis para comemorar o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018 no dia 06 de julho de 2018, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-0000001437
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) // **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Ordinário.
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução em 06 de junho de 2018.
ASSINATURA: 06/07/2018

Paulista/PE, 06 de julho de 2018.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:08743887

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 053/2018

Nº CONTRATO: 053/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 133/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 004/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 335/2017 e 018/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, b, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: ENCAL CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 24.874.632/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, para execução das obras de reforma visando a requalificação do Cine Teatro Municipal Paulo Freire, no Município do Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 267.025,79 (duzentos e sessenta e sete mil vinte cinco reais e setenta e nove centavos).
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001178
ATIVIDADE(S): 3016 (Obras de Preservação de Áreas Culturais e Sítios Históricos) // **ELEMENTO(S):** 4490.51 (Obras e Instalações) // **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
PRAZO(S): Vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução de 06 (seis) meses corridos, a partir da data de assinatura da ordem de serviço. (O.S)
ASSINATURA: 08/05/2018.

Paulista/PE, 08 de maio de 2018.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:D2A66FE8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 111/2018

Nº CONTRATO: 111/2018
PROCESSO DE ADESÃO Nº: 029/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 011/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 004/2017, da Fundação de Cultura da Cidade do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 19.789/2003, 22.592/2007, 27.070/2013, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis à matéria.
CONTRATADA: MARIA JOÃO EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 10.288.928/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, para a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palco, palanque, grids, piso, fechamento, rampa e palco móvel e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados.

VALOR TOTAL: R$ 378.749,06 (Trezentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001702
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 28/09/2018

Paulista/PE, 28 de setembro de 2018.

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:15EEC4ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2019 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADORES "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADORES
"PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL nº 001/2019

A Secretaria de Assistência Social de Arcoverde, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, para contratação e formação de cadastro de reserva de Visitadores que atuarão em serviços comunitários de visitação domiciliar com gestantes e crianças de 0 a 6 anos beneficiários do Programa Criança Feliz, por um prazo de um ano, podendo ser prorrogado, nas condições estabelecidas no respectivo Edital e respeitando as normas que disciplinam o referido Programa, na seguinte forma:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regulado pelas normas do presente edital, o qual será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social de Arcoverde.

1.2 O presente Processo de Seleção destina-se à seleção e à implementação do componente de visita domiciliar, na forma de serviço prestado, do **Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social,** para promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.

1.3 Para a consecução de seus objetivos participarão os estudantes dos cursos superiores de **Pedagogia** (do 4º ao 7º período) e **Psicologia** (do 5º ao 8º período) dos cursos locais, para atuarem como visitadores, para promoção de ações de desenvolvimento infantil dos beneficiários do **Programa Criança Feliz,** financiado com recursos federais, conforme instituído pela Portaria Ministerial nº 295/2016.

1.4 Os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados o quadro de avisos da Secretaria de Assistência Social de Arcoverde, bem como serão publicados nos sítios eletrônicos www.arcoverde.pe.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amupe/.

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Os candidatos no processo seletivo simplificado deverão atender as exigências do quadro do item 2.1.1.

2.1.1. Os candidatos apenas serão considerados aptos a concorrerem se atenderem aos requisitos abaixo:

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para inscrição	Carga Horária	Vencimento
Visitador Criança Feliz Área Específica de Pedagogia	04 (Quatro)	- Idade mínima 18 (dezoito) anos; - Está cursando no mínimo o 4º (quarto) período do curso de pedagogia até o 7º (sétimo) - Ter disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 08 (oito) horas diárias; - Apresentar comprovante de residência (não será fornecido vale-transporte); - Comprovar regularidade com as obrigações eleitorais; - Está em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; - Cópia autenticada do RG, CPF, 1 (uma) foto 3x4 recente, - cópia do comprovante de matrícula e do período que está cursando. - Possuir carteira de trabalho.	-8 (oito) horas diárias. - 40 horas Semanais.	Bolsa de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Visitador Criança Feliz Área Específica de Psicologia	04 (Quatro)	- Idade mínima 18 (dezoito) anos; - Está cursando no mínimo o 5º (quinto) período do curso de pedagogia até o 8º (oitavo) - Ter disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 04 (quatro) horas diárias; - Apresentar comprovante de residência (não será fornecido vale-transporte); - Comprovar regularidade com as obrigações eleitorais; - Está em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; - Cópia autenticada do RG, CPF, 1 (uma) foto 3x4 recente, - cópia do comprovante de matrícula e do período que está cursando. - Possuir carteira de trabalho.	- 4 (quatro) horas diárias. - 20 horas Semanais.	Bolsa de R$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

3. INSCRIÇÕES

3.1 **A inscrição será gratuita**

3.2 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas presencialmente ou pelos correios, no período de **04 a 15 de fevereiro** das **08h às 13h,** no endereço da sede da Secretaria de Assistência Social, Rua Helena Rodrigues Porto, nº 100, Centro, Arcoverde-PE.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição citado no Anexo I com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras, sendo que as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

c) Cópia do comprovante atual de residência.

d) Comprovante de matrícula discriminando o período/semestre que está cursando.

e) Cópia do título eleitoral e certidão de regularidade expedida através do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.- www.tse.jus.br);

f) Cópia do Certificado de Dispensa de Corporação ou Reservista, para os candidatos do sexo masculino.

g) Cópia autenticada do RG e CPF.

3.4 Depois de realizada a inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.

3.5 As informações e documentos contidos são de inteira responsabilidade do candidato.

3.6 Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

3.7. As inscrições por meio dos correios podem ser realizadas desde que cumpridas todas as regras do edital, e que a correspondência encaminhada seja recebida no endereço indicado até o último dia do prazo para inscrições.

3.7.1. Serão desconsideradas as inscrições de correspondência recebidas depois do último dia previsto neste instrumento.

3.7.2. As correspondências com as fichas de inscrições e demais documentos exigidos deverão ser devidamente preenchidos a mão e serem encaminhados em envelope lacrado, com a especificação "Processo Seletivo Simplificado – Secretaria de Assistência Social" para o endereço: Rua Helena Rodrigues Porto - nº 100 – Centro - Arcoverde-PE - CEP 56505-350, por meio de AR – Aviso de Recebimento, sob pena de ser desconsiderada a inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

4.1 As pessoas com deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo, reservando-se para estes candidatos 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior àquelas iguais ou superiores a tal valor.

4.2 As pessoas com deficiência deverão está habilitadas, sendo que sua contratação obedecerá à ordem de classificação.

4.2.1 A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver.

4.3 Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.4 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, a deficiência que lhe acomete, assumindo o compromisso de se submeter a exame médico oficial específico, se aprovado e convocado.

4.5 No que diz respeito à deficiência visual, não serão consideradas deficiências os distúrbios de acuidade visual possíveis de correção.

4.6 O laudo médico oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência, constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de pessoas com deficiência, da compatibilidade entre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas, bem como de sua capacidade para o exercício da função.

4.7 Não havendo candidatos com deficiência, as vagas incluídas na reserva serão revertidas para o cômputo geral de vagas, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas, atendendo ao cronograma disposto no anexo II:

1ª Etapa	Redação	Eliminatória e Classificatória
2ª Etapa	Entrevista	Eliminatória e Classificatória

5.1 A 1ª ETAPA SE DARÁ ATRAVÉS DE:

5.1.1 DA PROVA DE REDAÇÃO – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

A prova de Redação ocorrerá no dia 20 (vinte) de fevereiro, das 09 h às 12 h, na AESA (Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde).

a) O conteúdo da redação será dentro do eixo envolvendo a primeira infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

b) A prova de redação constará da elaboração de texto e terá como objetivo apurar a capacidade do candidato em produzir texto dissertativo, organizado de forma ordenada e coerente dentro da norma culta, com base em tema proposto.

c) A folha de redação deverá constar apenas o nº de inscrição do candidato. Sob pena de eliminação.

d) A redação deverá ter, NO MÍNIMO, 20 (vinte) e NO MÁXIMO (vinte e cinco) linhas, sendo que o título não contará como linha escrita.

e) Receberá nota 0,00 (zero) e será ELIMINADO da Seleção Pública, independente da nota e da classificação obtida na prova objetiva, o candidato que na redação:

e.1) Fugir completamente do tema proposto;

e.2) Apresentar textos de forma não articulada verbalmente (apenas desenhos, números e palavras soltas ou em forma de versos);

e.3) Transcrever a versão definitiva a lápis, em parte ou na sua totalidade;

e.4) Entregar a versão definitiva em branco;

e.5) Apresentar a versão definitiva com letra ilegível;

e.6) Não obedecer ao número mínimo de linhas.

e.7) Não obedecer ao estabelecido no item 5.2.4.

f) As redações serão avaliadas seguindo os critérios objetivos estipulados no quadro abaixo:

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO DE VALIAÇÃO/PONTUAÇÃO
01	**Ortografia:** Capacidade de escrever corretamente as palavras, conjunto de símbolos (letras e sinais diacríticos), acentuação gráfica, pontuação e o uso de maiúsculas etc.	**Avaliação por linha escrita:** Número de linhas avaliadas = 25 (vinte e cinco); Pontuação Máxima: 10,00 (dez) pontos.
02	**Fonologia / Morfologia / Sintaxe:** Disposição das palavras na frase e a das frases no discurso, além da relação lógica das frases entre si.	**Avaliação por linha escrita:** Número de linhas avaliadas = 25 (vinte e cinco); Pontuação Máxima: 10,00 (dez) pontos
03	**Pertinência ao tema**: Capacidade do candidato de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos com relação ao tema proposto.	**Avaliação Total:** 100% de pertinência = 10,00 (dez) pontos; Pertinência parcial ao tema = 5,00 (cinco) pontos; Sem pertinência ao tema = 0,00 (zero) pontos.
04	**Organização/Estrutura/Criatividade:** Capacidade do candidato de explorar o tema de maneira coerente, objetiva, clara e com começo, meio e fim; capacidade de adotar um posicionamento crítico e reflexivo diante de determinada questão ou expressar sua opinião de modo claro e coerente.	**Avaliação Total:** Excelente = 10,00 (dez) pontos; Bom = 5,00 (cinco) pontos; Insuficiente = 0,00 (zero) pontos.
NOTA FINAL DA REDAÇÃO		(item 01 + item 02 + item 03 + item 04)/4

g) A nota final da redação será a média aritmética dos 04 itens avaliados, ou seja, [item 01 + item 02 + item 03 + item 04] / 4 = NF (Nota Final).

h) Em hipótese alguma haverá vistas ou fornecimento de cópia da redação entregue.

i) Não serão publicadas as notas por item avaliado, o candidato tomará ciência apenas da nota total da sua prova de redação.

5.2 A 2ª ETAPA SE DARÁ ATRAVÉS DE:

5.2.1 DA ENREVISTA

a) No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do comprovante de inscrição e de documento oficial de identificação com foto, sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

b) Os inscritos realizarão entrevista no mesmo dia e horário.

c) Nesta fase será avaliada a aptidão do candidato para o desempenho das atividades inerentes à função de visitadores da primeira infância no âmbito do Programa Criança Feliz, a ser realizada nos seguintes locais e horários:

c.1) Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Helena Rodrigues Porto, nº100, Centro, Arcoverde/PE, no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro, das 08 h às 17 hr.

d) Na entrevista serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

d.1) Conhecimento sobre a importância do trabalho com famílias em situação de risco e vulnerabilidade;

d.2) Facilidade de comunicação;

d.3) Domínio de técnica de trabalho participativo;

e) O resultado desta fase será publicado no site da Prefeitura Municipal de Arcoverde: www.arcoverde.pe.gov.br e Diário Oficial da AMUPE: www.diariomunicipal.com.br/amupe, conforme disposto no cronograma de eventos constante do anexo II, oportunidade em que será divulgada a ordem de classificação.

f) Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório.

g) Havendo empate de pontuação será convocado à seleção final o candidato de maior idade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A nota final geral do Processo de Seleção Simplificada será a média aritmética da etapa 1 (redação) e da etapa 2 (entrevista), conforme fórmula abaixo:

NF = (E1 + E2) / 2

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem crescente de acordo com a pontuação final, em lista de classificação (Classificação Final), a ser publicada no dia **28 (vinte e oito) de fevereiro** no site da Prefeitura Municipal de Arcoverde e AMUPE em lista afixada na sede da Secretaria de Assistência Social.

6.2 Na hipótese de igualdade na Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obter maior nota na prova de redação
b) tiver maior idade;

7. DOS RECURSOS

7.1. Poderão ser interpostos recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis quanto ao resultado preliminar de todas as fases do presente certame, dirigidos à Comissão Organizadora, e apresentados nas datas, locais e horários fixados no Anexo III,

7.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste edital.

7.3. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo IV.

7.4. O resultado do Recurso será divulgado nos sites da Prefeitura Municipal de Arcoverde: www.arcoverde.pe.gov.br e Diário Oficial da AMUPE: www.diariomunicipal.com.br/amupe/, em quadro de aviso na sede da Secretaria de Assistência Social, no prazo de 24hs.

8. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 Os visitadores aprovados em todas as etapas estarão aptos a prestarem serviços com o número de vagas firmado, a ser iniciado nos dia 11 (onze) de Março de 2019.

8.2 As despesas referentes ao pagamento dos visitadores serão realizadas com recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Social, através do Programa Criança Feliz, mediante o repasse de recursos diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social do município, em parcelas mensais, obedecendo, no que couber à Portaria nº 295/2016 do Ministério do Desenvolvimento Social.

8.3 O desempenho do visitador será constantemente avaliado frente ao perfil exigido pelo Programa Criança Feliz, sendo a permanência ou desligamento definido pela Secretaria de Assistência Social do Município de Arcoverde.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

9.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

9.4. Será eliminado da seleção simplificada o candidato que não apresentar os requisitos exigidos pelo edital.

9.5. O candidato que não atender à convocação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

9.6. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicidade dos resultados nos meios identificados neste edital.

9.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

9.8. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

9.9. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, com consequente rescisão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.10. A desistência da contratação pelo candidato, deverá ser comunicada a Secretaria de Assistência Social com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra prejuízo na sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

9.12. Aplica-se ao presente processo seletivo, além das regras estabelecidas neste Edital, as normas previstas na legislação de regência.

10. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

10.1 Situações excepcionais serão avaliadas e resolvidas pela Comissão coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

Arcoverde, 31 de janeiro de 2019.

ZULMIRA MARIA DE LIMA CAVALCANTI
Secretária de Assistência Social

ANEXO II
Cronograma

EVENTO	DATA
Publicação do Edital.....	01 de Fevereiro de 2019
Inscrições.....	04 a 15 de fevereiro de 2019
Prova de redação (1ª fase).....	20 de fevereiro de 2019
Entrevista (2ª fase).....	27 de fevereiro de 2019
Resultado Preliminar da 1ª (primeira) fase e 2ª (segunda)fase	28 de fevereiro de 2019
Prazo para Recurso.....	01 e 05 de Março de 2019
Resultado Final e Convocação	06 de Março de 2019

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora da Seleção Simplificada.
FORMULÁRIO PARA RECURSO - Edital nº 001/2019

Nome completo (sem abreviatura): _____
Curso____ RG: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: _____
Telefones para Contato: Residencial _____ /Celular_____

Requeiro a Comissão da Seleção Pública Simplificada, recurso contra o resultado da:
( ) 1ª Etapa ( ) 2ª Etapa

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Arcoverde, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:072573AB

GABINETE DA PREFEITA
PROFESSOR I - RESULTADO PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)

PROFESSOR I - RESULTADO PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)					
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**Títulos**	**Resultado Final**
1	GIZEINE FERNANDES LIMA	061.489.014-47	6,6	3,0	9,6
2	FERNANDA MACARIO GALVÃO	069.967.934-67	6,4	3,0	9,4
3	ANA MARIA PEREIRA BESERRA	088.838.064-09	6,4	3,0	9,4
4	JOSÉ FLÁVIO TENÓRIO CAVALCANTI	080.349.714.80	6,3	3,0	9,3
5	FRANCISCA BEZERRA DE ALMEIDA	993.244.664-53	6,1	3,0	9,1
6	ELAINE CRISTINA FERREIRA SILVA	023.964.714-90	6,0	3,0	9,0
7	EDILÂNIA MARIA DE OLIVEIRA	009.692.614-70	6,0	3,0	9,0
8	KALINE DANTAS CAVALCANTI	065.481.964-57	6,0	3,0	9,0
9	ALINE REGINA DA SILVA	080.825.144-93	6,4	2,6	9,0
10	SUELDA MARIA PEREIRA DE CARVAHO	101.589.264-71	6,0	3,0	9,0
11	FERNANDA MARIA RAFAEL FREIRE ALEIXO	058.025.134-97	5,9	3,0	8,9
12	ARIEL CLOVIS GONÇALVES DA SILVA	095.486.334-85	6,6	2,3	8,9
13	FRANCISMAR LEITE DE ANDRADE FERREIRA	520.689.604-78	5,8	3,0	8,8
14	GILDÁCIO LUIZ DA SILVA	060.478.364.70	5,8	3,0	8,8
15	ALLINE BARBOSA PEREIRA	041.834.024-25	5,8	3,0	8,8
16	JOSÉ ROBERTO BEZERRA LEITE	087.269.504-21	6,3	2,5	8,8
17	WILLIAM FRANCISCO DA SILVA	070.963.014-02	6,0	2,6	8,6
18	ANA FABIA FELIX DA SILVA	090.557.434.61	6,0	2,6	8,6
19	QUITÉRIA DA SILVA	863.491.394-53	6,0	2,5	8,5
20	VERÔNICA D'ARC FREIRE E SILVA	586.165.865.04	5,5	3,0	8,5
21	ITATIANA MIRELLI DA SILVA ALVES	010.774.314-06	6,0	2,5	8,5
22	MARIA LUCIELY BESERRA DA SILVA	058.662.474-02	6,1	2,4	8,5
23	MARIA EUNÍLIA GOMES BRAZ	039.134.324-69	5,8	2,6	8,4
24	MÁRCIA MARIA MACÊNA DA SILVA	057.687.934-70	5,9	2,5	8,4
25	KELLY CRISTINA RABELO DE VASCONCELOS	074.816.234-81	6,0	2,4	8,4

26	CRISTIANE CARNEIRO RAMALHO	011.726.844-56	6,0	2,3	8,3
27	LUCIANE KARLA DA SILVA OLIVEIRA	045.691.964-38	5,3	3,0	8,3
28	CARLA SUELLEN QUEIROZ DE AZEVEDO SALVIANO	043.729.914-79	5,1	3,0	8,1
29	SAMARA SANTANA DE ALBUQUERQUE	117.293.834-24	6,3	1,8	8,1
30	GISONEIDE ÁVILA DE ARAÚJO RODRIGUES PESSOA	031.865.294-33	6,0	2,0	8,0
31	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	963.254.454-49	6,0	2,0	8,0
32	ELISABETE BERNARDO DA SILVA	993.292.044-49	5,0	3,0	8,0
33	VOYLE LUCENA DIAS GOMES	035.481.754-06	5,5	2,5	8,0
34	DANIELLE PATRICIA DAS MONTANHAS AVELINO SOARES	031.140.724-29	5,5	2,5	8,0
35	CRISTINA DO CARMO SOARES	012.769.464-14	5,0	3,0	8,0
36	MARIA LUCIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES	047.870.474-77	6,1	1,9	8,0
37	MARIA APARECIDA BEZERRA FEITOSA	048.116.794-31	6,0	2,0	8,0
38	THAYZA DE LUNA SIMPLICIO	070.519.894.48	5,5	2,5	8,0
39	ALINE PEREIRA CAVALCANTI	092.802.824-09	5,0	3,0	8,0
40	JANECLEIDE SILVA DOS SANTOS	027.724.744-61	4,9	3,0	7,9
41	ANA PAULA OLIMPIO BEZERRA	095.594.404.03	6,0	1,9	7,9
42	TÂNIA CRISTINA GIRÃO BEZERRA DE FRANÇA	481.949.725-15	6,0	1,8	7,8
43	JOCIARA ALVES DOS ANJOS	793.564.864-68	4,8	3,0	7,8
44	ROSANGELA ALVES FEITOSA	028.653.494-03	5,3	2,5	7,8
45	MONIQUE MARIA ALVES DE SOUSA	058.001.484-30	5,8	2,0	7,8
46	ANA PAULA DE LIMA ALENCAR	111.729.974-03	6,4	1,4	7,8
47	JACILEIDE BRITO DOS SANTOS	94.579.350.472	4,7	3,0	7,7
48	MARIA LUANA DA SILVA	052.985.964-52	5,2	2,5	7,7
49	KATIANA DE OLIVEIRA	051.412.754-69	5,3	2,4	7,7
50	LAYSE BERNARDO JATOBÁ	087.479.444-71	4,7	3,0	7,7
51	ZORAIDE ARCOVERDE HONÓRIO	3086630477	5,5	2,1	7,6
52	JUCIE APARECIDA PEREIRA LINS	052.984.944-55	4,6	3,0	7,6
53	VALQUIRIA SILVA DOS SANTOS	046.244.144-03	5,5	2,1	7,6
54	WILMA DE OLIVEIRA LIMA BESERRA	10.511.740.409	5,0	2,6	7,6
55	MARIA SILMARA DOS SANTOS CARVALHO	108.911.474-54	4,6	3,0	7,6
56	NATANIELY TORRES DA SILVA OLIVEIRA	095.116.224-12	5,0	2,6	7,6
57	EDILEUZA CORDEIRO ARAÚJO GOMES	303.788.774-53	4,5	3,0	7,5
58	NIEDJA SOBREIRA DE LIMA	584.606.674-72	5,1	2,4	7,5
59	VALDETE FERREIRA DA SILVA	746.806.764-34	5,0	2,5	7,5
60	ALINE LEONADO PAULINO DA SILVA	74688308434	5,0	2,5	7,5
61	SORAYA CAVALCANTI DE SANTANA	993.340.464-49	5,0	2,5	7,5
62	TERESA CRISTINA DA SILVA	056.489.114-24	4,5	3,0	7,5
63	FABIANA FELISMINO DE SIQUEIRA	009.889.974-01	6,0	1,5	7,5
64	GABRIELLA FERNANDES DE ARAÚJO	101.910.844-41	5,5	2,0	7,5
65	RISALDO GOMES DA SILVA	415.631.744-72	6,0	1,4	7,4
66	SANDREANE GONÇALVES PAULINO	043.333.254-98	5,3	2,1	7,4
67	KÁTIA RUBILLENNE DE FREITAS ARAÚJO	041.874.224-39	4,9	2,5	7,4
68	SUELLY PIRES DE FREITAS	038.809.004-93	5,5	1,9	7,4
69	ANA PAULA FELIX DA SILVA	052.479.874-54	5,0	2,4	7,4
70	CLAUDIVÂNIA PEREIRA SILVA	072.276.314-00	5,8	1,6	7,4
71	KÁTIA DANILLA DA SILVA LEITE	085.733.264-33	5,5	1,9	7,4
72	LUEDJA FREIRE DOS SANTOS	096.831.914-95	5,9	1,5	7,4
73	THAYANE BÁRBARA DE LUMA	112.013.794-23	5,5	1,9	7,4
74	GISELLE THAYS TAVARES DOS SANTOS QUEIROZ	112.349.044-97	7,0	0,4	7,4
75	MÁRCIA BISPO DA SILVA	080.072.694-44	5,5	1,9	7,4
76	NAYRA PEREIRA DA COSTA RAMOS	534.487.404-97	5,4	1,9	7,3
77	MARIA JOSÉ BEZERRA NUNES	024.819.184-52	4,3	3,0	7,3
78	IRANETE SIMÕES RODRIGUES	023.991.954-85	4,3	3,0	7,3
79	MARIA JUSSARA DE SOUZA SILVA	046.301.444-80	4,3	3,0	7,3
80	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	066.409.284-50	4,3	3,0	7,3
81	JOCASTHA DE ARAUJO SILVA	082.430.744-57	5,2	2,1	7,3
82	CLAUDENICE MARIA DA SILVA	370.936.098-64	5,8	1,5	7,3
83	MARIA THAMILES BEZERRA DOS SANTOS	083.124.024-54	5,3	2,0	7,3
84	NIVALDA LIMA TENÓRIO	030.327.164-70	5,1	2,1	7,2
85	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	300.911.558-00	4,8	2,4	7,2
86	MARIA VITÓRIA DE FREITAS PEREIRA	110.128.574.50	6,8	0,4	7,2
87	MARIA APARECIDA SILVESTRE	049.598.614-36	5,5	1,6	7,1
88	ANA CATARINA BARBOSA REZENDE BATISTA	051.648.254-81	5,0	2,1	7,1
89	WENDELL HENRIQUE COSTA GALVÃO DA SILVA	091.765.504-43	5,5	1,6	7,1
90	JOSÉLIA LOPES COSTA LEITÃO	228.539.874-34	4,0	3,0	7,0
91	ROSA MARIA CAVALCANTI	862.292.814-49	5,0	2,0	7,0
92	JUCIELMA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA GOMES	845.566.764-87	5,0	2,0	7,0
93	MARY FREIRE DA SILVA RAMALHO	058.419.974-08	5,0	2,0	7,0
94	BRENA DE BRITO FARIAS	023.944.774-31	5,2	1,8	7,0
95	MARIA AMÁLIA DINIZ CAMPÊLO	028.333.264-67	5,0	2,0	7,0
96	EDLLA CRISTINE BENÍCIO BEZERRA	034.128.644-39	5,0	2,0	7,0
97	JOSICLEIDE DA SILVA BARROS	009.838.574-74	4,0	3,0	7,0
98	LINDINALVA DA SILVA SANTOS	052.576.434-80	4,0	3,0	7,0
99	LUCICLEIDE DA SILVA ALMEIDA	065961434-06	4,5	2,5	7,0
100	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	064.743.124-67	6,0	1,0	7,0
101	CLAUDEVÂNIA SIQUEIRA DA SILVA	082.808.314-28	4,0	3,0	7,0
102	DANIELY FERREIRA ANTUNES	069.711.654-97	5,0	2,0	7,0
103	JOSEANE PEREIRA CAVALCANTE	071.498.484-19	5,0	2,0	7,0
104	EMMANUELLE AMARAL MARQUES	077.875.854-04	5,5	1,5	7,0
105	KARYNNY MARIA LINO BEZERRA	101.546.994-97	5,5	1,5	7,0
106	ALLANY MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	102.140,714.30	5,5	1,5	7,0
107	MARILENE SILVA DE CARVALHO	862.299.664-68	4,4	2,5	6,9
108	LUCICLEIDE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	047.155.844-33	4,5	2,4	6,9
109	EFIGÊNIA MENDES BORBOREMA	070.872.044-75	4,8	2,1	6,9
110	DAYANE DE BARROS SOARES	073.429.864-10	4,5	2,4	6,9
111	ANDRÉ ANTONIO DA SILVA	086.237.984-90	4,3	2,6	6,9
112	JUCIANY LAYZE DA SILVA MAGALHÃES	066.295.144-16	4,1	2,8	6,9
113	MARIA GORET COELHO DE MELO SILVA	286.545.014-72	4,0	2,8	6,8
114	CLEONILDE PEREIRA FEITOSA DA SILVA	452.909.974-15	4,8	2,0	6,8

115	MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	682.167.854-53	5,3	1,5	6,8
116	ROSILENE BATISTA DA SILVA	749.151.774-91	4,3	2,5	6,8
117	MARILENE DOS SANTOS SILVA	042.101.814-39	4,2	2,6	6,8
118	EDJANE DE SIQUEIRA NEVES	029.062.234-41	5,0	1,8	6,8
119	ILANDIA CAMPOS DE FRANÇA	007.588.744-48	4,0	2,8	6,8
120	ALINE FERREIRA DA SILVA	072.363.544-73	5,5	1,3	6,8
121	MARIA LUCIMERE FREITAS DE MELO	069.819.194.35	5,0	1,8	6,8
122	MARIA ADVÂNIA MENDES DE ARAÚJO	066.945.014.63	4,0	2,8	6,8
123	TACIANE SARAH RAMOS DE ALMEIDA	123.602.054-55	6,8	0,0	6,8
124	JOSEFA DAISA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVACANTI	355.422.254-20	4,2	2,5	6,7
125	KARLA VALERIA SILVA XAVIER	033.121.744-90	4,9	1,8	6,7
126	ELDA PATRÍCIA FREITAS PEREIRA	062.203.034-58	4,2	2,5	6,7
127	CARLA RAQUEL NUNES FAGUNDES	071.518.644-26	4,8	1,9	6,7
128	JOSELY GOMES DA SILVA SAMPAIO	094.019.184-90	4,1	2,6	6,7
129	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	599.613.504-30	4,0	2,6	6,6
130	JOSINEA GENUINO DE AMORIM	733.348.204-91	5,2	1,4	6,6
131	AYANA RODRIGUES DE SOUZA	073.392.904-43	4,0	2,6	6,6
132	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	58459685420,0	4,0	2,5	6,5
133	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES TORRES	747.794.194-68	4,0	2,5	6,5
134	MARIA CRISTIANY DOS SANTOS CAVALCANTI	025.019.264-04	4,0	2,5	6,5
135	MAURICÉIA DA CONCEIÇÃ DE MOURA BRITTO	945.130.824-53	4,5	2,0	6,5
136	ADRIANA SILVA DE CARVALHO	008.251.424-07	4,0	2,5	6,5
137	MARIA JUVANEIDE BEZERRA DE SOUZA	008.770.954-69	4,0	2,5	6,5
138	GILCÉLIO DA COSTA	064.240.384-85	4,5	2,0	6,5
139	NAZARETH WEDJAN BATISTA DE FRANÇA	043.445.754-07	4,6	1,9	6,5
140	JACQUELINE LEITE DOS SANTOS	086.610.024.51	4,0	2,5	6,5
141	THATIANE BARBOSA SILVA LIMA	088.300.124-16	4,5	2,0	6,5
142	DANIELLA ARAÚJO DE SOUZA	101.524.324--00	5,5	1,0	6,5
143	MARIA KÉCIA ALVES DOS SANTOS	113.346.004-65	5,5	1,0	6,5
144	JUSSARA MÉRCIA DA SILVA	858.247.204-87	4,0	2,4	6,4
145	SILVANA SILVA DE ARAÚJO ROCHA	811.689.344-00	4,5	1,9	6,4
146	SHIRLEY SYBELLY DOS SANTOS TENORIO	024.830.314-71	4,5	1,9	6,4
147	IDA MARIA TENÓRIO DE LIMA CAVALCANTI	034.548.204-21	5,0	1,4	6,4
148	EDNA CORDEIRO DA SILVA	009.843.904-99	4,0	2,4	6,4
149	POLYANA GOMES LEITE	011.927.264-48	4,8	1,6	6,4
150	MARIA SORAIA GONÇALVES PAULINO	105.606.214-26	5,0	1,4	6,4
151	CLÉCIA LEOBINO DA SILVA	114.591.254-01	5,0	1,4	6,4
152	ÍSABEL VIEIRA DE ARAÚJO	993.271.124-15	4,0	2,3	6,3
153	ANDREA PAULA CAVALCANTE DE CARVALHO	863.670.484-72	4,5	1,8	6,3
154	MARIA SIMONE BEZERRRA PINTO	071.265.424.02	4,6	1,7	6,3
155	JACKLNE MARIANO PACHECO LIMA	038.434.734-71	4,2	2,0	6,2
156	ELAINE CRISTINA BEZERRA DA SILVA	045.978.994-56	4,8	1,4	6,2
157	MÔNICA REJANY MOREIRA FAGUNDES	584.602.254-53	4,2	1,9	6,1
158	MÔNICA CRISTINA DE ALBUQUEQUE MEDEIROS	023.061.724-71	4,1	2,0	6,1
159	ELAINY CRISTINA AVELINO VILAR	037.416.764-89	4,0	2,1	6,1
160	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE LIRA	042.124.154-37	4,0	2,1	6,1
161	DANILO OLIVEIRA DA LUZ	008.909.904-41	4,7	1,4	6,1
162	LUCICLEIDE BESERRA FERREIRA	6375402476	4,0	2,1	6,1
163	FERNANDA MARIA BEZERRA	107.407.334-78	5,3	0,8	6,1
164	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMEIRA	419.008.984-20	4,0	2,0	6,0
165	MARIA DO SOCORRO RAMOS DE FRANÇA FERREIRA	843.583.604-59	4,0	2,0	6,0
166	LUCIANE CHARLENY RAMALHO DOS SANTOS	010.137.464-06	4,0	2,0	6,0
167	EDILMA CABRAL DE MELO PORTO AGRA	011.359.744-46	4,6	1,4	6,0
168	MARIA EDNEUZA SOUZA DA SILVA	059.920.454-06	4,0	2,0	6,0
169	VALMIRA FEITOSA DE ARAÚJO	066.296.564-74	5,0	1,0	6,0
170	EDVANIA ANTUNES DA SILVA ALMEIDA	057.869.454-99	4,0	2,0	6,0
171	MARIA JOSEANE DE SIQUEIRA	055.025.694-62	4,4	1,6	6,0
172	GILMARA DE OLIVEIRA CASSIANO	065.471.274-35	4,0	2,0	6,0
173	FLÁVIA TAMIRES GOMES PEREIRA	073.922.464-61	4,0	2,0	6,0
174	JOSEFA MARIA DA SILVA ARAÚJO	644.683.723-20	4,0	1,9	5,9
175	CLAÚDIA HELENA DE LIMA	042.434.494-73	4,0	1,9	5,9
176	SHEYLLA TATIANY MARQUES DA SILVA	032.538.064-30	4,0	1,9	5,9
177	RENATA LOPES DE ARAÚJO	011.808.184-58	4,5	1,4	5,9
178	ANNE CÉLIA GOMES LOPES	072.742.964-77	4,5	1,4	5,9
179	MARIA APARECIDA DE ARAUJO DOURADO	089.883.934-30	4,0	1,9	5,9
180	LIZANDRA NAYSLA DA SILVA	105.666.734-60	4,5	1,4	5,9
181	DANIEL SOARES VIEIRA	703.601.044-44	4,0	1,9	5,9
182	ALENICE DOS SANTOS ARAÚJO	053.731.704-02	4,0	1,8	5,8
183	MARIA GIVALDA DA SILVA	843.514.464-04	4,0	1,7	5,7
184	SILVIA REGINA GOUVEIA GOMES	3098968435	4,5	1,2	5,7
185	VALMILANDIA BEZERRA DOS SANTOS	068.778..914-14	4,0	1,7	5,7
186	LIDIANE RAMOS VIEIRA	047.563.764-01	4,1	1,5	5,6
187	ELAINE GALINDO DE LIMA	087.901.334-63	4,8	0,8	5,6
188	ELIANE VIRGINIO DE SIQUEIRA NASCIMENTO	031.235.594-75	4,5	1,0	5,5
189	MARIA DE LOURDES LIMA DE ALMEIDA	097.295.794-40	4,0	1,5	5,5
190	GABRIEL RODRIGUES SOUTO SIQUEIRA	10742946452	4,5	1,0	5,5
191	ALESSA AMARAL BATISTA	097.538.404-03	4,5	1,0	5,5
192	MARIA JOSELY GUEDES ELOY	026.185.204.32	4,0	1,4	5,4
193	MARIA AUZELI MONTEIRO NERES	008.777.174-86	4,0	1,3	5,3
194	ELBA FERREIRA CRUZ DA SILVA	065.220.654.95	4,5	0,8	5,3
195	MARIA DO CARMO SABINO CAVACANTI	863.552.794-15	4,0	1,2	5,2
196	WILIANE DO NASCIMENTO SILVA	025.597.244-05	4,5	0,6	5,1
197	ADRIANA CAVALCANTI TENÓRIO DE SIQUEIRA	039.148.614-44	4,5	0,5	5,0
198	KEYLA MARIA DA SILVA	061.250.454-98	4,0	1,0	5,0
199	MARIA JOSILMA OLIVEIRA DA SILVA	095.889.254-79	4,0	1,0	5,0
200	JESYANNY DE BARROS NASCIMENTO ALVES	108.158.074.73	4,0	1,0	5,0
201	ALANE RAMOS DOS SANTOS	096.651.514-52	4,0	1,0	5,0
202	ARLINDA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	107.071.524-70	5,0	0,0	5,0
203	IVISA LUZIA ARAÚJO SILVA	120.561.144-45	5,0	0,0	5,0

204	SANDRA REJANE ARAÚJO DA SILVA	050.307.644-96	4,5	0,4	4,9
205	ANA PAULA ROSENDO DA SILVA	074.484.724.96	4,5	0,4	4,9
206	MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA	026.183.504-13	4,0	0,8	4,8
207	KEYLLA KARELLE ALVES BORGES	074.934.034-73	4,8	0,0	4,8
208	ANNE DARLY DE OLIVEIRA	066.434.434-82	4,6	0,0	4,6
209	KLEYA ADRIANA GOMES DA ROCHA ARAÚJO	052.561.214-99	4,0	0,4	4,4
210	CRISTIELY DA SILVA	113.909.924.-89	4,0	0,4	4,4
211	BRUNA RAMOS FALCÃO	116.279.554-96	4,0	0,4	4,4
212	MARIA JOSE SILVA DE SOUZA	053.617.474-16	4,0	0,0	4,0

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6219B8CE

GABINETE DA PREFEITA
PROFESSOR II – RESULTADO PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)

PROFESSOR II - LETRAS – RESULTADO PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)					
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**Títulos**	**Resultado Final**
1	GEYSELMA LIMA FEITOSA ELOI	009.222.724-41	6,6	3,0	9,6
2	LUZINEIDE FEITOSA DOS SANTOS ALVES	902.317.834-34	6,0	3,0	9,0
3	RENATA RAFAELA DA SILVA BESERRA	107.838.854-74	7,0	1,0	8,0
4	ALEXSANDRO ARAÚJO DA SILVA	031.318.694-45	5,4	2,5	7,9
5	NATÁLIA ALINE DE OLIVEIRA FEITOZA	101.841.424-07	7,0	0,9	7,9
6	ANA KALINE DA SILVA ALBUQUERQUE	101.025.764-16	6,5	1,4	7,9
7	ALISÂNGELA DE ALBUQUERQUE BEZERRA GALVÃO	056.489.064-20	5,3	2,4	7,7
8	FELIPE DE FREITAS PEREIRA	095.225.344-55	4,7	3,0	7,7
9	MARIA SANIELMA MESSIAS DA SILVA	111.299.624-90	7,0	0,5	7,5
10	ADELY ROSE LOPES DOS SANTOS	063.828.914-95	6,6	0,5	7,1
11	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE	946.812.954-34	4,3	2,5	6,8
12	ROSEANY MENDES DE SOUZA	783.054.114-00	4,3	2,4	6,7
13	LUANA RAMOS DOS SANTOS	068.872.974-69	5,7	1,0	6,7
14	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	107.371.754-27	6,7	0,0	6,7
15	QUITÉRIA ALEXSANDRA ALVES DE ALMEIDA	030.858.664-69	4,1	2,5	6,6
16	MARIA EDILENE SOARES DA SILVA	993.291.584.04	4,6	1,9	6,5
17	MARIA APARECIDA SILVA DE MORAIS	772.733.464-20	4,4	2,0	6,4
18	PAULO CESAR DA SILVA BATISTA	024.982.444-25	4,2	1,5	5,7
19	ABYNADAHIA DE SOUZA SILVA	066.375.634-04	4,5	1,0	5,5
20	ANA CARLA PEREIRA BEZERRA	101.869.164-26	4,7	0,5	5,2
21	SONIA DAMÁSIA DE SOUZA	021.267.367-09	4,2	0,9	5,1

PROFESSOR II – MATEMÁTICA- RESULTADO PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)					
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**Títulos**	**Resultado Final**
1	DANIEL LIRA DA SILVA	091,744.364.06	6,5	3,0	9,5
2	CÉLIA ALVES DOS ANJOS	107.066.804-48	6,9	2,5	9,4
3	POLIANA GOMES CAVALCANTI	267.013.608-74	6,7	2,3	9,0
4	ADSON MENDES DOS SANTOS	107.257.264-82	6,9	2,0	8,9
5	SUZANA DA SILVA FEITOSA	108.171.884-60	5,7	2,5	8,2
6	CARLA TATIANE RIBEIRO LINS	101.913.544.14	6,1	2,0	8,1
7	CÍCERO BEZERRA DA SILVA	993.910.664-53	4,8	3,0	7,8
8	MARIA JAQUELINE PEREIRA OLIVEIRA	099.432.014-01	5,8	2,0	7,8
9	RAQUEL CAMÊLO PEREIRA	115.348.614-83	6,6	1,0	7,6
10	TATIANE FREIRE DA SILVA	055.613.494-06	5,2	2,0	7,2
11	EMANUEL HENRIQUE COSTA DA SILVA	113.294.574-71	6,0	1,0	7,0
12	ANTÔNIA LOPES DOS SANTOS	963.249.704-00	4,2	2,5	6,7
13	GILCELIO POLICARPO DE SÁ	863.426.224.34	4,6	2,0	6,6
14	PRISCILA MARIA DE ARAUJO PADILHA	052.048.134-89	4,3	1,9	6,2
15	ALLAN MARCEL TORRES DAS NEVES	105.658.834-96	5,6	0,5	6,1
16	PAULA CRISTINA DA SILVA	107.967.484-54	6,0	0,0	6,0
17	VANESSA DE MELO CAVALCANTI GALINDO	009.355.694-21	4,0	1,8	5,8
18	LYDIANE CAVALCANTI LEAL	060.577.594-00	4,6	1,0	5,6
19	TATIANE RODRIGUES ALVES	982.688.055.87	4,0	1,5	5,5
20	DANIELA MARIA DA SILVA	700.863.964-39	4,0	1,5	5,5
21	MATHEUS DE ARAÚJO PACHÊCO	120.389.754-50	4,5	1,0	5,5
22	FRANCISMAR BARBOSA DE SANTANA	111.732.434-61	5,4	0,0	5,4
23	ETYENE JANYNE GONZALEZ DA SILVA	031.486.361-39	4,7	0,5	5,2
24	PEDRO GALDINO DA LUZ JÚNIOR	115.597.294-57	5,0	0,0	5,0
25	WILLIANS PAULO DE OLIVEIRA	104.770.274-66	4,4	0,0	4,4

PROFESSOR II – BIOLOGIA - RESULTADO PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)					
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**TÍTULOS**	**Resultado Final**
1	ALDEIDES GOMES DE PAIVA	693.999.132.87	6,7	3,0	9,7
2	ALLANY DO NASCIMENTO SILVA	101.365.244-43	6,7	2,5	9,2
3	IZABEL CRISTINA MARQUES DA SILVA	682.141.624-91	6,1	2,4	8,5
4	PÂMYLA CAVALCANTI DA SILVA	111.630.674.31	7,0	1,5	8,5
5	AMANDA DANIELLY DOS SANTOS	071.185.004-61	6,7	1,4	8,1
6	DENISE ALCINDO DOS SANTOS	936.749.025-91	6,5	1,5	8,0
7	LECI MARIA DE SOUZA	370.843.564.87	4,7	3,0	7,7
8	EMANUELA BEZERRA QUEIROS	095.970.224-51	6,2	1,5	7,7
9	ALEX FAGUNDES DE CARVALHO	089.296.934-23	5,9	1,4	7,3
10	JENIFER RAYANE DE LIMA	107.136.024.81	6,3	0,5	6,8
11	ARYNNE GOMES VASCONCELOS	093.932.134-37	4,3	2,4	6,7
12	MARIA ELIANE RODRIGUES TORRES	340.402.004-97	4,0	2,0	6,0
13	RAPFAEL JEFFERSON DE SIQUEIRA SILVA	087.580.174-96	4,3	1,5	5,8
14	EMANUELLE CAROLINE DO NASCIMENTO	107.824.644-08	5,7	0,0	5,7
15	MARINALVA MARINA ESPINDOLA	059..736.994-12	4,1	1,5	5,6

16	TACIRA FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTI	101.280.134-94	4,9	0,5	5,4
17	SUSANA GIRLENE DA SILVA FERREIRA	073.337.354-27	4,0	1,0	5,0
18	SUELLITON MATHEUS ALVES DE SIQUEIRA	113.799.704-40	4,6	0,0	4,6
19	ARLENE MARIA CARVALHO MENDES	459373034-15	4,0	0,5	4,5
20	GUSTAVO CORDEIRO BEZERRA	035.378.684-56	4,0	0,5	4,5

PROFESSOR II - HISTÓRIA- RESULTADO PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)					
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**TÍTULOS**	**Resultado final**
1	DOUGLAS DE FRANÇA MOREIRA DE SOUSA	101.641.634-25	7,0	1,5	8,5
2	LEONARDO RAMALHO COSTA	107,756.004-40	6,8	1,5	8,3
3	DANIEL PEREIRA MIRA DE SOUZA	067.854.854-44	7,0	1,0	8,0
4	MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS	108.299.908-36	4,8	3,0	7,8
5	WELLDES ALVES CARDOSO	098.354.484-00	4,7	3,0	7,7
6	KALINE FERREIRA DA SILVA	098.807,174-65	6,1	1,4	7,5
7	VERICLEISON FERREIRA BARBOSA	067.125.214-32	6,3	1,0	7,3
8	MILENA GALINDO WANDERLEY	74916327420	6,8	0,0	6,8
9	ANNIELY RODRIGUES CAVALCANTI	107.619.844-96	6,7	0,0	6,7
10	POLIANA GINO ALVES	115,644.464-09	5,1	1,0	6,1

PROFESSOR II – GEOGRAFIA - RESULTADO PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)					
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**Títulos**	**Resultado Final**
1	WILKE ARAÚJO BEZERRA	101.549.834-54	7,0	0,4	7,4
2	CLECIANE BESERRA DE ALMEIDA	074.316.844-52	4,8	2,4	7,2
3	JOSÉ FLÁVIO PEREIRA GOMES	066.286.294-57	5,2	1,5	6,7
4	PATRICIA ABREU DE FARIA	062.237.136-30	4,0	2,4	6,4
5	ALLANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ALVES	014.023.094-73	4,3	1,9	6,2
6	ROBERTA TAMIRES SILVA PEREIRA	099.358.834-42	4,5	1,0	5,5
7	MIKAWESLLY DA SILVA ANDRADE	101.551.664-50	4,0	1,5	5,5
8	JUCICLÉA DA SILVA CAVALCANTE	054.494.594-83	4,0	1,0	5,0

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA - RESULTADO PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)					
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**Títulos**	**Resultado Final**
1	ÁTILA CAIO DE SOUZA SANTANA	142.637.677-48	5,9	2,5	8,4
2	VANESSA LARYSSA PRÍNCIPE DEAGUIAR	076.210.744-85	6,4	1,9	8,3
3	RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS LEITE	108.842.824-06	5,8	2,5	8,3
4	VITÓRIO IVO DA SILVA VIEIRA	093.137.894-00	5,6	2,5	8,1
5	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO	038.266.854-58	6,4	1,5	7,9
6	RINALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	070.183.914-74	5,5	2,3	7,8
7	JACKSON OLIVEIRA DA CRUZ	030,062.644-44	4,7	3,0	7,7
8	POLLYANA BRAZ DE FREITAS	060.615.374-84	5,1	2,4	7,5
9	JEFTE FILIPE QUEIROZ FERREIRA	014.324.334-90	5,7	1,8	7,5
10	VENICIO JOSÉ DA SILVA	024.503.114-67	5,1	2,3	7,4
11	THAYUSKA THAMARA TORRES DA SILVA	097.415.114-93	5,4	2,0	7,4
12	GISELLE BEZERRA DOS SANTOS ARAUJO	047.566.194-01	5,0	2,0	7,0
13	KALINE MUNIRA NUNES REMÍGIO	053.438.124.30	4,6	2,4	7,0
14	GABRIEL LUCAS DA ROCHA ALVES	109.009.974-60	6,2	0,8	7,0
15	MAÍZA QUITÉRIA FEITOSA VIDAL	075.405.634-19	5,9	1,0	6,9
16	JOSÉ GILSON DA SILVA	070.856.544-14	6,2	0,5	6,7
17	MARCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA QUINTO	073.054.094-48	4,2	2,4	6,6
18	MONIQUE FALCÃO FARIAS WANDERLEY	060.821.454-02	4,5	2,0	6,5
19	THAÍSA BELISÁRIO LIMA DOS ANJOS	100.981.734-56	5,5	1,0	6,5
20	LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA	112.707.194-75	4,9	1,5	6,4
21	RHANDSSON ALCÂNTARA	075,794.044-78	4,8	1,4	6,2
22	VANILSON DE SOUZA ALVES	013,581.884-24	4,7	1,5	6,2
23	CLÁUDIO FILLIPE DA SILVA FEITOZA	117.402.494-10	4,6	1,5	6,1
24	MARIA LUIZA TEIXEIRA DE MELO	119.325.824-36	6,0	0,0	6,0
25	JOSÉ ALBERTO FARIAS DE QUEIROZ	114.874.484-30	4,1	1,5	5,6
26	HIAGO JEAN FERREIRA DA SILVA	101.504.614-29	4,4	1,0	5,4
27	YTALO CRISTIAM BARBOSA MONTEIRO	113.248.884-23	4,7	0,4	5,1
28	OTONIEL ROQUE FILHO	100.100.784-01	4,4	0,5	4,9
29	JOSÉ DIMAS BEZERRA DE LIRA	092.473.744-13	4,2	0,0	4,2

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:EF4639CA

GABINETE DA PREFEITA
AUXILIAR DE CRECHE - RESULTADO PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)

AUXILIAR DE CRECHE - RESULTADO PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)					
Ordem	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**Títulos**	**Resultado Final**
1	POLLANE DE OLIVEIRA AZEVEDO BEZERRA	049.320.884-42	7,0	3,0	10,0
2	CLÁUDIA GABRIELLA DE LIMA OLIVEIRA	111.468.414-77	7,0	2,5	9,5
3	CÉLIA FERNANDES GONÇALVES	043.155.994-50	6,2	3,0	9,2
4	PAULA FRANCINETE BRITO DA SILVA	074.233.514-31	6,5	2,5	9,0
5	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	058.714.204-94	6,0	3,0	9,0
6	NAYHARA DE SOUZA FEITOSA	088.061.224-01	6,0	3,0	9,0
7	LUANA PRISCILA DINIZ MACIEL REZENDE	097.475.154-58	6,5	2,5	9,0
8	MONIQUE FERREIRA DA SILVA	126.893.724-01	7,0	2,0	9,0
9	MARLEIDE FRANÇA TAVARES DE LIMA	456.225.314-20	7,0	1,9	8,9
10	ANA LÚCIA MARQUES LIMA	627.667.674-87	5,8	3,0	8,8
11	NÚBIA REGINA FARIAS DE QUEIROZ	370.126.654-91	5,5	3,0	8,5
12	ROSINEIDE DA SILVA	029.171.034.42	5,5	3,0	8,5
13	AIDÊ EMÍLIA DA SILVA JIZUINO	052.022.154-01	6,0	2,5	8,5
14	NAILDA APARECIDA ROZENDO DA SILVA	057.941.274-14	5,5	3,0	8,5
15	MARIA ELIZÂNGELA DE ARAÚJO	099.132.254-18	7,0	1,5	8,5

16	MARIANNE BEZERRA BRITTO	083.722.554-07	5,3	3,0	8,3
17	PAULA PATÍCIA SOARES MARINHO	072.657.554-21	5,3	2,8	8,1
18	MARIA ANGÉLICA SILVA DE ALBUQUERQUE	117.677.324-06	6,6	1,4	8,0
19	RAYANE MARQUES DE SOUSA	112.931.354-96	5,5	2,5	8,0
20	SANDREANE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES	863.679.004-20	6,4	1,5	7,9
21	MARIA DO SOCORRO LINS DE LIMA	069.180.594-67	6,5	1,4	7,9
22	CAMILLA DA SILVA LEITE	080.872.564-50	6,1	1,8	7,9
23	CARLIANE DOS SANTOS LIMA	098.987.114-26	6,8	1,0	7,8
24	JULIE VICTÓRIA SIMÕES DOS SANTOS	077.333.574-97	7,0	0,8	7,8
25	JÔNICA IARA RODRIGUES ALVES	988.972.764-15	4,7	3,0	7,7
26	MARIA MARCIA CAVALCANTI DOS SANTOS	009.927.344-60	5,3	2,4	7,7
27	JANE DAIANE FREIRE MATIAS	044.665.714-06	4,6	3,0	7,6
28	MARIA CLEIDE FERREIRA LEAL	087.520.154-75	6,2	1,4	7,6
29	MARIA GORETTI LIMA FREIRE	044.093.774-42	6,0	1,5	7,5
30	MARIA DO CARMO SANTOS DE CARVALHO NASCIMENTO	301.542.138-70	6,5	1,0	7,5
31	CARLA JULIANA VIEIRA SILVA	027.212.975-54	6,5	1,0	7,5
32	MARTA DE LIMA DOS SANTOS	111.600.464-09	5,5	2,0	7,5
33	MARÍLIA FERREIRA FAUSTO	115.181.164-50	6,5	1,0	7,5
34	ÁGUIDA CADÊTE CARVALHO VILAR	012.633.914-78	6,4	1,0	7,4
35	INGRID MAYARA SOUZA DA SILVA	080.349.684-20	4,4	3,0	7,4
36	SAMYLLA EWELLIN PEREIRA DA SILVA	121.847.914-07	6,0	1,4	7,4
37	MARIA GIRLANE DA SILVA	103.892.354-90	6,3	1,0	7,3
38	RAYANNA LIMA DE ARAUJO	113.215.094-99	5,5	2,0	7,5
39	FABIANA PATRÍCIA DA SILVA FEITOZA	047.024.774-63	4,2	3,0	7,2
40	MARIA EFIGENIA DE SOUSA	024.,055.594-55	7,0	0,0	7,0
41	JOSEFA SOUZA DE AGUIAR	069.791.024-51	6,5	0,5	7,0
42	SILVANA GOMES ARAÚJO DOS SANTOS	053.262.714-86	6,0	1,0	7,0
43	MARIA GABRIELY FERREIRA MARIANO	066.377.094-76	7,0	0,0	7,0
44	VILMA PEREIRA DA SILVA	105.649.044-65	5,5	1,5	7,0
45	JULIANA CORREIA DA SILVA	121.557.264-65	4,5	2,5	7,0
46	EDVALDO CAETANO ALVES DA SILVA	080.365.494-41	7,0	0,0	7,0
47	GABRIELA MOREIRA DE PAULA	454.823.538-85	6,2	0,8	7,0
48	MARIA EMILIA PEREIRA DA CRUZ	116.522.994-32	6,5	0,5	7,0
49	MARIA LUCENI DE SIQUEIRA	024.976.644-20	6,5	0,4	6,9
50	ANGELA MARIA MELO DE FIGUERÔA	066.344.874-30	4,5	2,4	6,9
51	TATIANE MONTEIRO DE LIMA	060.797.984-41	4,4	2,5	6,9
52	MARIA MARINA BEZERRA SANTOS	101.078.734-94	5,6	1,3	6,9
53	ROSELI MARIA DE SÁ	085.927.154-40	4,5	2,3	6,8
54	NAYARA KELLY DE BRITO CAMPOS	064.782.914-21	5,0	1,8	6,8
55	CREMILDA SAMPAIO DOS SANTOS RODRIGUES	067.916.054-05	4,4	2,4	6,8
56	VERUSKA SORAYA HENRIQUE GUEDES	070.734.754-80	5,4	1,4	6,8
57	VERÔNICA PONCIANO DA SILVA	076.374.304.64	5,8	1,0	6,8
58	MARIA DO CARMO BALBINO	025.581.014-80	4,2	2,5	6,7
59	MARIA ELAINE BARBOSA	130.218.414-81	6,7	0,0	6,7
60	GIRLENE MARIA DA SILVA	081.392.984-92	5,6	1,0	6,6
61	LUZIVANIA SOBRAL GOMES	060.192.884-98	4,0	2,5	6,5
62	KIANOAN MARIA DA CUNHA ALVES	101.715.144-08	4,0	2,5	6,5
63	RAFAELA DE OLIVEIRA SOARES GOMES	116.910.204-27	5,5	1,0	6,5
64	RAPHAELA THAYNNAH CHAVES DA SILVA	119.928.944-26	5,5	1,0	6,5
65	SAMARA LAURENTINO DOS SANTOS	116.801.444-13	6,5	0,0	6,5
66	HARIEL FRANÇA TAVARES DE LIMA	121.394.704-94	5,4	1,0	6,4
67	ISABELY FARIAS LIRA FEITOSA DE OLIVEIRA	061.023.264-90	4,4	2,0	6,4
68	JAINNY GOMES DE ARAÚJO	103.213.664-25	6,4	0,0	6,4
69	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO	701.110514-01	5,4	1,0	6,4
70	MARIA DAIANA DA SILVA	012.796.544-06	4,0	2,4	6,4
71	RITA DE CÁSSIA DE MENDONÇA	021.852.014-09	4,0	2,3	6,3
72	SILVYA LETHICIA MOURA DA SILVA	114.198.244-73	6,3	0,0	6,3
73	MARIA VANDERLUCIA ALVES DE SIQUEIRA	009.175.544-18	5,8	0,4	6,2
74	JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA	054.383.864-12	4,2	2,0	6,2
75	ANA KARLA GOMES DA SILVA	116.112.384-98	6,2	0,0	6,2
76	VANESSA MAYARA DA SILVA SIQUEIRA	127.898.714-26	6,2	0,0	6,2
77	TALYTA SIMPLICIO FREIRE	060.588.854-00	4,2	1,9	6,1
78	NATHALIA DE SOUZA FEITOZA	056.038.294-43	5,6	0,5	6,1
79	ROBERCLEIDE NASARIO DA SILVA SANTOS	096.141.394-80	5,1	1,0	6,1
80	ELEN DE OLIVEIRA BARROS	112.760.194-67	6,1	0,0	6,1
81	CLÁUDIA BEZERRA DA SILVA	112.178.274-47	4,7	1,4	6,1
82	LUANA DE OLIVEIRA SANTOS	127.922.954-30	6,1	0,0	6,1
83	AILMA GOMES CAVALCANTI	364.392.598-06	6,0	0,0	6,0
84	NATHALIA MÁRCIA DA SILVA	081.324.594-07	4,0	2,0	6,0
85	YANDRA FRAZÃO PEREIRA	108.304.554-77	5,5	0,5	6,0
86	THAYNARA DA SILVA GALDINO	114.935.114-40	6,0	0,0	6,0
87	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA MONTEIRO	047.577.534-11	4,9	1,0	5,9
88	ANNA CLARA BATISTA CABRAL	103.920.774-00	4,9	1,0	5,9
89	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	025.209.374-75	4,8	1,0	5,8
90	MARIA EUNICE FERREIRA RIBEIRO	858.251.904-49	5,7	0,0	5,7
91	MARIA IVANILDA FERREIRA DA SILVA	984.213.794-53	4,6	1,0	5,6
92	NERISVALDA DE FRANÇA SANTOS	283.380.478-48	4,0	1,5	5,5
93	PRISCILA FORTUNATO DE LIMA BRITO	036.574.984-27	5,5	0,0	5,5
94	SÂNGELA FEITOSA DE LIMA	052.365.614-93	5,5	0,0	5,5
95	NADJA SANIELE DA SILVA BATISTA	065.753.764-01	5,5	0,0	5,5
96	SABRINA GABRIELLA BRITO DE SOUZA	118.158.004-88	5,5	0,0	5,5
97	NAYARA LIMA DE MELO	114.372.394-55	5,5	0,0	5,5
98	MEYRE JAMES SILVA SANTOS	130.318.324-26	5,5	0,0	5,5
99	SAMARA APARECIDA MOURA DA SILVA	114.198.394-03	5,5	0,0	5,5
100	NATHALIA SAMPAIO DOS SANTOS	116.283.564-80	5,5	0,0	5,5
101	PAULA ÉVELLI SIQUEIRA DE MACEDO	124.420.944-95	4,4	1,0	5,4
102	EMANOELA EMILLI DE SOUZA BEZERRA	121.345.644-40	5,4	0,0	5,4
103	MARIA DAS DORES DE LIMA	863.494.144-20	5,3	0,0	5,3
104	THAYNÁ LEITÃO FLORÊNCIO FRANÇA	112.523.934-40	4,8	0,5	5,3

105	ÂNDRIA DE OLIVEIRA SILVA	112.735.454-00	5,3	0,0	5,3
106	JOSE RIVARDO SANTOS DA SILVA JÚNIOR	085.378.614-30	5,3	0,0	5,3
107	CAROL CLARISSE DE AQUINO	104.568.104-04	4,1	1,0	5,1
108	DANIELE MARIA DA SILVA PEREIRA	134.044.344-98	4,1	1,0	5,1
109	LYLLIANE MELO DA SILVA	109.949.754-06	4,1	1,0	5,1
110	AGUIDA LUCIA CARVALHO DE ANDRADE	682.147.074-04	5,0	0,0	5,0
111	LUCICLEIDE BEZERA DOS SANTOS CAVALCANTI	843.489.174-34	4,5	0,5	5,0
112	TAISE MARIA DA SILVA	092.085.574-13	4,0	1,0	5,0
113	GISELE FEITOSA CAVALCANTE	115.231.844-69	5,0	0,0	5,0
114	JOELMA DE LIMA CAVALCANTI	102.790.624-94	4,0	1,0	5,0
115	JULIANY DA SILVA SANTOS	113.372.864-27	5,0	0,0	5,0
116	JOSÉ LEANDRO NUNES CORREIA DE LIRA	104.660.924-66	5,0	0,0	5,0
117	MONALISA DOS SANTOS BARBOSA	124.605.924-00	4,0	1,0	5,0
118	TALLYTA ARAUJO DE SIQUEIRA	084.185.114-00	5,0	0,0	5,0
119	THALLYTA JULIANA PEREIRA DA SILVA	113.731.244-07	5,0	0,0	5,0
120	ROSEMARY ALVES DE ANDRADE	103.919.314-58	4,5	0,4	4,9
121	JOYCE DE SOUZA VENTURA	115.367.324-00	4,9	0,0	4,9
122	ERYCKA CARLA CAVALCANTI MELO	125.234.044-35	4,4	0,5	4,9
123	LAISNAR ANTUNES DE ESPINDOLA	103.818.834-26	4,3	0,5	4,8
124	MARIA ALICIA BATISTA CABRAL	103.920.734-04	4,8	0,0	4,8
125	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	458.573.184-91	4,7	0,0	4,7
126	DAIANE CARLOS DE LIMA BESERRA	110.049.074.43	4,7	0,0	4,7
127	ANDREZA VIEIRA DOS SANTOS	113.458.924-70	4,7	0,0	4,7
128	EDLENE FERREIRA DA SILVA	993.301.484-68	4,6	0,0	4,6
129	TYCIARA DE SOUZA FEITOSA	092.551.664-33	4,5	0,0	4,5
130	EDVANIA NUNES DA SILVA	136.027.578-97	4,4	0,0	4,4
131	JACIMEIRE DA SILVA GONÇALVES	004.942.185-92	4,0	0,4	4,4
132	CHARLENE EDNA DA SILVA	073.531.884-05	4,4	0,0	4,4
133	MARLUCIA RIBEIRO DANTAS	061.370.214-08	4,4	0,0	4,4
134	MARIA GENIELLY RODRIGUES MACIEL	071.978.794-77	4,0	0,4	4,4
135	TATIANE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	093.008.974-03	4,0	0,4	4,4
136	MONICA SILVESTRE BORGES	067.706.464-04	4,3	0,0	4,3
137	ROSEANE DE TORRES FARIAS	052.422.514-17	4,3	0,0	4,3
138	MAYARA DOS SANTOS BARBOSA	120.162.714.18	4,3	0,0	4,3
139	JUCELI MARIA LOURENÇO	033.383.114-43	4,2	0,0	4,2
140	JÉSSICA MARIANNE GOMES DE HOLANDA	081.428.894-47	4,2	0,0	4,2
141	LILIANE CRISTINE SILVA SOARES	020.135.124-22	4,1	0,0	4,1
142	ALINE SOUZA SANTA CRUZ FREIRE	038.586.734-47	4,1	0,0	4,1
143	ANA LÚCIA ALMEIDA DE SÁ	080.411.664-40	4,1	0,0	4,1
144	JAYNNE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	113.509.174-94	4,1	0,0	4,1
145	MARIA DJANIRA MERGULHÃO CAVALCANTI	038.462.904-08	4,0	0,0	4,0
146	PATRICIA NUNES DE MELO	046.526.184.17	4,0	0,0	4,0
147	JUCICLEIDE LOURENÇO DE LIMA LEITE	072.054.484-09	4,0	0,0	4,0
148	PAULO SÉRGIO DA SILVA BEZERRA	075.303.244-97	4,0	0,0	4,0
149	SIMONE ALVES DE SIQUEIRA	81427864-78	4,0	0,0	4,0
150	GILVANEIDE NUNES DE MELLO CARVALHO SANTOS	091.187.314-73	4,0	0,0	4,0
151	JOICE ALINE DA SILVA	117.227.994-20	4,0	0,0	4,0
152	RHAILA MARIA GOUVEIA DA SILVA	061.039.944-62	4,0	0,0	4,0
153	INGRID ANDREZA BIZERRA DE TORRES FARIAS	120.043.104-99	4,0	0,0	4,0
154	MAYARA CAROLLYNE DE LIMA BEZERRA SANTOS	122.546.824-82	4,0	0,0	4,0
155	MARIA JÉSSICA BESERRA AVELINO	135.644.644-25	4,0	0,0	4,0
156	MARIA HOZANIR DE SOUZA FEITOZA	114.299.004-40	4,0	0,0	4,0
157	STHEFANNY ARAÚJO DOS SANTOS	113.518.094-66	4,0	0,0	4,0
158	STEFFANY YALE ARAÚJO BARBOSA	128.704004-70	4,0	0,0	4,0

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6EEDBF6F

GABINETE DA PREFEITA
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - RESULTADO PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - RESULTADO PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)					
Nº	**Candidato**	**CPF**	**Prova**	**Títulos**	**Resultado Final**
1	JANE CÉLIA SOARES DA SILVA	419.008.474-32	6,5	3,0	9,5
2	MARIA JOSÉ MOTA BEZERRA	152.826.864-49	6,3	3,0	9,3
3	MARIA JOSÉ GERMANO PEREIRA LIMA	446.316.854-68	6,8	2,0	8,8
4	FRANCISLAY BARBOSA CARVALHO	046.671.934-50	7,0	1,5	8,5
5	SILVANIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	055.041.874-19	6,5	2,0	8,5
6	JACIENE DOS SANTOS SOUZA	99.329.182.453	6,3	2,0	8,3
7	MARILOURDES ROQUE FERREIRA	238.559.404-87	5,5	2,5	8,0
8	CLAUDIENE FERREIRA CAVALCANTI	086.547.374-92	5,0	3,0	8,0
9	CÁTIA MARIA DE SIQUEIRA CAVALCANTI	698.511.074-68	5,3	2,5	7,8
10	MARIA ROSEANE BEZERRA DANTAS	285.758.304-49	5,5	2,0	7,5
11	ALDENORA ALVES DE OLIVEIRA	033.168.844-16	4,5	3,0	7,5
12	DANÚBIA NATHÁLIA DE ARAÚJO CRISÓSTOMO	968.871.682-00	7,0	0,5	7,5
13	CARMEM LÚCIA FEITOZA BEZERRA	101.407.344-81	6,5	1,0	7,5
14	EDVANIA BARBOZA DE LIMA	066.054.474-17	6,0	1,5	7,5
15	SÁVIO RÔMULO DOS SANTOS E SILVA	117.423.504-70	7,0	0,5	7,5
16	JÚLIA RAYANNE DE ARAÚJO BEZERRA	107.690.034-86	6,5	1,0	7,5
17	THAYNÁ TAVARES DOS SANTOS QUEIROZ	119.968.864-95	6,5	1,0	7,5
18	QUITÉRIA DE FREITAS SILVA	471.715.534-34	4,4	3,0	7,4
19	MARIA CLÁUDIA TENÓRIO DE CARVALHO GUIMARAES	020.157.714-33	5,4	2,0	7,4
20	HALANN MONTEIRO DA SILVA	030.162.794-01	6,8	0,5	7,3
21	IANNE MORGANA MARQUES VILELA	050.235.514.07	5,1	2,0	7,1
22	CÍCERA MARIA BABOSA DA SILVA	011.510.984.69	5,1	2,0	7,1
23	HELENILDO BEZERRA JERONIMO	107.844.474-97	6,6	0,5	7,1

24	LUCIA DE FATIMA MELO SOUZA	170.162664-00	4,0	3,0	7,0
25	RAQUEL MELO MARIANO GOMES	022.672.694-06	4,0	3,0	7,0
26	DANIELA PATRÍCIA SILVA RODRIGUES	041.382.614-78	6,0	1,0	7,0
27	MERIVÂNIA FEITOZA AGUIAR	011319194-40	6,5	0,5	7,0
28	JÉSSICA VALÉRIO DE MELO	071.474.054-39	6,5	0,5	7,0
29	ALLANE NASCIMENTO DOS SANTOS	112.685.354-27	7,0	0,0	7,0
30	SABRINA DE SIQUEIRA GOMES BARBOSA	060.257.534-66	6,5	0,5	7,0
31	MATHEUS FERNANDES DE LIRA	138.237.354-62	7,0	0,0	7,0
32	DEISYANNE PATRÍCIA LIMA DO NASCIMENTO	090.673.214-00	5,4	1,5	6,9
33	JORGE ANTONIO DOMINGOS CAVALCANTE RAMOS	094.166.264-06	5,8	1,0	6,8
34	EDILMA MARIA SILVA ALVES	091.411.514-61	5,5	1,0	6,5
35	ALANY SIQUEIRA MACAMBIRA	092.717.714-51	4,0	2,5	6,5
36	ANDRESSA BATISTA OLIVEIRA	104.778.324-07	5,5	1,0	6,5
37	MARCOS PAULO SAMPAIO PATRIOTA	094.827.984-22	6,5	0,0	6,5
38	JÚLIA DE CARVALHO OLIVEIRA	118.348.574-30	6,0	0,5	6,5
39	ALLANA MIKAELE SOUZA DE CASTRO	102.971.614-58	6,5	0,0	6,5
40	SUERDA BETÂNIA DE SOUZA	937.415.704-78	6,5	0,0	6,5
41	MARIA APARECIDA MELO DE LIMA OLIVEIRA	028.009.984-31	6,0	0,5	6,5
42	ROSÂNGELA DA SILVA	033..473.824-55	4,5	2,0	6,5
43	ELISÂNGELA MERGULHÃO SEVERINO	038.608.544-70	6,4	0,0	6,4
44	LUCYCLEIDE MACELA GALINDO MACENA	036.261.894-14	4,9	1,5	6,4
45	ERIK BEZERRA DA SILVA	077.474.224-07	4,9	1,5	6,4
46	MARIA GRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO	100.137.044.94	5,8	0,5	6,3
47	JULIANE PACHECO CAVALCANTE	086.776.424-47	5,8	0,5	6,3
48	CÉLIA MARIA VASCONCELOS	709.277.404-78	5,5	0,5	6,0
49	FABIANA SILVA NEVES PEREIRA	083.145.624-83	6,0	0,0	6,0
50	EDLA BORGES CASSIANO	052.048.114-35	6,0	0,0	6,0
51	NILCÉIA BEZERRA DOS SANTOS	057.445.094-70	6,0	0,0	6,0
52	ANNA BIANCA COSTA	081.426.574-06	6,0	0,0	6,0
53	ANA CARLA SOARES MONTENEGRO	102.878.794-45	5,0	1,0	6,0
54	JENIFFER DE ALBUQUERQUE SILVA	056.552.364-35	5,9	0,0	5,9
55	ANA GABRIELY DE LIMA SILVA	130.463.994-05	5,4	0,5	5,9
56	MARIA ELISABETE BARBOZA	495.668.814-87	5,3	0,5	5,8
57	FABIANA MARINHO DA SILVA	030.830.944-85	5,8	0,0	5,8
58	WARLA MAYARA REZENDE DA SILVA	121.551.374-78	5,3	0,5	5,8
59	VIVIANE SILVA DE MEDEIROS	097.478.984-46	5,2	0,5	5,7
60	KAROLAINE SHAYANE DOS ANJOS SILVA	119.992.554-37	5,7	0,0	5,7
61	JEANE ERMINIO FERREIRA	993.367.904-04	5,1	0,5	5,6
62	REGINA FRANSSINETE BARBOSA	036.518.294-05	4,1	1,5	5,6
63	LUCIANA DIAS BEZERRA OLIVEIRA	019.219.945-50	5,6	0,0	5,6
64	IRLA LARISSA ARAÚJO SILVA	121.557.544-00	5,6	0,0	5,6
65	JOSÉ EDIMILSON ANTÃO DA SILVA	628.799.604-87	4,5	1,0	5,5
66	ADILENE CAVALCANTI GOMES	074.138.024-22	5,0	0,5	5,5
67	ADALGISA DUARTE AMORIN	007.664.274-71	5,5	0,0	5,5
68	POLIANA BARBOSA DE LIMA FREIRE	072.120.294-24	5,5	0,0	5,5
69	KAIKE INUCENCIO DE MATOS	117.740.794-96	5,5	0,0	5,5
70	JOÃO LUCAS GERMANO LUCENA	124.704.674-54	5,5	0,0	5,5
71	ADENILSA DE ASSIS MONTEIRO	127.792.254-32	5,0	0,5	5,5
72	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	780.605.914-87	5,4	0,0	5,4
73	ELIANAI ALVES SIQUEIRA	060.160.864-01	4,8	0,5	5,3
74	ELANI BORGES CASSIANO DA SILVA	052.048.094-57	5,3	0,0	5,3
75	ALINE CECÍLIA TAVARES LEMOS	083.821.794-01	5,3	0,0	5,3
76	KARINY LEITE DE FARIAS	103.920.544-50	4,8	0,5	5,3
77	ABMARIZ PEREIRA	072.170.874-90	4,7	0,5	5,2
78	VALDIANE GOMES PAZ	121.983.874-84	5,2	0,0	5,2
79	LUANARA DA SILVA	081.324.524-96	4,6	0,5	5,1
80	VANGÉLICA RAQUEL DE FARIAS RODRIGUES	090.834.104-04	4,5	0,5	5,0
81	JOSEMILSON GOIS MATIAS	094.265.634-23	4,2	0,5	4,7
82	JOÃO GUMERCINDO BENTO DE ARAÚJO	112.940.344-05	4,7	0,0	4,7
83	DANIELA LEITE NOVAES	080.525.464-19	4,6	0,0	4,6
84	LAURA APOENNA DE CARVALHO SOUZA	054.111.204-03	4,6	0,0	4,6
85	KARLA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	089.657.214-58	4,6	0,0	4,6
86	MARIA IRANI FERNANDES DA SILVA	448.000.024-00	4,0	0,5	4,5
87	SÔNIA MARIA DOS SANTOS LIMA	640.373.124-68	4,0	0,5	4,5
88	ANA PAULA MENEZES DE BORJA	019.787.367-70	4,0	0,5	4,5
89	IVANI DE LIMA BEZERRA	044.883.654-85	4,0	0,5	4,5
90	DÉBORA SAMPAIO ROLIM	077.611.444.19	4,0	0,5	4,5
91	RUTH VALÉRIO DA SILVA	112.709.954-05	4,5	0,0	4,5
92	MARIA IVETE SILVA	945.037.704-97	4,4	0,0	4,4
93	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS	114.948554-02	4,4	0,0	4,4
94	SANDY DANIELE DA SILVA FEITOSA	108.171.874-99	4,4	0,0	4,4
95	SILEIDE FERREIRA DE SOUZA	056.352.994-66	4,3	0,0	4,3
96	JOANA ADRIANA DA SILVA	000.285.544-50	4,2	0,0	4,2
97	TATYANA BARBOSA DA COSTA	095.926.734-46	4,1	0,0	4,1
98	NOELI SIQUEIRA DE MOURA	249.797.164-15	4,0	0,0	4,0
99	RUTH ANGELICA DE SOUZA	945.997.504-97	4,0	0,0	4,0
100	MARIA POLIANE LOPES DE OLIVEIRA	061.209.944-08	4,0	0,0	4,0
101	MARIA DANIELE DA SILVA ALMEIDA	093.216.736.52	4,0	0,0	4,0
102	ROSILENE ALVES DE ANDRADE	106.415.284-85	4,0	0,0	4,0

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:27E73224

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2018

Aos 21 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 004, de 02 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para o Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: FRANCISCO EVERALDO NERES DA COSTA - ME						
CNPJ: 11.879.748/0001-22						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABACAXI IN NATURA - Novo, grau médio de amadurecimento, limpo, bem formado e definido		UND	800	3,20	2.560,00
2	ABACATE IN NATURA - Novo, grau médio de amadurecimento, limpo, bem formado e definido		KG	500	6,00	3.000,00
3	ACEROLA - frutos maduros, coloração, cheiros próprios e consistentes		KG	1300	4,70	6.110,00
4	ALFACE VERDE - Sem sujeira, sem manchas e folhas com aspecto consistente sendo de primeira qualidade		PÉ	2400	2,90	6.960,00
5	ALHO – Graúdo, novo, de 1ª qualidade, em cabeças, desenrestiado. Em embalagem resistente tipo rede, com aproximadamente 200g. Validade semanal. Com padrões de embalagem		KG	200	12,50	2.500,00
6	AMEIXA – Sem sujeira, grau médio de amadurecimento,limpo, bem formado e definido		KG	200	15,60	3.120,00
7	BANANA PRATA, de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. TAMANHO MÉDIO.		KG	2100	3,55	7.455,00
8	BATATA DOCE, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.		KG	1800	3,00	5.400,00
9	Batata inglesa lisa, sem rachaduras, livres de ferimentos, terras e outros resíduos		KG	1800	3,90	7.020,00
10	BOLDO – Folhas secas sem sujeira com aspecto de boa qualidade,		KG	100	23,00	2.300,00
11	BETERRABA – Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio de 120 a 250g, sem folhas, limpa. Embalagem resistente tipo rede, com peso entre 1 e 3 kg. Validade semanal. Com padrões de embalagem		KG	600	3,15	1.890,00
12	CAJU - frutos maduros, intactos e de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho		KG	400	8,00	3.200,00
13	CEBOLA SECA, Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sendo a cebola branca.		KG	1400	4,15	5.810,00
14	CENOURA, lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.		KG	1600	3,90	6.240,00
15	CHUCHU IN NATURA. Características Gerais: Fresco. De primeira - Legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos e satisfazer as seguintes condições: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não estarem sujos de terra; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		KG	1000	3,60	3.600,00
16	COENTRO. Características Gerais: Fresco. De primeira - Legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos e satisfazer as seguintes condições: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa.		KG	500	5,00	2.500,00
17	COLORAU – Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal.		KG	250	9,30	2.325,00
18	COMINHO - Pó fino, odor caracteristico, sabor próprio		KG	250	23,50	5.875,00
19	ERVA DOCE – Ervas aromatica para chá, cheiro caracteristico		KG	100	23,50	2.350,00
20	GOIABA frutos maduros, intactos e de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho		KG	800	3,00	2.400,00
21	INHAME – íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completa de tamanho, embalados a vácuo.		KG	830	6,75	5.602,50
22	Jerimum - de primeira qualidade, livres de sujidades, bem desenvolvidas, com polpa firme sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transportes em caixas, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas de larvas.		KG	1500	2,65	3.975,00
23	LARANJA MIMO, frutos maduros, intactos e de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.		KG	600	2,00	1.200,00
24	LARANJA PERA, frutos maduros, intactos e de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.		KG	1500	2,00	3.000,00
25	LIMÃO - Novo, suculento, de 1ª qualidade, limpo, bem formado e definido. Com padrões de embalagem		KG	300	6,90	2.070,00
26	MAÇÃ - Nova, grau médio de amadurecimento, não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca.		KG	1800	3,20	5.760,00
27	Macaxeira - íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa de tamanho, embaladas a vácuo. Embalagem de 1 kg. Tansportados de forma adequada.		KG	1800	2,50	4.500,00

28	MAMÃO - tipo formosa. 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta;sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (dias).		KG	1200	2,00	2.400,00
29	MANGA - do tipo Tommy, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manutenção, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca.		KG	1500	2,65	3.975,00
30	MARACUJÁ – Tamanho medio, formato arredondado na sua casca, fase madura, apresenta-se na cor amarela. grande quantidade de caroços sem ruptura e/ou pancadas na casca		KG	1200	5,80	6.960,00
31	MELANCIA FRESCA - frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.		KG	4500	1,65	7.425,00
32	MELÃO - De 1ª qualidade, novo, maduro, limpo, peso mínimo de 1,2 kg por unidade		KG	1900	2,45	4.655,00
33	PEPINO - Tipo salada, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, limpo. Em embalagem resistente, tipo rede, com peso entre 1 e 3 kg. Validade semanal		KG	800	2,30	1.840,00
34	PÊRA - Nova, grau médio de amadurecimento, não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca		KG	500	7,80	3.900,00
35	PIMENTÃO VERDE IN NATURA. Características Gerais: Fresco. Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substância s terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. condicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		KG	560	2,00	1.120,00
36	REPOLHO VERDE – Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescencia, intactas firmes e vívidas. Não serão permitidas perfurações rachaduras e cortes		KG	800	2,90	2.320,00
37	REPOLHO ROXO – Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescencia, intactas firmes e vívidas. Não serão permitidas perfurações rachaduras e cortes		KG	700	3,50	2.450,00
38	TOMATE, Tipo salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso		KG	3000	3,90	11.700,00
39	UVA VERDE - Procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manutenção, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca.		KG	1000	5,60	5.600,00
40	Feijão de corda, novo - grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente de 1 kg.		KG	1100	9,00	9.900,00
TOTAL						172.967,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCISCO EVERALDO NERES DA COSTA - ME.
CNPJ: 11.879.748/0001-22.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40.
Valor: R$ 172.967,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 30 de Dezembro de 1899

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BAB85092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2018

Aos 09 dias do mês de Novembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 004, de 02 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuras aquisições de peças de reposições para os consultórios odontológicos da Unidades Básicas de Saúde (U.B.S) do Município de Custódia ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME						
CNPJ: 03.284.928/0001-33						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Lâmpada H3, 12V, 55W	OSRAM	UND	40	43,00	1.720,00
2	Filtro para separação de detritos	KASTEC	UND	20	65,00	1.300,00
3	Mangueira PLS trançada 250L 1/4	PERFILNOR	MTS	100	23,00	2.300,00
4	Mangueira Espaguete	HOLDENT	MTS	40	11,50	460,00
5	Mangueira PVC para ligação geral	HOLDENT	MTS	60	17,50	1.050,00
6	Mangueira Lisa Tripla de poliuretano, Cinza com Oblade	HOLDENT	MTS	40	26,00	1.040,00
7	Mangueira de poliuretano para sugador	HOLDENT	MTS	40	26,00	1.040,00
8	Boquilha para consultório	KASTEC	UND	20	47,00	940,00
9	Rolamento Modelo Rucca	HOLDENT	UND	40	88,00	3.520,00
10	Rolamento Modelo RS	HOLDENT	UND	40	88,00	3.520,00
11	Rolamento marca Rucca	HOLDENT	UND	40	88,00	3.520,00
12	Rolamento Esfera para Contra Ângulo	HOLDENT	UND	20	88,00	1.760,00
13	Eixo Pinça Inox Modelo MRS FG	KAVO	UND	20	155,00	3.100,00
14	Terminal de Alta, Giratório, Triplo	GNATUS/DABI	UND	20	142,00	2.840,00
15	Seringa trìplice	HOLDENT	UND	20	250,00	5.000,00
16	Capacitor da750 220 50/60 HZ-AIR ZAP	AIRZAP	UND	10	88,00	880,00
17	Manômetro 50 MM do compressor serie 7	AIRZAP	UND	10	95,00	950,00
18	Dreno para Compressor Odontológico	SCHULZ	UND	10	70,00	700,00
19	Pressostato 25/50/100/150/270	LEENFO	UND	10	235,00	2.350,00
20	Pressostato modelo Hobbyzap	LEENFO	UND	10	155,00	1.550,00
21	Valvula ½ - compativel com Aparelho Schulz	SCHULZ	UND	10	107,00	1.070,00
22	Reservatório de Água para Consultório Odontológico de 1000 ML	HOLDENT	UND	20	17,50	350,00
23	Abafador para Consultório Odontológico	HOLDENT	UND	10	88,00	880,00
24	Selo de segurança de silicone 70A75 SHORE próprio para autoclave	CRISTOFOLI	UND	20	33,00	660,00
25	Pino anti vácuo próprio para autoclave	CRISTOFOLI	UND	20	33,00	660,00
26	Pino selo de segurança Plástico para autoclave	CRISTOFOLI	UND	20	14,00	280,00
27	Corpo suctor para Consultório Odontológico	HOLDENT	UND	20	115,00	2.300,00
28	Conjunto Transportador - compativel com aparelho Schulz	SCHULZ	UND	10	235,00	2.350,00
29	Capsula de mistura- compativel com aparelho Schulz	SCHULZ	UND	10	53,00	530,00
30	Reservatório aspirador	MRM	UND	4	298,00	1.192,00
TOTAL						49.812,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00024/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME.
CNPJ: 03.284.928/0001-33.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30.
Valor: R$ 49.812,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 30 de Dezembro de 1899

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D5C0574F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2018

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 004, de 02 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de material de limpeza, conservação e higiene, destinado à higienização pessoal, higienização de ambientes hospitalares e outros ambientes, para atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS, Vigilância em Saúde e Secretaria de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME						
CNPJ: 03.284.928/0001-33						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Aromatizador de ambientes em spray	ALDAX	UNIDADE	375	13,10	4.912,50
2	Agua sanitária 1000ml	LISA	LITRO	1530	2,10	3.213,00
3	Ácido muriático	STAR	LITRO	70	6,30	441,00
4	Bolsa plástica para 2 kg (transparente) c/ bobina de 1 kg	EXTRUSA PACK	ROLO	250	10,70	2.675,00
5	Bolsa plástica para 5 kg (transparente) c/ bobina de 1 kg	EXTRUSA PACK	ROLO	63	16,20	1.020,60
6	Copos descartaveis de180 ml e com 2.500 und.	KOPAC	CAIXA	425	69,50	29.537,50
7	Copos descartaveis de 50 ml e com 5.000 und.	KOPAC	CAIXA	45	71,00	3.195,00
8	Escovinha de plástico para limpeza	BETANIM	UNIDADE	65	2,70	175,50
9	Esponja de aço com 14 embalagens de 8 unidades.	ASSOLAN	FARDO	55	22,30	1.226,50
10	Esponja de naylon dupla face com 60 unidades	3M	CAIXA	130	84,00	10.920,00
11	Estojo de barbear com 24 unidades	BIC	CARTELA	50	31,60	1.580,00
12	Flanela tamanho 37x68	SÃO LUIZ	UNIDADE	150	3,55	532,50
13	Hipoclorito de sódio (puro).	STAR	LITRO	55	5,20	286,00
14	Inseticida em spray de 300 ml	BAIGON	UNIDADE	65	14,00	910,00
15	Papel higiênico rôlo com 30 metros.	AMERICA	ROLO	650	0,95	617,50
16	Sabão em pó com 500 gramas.	JARAGUA	PACOTE	260	3,00	780,00
17	Sabão em tabletes com 200 gramas.	SPUMIL	UNIDADE	3430	1,85	6.345,50
18	Saco de algodão para chão	SÃO LUIZ	UNIDADE	1950	4,30	8.385,00
19	Toalha de papel interfolhado 23 x 20, 5cm com 1000 fls	NOBRE	PACOTE	2100	15,80	33.180,00
20	Vassoura pequena para banheiro tipo nylon.	PLASUTIL	UNIDADE	110	7,90	869,00
21	Vassoura comum de piaçava com cabo.	BIBICA	UNIDADE	110	11,90	1.309,00
22	Vassoura de palha com cabo de madeira	BIBICA	UNIDADE	110	8,50	935,00
23	Rodo Pequeno com cabo de madeira	BIBICA	UNIDADE	390	8,70	3.393,00
24	Guardanapo de papel com 50 unidades.	AMERICA	UNIDADE	650	2,10	1.365,00
25	Pano de prato em algodão. (Unidades).	PANO BOM	UNIDADE	160	3,40	544,00
26	Papel Alumínio tamanho 7,5 m x 45 cm.	WIDA	ROLO	50	7,80	390,00
27	Papel toalha em rolo com 200 metros, pacote com 06 unidades	LORD	PACOTE	300	14,00	4.200,00
28	Saco de papel ou plástico para sanduiche pacote com 100 unidades	EXTRUSA PACK	PACOTE	260	11,00	2.860,00
29	Fosforo, Pacote com 10 caixinhas	PARANÁ	PACOTE	150	5,15	772,50
30	Palitos de dente Pacote com 25 caixinhas	PARANA	PACOTE	65	22,00	1.430,00
31	Touca descartavel para uso na conzinha, pacote com 100 unidades	VABENE	UNIDADE	46	15,75	724,50
32	Vassoura de nylon com cabo de madeira	NOVIÇA	UNIDADE	110	10,00	1.100,00
33	Filme plástico grande com 1000 metros de comprimento e 380 mm largura	EXTRUSA PACK	UNIDADE	65	158,00	10.270,00
34	LUVA : em látex natural, revestida com flocos de algodão,palma antiderrapante, resistente a agentes químicos e mecânico, com cano alongado. Tam. P	NOBRE	UNIDADE	65	19,00	1.235,00
35	Saco plástico para talheres (sacolé) pacote com 100 und.	EXTRUSA PACK	PACOTE	30	18,00	540,00
36	Papel Higienico Rolo Com 300 Metros	NOBRE	ROLO	1500	7,00	10.500,00
37	Papel craf	BONUS	KG	400	23,50	9.400,00
38	Pilha alcalina pequena, embalagem com 02 unidades	PANASONIC	DUZIA	40	9,50	380,00
39	Pilha alcalina Media, embalagem com 02 unidades	PANASONIC	DUZIA	30	7,50	225,00
40	DISPENSER SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO: Fabricada em polipropileno de alta resistência e com exclusivo design. De fácil limpeza e higienização, é facilmente instalada. Com reservatório para líquidos viscosos à granel com capacidade 800 ml	PREMISSE	UNIDADE	40	29,00	1.160,00
41	REFIL PARA MOP ÚMIDO: Refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliester em sua composição. Tem alto poder de absorção e resistência. Suas pontas em Loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando alimpeza e o tempo dispendido nas tarefas.	BRALIMPIA	UNIDADE	40	27,00	1.080,00
42	REFIL PARA MOP PÓ: Excelente capacidade de retenção de partículas. • Refil composto por fios 100% acrílicos, que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. • Parte superior confeccionada com técido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. •Resistente ao encolhimento. • Fixação através do encaixe na armação.	BRALIMPIA	UNIDADE	40	35,00	1.400,00
43	CABO PARA MOP ÚMIDO	BRALIMPIA	UNIDADE	40	60,00	2.400,00
44	CABO PARA MOP PÓ	BRALIMPIA	UNIDADE	40	36,00	1.440,00
45	COLETOR DE PEDAL COM CAP. 15 LITROS.: Produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e	BRALIMPIA	UNIDADE	35	67,00	2.345,00

	externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias. Tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação.					
46	COLETOR DE PEDAL COM CAP. 30 LITROS.: Produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias. Tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação.	BRALIMPIA	UNIDADE	35	135,00	4.725,00
47	COLETOR DE PEDAL 60 LITROS VERMELHA: Produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias. Tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Disponíveis em várias cores e em duas capacidades.	BRALIMPIA	UNIDADE	15	213,00	3.195,00
48	COLETOR DE PEDAL 60 LITROS CINZA: Produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias. Tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Disponíveis em várias cores e em duas capacidades.	BRALIMPIA	UNIDADE	15	213,00	3.195,00
49	COLETOR DE PEDAL 60 LITROS BRANCA: Produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias. Tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Disponíveis em várias cores e em duas capacidades.	BRALIMPIA	UNIDADE	15	213,00	3.195,00
50	DISPENSER INTERFOLHA : Extremamente resistente, seu corpo é fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico em diversas cores. Permite fácil higienização e o nível do papel é facilmente acompanhado . •Capacidade: 500 folhas, com 2 (duas) e 250 folhas, com 3 (três) dobras; •Formatos dos papéis: -2 (duas) dobras: 23cm(ou menos) x 23cm(ou menos) - 3 (três) dobras: 23cm(ou menos) x 27cm (ou menos);	PREMISSE	UNIDADE	60	33,00	1.980,00
51	DISPENSER SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO: Fabricada em polipropileno de alta resistência e com exclusivo design. De fácil limpeza e higienização, é facilmente instalada. Com reservatório para líquidos viscosos à granel com capacidade 800 ml	PREMISSE	UNIDADE	60	31,00	1.860,00
52	LUVA : em látex natural, revestida com flocos de algodão,palma antiderrapante,resistente a agentes químicos e mecânico, com cano alongado.Tamanho Grande.	NOBRE	PAR	350	6,40	2.240,00
53	LUVA: em látex natural , revestida com flocos de algodão , palma antiderrapante ,resistente a agentes químicos e mecânicos, com cano alongado. Tamanho Médio.	NOBRE	PAR	200	6,40	1.280,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR com capacidade para 40 litros com 100 unidades. Preto reforçado. Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado.	DOKAPACK	ROLO	2650	10,50	27.825,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR com capacidade para 100 litros com 100 unidades. Preto reforçado. . Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado.	DOKAPACK	ROLO	1100	34,00	37.400,00
56	AMACIANTE: 1. CARACTERSITICAS: Perfumado, que apresente em sua formulação tensoativos catiônicos à base de sais de quaternário de amônia ,com efeito amaciante e bacteristático.Devera conter rótulo legível com nome do produto ,modo de utilização, preucações de uso quanto a toxidade e necessidades de uso de EPIs, composição do produto, principio ativo em percentagem(%), frases relacionadas ao risco do produto, lote e volume informações referentes a empresa fabricante, registro da ANVISA. 2. CAMPO D APLICAÇÃO: lavanderias em geral,industrias,hoteleira,hospitar e clinicas) etc. 3.FINALIDADES: restaurar as caracateristicas originais dos tecidos, com perfume e briho, maciez ao toque, em especial aos tecidos felpudos. 4. Apresentação: Baldes de 20k	BECKER	BALDE	20	167,00	3.340,00
57	DETERGENTE CONCENTRADO: 1 CARACTERISTICAS: Concentrado, com tensoativos biodegradáveis que não agrida o meio ambiente, rapido da diluição em água,com alto poder de formação de espuma,facilmente removido por enxague,que limpe e dê brilho numa única operção, com alto poder desengordurante,que permita altas diluições sem perder a qualidade e o rendimento,com agente anti-redepositante impedindo que a gordura e a sujeira se depositem novamente durante a lavagem.Deverá conter rótulo legivel,com nome do produto, modo de utilização, preocauções de uso de EPIs, restriçoes de uso, composição do produto, principio ativo descrito em percentagem (%), frases relacionadas ao risco do produto, prazo de validade,data de fabricação, lote e volume,informações referentes a empresa fabricante,número de registro da ANVISA. 2 FINALIDADES: Para uso em cozinha profissionais de :hospitais,hoteis,restaurantes,industrias e comerciais etc. Para lavagem manual de louças,panelas,bandejas,copos,talheres etc.Esse produto está classificado como seneante de risco I. Saneantes são substâncias ou preparações destinadas à higenização ,desinfecção,desinfestação,odorização de ambientes domiciliares, coletivos, e /ou públicos,para utilização por qualquer pessoa para fins domésticos para aplicação de ou manipulação por pessoas ou entidades especializadas,para fins profissionais. SANEANTES RISCO I: São os saneantes domissanitário e afins em geral, excetuando-se os classificados como risco II. DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS :Produtos formulados com substâncias que não apresentem afeitos comprovadamente mutagênicos, teragênicos, ou carcinogênicos em mamíferos. Produto concentrado, devendo ser diluído antes do uso, na proporção de 1 parte do produto para até 199 partes de água (1:200) SEM PERDER A CAPACIDADE DE LIMPEZA EFICIENTE. ESTÃO CLASSIFICADOS NESSE GRUPO DE RISCO: DETERGENTES EM USO GERAL; DETERGENTES DESENGORDURANTES; SABÕES; CERAS. 4 APRESENTAÇÃO : Caixa 4 x 5 L	ALDAX	CAIXA	20	340,00	6.800,00
58	SABONETE ANTISSEPTICO: 1CARACTERISTICAS: Sabonete liquido com tensoativos emolientes e hidratantes,anti-odor,bactericida,biodegradável,com ingredientes ativos que continuam agindo na pele mesmo ápos a lavagem das mãos.Deverá conter rótulo legivel,com nome do produto, modo de utilização, preocauções de uso de EPIs, restriçoes de uso, composição do produto, principio ativo descrito em percentagem (%), frases relacionadas ao risco do produto, prazo de validade,data de fabricação, lote e volume,informações referentes a empresa fabricante,número de registro da ANVISA. 2 FINALIDADE: Limpeza e anti-sepsia das mãos 3 APRESENTAÇÃO: Caixa 4x5 L	RENKO	CAIXA	10	252,00	2.520,00
59	DESINFETANTE DE USO GERAL PERFUMADO : 1 CARACTERISTICAS:Concetrado,bactericida (com amplo espectro de ação contra bascterias gram-positivas e gram-negativos,na forma vegetativa e leveduras,com rápida diluição,baixa toxidade,estável quando diluido ou concentrado,não corrosivo,desodorante,versátil, que não apresente efeitos mutagênicos,teratogênicos ou cacinogênicos em mamífero.Os desinfetantes estão incluidos nos produtos de risco II .Os produtos de risco II compreendem os saneantes que apresentam PH na forma pura menor ou igual a 2 ou maior ou igual a 11,5,possuam caractersiticas de corrosidade, ação desinfetante,sejam à base de microorganismos viaveis ou contenham em sua formúla os ácidos inorgânicos:fluorídrico (HF) , nítrico (HNO3), sulfúrico, seus sais minerais que as liberem nas condições de uso dos produtos.Esse grupo de produtos deverão ser registrados na ANVISA. Produto concentrado, devendo ser diluído antes do uso, na proporção de 1 parte do produto para até 199 partes de água (1:200) SEM PERDER A CAPACIDADE DESINFETANTE E BACTERICIDA, com tempo de contato de 10 minutos, sobre a superfície antes de ser utilizada. ESTÃO INSERIDOS NESSE GRUPO: DESINFETANTES; ESTELIZANTES ETC. Deverá conter rótulo legivel,com nome do produto, modo de utilização, preocauções de uso de EPIs, restriçoes de uso, composição do produto, principio ativo descrito em percentagem (%), frases relacionadas ao risco do produto, prazo de validade,data de fabricação, lote e volume,informações referentes a empresa fabricante,número de registro da ANVISA. 2 INDICAÇÃO DE USO: Hospitais, hoteis,restaurantes,industrias em geral,etc. 3 APRESENTAÇÃO: Caixa 4x5 L	RENKO	CAIXA	10	365,00	3.650,00
60	CLORO EM PO: 1. CARACTERISCAS: Que contenha em sua composição tensocastivos aniômicos, biocida, sequestrantes e alcalizantes, que permite realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção em uma única operação, para descontaminação de fluidos de pisos e superficies,deverá conter rótulo legivel,com nome do produto, modo de utilização, preocauções de uso de EPIs, restriçoes de uso, composição do produto, principio ativo descrito em percentagem (%), frases relacionadas ao risco do produto, prazo de validade,data de fabricação, lote e volume,informações referentes a empresa fabricante,número de registro da ANVISA. 2 FINALIDADE: Limpeza e desinfecção de superficies fixas em áreas hospitalares,bem como absorção de sangue e demais fluidos corpóreos. 3 APRESENTAÇÃO : Caixa 6x2 k	BECKER	CAIXA	16	254,00	4.064,00
61	ÁLCOOL EM GEL - Desinfetante de baixa toxicidade, a base de álcool etílico a 70% pp. Mais eficaz que o álcool líquido, pois, possui taxa de evaporação mais lenta, desta forma, aumentando seu tempo de contato sobre a superfície e, consequentemente, acentuando sua ação desinfetante. É extremamente eficaz, na redução do número de microrganismos, sendo classificado como um dos desinfetantes mais seguros, não só por possuir baixíssima toxicidade, mas, também pelo seu efeito microbicida rápido e de fácil manipulação e aplicação. O ÁLCOOL GEL age por desnaturação/destruição das proteínas do microrganismo, ou seja, atua diretamente na membrana plasmática ou parede celular bacteriana, inibindo sua síntese, que é vital para sua sobrevivência, desta forma, provocando sua destruição e morte. Possui amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, na forma vegetativa, vírus envelopados (p.ex.: vírus causadores da influenza – H1N1, das hepatites B e C, e da AIDS) e alguns tipos de fungos. Deverá conter rótulo legivel,com nome do produto, modo de utilização, preocauções de uso de EPIs, restriçoes de uso, composição do produto, principio ativo descrito em percentagem (%), frases relacionadas ao risco do produto, prazo de validade,data de fabricação, lote e volume,informações referentes a empresa fabricante, número de registro da ANVISA. Dispensa enxágüe. Bactérias testadas: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Escherichia Coli E Pseudomonas Aeruginosa. Indicação de uso: Produto versátil, de múltiplo uso. Pode ser utilizado em: azulejos, fórmicas, pisos frios, louças e vasos sanitários, bancadas, utensílios, etc.Modo de Uso: Utilizar puro. Aplicar o produto na superfície, a ser desinfetada, utilizando tecido de micro fibra. Deixar em contato por 10 minutos. Não requer enxágüe. Não misturar com outros produtos de limpeza.Dados físico-químicos: Aparência Gel ; Cor Incolor; Odor Característico/ alcoólico; pH, a 25°C 6,0 – 7,0; Porcentagem de ativos Álcool etílico: 70% pp; Densidade, g/mL a 25°C 0,860 – 0,87; Inflamabilidade - Inflamável Apresentação: Frascos de 1L.	ALDAX	LITRO	30	10,40	312,00
62	ALVEJANTE: 1. CARACTERISTICAS: Alto poder germicida á base de cloro ativo,agentes sequestrantes para inibir a fixação de manchas ,que propicie branqueamento uniforme sem causar prejuizo aos tecidos. 2.CAMPO DE APLICAÇÃO: lavanderias em geral (industrias,hospitalares e clinicas) etc. 3. FINALIDADE: alvejamento químico de roupas em geral, com ação oxidante quando dissolvidas em agua, desinfecção de roupa em processo térmico químico de lavagem. Deverá conter rótulo legível com nome do produto, modo de utilização, preucações de uso quanto a toxicidade e necessidades de uso de EPIs, composição do produto, principio ativo descrito em percentagem(%) frases relacionadas ao risco do produto; lote e volume e iniforme referentes a empresa fabricante,número de registro da ANVISA 4. APRESENTAÇÃO:Baldes com 20 k	BECKER	LITRO	30	295,00	8.850,00
63	BATERIA MOEDA Cr 2032 3V - Pilha Lithium	GP	UNIDADE	360	4,50	1.620,00
64	BATERIA ALCALINA 9V: Bateria para Aparelho Sonar Fetal	GP	UNIDADE	180	7,50	1.350,00
65	PILHAS LR 41: Pilhas redondas para termômetros, relógios, calculadora, entre outros.	GP	UNIDADE	200	2,30	460,00
66	PILHAS ALCALINAS MÉDIAS C	PANASONIC	UNIDADE	100	7,50	750,00
67	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 20L: Cor branca	TUBOMED	UNIDADE	30	36,00	1.080,00
68	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA	PLASUTIL	UNIDADE	150	26,00	3.900,00
69	REMOVIC: Desincrustante REMOVIC Becker 750ml com tampa, para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários. Remoção de cimento rejuntes de pisos de Porcelanato, Granito e Cerâmicas Vitrificadas. Ideal também para limpeza de Fachadas de Porcelanato. Produto Ácido Ph 3,0-4,0 (use luvas). Pode ser usado puro ou diluido em até 1:5 em água. Aplicar e após 3 minutos, fazer esfrega com fibra/esponja grossa. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA E TESTADO EM LABORATÓRIOS HOMOLOGADOS.	BECKER	UNIDADE	400	21,50	8.600,00

70	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS - Dispenser para copo de água com acionamento por botão. Porta copo descartável para copos de 150ml até 200ml.	NOBRE	UNIDADE	30	54,00	1.620,00
TOTAL						308.011,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00021/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME.
CNPJ: 03.284.928/0001-33.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70.
Valor: R$ 308.011,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 30 de Dezembro de 1899

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A99503B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018 FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2018

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2013, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 004/2013, de 02 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2018 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, desvampirização, descupinização nos prédios públicos do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 12.135.199/0001-44.

VENCEDOR: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS						
CNPJ: 12.839.383/0001-75						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Serviço de dedetização, descupinização e desratização das instalações internas e externas, com execução a partir da ordem de serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, com garantia de eficiência do produto de 03 (três) meses. Os serviços serão executados de forma parcelada e por metragem quadrada, nas quantidades solicitadas pela contratante; e deverá usar somente produtos que estejam de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária.		M²	1865,17	7,90	14.734,84
TOTAL						14.734,84

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS.
CNPJ: 12.839.383/0001-75.
Item(s): 1.
Valor: R$ 14.734,84.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GOIS	***ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS***
Gestor	

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EE4D9C05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 462/2019

LEI Nº 462/2019.

Ementa: Concede reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições concedidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, no percentual de 4,17% (quatro, dezessete por cento) sobre os valores constantes dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 447, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º -Os anexos III e IV de que trata o artigo anterior, constará de planilhas anexas a esta lei.

Art. 3º -As despesas de que trata esta lei, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento deste exercício.

Art. 4º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA

Prefeito

LEI N.º 462/2019

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE

150 HORAS/AULAS MENSAIS

CARGO: PROFESSOR(A)							
NÍVEIS		**FAIXAS**	**SÉRIES DE CLASSES**				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	3.096,44	3.251,26	3.413,82	3.584,52	3.763,74
		c	3.035,73	3.187,51	3.346,89	3.514,23	3.689,94
		b	2.976,20	3.125,01	3.281,26	3.445,32	3.617,59
		a	2.917,84	3.063,74	3.216,92	3.377,77	3.546,66

III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.692,56	2.827,18	2.968,54	3.116,97	3.272,82
		c	2.639,76	2.771,75	2.910,34	3.055,85	3.208,65
		b	2.588,00	2.717,40	2.853,27	2.995,93	3.145,73
		a	2.537,26	2.664,12	2.797,32	2.937,19	3.084,05
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.341,35	2.458,42	2.581,34	2.710,41	2.845,93
		c	2.295,44	2.410,22	2.530,73	2.657,26	2.790,13
		b	2.250,44	2.362,96	2.481,11	2.605,16	2.735,42
		a	2.206,31	2.316,62	2.432,46	2.554,08	2.681,78
I	NIVEL ESPECIAL /MAGISTÉRIO	d	2.035,96	2.137,76	2.244,65	2.356,88	2.474,72
		c	1.996,04	2.095,84	2.200,63	2.310,66	2.426,20
		b	1.956,90	2.054,75	2.157,48	2.265,36	2.378,62
		a	1.918,53	2.014,46	2.115,18	2.220,94	2.331,99

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%
LEI N.º 462/2019

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE

200 HORAS/AULAS MENSAIS

CARGO: PROFESSOR(A)							
NÍVEIS		**FAIXAS**	**SÉRIES DE CLASSES**				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	4.128,10	4.334,51	4.551,23	4.778,79	5.017,73
		c	4.047,16	4.249,52	4.461,99	4.685,09	4.919,35
		b	3.967,80	4.166,19	4.374,50	4.593,23	4.822,89
		a	3.890,00	4.084,50	4.288,73	4.503,16	4.728,32
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.589,65	3.769,14	3.957,59	4.155,47	4.363,25
		c	3.519,27	3.695,23	3.879,99	4.073,99	4.277,69
		b	3.450,26	3.622,78	3.803,92	3.994,11	4.193,82
		a	3.382,61	3.551,74	3.729,33	3.915,80	4.111,58
II	LICENCIATURA PLENA	d	3.121,44	3.277,51	3.441,39	3.613,45	3.794,13
		c	3.060,23	3.213,25	3.373,91	3.542,60	3.719,73
		b	3.000,23	3.150,24	3.307,75	3.473,14	3.646,80
		a	2.941,40	3.088,47	3.242,89	3.405,04	3.575,29
I	NIVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	2.714,29	2.850,01	2.992,51	3.142,13	3.299,24
		c	2.661,07	2.794,13	2.933,83	3.080,52	3.234,55
		b	2.608,89	2.739,34	2.876,31	3.020,12	3.171,13
		a	2.557,74	2.685,63	2.819,91	2.960,90	3.108,95

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI N.º 462/2019

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE

187 HORAS/AULAS MENSAIS

CARGO: PROFESSOR(A)							
NÍVEIS		**FAIXAS**	**SÉRIES DE CLASSES**				
SIMBOLO	**HABILITAÇÃO**		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	3.860,23	4.053,24	4.255,91	4.468,70	4.692,14
		c	3.784,54	3.973,77	4.172,46	4.381,08	4.600,13
		b	3.710,33	3.895,85	4.090,64	4.295,18	4.509,94
		a	3.637,58	3.819,46	4.010,44	4.210,96	4.421,51
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.356,72	3.524,56	3.700,79	3.885,83	4.080,12
		c	3.290,91	3.455,45	3.628,22	3.809,63	4.000,12
		b	3.226,38	3.387,70	3.557,08	3.734,94	3.921,68
		a	3.163,12	3.321,27	3.487,34	3.661,70	3.844,79
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.918,89	3.064,83	3.218,08	3.378,98	3.547,93
		c	2.861,66	3.004,74	3.154,98	3.312,73	3.478,36
		b	2.805,55	2.945,82	3.093,11	3.247,77	3.410,16
		a	2.750,54	2.888,06	3.032,47	3.184,09	3.343,29
I	NIVEL ESPECIAL /MAGISTÉRIO	d	2.538,17	2.665,07	2.798,33	2.938,24	3.085,16
		c	2.488,40	2.612,82	2.743,46	2.880,63	3.024,66
		b	2.439,61	2.561,59	2.689,66	2.824,15	2.965,36
		a	2.391,77	2.511,36	2.636,93	2.768,77	2.907,21

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

LEI Nº 462/2019

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO/SALÁRIO MÍNIMO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
D	150 HORAS/AULA	998,00	Professor sem habilitação para o Magistério nas séries/ anos iniciais do Ensino Fundamental

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:20BBF3A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006 /2019 - CONVOCAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO-PE, REGIDO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 008/2017, que concede poderes aos secretários municipais;
CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 508, de 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os incisos VI e IX, do art. 65, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL da Seleção Simplificada, publicado nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, nos sitios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE e Diário Oficial da AMUPE;
RESOLVE
Art. 1º - Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação temporária, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados:

CARGO:Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	JANAINA FIRMINO DOS SANTOS DIAS	883957904-49	18/08/1973	9	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
2	MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA	030973094-54	17/05/1978	9	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
3	JANE CLEIDE BARBOSA DE MELO SOUZA	050675594-03	07/11/1982	9	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
4	LIDIANY DA SILVA SANTOS BARROS	096466864-51	17/04/1990	9	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
5	ALISSON GOMES DA SILVA ROCHA	098740054-16	14/01/1993	9	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
6	MARIA EDILZA LOURENÇO DA SILVA ARAÚJO	333375298-01	05/10/1977	8,5	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
7	MARIA JOSELMA FERREIRA SIMÃO DE LIMA	044486514-44	27/04/1981	8,5	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
8	PALOMA CARLOS DA SILVA	112260474-24	08/01/1993	8,5	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
9	LUCILEIDE MACHADO DE OLIVEIRA	660443084-72	17/07/1969	8	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
10	MARIA JOSÉ DA SILVA PIMENTEL	036697714-84	20/04/1972	8	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
11	JAILMA COSTA PIMENTEL DE BARROS	019646264-98	25/05/1974	8	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
12	MARIA ALCIONE DE LUCENA OLIVEIRA	047176854-58	06/10/1979	8	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
13	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	047896224-01	27/11/1979	8	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
14	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA NUNES	044724734-45	07/10/1983	8	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
15	CLAUDENICE LEONCIO BARROS DE ARAÚJO	072948544-75	25/09/1986	8	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
16	MÔNICA MOURA DOS SANTOS	073926224-63	30/09/1988	8	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
17	SIMONE DE CARVALHO FERREIRA	087341884-01	02/11/1988	8	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
18	ANDRIELA BARBOSA DO NASCIMENTO MONTEIRO	088832984-97	10/10/1990	8	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
19	IVONEIDE GOMES DA SILVA	830680824-04	17/11/1974	7,5	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
20	MARIA GONÇALVES DE LIMA BORGES	074454594-30	30/12/1983	7,5	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
21	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA GUEDES	057261924-35	10/04/1984	7,5	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais
22	MARIA LUCIANA ALVES SILVA	066115544-75	12/07/1984	7,5	SE - 001	Professor EI e EF Anos Iniciais

CARGO:Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - BIOLOGIA

Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	ANDRÉ BASILIO DA SILVA	086424374-05	26/06/1990	8	SE - 002	Professor EF – Biologia

CARGO:Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - INGLÊS						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	JULIANA APARECIDA LIMA SOUZA	090746304-56	21/10/1991	7	SE - 002	Professor EF –Inglês

CARGO:Supervisor de Gerenciamento Escolar						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	CALLIANE MICHELLE GONÇALVES DA SILVA	053618704-55	29/05/1985	9	SE - 005	Superv. de Ger. Escolar

CARGO:Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	RENATA DE MENEZES LIMA	096952694-60	03/10/1987	9	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
2	LUCIANA BATISTA SILVA	088863034-40	08/11/1988	8,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
3	EDILMA CIRIACO DA COSTA	042443654-00	26/06/1977	8	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
4	CELMA DOS SANTOS PEREIRA	746460444-04	24/06/1968	7,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
5	JUSSARA DE LUCENA MACÊDO	045464194-06	12/03/1982	7,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
6	ANDRÉA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	055675584-73	11/04/1982	7,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
7	ALEANDRA COUTO MACHADO	079296124-22	06/09/1983	7,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
8	LUCILENE GOMES DA SILVA GUIMARÃES	056906734-04	24/02/1984	7,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
9	VANESSA MARIA DA SILVA ABREU	099162344-42	23/05/1989	7,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
10	WANDZA MARIA FERREIRA A SEVERO	087142014-70	20/02/1991	7,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
11	CÍCERA CINTIA LEITE PIMENTEL	102722494-67	21/08/1991	7,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
12	KATIELE TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	115390364-48	26/10/1995	7,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
13	AYLA LORANI MONTEIRO SILVA	121520874-02	07/04/1998	7,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
14	ADRIANA RIBEIRO VALENTIM	036228794-59	19/03/1974	7	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
15	JAILMA DO NASCIMENTO M SANTOS	080709804-35	04/04/1979	7	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
16	ELENEIDE ALVES DA SILVA GOMES	052664844-97	27/09/1979	7	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
17	ADELANGELA PEIXOTO DE MELO MARQUES	057005974-70	20/12/1981	7	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
18	EDECLAN PEIXOTO DOS SANTOS	070308904-85	26/08/1986	7	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
19	MARIA GISLEYNNE PEREIRA DE LIMA	079210514-13	23/11/1986	7	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
20	KARLA DA SILVA BARROS	079003664-90	04/11/1988	7	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
21	DANIELE ARAÚJO FERREIRA	403312948-00	26/11/1989	7	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
22	FERNANDA DANTAS P DOS SANTOS	094838984-20	23/02/1990	7	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
23	MARTA MARISA PEIXOTO M TORRES	107948344-69	04/02/1994	7	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
24	JUCINEA DA SILVA ROCHA	816104914-91	22/03/1972	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
25	ROSA DOS SANTOS GUIMARÃES	786543604-10	06/08/1973	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
26	MARIA ILZA SOARES DE LUCENA GOMES	961061904-53	15/11/1973	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
27	VILMA MACHADO PEIXOTO	038685774-16	24/12/1977	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
28	TATIANA FERREIRA DA SILVA	064163404-88	27/11/1978	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
29	ELIANE NARCISO DE OLIVEIRA GOMES	059682634-66	21/10/1979	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
30	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	050425864-82	21/03/1980	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
31	CLAUDIANE CARDOSO TAVARES FERREIRA	039536334-90	21/04/1980	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
32	MARIA CRISTINA BALBINO FERREIRA	040829574-05	21/01/1981	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
33	JOÃO PAULO DA SILVA	070389984-80	04/04/1981	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
34	MARIA ALDIJANE MARQUES COUTO	059237554-40	11/04/1983	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
35	ANDRÉIA CORDEIRO DA SILVA	055838554-01	22/04/1983	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
36	SÉRGIO CARDOSO DE VASCONCELOS	058661594-65	08/03/1984	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
37	JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO SANTOS	074500034-73	04/06/1984	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
38	ANA PAULA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	908058522-04	12/04/1987	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
39	GENIVAL FERREIRA TORRES FILHO	088069414-96	13/01/1988	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
40	GERMANA ANSELMO DOS SANTOS	077262984-64	25/02/1988	6,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais

CARGO:Motorista Escolar Categoria D						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	CESIZNANDO SANTOS DE ARAÚJO	043136764-73	02/12/1982	7	SE - 008	Motorista Escolar Categoria D
2	FRANCISCO CAVALCANTE DE ALMEIDA NETO	100500494-37	20/10/1991	7	SE - 008	Motorista Escolar Categoria D
3	PAULO DE MELO COSTA BEZERRA	252586448-47	31/07/1975	6,5	SE - 008	Motorista Escolar Categoria D
4	JOSÉ EUDES DA SILVA LOPES	078020324-07	30/05/1989	6,5	SE - 008	Motorista Escolar Categoria D
5	IRAILDO SOARES PAULINO	046520904-12	22/10/1982	6	SE - 008	Motorista Escolar Categoria D
6	ALYSON GUSTAVO MARTINS MONTEIRO	079756674-04	11/03/1989	5,5	SE - 008	Motorista Escolar Categoria D
7	IVANDESON KÉSSYO SILVA FÉLIX	104555364-65	06/09/1991	5	SE - 008	Motorista Escolar Categoria D

CARGO:Agente de Serviços Gerais						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	CARLOS ANTONIO DE OLINDA	163139398-75	20/11/1974	8,5	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais
2	MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	040208434-90	24/02/1979	8,5	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais
3	WALMIR COSTA DE SOUZA	050844984-76	06/10/1981	8	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais
4	FABIA MARIA MARQUES DA GAMA	023972824-61	17/08/1975	7	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais
5	NEULIVAN CARVALHO DA SILVA	036710364-86	30/10/1976	7	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais
6	CICERO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	023086334-50	02/08/1977	7	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais
7	ALINE NICAELLE CAVALCANTE MEDEIROS	083360414-78	20/08/1989	7	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais
8	SANDRA REJANE SOUZA LIMA GALINDO	034798584-06	16/05/1982	6,5	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais
9	GERALDINO SOARES COSTA	521334274-49	28/04/1960	5,5	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais
10	FRANCISCO VIEGA DA SILVA	509333964-49	07/03/1963	5,5	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais
11	MIGUEL PEREIRA BATISTA	521335404-15	29/09/1967	5,5	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais
12	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	023380164-24	13/12/1973	5,5	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais
13	JOSENILDO TORRES DA SILVA	035647914-50	19/05/1978	5,5	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais
14	ELIELCIO MONTEIRO DE LIMA	055456264-25	26/12/1981	5,5	SAOAS - 009	Agente Serviços Gerais

CARGO:Magarefe						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	JOSÉ MARCOS GANÇALVES FEITOSA	042851144-96	30/08/1974	5	SAOAS - 010	Magarefe
2	MURILO ROCHA MELO	106710104-76	25/10/1990	5	SAOAS - 010	Magarefe
3	JOSE SEVERO ALVES	583059204-53	24/08/1967	4,5	SAOAS - 010	Magarefe

CARGO:Operador de Máquinas Pesadas						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	JOSÉ CARLOS SILVESTRE BEZERRA	746870774-04	14/09/1971	7,5	SAOAS - 11	Operador de Máquinas Pesadas
2	JOSIMAR VAZ MACHADO	755153344-34	06/03/1973	7	SAOAS - 11	Operador de Máquinas Pesadas
3	RAFAEL DE MELO BARBOSA	053076984-02	09/06/1994	7	SAOAS - 11	Operador de Máquinas Pesadas
4	ADELSON DE BARROS BEZERRA	054522074-22	04/02/1978	6	SAOAS - 11	Operador de Máquinas Pesadas
5	WANDERLEY SOARES DA SILVA	056763374-86	07/05/1975	5,5	SAOAS - 11	Operador de Máquinas Pesadas
6	JOELITON CARVALHO DE FREITAS	057896434-18	24/03/1984	5,5	SAOAS - 11	Operador de Máquinas Pesadas

CARGO:Tratorista						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	RENAN RODRIGUES CORDEIRO	095005814-93	14/11/1990	6,5	SAOAS - 12	Tratorista
2	ARINEDIO TENORIO DA SILVA	036600344-52	26/11/1977	5,5	SAOAS - 12	Tratorista
3	LUCAS CAILAN CABRAL PAULINO	114274224-51	17/06/1994	4,5	SAOAS - 12	Tratorista
4	JOSÉ SÉRGIO DA SILVA LIMA	080558384-02	17/05/1988	4	SAOAS - 12	Tratorista

CARGO:Entrevistador/Digitador do Cadúnico						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	ALEX FERREIRA DE LIMA	096559654-06	25/04/1990	7,5	SAOAS - 014	Entrevistador/digitador do cadúnico
2	ANDRÉ ARAÚJO DA SILVA	013280244-90	07/04/1981	7	SAOAS - 014	Entrevistador/digitador do cadúnico
3	MARIA JOSELAN FERREIRA SIMÃO	017306344-60	29/10/1982	6,5	SAOAS - 014	Entrevistador/digitador do cadúnico
4	MARIA CICERA BEZERRA PEREIRA	099250044-38	17/05/1991	6	SAOAS - 014	Entrevistador/digitador do cadúnico
5	LADY JANE DA SILVA COSTA	098417624-12	06/06/1985	5,5	SAOAS - 014	Entrevistador/digitador do cadúnico

CARGO:Educador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	SANDRA MARIA COSTA DE MELO SILVA	040214924-61	03/06/1971	7,5	SAOAS - 15	Educador Social / SCFV
2	MARIA GORETE ALVES DA SILVA TENÓRIO	031427234-80	25/09/1973	7	SAOAS - 15	Educador Social / SCFV
3	JENIELE SILVA DOS SANTOS N CAVALCANTE	098588024-47	12/11/1991	6,5	SAOAS - 15	Educador Social / SCFV
4	HELAINE CRYSTINE XAVIER DO AMARAL	084354384-14	04/04/1988	6	SAOAS - 15	Educador Social / SCFV

CARGO:Assistente Social Para O CREAS						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	MARIA VILMA SIMÃO RIBEIRO	047282024-96	01/06/1978	8,5	SAOAS - 16	Assistente Social Para O CREAS

CARGO:Psicólogo para CREAS						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	ANA MARIA ALVES BEZERRA	680367444-49	22/03/1970	6,5	SAOAS - 17	Psicólogo para CREAS

CARGO:Advogado						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	JOÃO LUIZ CRÊSPO CAVALCANTI	082462594-31	17/09/1992	5,5	SAOAS - 18	Advogado

CARGO:Coordenador de Vigilância Socioassistencial						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	JULIANE SOUZA DE LIMA	081080554-58	30/08/1986	6,5	SAOAS - 21	Coordenador de Vigilância Socioassistencial

CARGO: Agente Sanitário						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	JULIANA GONÇALVES BARBOSA DE SANTANA	087894804-06	04/10/1989	5,5	SS-024	Agente Sanitário

CARGO: Processador dos Sistemas de informação de Saúde						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	ANTONIO ADEILDO BAIA	000376794-90	23/07/1977	6,5	SS-025	Processador dos Sistemas de informação de Saúde
2	ELDER BASÍLIO DIAS	100561624-80	24/12/1993	4	SS-025	Processador dos Sistemas de informação de Saúde

CARGO: Coordenador do Programa de Saúde – Pessoa com Deficiência

Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	GILSON LOPES DA SILVA	815657204-15	29/07/1974	6,5	SS-026 - P/D	Coordenador do Programa de Saúde

CARGO: Coordenação de Vigilância em Saúde						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	KATTIANNE QUINTINO BRASIL	072631304-16	09/08/1986	7,5	SS-27	Coordenação de Vigilância em Saúde

CARGO:Educador Físico						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	114181664-48	18/05/1996	7,5	SS-028	Educador Físico

CARGO:Técnico de enfermagem						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	MARIA APARECIDA DA SILVA	030849094-07	12/04/1079	7	SS-29	Técnico de enfermagem
2	THAIS TAVARES DE OLIVEIRA	064443824-08	18/04/1986	7	SS-29	Técnico de enfermagem
3	VANDERLEA BEZERRA DE ARAÚJO	743317522-91	31/10/1983	6,5	SS-29	Técnico de enfermagem
4	ALEXSANDRO DA SILVA LIMA	103090734-05	16/02/1995	6,5	SS-29	Técnico de enfermagem
5	ADELMA MOURA SANTOS	059387864-79	24/10/1983	6	SS-29	Técnico de enfermagem
6	SUZERLEY RIBEIRO DE MELO	070468994-44	02/11/1984	6	SS-29	Técnico de enfermagem
7	MARIA ALYKAELLE DA SILVA MONTEIRO MELO	079736944-98	24/03/1989	6	SS-29	Técnico de enfermagem
8	MARCELO MIKAEL VIANA DE ALMEIDA	095943214-07	09/01/1991	6	SS-29	Técnico de enfermagem
9	NELMA APARECIDA GOMES DA SILVA VANDERLEI	092996128-54	09/02/1965	5,5	SS-29	Técnico de enfermagem
10	ROSILDA MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO ALVES	040944484-70	04/08/1970	5,5	SS-29	Técnico de enfermagem
11	MARIA ELIANDRE GUEDES DO NASC. FREIRE	036566574-67	28/05/1979	5,5	SS-29	Técnico de enfermagem
12	CLAUDIANA ANGELICA DE SANTANA PAULINO	036157724-90	16/04/1980	5,5	SS-29	Técnico de enfermagem
13	SIMONE MONTEIRO DE MELO	038575994-05	13/01/1981	5,5	SS-29	Técnico de enfermagem
14	ISABEL CECILIA BRASIL MONTEIRO	072471264-00	25/12/1986	5,5	SS-29	Técnico de enfermagem
15	EDRIELY FRANÇA DE ARAÚJO	079736954-60	24/02/1987	5,5	SS-29	Técnico de enfermagem
16	NAILA MAIA DE OLIVEIRA	093555364-96	23/03/1991	5,5	SS-29	Técnico de enfermagem
17	JANAINA MAYARA PEREIRA LOPES	096847814-07	11/12/1991	5,5	SS-29	Técnico de enfermagem

CARGO:Enfermeiro(a) do PSF						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	MARIA DAS GRAÇAS NÓBREGA AGRA	789941524-15	15/11/1968	9	SS-030	Enfermeiro(a) do PSF
2	TATIANA IZIDORO DA SILVA	022373984-70	02/08/1976	9	SS-030	Enfermeiro(a) do PSF
3	MARIA DA PAZ BEZERRA DIAS	022623924-12	15/08/1976	8,5	SS-030	Enfermeiro(a) do PSF
4	FRANCISCA DE PAULA DA SILVA MACHADO	036627294-23	02/04/1980	8,5	SS-030	Enfermeiro(a) do PSF
5	MIRAILDE SARMENTO VAZ	010561434-36	03/09/1980	7	SS-030	Enfermeiro(a) do PSF

CARGO: Enfermeiro(a) do PSF - Pessoa com Deficiência

Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	LADY JANE GONÇALVES BARBOSA	031357974-14	20/03/1979	5	SS-030 - P/D	Enfermeiro(a) do PSF

CARGO:Enfermeiro(a) do CAPS						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	SÍRIA DAYANE COUTO DE AZEVEDO	097738284-25	05/08/1993	5	SS-031	Enfermeiro(a) do CAPS

CARGO:Enfermeiro(a) Plantonista						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	GERSON ALBERTO TENÓRIO LISBÔA	028380834-90	16/06/1978	9,5	SS-032	Enfermeiro(a) Plantonista

CARGO:Cirurgião-dentista do PSF						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	CÂNDIDA CRISTINA VANDERLEI VEIGA	635658034-87	27/02/1966	6,5	SS-033	Cirurgião-dentista do PSF
2	ANNA GABRIELA XAVIER DO AMARAL	101869394-77	31/05/1993	6,5	SS-033	Cirurgião-dentista do PSF
3	JULIANA OURO PRETO LIRA	096166734-67	02/09/1992	5,5	SS-033	Cirurgião-dentista do PSF
4	THIAGO MIRANDA SALGADO	089657404-01	17/08/1990	4	SS-033	Cirurgião-dentista do PSF
5	LARISSA LÍVIA SILVA PINTO	073748124-26	22/02/1992	4	SS-033	Cirurgião-dentista do PSF

CARGO:Recepcionista						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	EDUARDA BENTO SEVERO	117186354-35	06/05/1998	6	SS-035	Recepcionista
2	DAYANE BASÍLIO FERREIRA	107279714-33	17/06/1992	5,5	SS-035	Recepcionista
3	JOYCE DE LIMA TAVARES	703486904-95	26/03/1999	4,5	SS-035	Recepcionista

CARGO:Nutricionista						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	CARLA CALADO DE VASCONCELOS	047526994-27	30/05/1983	6,5	SS-036	Nutricionista

CARGO:Técnico de Saúde Bucal						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	ADRIANA BASÍLIO DA SILVA	035502724-05	17/02/1978	6,5	SS-037	Técnico de Saúde Bucal
2	ENIELIDA MAYARA DE LIMA E SILVA	052308414-51	24/07/1984	6	SS-037	Técnico de Saúde Bucal
3	MARIA LUCICLEIDE GOMES DA SILVA	026436784-78	25/02/1976	5,5	SS-037	Técnico de Saúde Bucal
4	JOSÉ LEITE DA SILVA	050318634-12	18/09/1981	5,5	SS-037	Técnico de Saúde Bucal
5	MARIA DE FÁTIMA MARQUES ALVES	048297644-65	04/12/1979	4,5	SS-037	Técnico de Saúde Bucal

CARGO:Arte-Educador CAPS						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	GISELI MATOS OLIVEIRA	054706834-43	16/04/1984	5,5	SS-041	Arte-educador CAPS

CARGO:Coordenador de Saúde Mental						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	CARLA FABIANA BEZERRA SOBRAL	039090174-10	15/07/1982	8,5	SS-043	Coordenador de Saúde Mental

CARGO:Bioquímico/Citopatologista						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	ADOLFO LOPES DE ARAÚJO	034958944-54	21/01/1981	6,5	SS- 044	Bioquímico/Citopatologista

CARGO:Técnico de RX						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	SANDRO DE CARVALHO FERREIRA	113692524-47	20/08/1993	5,5	SS-045	Técnico de RX
2	BIANA CARLA DE MELO SILVA	102365454-77	09/03/1992	5	SS-045	Técnico de RX
3	JOSÉ MÁRCIO SOUZA LIMA	101921414-73	20/01/1992	4	SS-045	Técnico de RX

CARGO:Médico Ortopedista						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	AIRTON CÉSAR PEREIRA DE SÁ FILHO	015167153-22	29/05/1989	5	SS-055	Médico Ortopedista

CARGO:Técnico de Laboratório						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	FERNANDA FABIANY FREITAS DE OLIVEIRA LIRA	049553704-70	20/10/1984	6,5	SS-057	Técnico de Laboratório
2	LILIAN DE SANTANA SILVA	073437754-13	30/06/1986	6,5	SS-057	Técnico de Laboratório

CARGO: Técnico de Enfermagem do SAMU						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	IOLANDA MARQUES SILVA	045220374-06	24/12/1980	7	SS-058	Técnico de Enfermagem do SAMU
2	VALÉRIA CABRAL DE MELO	073265884-57	31/01/1988	7	SS-058	Técnico de Enfermagem do SAMU
3	AISLAN ROBERTA QUEIROZ SANTOS PASCOAL	027847684-81	14/07/1977	6,5	SS-058	Técnico de Enfermagem do SAMU
4	MARCIARA BASILIO DA SILVA OLIVEIRA	033776204-00	10/10/1980	6	SS-058	Técnico de Enfermagem do SAMU

CARGO: Motorista/Condutor do SAMU						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	JOSÉ LINS DOS RAMOS FILHO	046662504-92	03/08/1982	7	SS-059	Motorista/Condutor do SAMU
2	HERMES LUCENA DA SILVA JÚNIOR	022139214-90	15/03/1976	6	SS-059	Motorista/Condutor do SAMU
3	KILDARIO EDUARDO MONTEIRO DE LIMA	024865364-42	12/02/1977	6	SS-059	Motorista/Condutor do SAMU
4	JOÃO PAULO ALVES TEODORO	079724094-20	09/03/1987	5,5	SS-059	Motorista/Condutor do SAMU

CARGO:Coodenação de Enfermagem do SAMU						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	FABIANA VIANA BARRETO	035132594-84	06/09/1981	7,5	SS-060	Coodenação de Enfermagem do SAMU

CARGO: Psicólogo CAPS						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	MACIEL NUNES LOPES	089002294-19	09/03/1990	6,5	SS-061	Psicólogo CAPS

CARGO:Pedreiro						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	VALMIR COSTA CAETANO	094734454-31	09/08/1986	6	SD-062	Pedreiro
2	FRANCISCO VERA DE LIMA	585732594-34	09/11/1964	5,5	SD-062	Pedreiro
3	MANOEL CANDIDO DOS SANTOS	024968064-50	25/11/1976	5,5	SD-062	Pedreiro
4	GERSON GONÇALVES DA SILVA	045737314-82	28/09/1977	5,5	SD-062	Pedreiro
5	GILSON GONÇALVES DA SILVA	056980214-81	29/09/1978	5,5	SD-062	Pedreiro
6	MARCELO DE SIQUEIRA SILVA	078371964-73	27/11/1986	4	SD-062	Pedreiro

CARGO:Motorista Categoria B						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	JOSÉ RICARDO PAULINO VARRESE	076619334-97	18/11/1992	8,5	SD-063	Motorista Categoria B
2	JOSÉ RAFAEL DA SILVA	093427564-50	24/07/1991	5	SD-063	Motorista Categoria B

CARGO:Motorista Categoria D						
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	RIVALDO BRANDÃO TORRES	293245484-68	10/10/1961	7	SD-064	Motorista Categoria D
2	JOSÉ CLEDSON GUIMARÃES PEREIRA	044318444-57	25/07/1982	7	SD-064	Motorista Categoria D
3	JOÃO LEONARDO SOUSA NASCIMENTO	085445724-05	17/03/1990	7	SD-064	Motorista Categoria D
4	ENIO RICARDO RODRIGUES ARAÚJO	026783534-51	25/10/1977	6	SD-064	Motorista Categoria D
5	JOSICLEIO BARBOSA DOS SANTOS	045737414-45	16/11/1979	6	SD-064	Motorista Categoria D
6	HUGO ARAÚJO DE LIMA	064907984-17	01/11/1980	6	SD-064	Motorista Categoria D
7	ALBERTO RAMOS DA SILVA	098592714-37	03/08/1986	6	SD-064	Motorista Categoria D
8	ILMAR LOPES VIEIRA	260145018-51	29/12/1970	5,5	SD-064	Motorista Categoria D
9	EDIVALDO JUNIOR MORAES SANTIAGO	755187324-49	03/03/1971	5,5	SD-064	Motorista Categoria D

10	ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA	775714604-68	09/10/1973	5,5	SD-064	Motorista Categoria D

CARGO:Vigia

Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	NILTON JOSÉ BORGES	140397748-84	02/01/1971	7	SD- 065	Vigia

CARGO:Auxiliar de Serviços Gerais

Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	ROSEANE FERREIRA DE MELO	023326954-19	29/07/1976	7,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
2	IZABEL CRISTINA SOARES NAZÁRIO	040270544-07	25/07/1981	7,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
3	WELLINGTON TORRES DE MELO	050372264-22	26/05/1983	7,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
4	VALTERLAN ARAÚJO DOS SANTOS	069325724-51	28/08/1986	7,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
5	MARIA DO CARMO DA SILVA TEIXEIRA	463254764-68	20/10/1959	7	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
6	ERIVALDA MARIA LOPES DOS SANTOS	040197934-25	04/04/1972	7	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
7	LENILDA DA SILVA COUTO	826043124-68	12/10/1972	7	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
8	NERIVALDA CARVALHO MACHADO	030901484-04	30/08/1974	7	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
9	JOSÉ ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	024004414-21	16/05/1976	7	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
10	VERÔNICA MARIA DA SILVA COSTA	036207954-44	05/09/1976	7	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
11	CLEOMÁRCIA ALVES DA SILVA CAETANO	061110954-98	05/01/1981	7	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
12	JOSELI LAURINDO DA SILVA BARROS	046535924-89	19/12/1983	7	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
13	ROSIMERE DA SILVA BARROS BRITO	075169994-23	26/10/1985	7	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
14	RICARDO DE LIMA SIMÃO	111298094-63	30/05/1990	7	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
15	LAELSON SOARES MACHADO	109682144-36	04/05/1993	7	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
16	MARIA LUCIA LOURENÇO	028788468-69	19/07/1958	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
17	GELVA DA SILVA SANTOS	755188304-59	17/10/1967	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
18	VERA LÚCIA DE MELO FREITAS	021263074-17	17/06/1970	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
19	JOSÉ AILSON PEIXOTO DE LIMA	034923594-50	24/01/1978	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
20	ELIZANDRA PEREIRA MACHADO SILVA	045542444-66	09/10/1978	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
21	THAIZ IZIDORO E MENDONÇA LIRA	042989354-00	17/12/1979	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
22	INEIDE BELARMINO FELIX BERNARDO	040200044-71	09/12/1980	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
23	LUCICLEIDE LOURENÇO DA SILVA TAVARES	047177724-23	15/05/1981	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
24	MARICLEIDE DE LIMA PAES	044921404-41	10/11/1981	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
25	MARIA JANAIZA CARVALHO VIANA XAVIER	047829024-17	17/01/1983	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
26	GENIVALDA DE ARAÚJO GOMES LIMA	104956744-78	23/06/1983	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
27	IVONEIDE SILVA TEIXEIRA	052124954-66	08/11/1984	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
28	RUCLÉCIA GRACIELE PEIXOTO DE OLIVEIRA	084391274-05	15/01/1988	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
29	JAQUELINE GONÇALVES BARBOSA	074099304-62	20/06/1988	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
30	AILTON BATISTA DE MELO	083300284-88	22/08/1989	6,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
31	EDVALDA GONÇALVES DOS SANTOS MELO	713202884-72	12/05/1961	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
32	IRADELMA TENÓRIO DE VASCONCELOS	775104454-34	13/07/1967	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
33	LUIZA DOS SANTOS LIMA	919132414-91	22/11/1967	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
34	MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS	030384574-00	02/06/1968	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
35	GEDALVA DE SIQUEIRA DA SILVA	043939574-74	09/07/1969	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
36	JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA	045737374-13	15/08/1974	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
37	GRAÇA MARIA SOARES LOPES	035145804-21	22/03/1975	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
38	JOSÉ ROBERTO FREIRE SILVA	008912684-05	06/10/1978	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
39	ROSEANE HENRIQUE DA SILVA	035888804-29	09/08/1979	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
40	MARIA JOSEILDA DE AZEVEDO LOPES	077038254-17	12/11/1979	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
41	JOSÉ AMILTON CAVALCANTE SILVA	041433874-09	30/05/1981	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
42	ADELSON ROSENDO COSTA	059903634-60	20/05/1982	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
43	CICERO ARAÚJO DOS SANTOS	066819634-39	08/09/1982	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
44	ELIZÂNGELA MELO COUTO	041552184-02	06/10/1982	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
45	JOSÉ ADRIANO DE AQUINO BARBOSA	080231984-08	14/02/1983	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
46	CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA ALVES	049804144-19	05/09/1983	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
47	ANDRE VIEIRA DE ALMEIDA	067597094-62	17/11/1984	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
48	JURANILDA DE ARAÚJO GOMES PIMENTEL	087173494-00	29/09/1986	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
49	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES	071777114-81	08/03/1988	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
50	THAMARA GONÇALVES GAMA	097051324-02	10/06/1992	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
51	LARISSA RAYANE ALVES SIMÃO	099162334-70	04/05/1994	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
52	JUNIO GOMES DE FRANÇA	121474524-59	05/04/1995	6	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
53	EDIZIO DE SOUZA VIEIRA FILHO	893107218-04	01/11/1955	5,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
54	VALDENICIO VIEIRA DE MELO	276949684-00	07/08/1956	5,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
55	LUCINEIDE LOURENÇO DE MELO	530386224-00	29/06/1965	5,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
56	IVANILDO COUTO DA SILVA	140184018-33	05/06/1966	5,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais

CARGO:Assistente Administrativo

Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	KALLYANNE QUINTINO BRASIL	077805944-83	17/10/1984	8	SD-067	Assistente Administrativo
2	ROSANGELA DA SILVA MARTINS	051850904-48	04/09/1983	7	SD-067	Assistente Administrativo
3	AISLANE ARAÚJO BARBOSA	089831284-10	14/07/1990	7	SD-067	Assistente Administrativo
4	FABRÍSIA RODRIGUES DE ARAÚJO	105964154-27	13/12/1993	7	SD-067	Assistente Administrativo
5	EDNA FERREIRA DA SILVA ALVES	338874998-16	10/10/1982	6,5	SD-067	Assistente Administrativo
6	LAUDIENE ALVES DA SILVA	075677694-50	14/05/1985	6,5	SD-067	Assistente Administrativo
7	MARIA JOSÉ SILVA DE DEUS	116281054-88	04/06/1993	6,5	SD-067	Assistente Administrativo
8	DAVI FAUSTINO DA SILVA	116215784-45	31/05/1997	6,5	SD-067	Assistente Administrativo
9	JULIANA MARQUES MONTEIRO	084054574-61	12/08/1988	6	SD-067	Assistente Administrativo
10	MARISTELA LUIZA PEIXOTO DE MELO	081083884-22	07/09/1989	6	SD-067	Assistente Administrativo
11	ANA PAULA DE ARAÚJO LIMA	112832334-60	03/01/1998	6	SD-067	Assistente Administrativo
12	BARTOLOMEU MARQUES DA SILVA	449600854-87	24/08/1961	5,5	SD-067	Assistente Administrativo
13	VALDELÚCIA CABRAL DA SILVA	177167178-55	24/08/1973	5,5	SD-067	Assistente Administrativo

CARGO:Assistente Técnico (elétrico)

Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	090931004-16	13/03/1982	5,5	SD-069	Assistente Técnico (elétrico)

CARGO:TI (assistência técnica)						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	MACIEL TENÓRIO ALVES	073598644-45	09/11/1987	5,5	SD-070	TI (assistência técnica)

CARGO:Borracheiro						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	112579304-00	11/09/1994	5	SD-071	Borracheiro

CARGO: Coordenador de Políticas Públicas para a Mulher						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
1	MARY MAYARA DA CONCEIÇÃO TAVARES	115961424-56	02/01/1995	4	SD-72	Coordenador/Políticas Públicas p/a Mulher

Art. 2º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para investidura dos candidatos selecionados, quando conveniente a Administração Pública Municipal, observada a ordem de classificação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro/PE, 01 de Fevereiro de 2019.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretaria de Administração

EDITAL Nº 01/2019 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGAO DO OURO-PE**, MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal; incisos VI e IX, do art. 65, da Lei Orgânica Municipal; e, por fim, as etapas de execução da Seleção Simplificada, **TORNA PÚBLICO a Convocação** para admissão de servidores públicos municipais, para o cargo em caráter temporário, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE, na ordem de chamada dos candidatos classificados, publicado o RESULTADO FINAL da Seleção Simplificada, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, nos sitios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE e Diário Oficial da AMUPE. Os candidatos relacionados da presente Portaria de Convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, no horário das 08h:30min às 13h:00min

Lagoa do Ouro/PE, 01 de fevereiro de 2019.

MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:D11D0F42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 025/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER aos funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA COLETIVA FUNDEB 60,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a contar a partir de: 02/01/2019 a 31/01/2019.

01	ADRIANA BARBOSA MACIEL
02	ADRIANA PAES DE ANDRADE SILVA
03	AILTON PEREIRA PAZ
04	ALAYRES CAMILA MELO DE ALMEIDA
05	ALMIR ROGERIO SOUZA DA SILVA
06	AMANDA RENUBIA DE ARAUJO TEIXEIRA
07	AMAURI DOS SANTOS SILVA
08	ANA CARLA NERY GALVÃO DE OLIVEIRA
09	ANA CLAUDIA LOPES ROSENDO
10	ANTÔNIO CESAR BRASIL DE MORAIS
11	AYLA POLLYANA DE MELO TAVEIROS
12	ANA CELIA DE NORONHA CARVALHO
13	ANA PAULA BESERRA RODRIGUES FREITAS
14	ANA PAULA LIMA FERREIRA ALVES
15	ANA PAULA DE MEDEIROS PAES
16	ARISTON PEREIRA DE LIMA
17	ARLETE DA SILVA SANTOS
18	CARLA PATRICIA ROLDAO DE ARAUJO BOTELHO
19	CARLOS CAMPOS SILVA
20	CICERA ADRIANA DEODATO DOS SANTOS
21	CLAUDEVANDA CORREIA DA SILVA
22	CLAUDIA FERREIRA TEIXEIRA DE MIRANDA

23	CLAUDIVONE DAMIAO DA SILVA PEREIRA
24	CRISTIANA LUCIA CORREIA PAZ
25	DIOLGO ADRIANO DE MELO CALADO
26	EDESIO ALVES DA COSTA
27	EDIVANIA FEREIRA MOURA
28	EDNALDO FABIANO DOS SANTOS
29	EDVILMA VASCONCELOS GUIMARAES
30	ELIAS GOMES VIEIRA
31	ELIZANGELA DE ARAUJO CARVALHO
32	EUGENIO MARCOS DA SILVA
33	EUNICE LOURENCO DA SILVA
34	EVA CRISTINA ALVES DE LIMA
35	FABIA DE MEDEIROS SANTOS
36	FRANCIS KELLY
37	GABRIELA DE MELO SILVA MOURA
38	GILKA MARIA DE MELO ALMEIDA
39	GIVANILDA ROSA DE AQUINO SILVA
40	IDAGACI PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA
41	IVALDA NUNES CORREIA
42	IVANISE BEZERRA DE LIMA
43	JACIARA LOURENCO TEIXEIRA
44	JACIARA SILVA DE SOUZA
45	JAILMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
46	JAISA DE ALMEIDA MELO SILVA
47	JANAINA SILVA DE SOUZA
48	JANE TEIXEIRA DA SILVA
49	JOAO PAULO ALEXANDRE DE BARROS
50	JOSE AZENALDO DE AZEVEDO
51	JOSE ILTON PEREIRA PAZ
52	JOSE MESSIAS PINTO DOS SANTOS
53	JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELO
54	JOSEFA DA SILVA SANTOS
55	JOSEFA DE CARVALHO SILVA
56	JOSEFA LEITE DA COSTA
57	JOSEFA LUCIENE DOS SANTOS BELICIO
58	JOSEFA LUCINALVA ALVES
59	JOSEFA TAMARA MELO DE BARROS
60	JOSELITA BEZERRA VASCONCELOS
61	JOSELITA LOURENCO TEIXEIRA
62	JOSEVALDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE SILVA
63	JOSE NIA DE OLIVEIRA MOURA
64	JOSIVALDO DE ALCANTARA ARAUJO
65	JUCELIA FERREIRA DE NORONHA
66	JUCILVANIA DE LIMA CLEMENTE
67	KATIA DA SILVA SANTOS
68	KATIA RENATA DE ARAUJO PORTELA
69	LAURICEIA BARRETO DA SILVA
70	LEONARDO GUERRA DE BARROS
71	LIBERALINO BASILIO LEONCIO
72	LUCIELVA DE MIRANDA SILVA
73	LUCIENE FERREIRA DE NORONHA
74	LUCIENE JORGE DE ARAUJO SILVA
75	LUCINEIDE DE SOUZA SANTOS
76	LUCINEIDE LEONEL GOMES
77	LUIZ DAMIAO DA SILVA
78	LUZIA DOS SANTOS LIMA
79	MARIA APARECIDA DE MELO SILVA
80	MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA
81	MARIA BEZERRA DE CARVALHO
82	MARIA CELIA FERREIRA DE MEDEIROS
83	MARIA DAS DORES DOS SANTOS
84	MARIA DAS NEVES SILVA CARVALHO
85	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA MELO
86	MARIA DE LOURDES ALVES BARBOSA
87	MARIA DE LOURDES CAVALCANTI BARBOSA
88	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO
89	MARIA EDJANE VASCONCELOS SILVA
90	MARIA EDNEIDE VASCONCELOS GUIMARAES
91	MARIA GILVANIA TEIXEIRA DE CARVALHO
92	MARIA GRACILEIDE BARROS SALGADO SOARES
93	MARIA HELOISA DA SILVA PINHEIRO
94	MARIA JOSELMA TEIXEIRA DE MATOS
95	MARIA LUCIA SILVA XAVIER
96	MARIA PAULO PORTELA
97	MARIA REJANE MACHADO ALVES
98	MARIA RODRIGUES DA SILVA
99	MARIA ROSANGELA DA SILVA PALMEIRA
100	MARIA SUZELANE DOS SANTOS
101	MARINA BEZERRA PAES COSTA
102	MARTA XAVIER DOS SANTOS
103	MARINETE BROCA DE MELO
104	MARLENE RODRIGUES LOPES
105	MARTA MICHELE DE OLIVEIRA LIMA
106	MONICA PAES DE ANDRADE RAMOS
107	NAGUIANE GOMES DA SILVA
108	NAIARA DE ALMEIDA MELO
109	NEDJANE MANGABA DE MELO
110	NOEMI DOS SANTOS MARQUES
111	OSVALDO BRAZ DA SILVA

112	QUITERIA MARIA DE LOURDES MARTINS
113	RAQUEL DA SILVA SANTOS
114	RENATA DE CASSIA FELIX BEZERRA
115	RITA DA SILVA MACHADO
116	ROBERIO PINTO RIBEIRO FILHO
117	ROMARIA DA SILVA
118	ROSANGELA BEZERRA DE FREITAS BARBOSA
119	ROSANA DE SOUZA BARRETO ARAUJO
120	ROZANGELA ARAUJO MARCAL
121	ROZENILDA GOMES DA SILVA
122	ROZIVANIA NUNES MACHADO
123	SILVANA BARBOSA CLEMENTE
124	SILVANIA TEIXEIRA BEZERRA
125	SIMONE PAES DE MELO SOUZA
126	SUELI DE MELO LIMA
127	SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
128	VANECA SIXTO DOS SANTOS
129	VALDERICE MARIA DA SILVA SANTOS
130	VERA CRISTINA BEZERRA DE BARROS
131	WILZA KARLA PROTASIO DE LIMA
132	ZENILDA DE LIMA FABIANO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18° de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6BD9C020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 026/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** aos funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA COLETIVA FUNDEB 40,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a contar a partir de: 02/01/2019 a 31/01/2019.

01	ADELMA DA SILVA NORONHA
02	ADRIANA LIGIA LINS COSTA
03	ANA MARIA POFIRIO DE MELO
04	ANDREA FERREIRA DA SILVA
05	ANDREA JACINTO NASCIMENTO DA SILVA
07	BARBARA BARBOSA FREITAS DA SILVA
06	CELIA DE MELO SILVA
07	CÉLIO MOURA DA SILVA
08	CICERA ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA
09	CLEIDE VILELA DA COSTA
10	CLOVIS ALBERES TAVARES
11	DAMIAO TIAGO CORDEIRO DE ARAUJO
12	EDIANA BASILIO DE MIRANDA
13	EDJANE DE CARVALHO SILVA
14	EDNA BELO DA SILVA
15	EDNA XAVIER DA COSTA SANTOS
16	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA
17	ELZA BEZERRA DE CARVALHO
18	ENILDA LEONEL PEREIRA
19	ERINEZ BALTAZAR FERRO
20	ERIVANIA CORDEIRO DA SILVA
21	EURIDES PEREIRA DA SILVA MELO
22	EVA PATRICIA HENRIQUE LEITE
23	GEDALVA DO NASCIMENTO LIMA
24	GEILTON LOES CAVALCANTE
25	GENEILSON OLIVEIRA DE CARVALHO
26	GEYSON PEREIRA DA SILVA
27	GILDETE DE CARVALHO BEZERRA
28	GILMA BEZERRA DA SILVA
29	GUIOMAR BARBOSA DE MELO
30	HAROLDO JOSE ALVES DA SILVA
31	IARA BEZERRA DE FREITAS
32	IRACEMA URCULA DA COSTA PEREIRA
33	IVANDO DA SILVA BERNARDINO
34	IVANICE DE ALMEIDA BARROS
35	IVANILDA DE BARROS SILVA
36	IZENARIA GOMES DOS SANTOS
37	JADSON CARLOS ROLDAO GUIMARAES
38	JANIEIRE PORFIRIO DE MELO
39	JOÃO CARLOS DE AZEVEDO CORREIA

40	JOSANIA DE LIMA AGOSTINHO
41	JOSÉ MARCELANDIO PEREIRA DE NORONHA
42	JOSE NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO
43	JOSEFA DE ALMEIDA SANTOS
44	JOSEFA DE MATOS SILVA
45	JOSEFA DE OLIVEIRA CARVALHO
46	JOSEFA MARIA DE NORONHA SILVA
47	JOSEFA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
48	JOSEFA MELO DA COSTA
49	JOSEFA PEREIRA DAS NEVES
50	JOSEFA PINHEIRO DE NORONHA
51	JOSEFA REJANE DA SILVA
52	JOSEFA SOCORRO DE BARROS FERREIRA
53	JOSEILDO OTAVIO DOS SANTOS
54	JOSIMARIO JOSE SILVA DE SIQUEIRA
55	JOSIVALDO FABIANO DOS SANTOS
56	JUCIARA CORREIA RODRIGUES MIRANDA
57	KACILDA KATHIE CAVALCANTI MEDEIROS
58	LAUDECI DE MIRANDA SILVA
59	LIDIANE DE MELO SILVA
60	LUCIAN ERLAN MOREIRA DA SILVA
61	LUCIANA CARVALHO DE ARAUJO
62	LUCICLEIDE DE MIRANDA SILVA
63	LUCILENE FERREIRA DA SILVA
64	LUCILMA CLEMENTINO DE MELO
65	LUCINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS
66	LUCIVANIA MARIA FERREIRA
67	LUIZ FERREIRA DA SILVA
68	LUZIA DE MATOS SILVA
69	MARCELO DE LIMA ALVES
70	MARCIA IRENE SOARES DE ALMEIDA
71	MARIA ANUNCIADA DA SILVA LIMA
72	MARIA BARRETO E SILVA
73	MARIA CRISTIANE DA SILVA
74	MARIA CRISTINA MACHADO DA SILVA
75	MARIA DA SILVA
76	MARIA DAS DORES NASCIMENTO DE NORONHA
77	MARIA DO SOCORRO NORONHA DE SOUZA
78	MARIA DO SOCORRO SILVA
79	MARIA ELIANE DA SILVA
80	MARIA EUNICE DE MELO SOBRINHA
81	MARIA FERREIRA DE NORONHA
82	MARIA GILDA DE CARVALHO PAZ
83	MARIA IZABEL ROCHA DA SILVA
84	MARIA JOSE DA COSTA PAZ
85	MARIA JOSEFA DA SILVA DE BARROS
86	MARIA JOSE FERREIRA DE MATOS
87	MARIA LUIZA DOS SANTOS BEZERRA
88	MARIA MARGARIDA VIEIRA DA SILVA
89	MARIA ROSELI FERREIRA VASCONCELOS
90	MARIA TEIXEIRA DE MATOS
91	MARIA VALDETE LOPES DA SILVA
92	MARIA VALQUIRIA DO NASCIMENTO ROGERIO
93	MARIA ZACARIAS DE MELO BARBOSA
94	MARIA ZULEIDE SALGADO ALMEIDA
95	MARINALDA MARIA DA SILVA ALMEIDA
96	MARINES CAVALCANTE DA SILVA
97	MARISTANIA BALTAZAR DA SILVA
98	NILZA CORREIA DA SILVA
99	NOELLE DE ALMEIDA FERREIRA
100	POLLYANA BEZERRA DE MATOS
101	QUITERIA DE LIMA NASCIMENTO
102	RENATO MELO DE LIMA
103	ROGERE ROBERTO DOS SANTOS GOIS
104	ROSENILDA VIEIRA DA SILVA
105	ROZENEIDE OTAVIO DOS SANTOS
106	SELMA JORGE DE MELO
107	SEVERINA DE BARROS FERREIRA
108	SILMARA CAVALCANTE DE BARROS TEIXEIRA
109	SUELANE LEONEL DA SILVA
110	SUELI TEIXEIRA DA SILVA
111	VALDENICE DE ALCANTARA ARAUJO
112	VALDINHA ALEXANDRE FERREIRA
113	VANESSA MARIA DOS SANTOS
114	VANIA APARECIDA ANGELO DE ALMEIDA
115	VERA LUCIA PEREIRA DE MELO
116	WILLIAM MACHADO DA SILVA
117	ZEFINHA BARBOSA NASCIMENTO
118	ZULEIDE DA COSTA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18° de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D5BD8F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 027/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Wanessa Alessandra Braga Chagas	05/07/2017 à 05/07/2018	01/01/2019 à 30/01/2019
Maria do Socorro Silva	08/03/2016 à 08/03/2017	01/01/2019 à 30/01/2019
Marcelo Ferreira	28/07/2017 à 28/07/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
Iraneda de Almeida Barros	08/02/2017 à 08/02/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
João Batista Ribeiro de Almeida	02/01/2017 à 02/01/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
Jansimo Gonsalves de Lima	09/08/2017 à 09/08/2018	02/01/2019 à 01/02/2019
Maria Jailma Teixeira de Cravalho	09/07/2017 à 09/07/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
Maria das Dores Teixeira Almeida	25/07/2017 à 25/07/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
Angélica de Almeida Teixeira	30/05/2017 à 30/05/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
Dalva da Silva Lopes Souza	22/06/2017 à 22/06/2018	03/01/2019 à 01/02/2019
Maria Luciana dos Santos Diniz	09/07/2017 à 09/07/2018	03/01/2019 à 01/02/2019
Luiz Carlos Inácio Silva	15/07/2017 à 15/07/2018	03/01/2019 à 01/02/2019
Willas Henrique	17/06/2017 à 17/06/2018	03/01/2019 à 01/02/2019
Juliana Almeida de Carvalho	01/07/2016 à 01/07/2017	03/01/2019 à 01/02/2019
José Ramos da Silva Filho	18/05/2016 à 18/05/2017	07/01/2019 à 05/02/2019
Valdi Pimentel de Gois	02/01/2017 à 02/01/2018	08/01/2019 à 06/02/2019
Diana Wanderley Pimentel da Paz	02/01/2017 à 02/01/2018	08/01/2019 à 06/02/2019
Cynthia Araújo da Silva	15/07/2017 à 15/07/2018	10/01/2019 à 09/02/2019
Edivania Clemente da Silva	04/01/2017 à 04/01/2018	11/01/2019 à 09/02/2019
Rosilene Ferreira de Lima Barbosa	24/05/2017 à 24/05/2018	14/01/2019 à 12/02/2019
Luiz Paulo da Silva Souza	28/06/2017 à 28/06/2018	14/01/2019 à 12/02/2019
Edmário da Silva Sulino	03/05/2017 à 03/05/2018	15/01/2019 à 14/02/2019
Alexandra de Barros Pereira	10/01/2018 à 10/01/2019	15/01/2019 à 14/02/2019
Lucivaldo José Barbosa Alexandre	19/01/2018 à 19/05/2018	18/01/2019 à 18/02/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18° de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7314B26D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE COMUNICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 DE ACORDO COM O QUADRO DE VAGAS. OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ALEXSANDRO FERREIRA DE MENEZES	071.485.684-39	Assistente Social - SASC26	8		8
2	BRUNA MILANNE SOUZA SILVA	065.589.724-09	Assistente Social - SASC26	8		8
3	DAMIANA DOS SANTOS DE JESUS	026.191.115-52	Assistente Social - SASC26	5	DEFERIDO	8
4	GEORGIA KAROLINE AQUINO FREIRE	013.078.524-59	Assistente Social - SASC26	8		8
5	GEOVANIA LIMA PAES DUARTE	059.856.124-22	Assistente Social - SASC26	6	DEFERIDO	8
6	GILVANE MENDES GALINDO	082.597.004-09	Assistente Social - SASC26	6	DEFERIDO	8
7	GLEYCEANNE FREITAS	098.219.174-02	Assistente Social - SASC26	8		8
8	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	899.787.574-49	Assistente Social - SASC26	8		8
9	KATE MICHELLE OLIVEIRA	042.640.514-52	Assistente Social - SASC26	8		8
10	KATIA JAQUELINE BEZERRA TENORIO	770.550.394-87	Assistente Social - SASC26	8		8
11	KELLYANE POLLYNE CAVALCANTE LACERDA GOMES	065.392.554-97	Assistente Social - SASC26	8		8
12	MARIA CRISTIANE BEZERRA DE ALMEIDA	021.323.104-24	Assistente Social - SASC26	8		8
13	QUITERIA ALEXANDRINA DE MELO ALEXANDRINA	449.529.454-72	Assistente Social - SASC26	5	DEFERIDO	8
14	ROSEANE MARTA DE MACEDO CORREIA	044.572.474-99	Assistente Social - SASC26	8		8
15	SIRIA LEITE FARIAS	056.175.984-73	Assistente Social - SASC26	8		8
16	VERIDIANA VASCONCELOS DE CARVALHO	562.025.714-20	Assistente Social - SASC26	8		8
17	VIRGINIA FREIRE DA ROCHA	012.526.254-05	Assistente Social - SASC26	8		8
18	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA ALVES	728.097.284-53	Assistente Social - SASC26	7		7

19	CELSO BATISTA LOPES	073.910.604-02	Assistente Social - SASC26	6		6
20	JANINE MA• RCIA CAVALCANTI ROCHA	071.613.784-43	Assistente Social - SASC26	6		6
21	LUCIANE CARNEIRO WANDERLEI	042.857.924-86	Assistente Social - SASC26	6		6
22	MARCIANA COSTA DOS SANTOS	042.651.954-07	Assistente Social - SASC26	6		6
23	MARIA JUCICLEIDE JUVENCIO BEZERRA CAVALCANTI	058.962.414-88	Assistente Social - SASC26	6		6
24	MAYANNA MARIA FAGUNDES DA SILVA MELO	075.814.424-54	Assistente Social - SASC26	6		6
25	WILLIANEYDE ANTUNES BARROS	027.738.874-09	Assistente Social - SASC26	6		6
26	ALINE ANDRESSA RODRIGUES DE SOUSA ARAÚJO	072.072.184-94	Assistente Social - SASC26	5		5
27	ANDREA TIMOTEIO DE LIMA	098.004.784-69	Assistente Social - SASC26	5		5
28	ARTUR MAGALHÃES COSTA NETO	046.764.164-15	Assistente Social - SASC26	5		5
29	DANIELLE LEITE CARNEIRO	042.857.964-73	Assistente Social - SASC26	5		5
30	HOSANA DOS SANTOS LIMA ALVES	070.590.294-35	Assistente Social - SASC26	5		5
31	JULIA MARIA BATISTA	551.585.954-53	Assistente Social - SASC26	5		5
32	LEILA MARIA DA SILVA CAVALCANTI AQUINO	834.047.164-34	Assistente Social - SASC26	5		5
33	MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	070.146.744-47	Assistente Social - SASC26	5		5
34	MARINA CARLA BATISTA FERREIRA BATISTA	857.174.794-68	Assistente Social - SASC26	5		5
35	ROSINEA FERREIRA DE ANDRADE XAVIER	843.457.804-20	Assistente Social - SASC26	5		5
36	DAYLANE DANIELLE SILVA DE ARAUJO SEIFERT	040.758.594-01	Assistente Social - SASC26	4		4
37	ELIANE MONTEIRO TENORIO	073.222.184-69	Assistente Social - SASC26	4		4
38	FERNANDA MARIA ARAÚJO DE SIQUEIRA	770.451.654-04	Assistente Social - SASC26	4		4
39	KLISNY FLAVIA FERREIRA	035.176.664-24	Assistente Social - SASC26	4		4
40	LEANDRO MELO DE BRITO	043.608.094-09	Assistente Social - SASC26	4		4
41	MARIA PRISCILA DA SILVA MACIEL	075.814.414-82	Assistente Social - SASC26	4		4
42	PAULA GERMANA SANTOS DE MELO	095.789.994-70	Assistente Social - SASC26	4		4
43	REGINA ARAÚJO DE BRITO ARAÃšJO DE BRITO	046.485.614-06	Assistente Social - SASC26	4		4
44	FLAVIA REJANE DOS SANTOS SOARES	078.398.974-10	Assistente Social - SASC26	3		3
45	INGRID DAYANA AMARAL	046.792.524-05	Assistente Social - SASC26	3		3
46	LUCICLEIDE MARIA VITORINO SILVA	008.332.485-29	Assistente Social - SASC26	3		3
47	MARIA FERNANDA SILVA DE MOURA	093.988.614-61	Assistente Social - SASC26	6		3
48	MARILIA LIZANDRA DE FREITAS NEVES	106.013.894-84	Assistente Social - SASC26	3		3
49	WANDILKA KARLA PAIXÃO DE SOUZA	057.765.324-50	Assistente Social - SASC26	3		3
50	KARICIELLY TORQUATO BENEVIDES	098.208.424-25	Assistente Social - SASC26	2		2
51	MAIARA LAYANE TENORIO DE ARAÚJO	087.538.134-05	Assistente Social - SASC26	2		2
52	ALDIRENE MONTEIRO NERES	071.851.844-60	Assistente Social - SASC26	1		1
53	ELIZANGELA FERREIRA MARIA	035.321.694-10	Assistente Social - SASC26	1		1
54	ETIENE MARIA DE ALMEIDA SILVINO	047.229.164-54	Assistente Social - SASC26	1		1
55	JOSEANE PEREIRA CAVALCANTE	071.498.484-19	Assistente Social - SASC26	1		1
56	LUCYANNA DE FREITAS CAVALCANTI	064.549.674-09	Assistente Social - SASC26	1		1
57	MARIA CILENE BEZERRA DE MELO BEZERRA	042.649.414-82	Assistente Social - SASC26	1		1
58	SAMARA BRUNA DO NASCIMENTO FREITAS	059.967.954-93	Assistente Social - SASC26	1		1
59	SANDRA SANTOS DE SIQUEIRA PAIVA	843.534.494-00	Assistente Social - SASC26	1		1
60	SILVANA FERREIRA DA SILVA	100.605.794-39	Assistente Social - SASC26	1		1
61	SUZETE MARCIA DUQUE DE ALMEIDA	051.687.324-53	Assistente Social - SASC26	1		1
62	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	668.564.934-87	Assistente Social - SASC26			
63	GISLEANE BEZERRA	072.654.734-42	Assistente Social - SASC26			
64	POLLYNNE GUIMARÃES DE CASTRO	054.007.034-37	Assistente Social - SASC26			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ANA PAULA SILVA FERREIRA	031.001.334-80	PSICOLOGO SASC27	8		8
2	GUARACY ESPÍNDOLA ARAUJO	153.153.804-59	PSICOLOGO SASC27	8		8
3	MARIA EMILIA CORREIA COSTA	267137564-68	PSICOLOGO SASC27	8		8
4	MARIA INES MARINHO CORDEIRO	426662874-91	PSICOLOGO SASC27	8		8
5	OSMILDO BARROS MARINS	166.367.674-72	PSICOLOGO SASC27	8		8
6	TEOTONIA GALVAO CINTRA	830.954.704-87	PSICOLOGO SASC27	8		8
7	KALLYNE LEITE TENORIO BRITO	105361694-66	PSICOLOGO SASC27	7		7
8	LARISSA RAFAELLY SALES DUARTE	091672-354-25	PSICOLOGO SASC27	7		7
9	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PENA	845.958.844-00	PSICOLOGO SASC27	7		7
10	WILLMA MARIA DA SILVA PIVA FREITAS	089243064-80	PSICOLOGO SASC27	7		7
11	CENIA GABRIELLE OLIVEIRA BARROS	023.377.874-86	PSICOLOGO SASC27	6		6
12	JANAINA INÊS DE OLIVEIRA XAVIER	089.069.934-80	PSICOLOGO SASC27	6		6
13	JULIANA GOMES DO NASCIMENTO SILVA	044.531.884-80	PSICOLOGO SASC27	6		6
14	MARIA ROSIMERE GALINDO	767.201.364-53	PSICOLOGO SASC27	6		6
15	MARILIA NEVES DE ASSIS	086.220.904-85	PSICOLOGO SASC27	6		6
16	MAYANA DE LOURDES ROCHA TORRES	096.107.514-74	PSICOLOGO SASC27	6		6
17	OSINEIDE TENORIO DE ANDRADE	441.068.744-15	PSICOLOGO SASC27	6		6
18	REGINA FONSECA CARNIB	818.720.703-53	PSICOLOGO SASC27	6		6
19	RENATA MARIA CARVALHO CAVALCANTE	065.920.854-79	PSICOLOGO SASC27	6		6
20	EMANUELLE LACERDA	073.648.254-79	PSICOLOGO SASC27	5		5
21	NAIANNY STHEFANNY SOUZA MENDES	102.582.674-45	PSICOLOGO SASC27	5		5
22	PAULO SERGIO BRITO DE ARÚJO	048.063.634-64	PSICOLOGO SASC27	5		5
23	ANA PAULA TENORIO DE SIQUEIRA REIS	050.662.782-51	PSICOLOGO SASC27	4		4
24	HELIONE LINS DO NASCIMENTO	388.123.044-00	PSICOLOGO SASC27	4		4
25	IRIS AMÉLIA BARBOSA MALTA OLIVEIRA	046.631.844-80	PSICOLOGO SASC27	4		4
26	MARIA JULIETE GOUVEIA BATISTA	074.755.534-69	PSICOLOGO SASC27	4		4
27	ANA MARIA BRASILIANO SOBRAL	011.895.394-03	PSICOLOGO SASC27	3		3
28	LARCIO CAMPOS DOS SANTOS	097.415.074-61	PSICOLOGO SASC27	2		2
29	MACIA LUCIA DA SILVA	989.154.104-59	PSICOLOGO SASC27	2		2
30	MARINA ANGELICA SILVA QUEIROZ	078.780.114-35	PSICOLOGO SASC27	2		2
31	BRUNNELLY BIANCA GONÇALVES DE OLIVEIRA	107.145.934-19	PSICOLOGO SASC27	1		1
32	GYCELLE PAIV ADE OLIVEIRA	107.683.234-28	PSICOLOGO SASC27	1		1
33	ISADORA MEDEIROS	089.651.494-36	PSICOLOGO SASC27	1		1
34	JESSICA MELO MACIEL	095.672.614-31	PSICOLOGO SASC27	1		1
35	LIDIANE ALVES DA SILVA	098.091.744-11	PSICOLOGO SASC27	1		1
36	MARIA PRISCILA CHAGAS SIMÕES	024.299.944-10	PSICOLOGO SASC27	1		1
37	JUVANEIA RENATA DAS NEVES BARBOSA	034.773.814-16	PSICOLOGO SASC27			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação	Recurso	Pontuação Final

				Preliminar		
1	IVONE GALINDO MEDEIROS DE MELO	027.746.264-98	Pedagogo - SASC28	8		8
2	KA• TIA MACIEL NEVES FELICIANO	588.847.774-53	Pedagogo - SASC28	6	DEFERIDO	8
3	NADIANE COMANECI MOTA DE ARAÃšJO	038.198.794-98	Pedagogo - SASC28	6	DEFERIDO	8
4	SANDRA HELENA BATINGA CHAVES	478.712.884-15	Pedagogo - SASC28	6	DEFERIDO	8
5	MAURICELIA SILVA DO NASCIMENTO	030.977.644-96	Pedagogo - SASC28	7		7
6	PAULO GOMES DA SILVA	020.552.674-85	Pedagogo - SASC28	7		7
7	MARIA TERESA TENORIO DE BRITTO PAES	080.487.384-49	Pedagogo - SASC28	6		6
8	BRUNA MARIA DOS SANTOS	064.743.074-63	Pedagogo - SASC28	5		5
9	ERIKA VIRGINIA FREITAS DE SOUZA LEÃO SOARES	700.477.674-30	Pedagogo - SASC28	5		5
10	FLAVIANO LIMA DE OLIVEIRA	042.410.564-07	Pedagogo - SASC28	5		5
11	MARIA DE JESUS PINTO BEZERRA MIRANDA	649.761.574-15	Pedagogo - SASC28	4		4
12	EDILEUZA CORDEIRO ARAUJO GOMES	303.788.774-53	Pedagogo - SASC28	3		3
13	GEANNE DA SILVA BEZERRA SANTOS	032.079.624-83	Pedagogo - SASC28	3		3
14	JAWILLA CARDEAL DOS SANTOS	085.669.744-33	Pedagogo - SASC28	3		3
15	MARIA MARCIENE DE ARAÚJO SILVA	658.402.914-01	Pedagogo - SASC28	3		3
16	ALANA CAMPOS ALVES DE LIMA	085.485.654-46	Pedagogo - SASC28	2		2
17	ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS	072.093.574-16	Pedagogo - SASC28	1		1
18	JULIANA SOARES SANTOS DA SILVA	103.481.384-66	Pedagogo - SASC28	1		1
19	MARLI DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	094.773.534-85	Pedagogo - SASC28	1		1
20	SANDRO JOSE FERREIRA DE LIMA	527.327.114-20	Pedagogo - SASC28	1		1
21	SILVANIA DE OLIVEIRA SILVA	041.528.194-64	Pedagogo - SASC28	1		1
22	DULCILENE SOUZA DE OLIVEIRA	030.827.274-92	Pedagogo - SASC28			
23	JOSEFA SANTOS	074.554.264-61	Pedagogo - SASC28			
24	MARIA AUXILIADORA SILVA DE OLIVEIRA AUXILIADORA	031.302.614-94	Pedagogo - SASC28			
25	SHIRLEIDE BEZERRA CABRAL	050.728.744-43	Pedagogo - SASC28			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ALBERES MARQUES BARBOSA	889.748.044-68	Orientador Social - SASC29	10		10
2	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	668.564.934-87	Orientador Social - SASC	10		10
3	ANA MARIA LIMA FERREIRA	070.468.874-38	Orientador Social - SASC29	10		10
4	DAIANY VANESSA SILVESTRE DE BARROS	082.494.104-75	Orientador Social - SASC29	10		10
5	EDJA MENESES SILVA	025.804.664-36	Orientador Social - SASC29	10		10
6	GEANNE DA SILVA BEZERRA SANTOS	032.079.624-83	Orientador Social - SASC29	10		10
7	JOSE WILLIAM GUILHERME DO NASCIMENTO	084.533.004-70	Orientador Social - SASC29	10		10
8	SIMONE FELICIANO DE ARAÚJO	863.585.024-68	Orientador Social - SASC29	10		10
9	SIMONE MARIA DA SILVA PIRES	386.512.114-49	Orientador Social - SASC29	10		10
10	WELLINGTON FRANCO PEREIRA	847.506.854-53	Orientador Social - SASC29	6	DEFERIDO	10
11	WILKE ARAUJO BEZERRA	101.549.834-54	Orientador Social - SASC29	6	DEFERIDO	10
12	LUEDINA CAVALCANTI DE ALMEIDA	091.220.864-39	Orientador Social - SASC29	5	DEFERIDO	9
13	MICHELLE GALINDO DE FREITAS	028.752.524-45	Orientador Social - SASC29	9		9
14	LEILA MARIA DA SILVA CAVALCANTI AQUINO	834.047.164-34	Orientador Social - SASC29	5	DEFERIDO	8
15	LIGIA CRISTINA MENDES	021.314.264-37	Orientador Social - SASC29	7		7
16	LILIAN HOLANDA DE MELO	042.589.894-60	Orientador Social - SASC29	7		7
17	LILIANE BATISTA BARBOZA	045.635.414-00	Orientador Social - SASC29	7		7
18	BARBARA YASMIN FREITAS	101.524.604-46	Orientador Social - SASC29	6		6
19	CARMEN LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA	435.088.804-78	Orientador Social - SASC29	6		6
20	WESLEY HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	121.495.564-99	Orientador Social - SASC29	6		6
21	FERNANDA MARIA ARAÚJO DE SIQUEIRA	770.451.654-04	Orientador Social - SASC29	5		5
22	JOSE DIMAS DA SILVA	058.535.464-22	Orientador Social - SASC29	5		5
23	MARIA ELIANE DA SILVA MENEZES	053.038.154-04	Orientador Social - SASC29	5		5
24	MARIA VANESSA BEZERRA DA SILVA	035.883.024-92	Orientador Social - SASC29	5		5
25	ANA CAMILA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	054.585.624-88	Orientador Social - SASC29	4		4
26	A• GUEDA CRSITINA SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	583.599.664-00	Orientador Social - SASC29	3		3
27	DANIELLE PATRICIA DAS MONTANHAS AVELINO	031.140.724-29	Orientador Social - SASC29	3		3
28	DEUSIANA BATISTA FIRMINO	049.617.994-24	Orientador Social - SASC29	3		3
29	GALBA NIEDJA MACEDO DE LIMA	488.662.614-91	Orientador Social - SASC29	3		3
30	ISABEL CRISTINA NEVES BARROS DO MONTE	027.882.454-40	Orientador Social - SASC29	3		3
31	JOSE RAFAEL DE OLIVEIRA JUNIOR	067.776.404-95	Orientador Social - SASC29	3		3
32	JULIANNE NEVES DE BARROS	694.153.744-20	Orientador Social - SASC29	3		3
33	LIANA CARILENA TAVARES DE SOUZA	072.704.744-27	Orientador Social - SASC29	3		3
34	MARIA CONCEIÇAO BEZERRA GALINDO CORIOLA	428.370.304-49	Orientador Social - SASC29	3		3
35	MARIA BETANIA DE AMORIM CARNEIRO	042.031.034-79	Orientador Social - SASC29	3		3
36	MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO	100.108.884-03	Orientador Social - SASC29	3		3
37	MARIA GISLAYNE COSTA NUNES	116.759.384-74	Orientador Social - SASC29	3		3
38	MARIZA DA SILVA BATINGA	030.977.004-12	Orientador Social - SASC29	3		3
39	MARTA MANUELA DA SILVA LIMA	115.511.854-58	Orientador Social - SASC29	3		3
40	MILENA EMILIA BERNARDO LEITE	085.898.024-00	Orientador Social - SASC29	3		3
41	ROBERTA COREDEIRA DE SALES	456.785.463-56	Orientador Social - SASC29	3		3
42	TAMIRIS VIEIRA CAVALCANTI	091.985.434-66	Orientador Social - SASC29	3		3
43	THAMYRIS PEREIRA FREIRE	124.922.114-52	Orientador Social - SASC29	3		3
44	THEREZA CRISTINA SIQUEIRA DE ESPINDOLA	038.682.984-52	Orientador Social - SASC29	3		3
45	WALESKA SILVA DOS SANTOS MELO	122.159.304-89	Orientador Social - SASC29	3		3
46	NELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO	105.818.934-41	Orientador Social - SASC29	1		1
47	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	042.648.844-03	Orientador Social - SASC29	0		0
48	VICTOR JOSÉ MELO DE BRITO	028.439.654-03	Orientador Social - SASC29	0		0
49	ANA DE OLIVEIRA	668.564.934-87	Orientador Social - SASC29			
50	ARNALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	048.306.264-29	Orientador Social - SASC29			
51	EDVANIA CAVALCANTI FERNADES	059.213.314-14	Orientador Social - SASC29			
52	ELAINE SIQUEIRA	111.746.104-17	Orientador Social - SASC29			
53	ERIVANIA MONTEIRO DA SILVA	114.505.154-52	Orientador Social - SASC29			
54	MARIA DANILLA OLIVEIRA MORAES	097.976.114-00	Orientador Social - SASC29			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ELAINY CHRISTINA AVELINO VILAR	037.416.764-89	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	10		10
2	MARIA CLAUDIVANIA MATIAS DA SILVA	035.459.274-23	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	10		10

3	PRISCILLA CAVALCANTE AVELINO VILAR	098.263.034-45	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	10		10
4	REJANE SILVA FERREIRA	075.382.754-95	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	10		10
5	VALDILENE DOS SANTOS ARAUJO	048.841.964-65	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	10		10
6	MAÍSA JAQUELINE DA CONCEIÃO DE V.F	094.957.254-37	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	9		9
7	TACIANA SANTOS DE MELO	078.950.584-36	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	9		9
8	LUCIANO MELO DA SILVA	984.296.044-72	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	6	DEFERIDO	8
9	MARCILIA ANDREA DOS SANTOS SILVA	052.175.314-79	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	6	DEFERIDO	8
10	ANDREIA SUZELE DE SOUZA	073.798.364-71	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	7		7
11	ANGELA PAULA DA COSTA	024.371.574-92	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	6		6
12	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	073.534.114-14	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	6		6
13	JOELMA ANDRADE DO NASCIMENTO	076.079.054-05	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	6		6
14	MARIA LAUDEANE SANTOS DO NASCIMENTO	099.196.104-88	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	6		6
15	ALBA LUCIENE DO NASCIMENTO THAUMATURGO	043.155.714-40	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	5		5
16	MARIA ALESSANDRA SALES DA SILVA	080.603.494-73	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	5		5
17	CAMILA RUSIELY ARAÚJO DE MORAIS RUSIELY	068.654.194-48	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	3		3
18	CELIA MARIA DOS SANTOS LOPES	688.061.834-00	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	3		3
19	CICERO ELISANDRO SILVA GOMES	838.564.801-10	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	3		3
20	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	136.688.775-78	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	3		3
21	NELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO	105.818.934-41	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	3		3
22	SERGIA MARIA DA SILVA	514.461.384-53	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	3		3
23	SILVANIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	055.041.874-19	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	3		3
24	TACIANA MARTINS DE MELO	098.080.724-70	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	3		3
25	WILKE ARAUJO BEZERRA	101.549.834-54	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	3		3
26	MARIA REJANE FAUSTINO DE SOUZA	103.662.314-99	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	1		1
27	BEATRIZ SANTOS CRUZ CONCEIÇÃO	863.983.635-31	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	0		0
28	MARIA ALBIENE GOMES DA SILVA	095.206.124-40	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	0		0
29	MARIA DE LOURDES AMORIM	062.631.044-06	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30	0		0
30	DAYSE DUARTE MARINHO	409.973.754-34	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30			
31	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	211.026.194-34	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30			
32	MAIZA JAQUELINE DA CONCEIÃÇO DE VASCONCELOS FEITOSA	094.957.254-37	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30			
33	MARIA RAQUEL BEZERRA DA SILVA	084.521.754-26	Cuidador - Casa do Acolhimento - SASC30			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	JOCELENE NUNES DOS SANTOS	091.799.554-60	Cozinheira - Casa do Acolhimento - SASC31	7		7
2	ADRIANA MARIA DA SILVA	035.359784-83	Cozinheira - Casa do Acolhimento - SASC31	3		3
3	EDILENE BELO	049.635.844-84	Cozinheira - Casa do Acolhimento - SASC31	3		3
4	JOEMA NASCIMENTO SILVA	037.558.144-80	Cozinheira - Casa do Acolhimento - SASC31	3		3
5	MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTI	029.680.734-35	Cozinheira - Casa do Acolhimento - SASC31	0		0
6	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	311.028.404-91	Cozinheira - Casa do Acolhimento - SASC31	0		0
7	MARIA ALESSANDRA	861.880.034-15	Cozinheira - Casa do Acolhimento - SASC31			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	COSMO AMADOR DE MELO	195.046.084-34	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	10		10
2	GENILSON MIGUEL CAVALCANTI	845.956.554-87	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	7	DEFERIDO	10
3	LÚCIO WASHINGTON BEZERRA DE LIRA LIRA	026.235.384-92	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	10		10
4	DIEGO HENRIQUE SANTOS CAVALCANTI	042.957.894-61	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	9		9
5	EDSON LEANDRO DA SILVA JUNIOR LEANDRO	045.413.014-74	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	9	INDEFERIDO	9
6	CEMALIO COSTA DA SILVA	067.999.824-10	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	8	INDEFERIDO	8
7	FERNANDO QUEIROZ GALINDO	036.949.404-05	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	8		8
8	RONALDO ADRIANO SILVA DE LIMA	039.863.914-01	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	8		8
9	EDILANIO ESPINDOLA DA SILVA	037.413.554-10	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	6		6
10	ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA MARQUES	908.689.604-97	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	5		5
11	JEFFERSON ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	102.357.224-99	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	5		5
12	MARIA TERESA DOS SANTOS	039.450.564-62	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	4		4
13	EDUARDO GUIMARÃES	025.338.924-08	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	3	INDEFERIDO	3
14	EMERSON XAVIER GOMES	058.001.474-69	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	3		3
15	JOSE PAULO GONÇALVES DA SILVA	101.855.878-01	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	3	INDEFERIDO	3
16	MAYK GOMES ARAUJO	094.252.634-18	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	3		3
17	TIAGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	077.775.784-21	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	3		3
18	DAVID JULIAN PEREIRA CAVALCANTE	103.982.174-08	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	0		0
19	RICARDO DE ANDRADE CONRADO	880.501.814-72	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	0		0
20	TIBÉRIO TELES ROCHA JUNIOR	118.400.024-76	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32	0		0
21	EDISSANDRO DA SILVA SANTOS SANDRO	036.537.004-50	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32			
22	ELDER WAGNER BATISTA ALVES	089.791.234-93	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32			
23	GILSON ROCHA DE LIMA	034.917.644-24	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32			
24	JOSÉ HENRIQUE BEZERRA HOLANDA HENRIQUE	092.437.104-86	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32			
25	MARCELO MELO	146.890.474-48	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento -			

			SASC32			
26	SILVESTRE CICERO	068.494.434-02	Vigilante Plantão - Casa do Acolhimento - SASC32			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ANTONIO ALISSON PAES DE ALENCAR PAES DE ALENCAR	096.007.144-01	Cadastrador - SASC33	10		10
2	HAYLA FERNANDA MARQUES VILELA	060.235.654-76	Cadastrador - SASC33	10		10
3	JESSICA DAIANE CABRAL DA SILVA	094.770.014-57	Cadastrador - SASC33	10		10
4	MARIA DA ASSUNÇÃO OLIVEIRA SILVA	055.424.674-07	Cadastrador - SASC33	10		10
5	MARISA ARAUJO DE SIQUEIRA	025.732.954-43	Cadastrador - SASC33	7		10
6	MARLA ALVES DA SILVA	119.937.414-88	Cadastrador - SASC33	7		10
7	RENATO CESAR FEITOZA RIBEIRO	053.880.654-05	Cadastrador - SASC33	10		10
8	SERGIO ANDRE FRAZÃO DA SILVA	053.619.464-51	Cadastrador - SASC33	10		10
9	VERONICA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	339.311.698-39	Cadastrador - SASC33	5	DEFERIDO	7
10	MILENA DE CARVALHO ARAUJO MENDONÇA	133.604.214-18	Cadastrador - SASC33	6		6
11	OLGA HELOISA DE ALMEIDA GALINDO	091.002.484-79	Cadastrador - SASC33	6		6
12	CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA	090.923.144-39	Cadastrador - SASC33	5		5
13	DIOGENES AZEVEDO TOMAZ DE ARAUJO	046.961.274-60	Cadastrador - SASC33	5		5
14	EVAN RODRIGUES CAVALCANTI	051.567.944-59	Cadastrador - SASC33	5		5
15	JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI LEITE	064.772.274-79	Cadastrador - SASC33	5		5
16	ANA PAULA LIMA MONTEIRO	101.249.534-50	Cadastrador - SASC33	4		4
17	ANTONIO ALVES BEZERRA JUNIOR	097.053.614-36	Cadastrador - SASC33	3		3
18	DIEGO DE OLIVEIRAFERREIRA	113.596.854-30	Cadastrador - SASC33	3		3
19	EWERSON PLÃ• CIDO	117.955.674-73	Cadastrador - SASC33	3		3
20	GRACIELLY BARBOSA DA SILVA ALEIXO BARBOSA	095.740.714-99	Cadastrador - SASC33	3		3
21	GUSTAVO GUIMARÃES LEITE	063.851.324-39	Cadastrador - SASC33	3		3
22	KELLY CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	042.839.934-76	Cadastrador - SASC33	3		3
23	LUCIANA CAROLINA TAVARES DE SOUZA	072.704.744-27	Cadastrador - SASC33	3		3
24	LUCIENE FIGUEIREDO DA SILVA	449.634.164-68	Cadastrador - SASC33	3		3
25	MARCELA GALINDO DUARTE CARDOZO	121.962.334-20	Cadastrador - SASC33	3		3
26	MARIA ALANE LEITE DA SILVA	119.910.264-47	Cadastrador - SASC33	3		3
27	MARIA LUIZA ALVES SIQUEIRA	428.389.164-91	Cadastrador - SASC33	3		3
28	MICHELE ALEXANDRA DA SILVA	134.415.164-78	Cadastrador - SASC33	3		3
29	MOYSA RANIELE RAMOS CAVALCANTI	073.627.194-50	Cadastrador - SASC33	3		3
30	NELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO	105.818.934-41	Cadastrador - SASC33	3		3
31	REGINALDO LOPES DA COSTA JUNIOR	071.235.954-08	Cadastrador - SASC33	3		3
32	SARAH ELEN ANDRADE DE FREITAS	093.976.504-75	Cadastrador - SASC33	3		3
33	TARCIZO PEREIRA DE MIRANDA	227.049.904-25	Cadastrador - SASC33	3		3
34	DOUGLAS JONATHAN FERREIRA	113.159.404-50	Cadastrador - SASC33	0		0
35	FABIANA DE MEDEIROS GOMES DA SILVA	083.420.714-13	Cadastrador - SASC33	0		0
36	GLEYCIA SILVA GOUVEIA	115.578.304-28	Cadastrador - SASC33	0		0
37	ANA RAQUEL SILVA DOS SANTOS	119.264.794-75	Cadastrador - SASC33			
38	ANNE JÃšLIA	084.532.954-50	Cadastrador - SASC33			
39	DAVID RAMON	121.495.144-94	Cadastrador - SASC33			
40	EDSON SOARES BESERRA	091.733.774-30	Cadastrador - SASC33			
41	FILIPE LIMA DE ESPINDOLA	092.619.224-81	Cadastrador - SASC33			
42	LIANA CARILENATAVARES DE SOUZA SOUZA	072.704.744-27	Cadastrador - SASC33			
43	VANDERSON ALTIERES DE OLIVEIRA LUCENA	077.683.084-84	Cadastrador - SASC33			
44	WITORIA KAROLINI ALVES MIRANDA	410.757.998-05	Cadastrador - SASC33	3		

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ARLINDO EDUARDO DE LIMA JÚNIOR	720.903.401-34	Assessor Juridico- SASC34	9		9
2	AYRON ALBUQUERQUE ARAÚJO DE OLIVEIRA	032.929.854-20	Assessor Juridico- SASC34	8		8
3	EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS	080.305.714-88	Assessor Juridico- SASC34	8		8
4	JHENNIFER SUSANY SILVA	063.061.254-42	Assessor Juridico- SASC34	8		8
5	SILVIO ALEXANDRE BEZERRA	849.102.834-04	Assessor Juridico- SASC34	8		8
6	ANA CLAUDIA MACEDO DE AQUINO	047.689.374-70	Assessor Juridico- SASC34	4		4
7	HAYLLA DEBORA OLIVEIRA SILVA	066.034.654-00	Assessor Juridico- SASC34	4		4
8	EZEQUIEL IVAN SANTOS DE LIMA	072.283.634-18	Assessor Juridico- SASC34	2		2
9	KLEBER FIGUEIREDO	028.713.705-83	Assessor Juridico- SASC34	2		2
10	MARIA ALICE FERREIRA DE ARAÚJO	048.699.764-20	Assessor Juridico- SASC34	2		2
11	PATRICIA MARIA ARAÚJO DA COSTA	047.971.644-76	Assessor Juridico- SASC34	2		2
12	THAIS COELHO DE AGUIAR MORCOURT	076.564.344-88	Assessor Juridico- SASC34	2		2
13	ALESSANDRA DE CARVALHO VASCONCELOS DA SILVA	098.261.614-70	Assessor Juridico- SASC34	1		1
14	DAVIS GUIMARÃES MORAES	012.584.415-86	Assessor Juridico- SASC34	1		1
15	DAYANNA KARLA DA SILVA MORIMITSU DE ARAÚJO	058.690.684-36	Assessor Juridico- SASC34	1		1
16	ERIC GUEDES DE BRITO	082.977.884-58	Assessor Juridico- SASC34	1		1
17	ERICKA LOHANNE BEZERRA DA COSTA SIMÕES	071.461.824-10	Assessor Juridico- SASC34	1		1
18	JOANNA GABRIELA VICENTE SILVA	095.130.814-94	Assessor Juridico- SASC34	1		1
19	ALINE LIMA	053.390.184-74	Assessor Juridico- SASC34			
20	ENY CABRAL	092.541.584-70	Assessor Juridico- SASC34			
21	JENNEFER CABRAL	081.780.764-03	Assessor Juridico- SASC34			
22	LUIZ ULISSES	103.429.054-14	Assessor Juridico- SASC34			
23	RODRIGO DIEGO DINIZ SOUTO	050.605.864-64	Assessor Juridico- SASC34			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	WALDIR FERREIRA RODRIGUES	348.373.371-04	Assessor Contábil- SASC35	10		10
2	CLAUDIVAN BARBOZA	034.065.864-90	Assessor Contábil- SASC35	9		9
3	GIOVANNA RAFAELLA	048.599.864-58	Assessor Contábil- SASC35	5		5
4	JOÃO VICTOR ALVES VASCONCELOS	090.139.104-24	Assessor Contábil- SASC35	3		3
5	MARIANNY VENTURA COSTA BRITO	103.486.024-05	Assessor Contábil- SASC35	3		3
6	MARIA APARECIDA GOMES	945.117.724-87	Assessor Contábil- SASC35			
7	MAYSA ROSARIO MAGALHAES LEITE	091.510.424-52	Assessor Contábil- SASC35			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	FABIO MURILO DE OLIVEIRA BEZERRA	031.484.934-35	MOTORISTA SASC36	9		9
2	ENIO WANDERLEY ROSA WANDERLEY ROSA	042.891.814-06	Motorista - SASC36	7		7
3	FELIPE DE OLIVEIRA FREITAS BEZERRA	041.107.634-52	Motorista - SASC36	7		7
4	GILMA• RIO ALVES DO NASCIMENTO	024.519.254-93	Motorista - SASC36	7		7
5	JOSE PAULO GONÇALVES	101.855.878-01	Motorista - SASC36	7		7
6	ANTONIO WLADIMIR ARAÚJO CORDEIRO	559.793.784-72	Motorista - SASC36	6		6
7	HUGO JOSE GALINDO DE LIMA	059.999.134-89	Motorista - SASC36	6		6
8	JOSÉ FABIO CAVALCANTE DA SILVA	686.421.304-82	Motorista - SASC36	6		6
9	KARLA KAROLLI GALINDO	024.674.084-18	Motorista - SASC36	6		6
10	LUIZ CARLOS DA SILVA	145.860.704-63	Motorista - SASC36	6		6
11	TIAGO DIAS DA SILVA	077.944.094-38	Motorista - SASC36	6		6
12	SANDRO PLUCINIO DE OLIVEIRA	039.594.414-79	Motorista - SASC36	4		4
13	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	021.563.594-90	Motorista - SASC36	3		3
14	CARLOS FERNANDO LIMA DE FREITAS	599.405.904-82	Motorista - SASC36	3		3
15	DOUGLAS JONATHAN FERREIRA	113.159.404-50	Motorista - SASC36	3		3
16	GERALDO ROBERTO CHALEGRE DE FREITAS	653.284.264-87	Motorista - SASC36	3		3
17	JEFFERSON FRANKLIN DE SOUZA LEITE	071.523.174-02	Motorista - SASC36	3		3
18	JOSÉ ADELSON JUVENCIO BEZERRA	035.865.364-96	Motorista - SASC36	3		3
19	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA GALINDO	110.085.834-21	Motorista - SASC36	3		3
20	MARCELO LUCENA MOTA	256.744.018-61	Motorista - SASC36	3		3
21	PAULO CARVALHO DOS SANTOS	095.380.334-18	Motorista - SASC36	3		3
22	RENAN PEREIRA RODRIGUES	058.690.914-11	Motorista - SASC36	3		3
23	SERGIO ADRIANO FEITOZA MARQUES	115.458.164-09	Motorista - SASC36	3		3
24	EDNALDO SANTOS DA SILVA	855.465.694-68	Motorista - SASC36	0		0
25	FRANCISCO DE ASSIS DUQUE GUIMARAES JUNIOR	880.098.154-20	Motorista - SASC36	0		0
26	JACKS DA SILVA NASCIMENTO	045.150.664-20	Motorista - SASC36	0		0
27	CLEITON MACIEL	039.838.874-14	Motorista - SASC36			
28	DANILO HENRIQUE	101.452.604-37	Motorista - SASC36			
29	EVALDSON RUFINO DE FREITAS	091.565.734-13	Motorista - SASC36	3		
30	FABIO OLIVEIRA	031.484.934-35	Motorista - SASC36			
31	FERNANDO FLAVIO	108.451.424-96	Motorista - SASC36			
32	FLAVIANE MONICA DOS SANTOS	090.934.734-41	Motorista - SASC36			
33	GILSON DA SILVA SANTOS	057.259.284-11	Motorista - SASC36			
34	GIRLANIO ANTUNES	088.602.214-20	Motorista - SASC36			
35	JOSE LUCENILDO LIMA FREITAS	113.179.764-79	Motorista - SASC36			
36	JOZELITO ALVES DE SOUZA SOUZA	719.539.574-04	Motorista - SASC36			
37	MAGNUM CORDEIRO	074.056.714-46	Motorista - SASC36			
38	MARCIA RAFAELLY LOPES	105.698.934-37	Motorista - SASC36			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	EDVANIA CAVALCANTI FERNADES	059.213.314-14	Auxiliar Administrativo - SASC37	10		10
2	JACIARA MARIA NASCIMENTO SILVA	544952884-15	Auxiliar Administrativo - SASC37	10		10
3	LUELY GONÇALVES DE MELO CAVALCANTI	989.633.414-53	Auxiliar Administrativo - SASC37	10		10
4	MARCIA CRISTINA FREITAS CAVACANTE	030.743.514-89	Auxiliar Administrativo - SASC37	10		10
5	MARCIANA COSTA DOS SANTOS	042.651.954-07	Auxiliar Administrativo - SASC37	10		10
6	MARIA TERESA TENÓRIO DE BRITTO PAES	080.487.384-49	Auxiliar Administrativo - SASC37	10		10
7	SANDRA CASCIA CAVALCANTI	030.763.944-44	Auxiliar Administrativo - SASC37	10		10
8	SHEILA EMANUELLE TENÓRIO LEANDRO	013.864.494-23	Auxiliar Administrativo - SASC37	10		10
9	MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRAL	592.951.984-68	Auxiliar Administrativo - SASC37	8		8
10	MARIA FERNANDA SILVA DE MOURA	093.988.614-61	Auxiliar Administrativo - SASC37	8		8
11	WILLIAM OLIVEIRA SANTOS	431.618.818-69	Auxiliar Administrativo - SASC37	10		8
12	ANA MARIA CARMEN DOS SANTOS	050.281.364-40	Auxiliar Administrativo - SASC37	7		7
13	GIOVANNA RAFAELLA DA SILVA	048.599.864-58	Auxiliar Administrativo - SASC37	7		7
14	GRAZIELLE RODRIGUES DA SILVA	075.137.524-19	Auxiliar Administrativo - SASC37	7		7
15	HUGA GERMANNE GOMES NETO NETO	317.589.098-97	Auxiliar Administrativo - SASC37	7		7
16	MARIA CRISTIANE ANDRADE DA SILVA	766.540.014-00	Auxiliar Administrativo - SASC37	7		7
17	MARIA HELENA DA SILVA	493.260.904-34	Auxiliar Administrativo - SASC37	7		7
18	REGENILSON PEREIRA TIBURCIO FILHO	095.286.474-64	Auxiliar Administrativo - SASC37	7		7
19	JULIO RODRIGUES	119.554.324-73	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
20	ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	105.152.224-29	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
21	ANTONIO ALVES BEZERRA JUNIOR	097.053.614-36	Auxiliar Administrativo - SASC37	5		6
22	AVANIZE FERREIRA DE LIMA	080.794.354-13	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
23	BÁRBARA LAIS NASCIMENTO TAVARS	094.646.684-07	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
24	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	086.280.664-03	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
25	DIEGO RAMON DE FREITAS NEVES	091.424.744-18	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
26	EVERSON PAULO DUQUE DE CARVALHO	086.933.144-24	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
27	KELLYANE IRANEIDE DA SILVA LOPES	092.288.044-16	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
28	LEILA AMANCIO NASCIMENTO SILVA	898.849.904-25	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
29	MARIA DAS MONTANHAS ALVES CABRAL	030.968.374-22	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
30	MARIA ROSILENE DE SIQUEIRA COSTA	355.834.364-68	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
31	MARIA TEREZINHA LEITE DE MENEZES	303.468.354-53	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		6
32	MARIA VERÔNICA OLIVEIRA DE ALMEIDA	052.175.354-66	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		6
33	MARINA DE ALMEIDA SILVA	098.084.144-51	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		6
34	MARISA ARAUJO DE SIQUEIRA	025.732.954-43	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
35	OLGA HELOISA DE ALMEIDA GALINDO	091.002.484-79	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
36	PATRICIA TENORIO DOS SANTOS	024.423.644-50	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
37	ROSÁLIA FERREIRA DA SILVA	183.750.144-00	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
38	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	398.294.484-87	Auxiliar Administrativo - SASC37	6		6
39	AIRON CLEMENTE DE AMORIM	487.986.304-15	Auxiliar Administrativo - SASC37	5		5
40	ALINE PATRICIA DOS SANTOS FELIX	073.714.154-93	Auxiliar Administrativo - SASC37	5		5
41	DEYDSON GERALDO PEREIRA ARAÚJO	046.788.224-02	Auxiliar Administrativo - SASC37	5		5
42	FABIO HENRIQUE DE LIMA CAVALCANTI	107.299.084-96	Auxiliar Administrativo - SASC37	5		5
43	RAIANNE CALADO SIMAÕES	103.527.564-38	Auxiliar Administrativo - SASC37	5		5
44	AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	108.123.764-39	Auxiliar Administrativo - SASC37	4		4
45	CONCEIÇÃO DE MARIA GARCIA PINTO	605.848.683-16	Auxiliar Administrativo - SASC37	4		4
46	DANIEL CANDIDO DO NASCIMENTO FILHO	115.400.944-05	Auxiliar Administrativo - SASC37	4		4

47	DANIELLY FERNANDES DOS SANTOS JATOBÃ•	073.576.844-74	Auxiliar Administrativo - SASC37	4		4
48	MARIA DAS DORES PAIVA SÁ• BARRETO	496.685.524-15	Auxiliar Administrativo - SASC37	4		4
49	ROSAEL GALINDO JUNIOR	034.615.364-66	Auxiliar Administrativo - SASC37	4		4
50	ALI• CIA BRUNA ELOY GALINDO	122.953.594-22	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
51	ALINE BORGES DE MELO	079.643.274-02	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
52	ANA CAMILA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	054.585.624-88	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
53	ANA LAURINDA ARAÚJO DE CARVALHO	044.687.104-46	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
54	ANA PAULA LIMA MONTEIRO	101.249.534-50	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
55	ANGELA MARIA VIEIRA DE MELO	049.698.274-51	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
56	ANGELICA RODRIGUES DE LIMA	082.789.854-13	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
57	ANTONIO AIRTON DOS SANTOS	070.178.494-69	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
58	ARMANDO PEREIRA DE SIQUEIRA NETO	126.336.094-73	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
59	BRUNA MARIA DOS SANTOS	064.743.074-63	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
60	CARLA DE ASSIS LINS	056.829.474-28	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
61	CARLA HELOISA BATISTA DE LIMA	098.159.114-06	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
62	CARMEN LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	435.088.804-78	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
63	CASSIO JOSE TIMOTEO DE LIMA	060.708.944-05	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
64	CLA• UDIA MIRIAM DA SILVA MACIEL	064.742.594-77	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
65	ELAINE PEREIRA DA SILVA	074.442.794-03	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
66	ELIZ REGINA LIMA PAES	070.400.094-63	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
67	ELOISA DA SILVA CAVALCANTI	099.696.004-00	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
68	ERENILDA FERREIRA DA SILVA FERREIRA	135.464.114-04	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
69	FILIPE SEVERO DE ARAÚJO	104.103.634-56	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
70	FRANCISCO DE ASSIS DUQUE GUIMARAES JUNIOR	880.098.154-20	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
71	GABRIEL VIEIRA VALENCIO DA SILVA	113.553.504-33	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
72	GISELE BEZERRA DA SILVA	115.798.874-14	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
73	HUGO JOSÉ GALINDO DE LIMA	059.999.134-89	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
74	IASMMIN RAYANNE CARDOZO DE LIMA	093.978.794-64	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
75	INAYANE MEDEIROS DOS SANTOS	061.410.504-84	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
76	ISABELA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA	076.067.434-52	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
77	JANAINA DA COSTA MIRANDA	061.131.744-33	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
78	JANE CARMEN DE OLIVEIRA SILVA	440.141.634-15	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
79	JESSIKA RAFAELA CORREIA DE AMORIM	131.367.824-45	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
80	JOEL GLECIO ARAUJO SANTOS JUNIOR	007.071.935-75	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
81	KARLA ERICA CAVALCANTI ALVES	098.373.644-83	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
82	KATIA GALINDO	862.362.964-72	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
83	KELMA CABRAL DOS SANTOS SILVA	943.772.434-20	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
84	LHAYS GUIMARÃES PAES	082.912.624-46	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
85	LINDINALVA FERNANDES DA SILVA	858.007.164-04	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
86	LINDOIA GALINDO	007.839.544-50	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
87	LUCAS SAMUEL VASCONCELOS ALVES	141.211.054-86	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
88	LUCAS VINI• CIUS DOS SANTOS	113.083.574-00	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
89	MÁRCIA EDUARDA DE ANDRADE MELO	121.722.394-02	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
90	MARI• LIA PAZ DE LIRA	073.833.104-03	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
91	MARIA MADALENA CAVALCANTI SOUZA	545.311.524-68	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
92	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	426.704.114-87	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
93	MARIA LUIZA ALVES SIQUEIRA	428.389.164-91	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
94	MARIANNY VENTURA C,BRITO	103.486.024-05	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
95	MAX ALVES DA SILVA	124.784.364-50	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
96	MONICA VALANA G MEDEIROS	111.776.444-36	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
97	NATHALYA MARIA LEITE CORDEIRO	098.091.704-24	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
98	NELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO	105.818.934-41	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
99	PATRICIA DOS SANTOS ARAUJO	093.176.994-99	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
100	RAIANE LEITE PORFIRIO	118.851.564-05	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
101	RAVANA MACIEL CONRADO	097.186.844-17	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
102	RHAIANNY BEZERRA	062.877.614-40	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
103	SANDRA REJANE BRITO MOTA	892.488.804-87	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
104	SOLANGE MARIA OLIVEIRA	849.088.234-72	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
105	SUELY BATISTA	719.536.714-20	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
106	TARCIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	043.307.434-50	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
107	VILMAR LENADRO DE SANTANA	774.608.044-87	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
108	WILLIAN JOSÉ TENORIO DOS SANTOS	071.522.754-83	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		3
109	RENDERLY YARLEY ALVES DA SILVA	014.594.944-31	Auxiliar Administrativo - SASC37	1		1
110	TEREZA CRISTINA SALES DO NASCIMENTO	028.098.674-29	Auxiliar Administrativo - SASC37	1		1
111	GERALDO JOSE VELOZO DA SILVA	104.819.824-34	Auxiliar Administrativo - SASC37	0		0
112	MARIA ISABELE DA SILVA LEITE	103.296.474-07	Auxiliar Administrativo - SASC37	0		0
113	ANA CLAUDIA LEITE DOS SANTOS	042.645.474-07	Auxiliar Administrativo - SASC37			
114	ANDREA DE ARAUJO XAVIER	050.644.774-06	Auxiliar Administrativo - SASC37			
115	ANNE SHEILE CALADO SILVA	058.634.954-56	Auxiliar Administrativo - SASC37			
116	BENEDITA GUILHERME FALCÃO	665.737.503-49	Auxiliar Administrativo - SASC37			
117	DANYELLA YANCA COSTA DE MENEZES	107.421.734-96	Auxiliar Administrativo - SASC37			
118	DIOGO ALENCAR	065.207.654-81	Auxiliar Administrativo - SASC37			
119	EMANUEL RUAN	059.779.814-14	Auxiliar Administrativo - SASC37			
120	GISELI ALVES AVELINO	101.516.914-79	Auxiliar Administrativo - SASC37			
121	JHENIFER FERREIRA DE CARVALHO	086.238.264-50	Auxiliar Administrativo - SASC37			
122	JOSÉ WALTEMBERGUE ALVES DOS SANTOS	076.906.874-07	Auxiliar Administrativo - SASC37			
123	JUCINEIDE PEREIRA	087.504.314-39	Auxiliar Administrativo - SASC37			
124	JULIANA CATIELE MENDES FREITAS	135.916.504-55	Auxiliar Administrativo - SASC37			
125	MARIA DA ASSUNÇÃO OLIVEIRA SILVA	055.424.674-07	Auxiliar Administrativo - SASC37			
126	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS SERENO	047.379.304-07	Auxiliar Administrativo - SASC37	3		
127	MARIA JESSICA CABOCLO SILVA	122.378.954-30	Auxiliar Administrativo - SASC37			
128	POLLYANNA SOUZA LEÃO BEZERRA	064.047.494-24	Auxiliar Administrativo - SASC37			
129	RAISSA GONÇALVES	117.389.134-06	Auxiliar Administrativo - SASC37			
130	ROSEKELI DA SILVA DE SOUZA	111.586.324-01	Auxiliar Administrativo - SASC37			
131	SHAYANNA DE LIMA ALVES	095.907.584-44	Auxiliar Administrativo - SASC37			
132	SUSAN CLEIDE ALVES CABRAL CABRAL	021.260.544-54	Auxiliar Administrativo - SASC37			
133	THAMYRIS PEREIRA FREIRE	124.922.114-52	Auxiliar Administrativo - SASC37			
134	VERONICA OLIVEIRA	045.142.214-73	Auxiliar Administrativo - SASC37			
135	WESLEY LEITE BEZERRA	053.262.804-77	Auxiliar Administrativo - SASC37			

136	YNHOENE CARVALHO FERREIRA	064.833.534-80	Auxiliar Administrativo - SASC37			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	CELIA MARIA ROSA DA COSTA MERGULHAO	258.827.244-49	Oficineiro - SASC38	10		10
2	ELIANE SOARES CAVALCANTI	863.583.674-04	Oficineiro - SASC38	10		10
3	JAMIL VALDIR CORDEIRO BATISTA CORDEIRO	037.198.314-26	Oficineiro - SASC38	10		10
4	SERGIO ARLINDO DA SILVA	080.885.264-77	Oficineiro - SASC38	10		10
5	DIEGO HENRIQUE SANTOS CAVALCANTI	042.957.894-61	Oficineiro - SASC38	9		9
6	EDSON SOARES JUNIOR	063.974.794-98	Oficineiro - SASC38	8		8
7	JOSE DIMAS DA SILVA	058.535.464-22	Oficineiro - SASC38	8		8
8	BRUNO DA SILVA E SOUZA	089.201.914-09	Oficineiro - SASC38	7		7
9	MARIA ROSA SANTA CRUZ BEZERRA	066.738.394-81	Oficineiro - SASC38	6		6
10	FAELBI ANTONIO DOS SANTOS	032.576.893-57	Oficineiro - SASC38	5		5
11	AGUEDA JANAINA DA SILVA	037.294.314-47	Oficineiro - SASC38	3		3
12	CLAUDIA ROSEANE GUEDES DE OLIVEIRA	075.316.744-16	Oficineiro - SASC38	3		3
13	LUIS FELIPE SOARES ARAÚJO	108.818.034-56	Oficineiro - SASC38	3		3
14	MARIA ELAINE DA SILVA PEREIRA	085.074.694-93	OFICINEIRA SASC38	3		3
15	RICHELMY SILVA DOS SANTOS	041.182.884-35	Oficineiro - SASC38	3		3
16	ALMIR PAULO DA SILVA SILVA	041.356.644-74	Oficineiro - SASC38	0		0
17	ELIEL OLIVEIRA	040.054.024-02	Oficineiro - SASC38	0		0
18	ELAINE SILVA	085.074.694-93	Oficineiro - SASC38			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ENAVANDE MARIA GUIMARÃƒES	040.927.274-45	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	10		10
2	LILIANE DE ANDRADE FERREIRA	062.991.474-58	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	6	DEFERIDO	8
3	MAURIENE DE OLIVEIRA	862.008.604-91	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	6	DEFERIDO	8
4	SILVIA REJANE DA SILVA	908.549.344-72	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	8		8
5	SOLANGE MARIA LIMA DA SILVA	073.673.274-88	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	7		7
6	THAYS CAROLAINY VIEIRA CAVALCANTI	123.464.534-39	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	7		7
7	MARCELINO JOSÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTI	836.844.504-30	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	6		6
8	MARIA ERIANE LIMA FREITAS	112.593.734-36	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	6		6
9	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA	652.953.314-15	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	6		6
10	SANDRA AMALIA FERREIRA DA SILVA	042.646.474-52	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	6		6
11	CICERA ROSENO FIGUEREDO	880.109.614-34	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	5		5
12	JUCENILDA DA SILVA	044.800.544-13	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	5		5
13	VERA LUCIA LOPES DE LIMA	908.684.634-34	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	5		5
14	ANA MARIA GOMES DA SILVA	847.512.584-00	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
15	GUILHERME CORDEIRO VIEIRA	709.874.414-00	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
16	IZABEL DA SILVA LEITE	114.792.934-31	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
17	JAIRA OLIVEIRA DA SILVA	775.026.474-49	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
18	JULIANA FRAGA DE ALMEIDA	046.276.344-71	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
19	MARIA ELIZANGELA GOMES DA SILVA	922.201.183-04	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
20	MARIA FABIANA DA SILVA LEITE	039.652.244-09	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
21	MARIA LUZIENE GONÃ‡ALVES DA SILVA	078.711.454-52	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
22	MARIA ZENILDA MERGULHÃO PAES DE BRITO	984.311.294-68	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
23	MARISTELA CLARA DE LIMA	598.610.964-34	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
24	MAURIEDJA SILVA SANTOS	041.502.174-08	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
25	NÚBIA SUELENY CAMILO CARVALHO	862.417.454-68	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
26	PAULO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	071.896.654-63	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
27	ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO	093.905.054-45	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
28	SHEILA EMANUELLE TENÃ“RIO LEANDRO	013.864.494-23	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
29	SIMONE CRISTINA CAMILO DA SILVA	040.945.844-98	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
30	SUELI DE MORAIS NUNES	049.537.214-54	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	3		3
31	REGINALDO LOPES DA COSTA JUNIOR	071.235.954-08	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	1		1
32	ALEX DA SILVA SANTOS	070.984.024-19	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	0		0
33	ALINE DO NASCIMENTO MENDES	044.776.704-60	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	0		0
34	EDERSON GUIMARÃES DA SILVA	039.746.605-69	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	0		0
35	GISLAINE ALVES BATISTA	076.346.554-22	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	0		0
36	LUCIANA MARIA BARBOSA	862.911.224-72	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	0		0
37	POLLIANA LIMA DE OLIVEIRA	122.946.474-32	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	0		0
38	TAIS VIEIRA CAVALCANTI	091.985.414-12	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39	0		0
39	CRISTINA ROCHA	793.565.324-00	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39			
40	EDUARDA DE OLIVEIRA SOUZA DUDU	128.923.254-71	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39			
41	ELIZANGELA MARIA DA SILVA MARIA	062.836.524-17	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39			
42	GENILDA ARAUJO	213.339.338-27	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39			
43	GILLIANE XAVIER DE FRANCA XAVIER	048.105.054-05	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39			
44	ISANIELA ARAUJO MARQUES	058.526.894-08	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39			
45	JESSICA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	098.385.154-93	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39			
46	JOSE WALTER PEREIRA DOS SANTOS	091.435.764-60	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39			
47	KARLA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA SILVA	124.908.004-50	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39			
48	LEANDRA SANTOS FERREIRA DE LIMA	124.163.434-32	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39			
49	NUBIA SUELENY CAMILO CARVALHO	862.417.454-68	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39			
50	TIAGO DOS SANTOS CARACIOLO	073.714.124-78	Auxiliar de Serviço Gerais - SASC39			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	CLEVERSON JEFFERSON GOUVEIA BATISTA	060.736.064-00	Porteiro - SASC40	10		10
2	JOELSON ALVES DA SILVA	073.846.904-12	Porteiro - SASC40	10		10
3	AGNELIO JOSE DOS SANTOS	108.693.164-51	Porteiro - SASC40	8		8
4	JOSE VALDEIR BARBOSA	042.958.354-04	Porteiro - SASC40	8	DEFERIDO	8
5	MOISES BATISTA DA CRUZ LIMA	278.842.338-19	Porteiro - SASC40	8	DEFERIDO	8
6	JOSE GERALDO FREITAS TENORIO	582.983.044-20	Porteiro - SASC40	6		6
7	EVERTON DAVID DUQUE DE CARVALHO	108.675.734-30	Porteiro - SASC40	4		4
8	SANDRO FELIX NOGUEIRA	462.413.884-87	Porteiro - SASC40	4		4
9	CLEISON XAVIER DE MOURA	136.836.104-84	Porteiro - SASC40	3		3
10	EDIMILSON DOS SANTOS BARBOSA	044.412.594-92	Porteiro - SASC40	3		3
11	GUILHERME CORDEIRO VIEIRA	709.874.414-00	Porteiro - SASC40	3		3

12	DOUGLAS FREIRE DE AQUINO	113.749.804-80	Porteiro - SASC40	0		0
13	ELIELSON JOSE DE MATOS	053.774.274-32	Porteiro - SASC40	0		0
14	FILIPE LEÔNIDAS DOS SANTOS	067.834.974-61	Porteiro - SASC40	0		0
15	JEFFERSON DAVI BEZERRA	111.069.504-70	Porteiro - SASC40	0		0
16	JOSE LUCENILDO DE LIMA FREITAS	113.179.764-79	Porteiro - SASC40	0		0
17	MARCIUS GUILHERME ELLOY GALINDO	122.953.664-70	Porteiro - SASC40	0		0
18	MARIA JUCENILDA DUQUE DE CARVALHO	019.669.884-78	Porteiro - SASC40	0		0
19	DIOGO LOPES ANTAS	060.981.294-79	Porteiro - SASC40			
20	FAIANO JOSE DA SILVA	082.041.934-67	Porteiro - SASC40			
21	JEFFERSON BEZERRA	111.069.504-70	Porteiro - SASC40			
22	JOSÉ EVANDRO DA SILVA SILVA	100.806.334-71	Porteiro - SASC40			

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	JOSE CICERO SIMÃO	286.694.954-49	Assessor Administrativo - SASC42	8		8
2	WILLIAN JOSÉ TENORIO DOS SANTOS	071.522.754-83	Assessor Administrativo - SASC42	6		6
3	MAGNA COSTA	832.884.304-87	Assessor Administrativo - SASC42	4		4
4	JOHN LENO OLIVEIRA	095.282.574-02	Assessor Administrativo - SASC42	3		3
5	ANTONIO ALVES BEZERRA JUNIOR	097.053.614-36	Assessor Administrativo - SASC42	2		2
6	MATHEUS MARQUES	091.744.584-85	Assessor Administrativo - SASC42	1		1
7	PABLO GENILSON NEJAIM TENORIO	031.377.704-75	Assessor Administrativo - SASC42	1		1
8	JAMES FREITAS DE CARVALHO	488.901.464-00	Assessor Administrativo - SASC42			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ISMAEL CÂNDIDO DA SILVA	075.813.814-80	Auxiliar de Eletricista - PMP01	10		10
2	WELLINGTON SANTANA DA SILVA	734.251.684-87	Auxiliar de Eletricista - PMP01	4		4
3	JOÃO PEDRO CÂNDIDO MIRANDA	101.491.454-03	Auxiliar de Eletricista - PMP01	3		3
4	JOSÉ HELENO DOS SANTOS ALVES	106.939.224-35	Auxiliar de Eletricista - PMP01	0		0

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ADAILTON JOÃO DE PAIVA	062.513.554-76	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
2	ALEXSANDRO CARDEAL	063.463.614-65	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
3	ALZENIRA MONTEIRO DOS SANTOS	071.580.424-30	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
4	CIRAN SANTANA DA SILVA JUNIOR	098.009.974-90	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
5	DANILO RAMOS DA SILVA	111.359.144-78	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
6	EDINALDO ALVES VIGUEIREDO	058.940.134-37	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
7	EDVALDO MORAES GOMES	311.039.364-68	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
8	FABIO VICENTE SENHORINHO	022.223.424-57	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
9	FRANCINEIDE SIQUEIRA ALVES DA SILVA	906.122.564-72	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
10	GENIVAL PEREIRA DAS MONTANHAS	023.829.774-85	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	7		10
11	GILENE MAXIMINO DOS SANTOS	156.508.258-31	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
12	IRAN DE SANTANA FEITOZA	040.929.864-67	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
13	IZOLEIDE LINS DA SILVA	984.349.694-91	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
14	JOAO PAULO SOARES DE FREITAS	075.182.144-66	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
15	JOSÉ ASSIS APARECIDO DE AGUIAR	038.071.794-88	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
16	JOSE MARCIO DOS SANTOS	055.794.024-90	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
17	JOSE PALMEIRA DOS SANTOS JUNIOR	073.150.684-73	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
18	JOSÉ ROMUALDO LEITE DA SILVA	945.589.654-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
19	KAREN VANESSA LIMA DA SILVA	059.031.546-38	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
20	MARCIO LUIZ DA SILVA	042.795.504-17	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	7	DEFERIDO	10
21	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	014.118.194-03	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
22	MARIA MIRIAN DE MELO MARQUES	770.174.714-15	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
23	MARIA ADRIANA SILVA	066.738.284-47	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
24	MARIA CLAUDIA DA SILVA	039.893.044-96	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
25	MARIA DE LOURDES REGO BARROS	038.186.564-95	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
26	MARIA DO SOCORRO ALEIXO DE MENDONÇA	513.647.514-53	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
27	MARIA DO SOCORRO LOPES TORRES	062.877.554-74	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
28	MARIA NILDA FERREIRA DE LIMA	340.617.384-53	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
29	MARIA PATRICIA DA CONCEIÇÃO	060.860.264-75	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
30	MARIA ROSINEIDE DE MATOS	070.988.774-41	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
31	MARIA SIMONE DA SILVA	028.018.984-22	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
32	MARLEIDE MARIA DA SILVA	497.100.284-72	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
33	NIEDJA MARIA DA SILVA SOUZA	065.364.944-40	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
34	PEDRO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	113.546.864-89	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
35	ROSANGELA GAMA DE AGUIAR	044.904.644-36	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
36	SEBASTIÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO	802.967.854-15	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
37	SILVIA MARIA PEREIRA AMADOR	020.642.924-03	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
38	TEREZA CRISTINA DA SILVA	031.818.694-22	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
39	UENE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	059.964.994-10	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
40	VALDELANIA DA COSTA BRITO	060.288.134-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
41	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA	119.789.174-90	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		10
42	MARIA TEREZINHA DE JESUS SANTOS	649.233.554-68	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	9		9
43	TIAGO ROBERTO QUIRINO DA SILVA	074.472.254-36	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	9		9
44	DIEGO DA SILVA LEITE SILVA	058.316.494-31	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5	DEFERIDO	8
45	EDNA MARIA DA COSTA DA SILVA FREITAS	051.714.604-50	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	8		8
46	EUNICE LOLA	692.902.294-20	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		8
47	EZEQUIEL ANDRADE DE FREITAS	059.157.564-76	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	8	DEFERIDO	8
48	JOHANNES GURTENBERG FERREIRA DA COSTA	862.944.314-68	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	6	DEFERIDO	8
49	JOSÉ CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	025.857.494-10	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	8		8
50	JOSÉ ERIVALDO RODRIGUES DA SILVA	882.185.894-49	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	7		8
51	MAGDA CRISTINA DA SILVA	045.487.684-08	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3	DEFERIDO	8
52	MARIA SANDRA FERREIRA LEITE LOPES	012.512.424-48	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	7	DEFERIDO	8
53	NADJGE DAS GRAÇAS SILVA LIMA	036.224.634-30	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	6	DEFERIDO	8
54	RITA DE PAULA BARBOSA	039.574.164-50	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	7	DEFERIDO	8
55	AGUINALDO DE SOUZA MELO	593.653.744-72	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	7		7
56	ANTONIA SIMONE LEITE GONSAGA	042.785.494-66	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	7		7

57	ANTONIO ADEMILSON PATRICIO DE MENDONÇA	688.679.724-72	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	7		7
58	UBIRACI LEITE TENÓRIO	355.839.164-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5	DEFERIDO	7
59	ANA LÚCIA LIMA BESERRA DA SILVA	039.602.644-37	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	6		6
60	MARIA DA ASSUNÇÃO PEREIRA DA SILVA	713.219.934-04	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	6		6
61	JOSÉ MARCILIO FERREIRA BARBOSA	071.467.494-01	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	7		7
62	LUCIANO CARDEAL	922.079.444-68	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	7		7
63	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	054.835.404-92	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	7		7
64	TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO	095.486.304-60	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	7		7
65	JANAINA DA SILVA COSTA	074.613.874-13	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
66	AGUEDA ALVES DE MELO	407.173.644-53	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	6		6
67	JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	084.185.694-09	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
68	DÉBORA MIRANDA GALINDO	062.814.264-10	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	6		6
69	GEAN CARLOS ALVES BEZERRA	861.900.674-68	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	6		6
70	LUCILEIDE FIRMINO DA SILVA	160.982.408-33	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	6		6
71	JOSÉ GENIEDSON BARBOZA	091.672.304-66	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
72	BEATRIZ ALMEIDA LEITE ALMEIDA	093.982.414-04	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5		5
73	DAIANY RAFAELA DOS SANTOS SILVA	097.441.434-44	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5		5
74	GEOVANE DE ALMEIDA SANTOS	898.941.704-04	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5		5
75	GILVANILDA CARDEAL DE CARVALHO	998.315.974-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5		5
76	LUCINEIA CORDEIRO FERREIRA	091.712.334-40	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5		5
77	LUEDNA CHEILA DE ARAUJO	143.932.418-27	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5		5
78	MARIA ERIVANIA ZEFERINO DA SILVA	103.044.694-67	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5		5
79	MARIA DE FÃ• TIMA FERREIRA ANDRADE	862.413.034-49	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5		5
80	MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA	049.856.674-98	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5		5
81	MARIA MARLUCE DA SILVA DE CARVALHO	862.411.684-87	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5		5
82	NATALIA CHRISTINE SOUZA SILVA	104.958.364-78	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5		5
83	PRISCILLA GUIMARÃES DE CASTRO	079.517.834-47	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	5		5
84	CÍ• CERO RUFINO DO NASCIMENTO	880.099.714-72	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
85	DEJINALDO SANTANA DA SILVA	076.346.534-89	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
86	DIOMAR MACIEL TORRES	793.565.754-87	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
87	EDITE ALVES DA SILVA	583.459.144-20	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
88	EDSON CARLOS NUNES DA SILVA	074.979.364-33	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
89	IVANI CARLOS LEITE DA SILVA	028.832.844-23	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
90	JAILSON CARLOS SILVA DE MELO	087.475.264-75	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
91	JENECI FERREIRA DA SILVA	649.493.114-68	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
92	JOSÉ ADEGILDO DA COSTA	529.733.604-04	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
93	JOSE AYRTON PEREIRA	112.769.784-64	Auxiliar de ServiÃ§os Gerais - PMP02	4		4
94	JOSÉ EDSON GOUVEIA DE ANDRADE	053.024.854-94	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
95	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	118.610.824-01	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
96	JOSEFA EDLEUSA FEGUEREDO DA SILVA	072.992.694-06	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
97	MARCÍ• LIO FERNANDES OLIVEIRA	076.987.004-02	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
98	MARIA ROSELY FERREIRA DA SILVA	116.155.774-16	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
99	SANDREANE STEFANY A. DA SILVA	074.635.194-14	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
100	SHEILA FREITAS DA SILVA FREITAS	300.146.398-82	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
101	SOLANGE DA SILVA BRITO	065.936.754-67	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
102	ZEZILDO OLIVEIRA DA HORA	042.711.114-57	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	4		4
103	ALEXSANDRO DA SILVA FERREIRA	084.279.634-75	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
104	ALEXSANDRO SILVA DE SOUZA	034.534.154-69	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
105	ALINE MARIA PIRES DE HOLANDA	072.668.274-85	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
106	ALVARO GERMANO SAMTOS CAVALCANTI	692.902.104-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
107	ALYANDRO LUAN SILVA DE LIMA	113.485.454-45	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
108	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LEITE	097.894.844-02	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
109	ANA PAULA ALMEIDA DE BARROS	084.216.594-05	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
110	ANDREA KARLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	043.603.944-38	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
111	ANDREIA SUZELE DE SOUZA	073.798.364-71	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
112	ANDRIELE DE MELO DOS SANTOS	117.723.754-70	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
113	AUZENÍ• ALVES DE SOUZA	862.899.004-63	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
114	AYANNE KELLY SILVA DO NASCIMENTO	097.862.704-01	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
115	CAMILLA TAISA OLIVEIRA PIXITO	092.451.144-30	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
116	CARLA ROSENO DA SILVA	042.577.704-90	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
117	CINTHIA GABRIELLY LIMA PAIVA	117.234.454-01	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
118	CINTIA LEILIANE SANTANA DE MENDONÇA	094.656.524-40	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
119	DANIELE DA SILVA FERREIRA COSTA	096.124.634-09	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
120	EDILMA ALVES F. DE OLIVEIRA	038.416.924-43	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
121	EDILSON MANOEL DA SILVA	031.046.658-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
122	EDINALVA BEZERRA DA SILVA	082.652.074-09	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
123	ELIANE GONÇALO NUNES	989.642.914-68	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
124	EMERSON ALVARO DA SILVA	097.997.864-52	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
125	ERILENE TORRES DA SILVA NILO GALINDO	648.929.484-20	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
126	EUNICE JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	100.333.344-39	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
127	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	073.534.114-14	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
128	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	069.980.864-23	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
129	FRANCISCA MACIEL DE ALMEIDA	298.089.284-04	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
130	FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO	013.208.054-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
131	GABRIEL TORRES FIGUEIRA	123.317.384-75	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
132	GEAN CARLOS SILVA DA COSTA	117.583.374-60	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
133	GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	593.769.964-53	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
134	GLEIDE FRANCISCA DA SILVA	041.092.324-90	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
135	GUILHERME CORDEIRO	709.874.414-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
136	ILDEMIRIO FIGUEREDO BARRBOSA	107.056.154-13	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
137	JAQUELINE SALVIANO DE SOUZA	115.470.754-73	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
138	JEAN CARLOS SILVA DA COSTA	117.583.374-60	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
139	JEFERSON NASCIMENTO BESERRA	112.263.804-33	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
140	JOEMA NACIMNETO SILVA	037.558.144-80	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
141	JOSÉ SILVÉRIO SANTOS DE MELO	017.899.524-09	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
142	JOSÉ HENRIQUE LOPES DE MELO	083.315.584-99	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
143	JOSÉ LAIRTON DA SILVA MOREIRA	131.333.534-70	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
144	JOSIVAN DEMETRIO DA SILVA	035.692.904-33	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
145	JOYCE POLYANA PEREIRA DA SILVA	062.437.324-01	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3

146	JUCELIO GOMES DA SILVA	116.717.404-67	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
147	JUCÉLIO GOMES DA SILVA	116.717.404-67	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
148	JULIANA FRAGA DE ALMEIDA	046.276.344-71	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
149	KRYSHNA OLIVEIRA DE MONTE CARMO	024.448.702-20	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
150	LAUDJANE OLIVEIRA	685.802.904-49	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
151	LUCICLEIDE MARIA DE MATOS	042.651.844-64	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
152	LUCIVANIA VIEIRA LEITE	068.004.284-93	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
153	LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA	090.524.604-77	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
154	LUSANGE BEZERRA DA SILVA	889.772.424-87	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
155	MADALENA PEREIRA DE ARAUJO	038.987.544-99	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
156	MAGALI DA SILVA VIANA FIGUEIREDO	069.979.594-07	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
157	MAISE DOS SANTOS THAUMATURGO	099.557.774-94	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
158	MARIA ANIELE FAUSTINO DE LIMA	119.793.114-71	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
159	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	112.885.374-41	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
160	MARIA CILENE DA SILVA	059.056.424-27	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
161	MARIA CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA	054.213.254-07	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
162	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES CAMILO DE CARVALHO	104.885.514-71	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
163	MARIA EDNA DA SILVA	036.191.384-27	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
164	MARIA EDUARDA XAVIER DA SILVA	134.456.744-42	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
165	MARIA EDVANIA SEVERINO DOS SANTOS	050.716.521-70	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
166	MARIA GLEIDES MUNIZ DE ANDRADE MELO	041.161.924.-14	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
167	MARIA IVONILDA PEREIRA LEITE	692.909.204-59	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
168	MARIA JOSÉ ALVES	709.316.584-20	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
169	MARIA JOSE SILVA	009.479.364-67	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
170	MARIA LUZIENE GONÇAVES DA SIVA	078.711.454-52	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
171	MARIA VERÔNICA MATIAS DA SILVA LEITE	050.464.494-71	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
172	MARIANA KALINE DE FREITAS CARNEIRO MONTEIRO	013.210.544-67	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
173	MARILIA RAPHAELA SIQUEIRA CARACIOLO	085.613.884-39	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
174	MARY ANNE CALADO RODRIGUES	042.652.054-88	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
175	MATHEUS DE LIMA PONTES	081.920.614-85	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
176	MAYARA CAMILA BEZERRA DA SILVA	122.332.374-98	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
177	NEYRIELLE LIMA MARTINS	108.679.324-22	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
178	PATRICIA GOMES DA SILVA	036.574.204-01	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
179	PAULA FRANCINETE FERREIRA	074.144.314-79	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
180	PAULO SÉRGIO DA SILVA	015.990.174-07	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
181	PRISCILA ALMEIDA DE BARROS	076.524.974-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
182	RAFAEL BRITO ARAÚJO	113.425.244-70	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
183	RAYANNE BEZERRA NETO	115.239.374-08	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
184	REGY ELYDA VASCONCELOS	012.230.294-09	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
185	RENNY CRISTINA SANTANA DE FREITAS	111.280.904-06	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
186	RISALDO CORDEIRO CALADO	847.572.304-78	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
187	ROSECLEIDE SEVERO DA HORA OLIVEIRA	013.702.924-14	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
188	ROSINALVA CAVALCANTE SILVA	091.841.744-98	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
189	RUBIA SANTOS DO NASCIMENTO	047.368.674-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
190	SAMUEL IGOR BRITO DE SOUZA	114.632.624-69	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
191	SAMUEL SANTOS XAVIER	114.755.164-28	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
192	SEVERINO BEZERRA DA SILVA	658.663.474-15	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
193	SILVIA REJANE CAVALCANTI	862.014.504-59	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
194	STEFFANNY OLIVEIRA DIMAS BEZERRA	111.301.694-99	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
195	SUELI MARIA MANDU MARIA	033.479.374-22	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
196	TIAGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	077.775.784-21	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
197	VALDEANE GOMES CAMPOS	095.417.154-35	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
198	VALDIRENE MARINHO DE ESPINDOLA	052.380.854-27	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
199	VERA LÚCIA LOPES DE LIMA	908.684.634-34	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
200	VIVIANE MELO GUIMARAES	045.984.504-79	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	3		3
201	ALDA DE SOUZ ADE MOURA	012.938.124-12	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	2		2
202	JAMESON ROBERTO	257.023.978-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	2		2
203	JOÃO MARCOS DOS SANTOS	070.935.344-81	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	2		2
204	ANTÔNIO GERALDO NUNES	486.017.724-04	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
205	ATAIDE CARLOS RAMOS	862.907.034-04	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
206	CICERO ALVES DO NASCIMENT0	283.471.348-04	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
207	FLAVIO JOSÉ GOMES DA SILVA	705.867.594-50	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
208	FRANCINALDO CARDEAL	706.166.094-50	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
209	IRAN CORDEIRO DO NASCIMENTO	076.129.058-33	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
210	JOÃO BATISTA CAMILO FERREIRA	834.208.784-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
211	JOÃO CARLOS FREITAS ALVES DA SILVA	098.366.024-70	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
212	JOÃO JOSÉ DA SILVA	906.117.054-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
213	JOSÉ PAULO BEZERRA DE FRANÇA	027.763.144-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
214	JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	047.086.624-16	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
215	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	134.084.818-06	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
216	LEVI BARBOSA ACIOLI	682.438.984-68	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
217	MARCIA FERREIR ADA SILVA	770.306.304-59	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
218	MARIA DE FÃ• TIMA DE SOUZA FARIAS	071.410.514-73	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
219	MARIA SILVANE SILVA CAVALCANTI	862.014.844-34	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
220	MARIA VALDENICE BEZERRA DA COSTA	027.569.334-14	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
221	SANDRO DE SOUZA	038.972.104-28	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
222	VALDECIR HENRIQUE BARBOSA	042.857.594-38	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	1		1
223	AILTON MELO DA SILVA	032.191.954-82	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
224	ANE KAROLINE DOS SANTOS SILVA	132.652.494-17	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
225	APRÍGIO LUCAS DE SOUZA GUSMÃO	121.041.354-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
226	CICERA MARIA ALVES	698.840.304-30	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
227	DJEIVISON EMANOEL DA SILVA CARNEIRO	128.160.634-02	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
228	EDIVALDO NUNES DA SILVA	069.842.264-30	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
229	ELIANA MARIA DA SILVA	311.057.774-72	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
230	ELY GERLANYA SIQUEIRA DOS SANTOS	080.993.484-19	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
231	ERIVALDO DA SILVA MOURA	076.635.894-16	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
232	GERALDO CAMILO DA SILVA	478.557.624-34	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0

233	JEAN FREITAS DA ROCHA	834.053.484-04	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
234	JOACI SIQUEIRA DE LIRA	115.540.844-66	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
235	JODAIR LEAO CAVALCANTE	068.642.864-10	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
236	JOSÉ FERREIRA LEITE	045.544.384-06	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
237	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	857.996.294-34	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
238	JOSÉ LUCIANO LOURENÇO DOS SANTOS	071.858.574-73	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
239	JOSE ROBSON DA SILVA	071.107.054-71	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
240	JOSELITO PAULO DA SILVA	649.233.634-87	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
241	JOYCE MELO DA SILVA	070.350.524-61	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
242	LAUDICEIA MARIA DA SILVA	023.079.034-88	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
243	LIDIANE TAMIRES DE ARAUJO	085.064.864-59	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
244	LUIZ JOSE DOS SANTOS	298.276.804-63	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
245	MARIA Á• GUEDA BELO LEITE	042.840.154-60	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
246	MARIA DE LOURDES ALVES NETO	535.716.814-87	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
247	MARIA DO SOCORRO SANTOS	862.005.184-91	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
248	MARIA EDIANE SILVA DOS SANTOS	145.617.584-02	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
249	MARIA GEILMA ALMEIDA DA COSTA	033.713.724-21	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
250	MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA	028.017.034-35	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
251	MARIA JOSÉ DE LIMA	040.940.154-42	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
252	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	000.285.014-11	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
253	MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL	102.680.324-16	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
254	PAULO MARCOS DOS SANTOS	037.040.544-70	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
255	REGIVALDO DA SILVA	107.370.724-58	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
256	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	103.178.634-10	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
257	ROSANA DE CARVALHO LEITE	093.983.004-35	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
258	ROSILANE ALEXANDRE DA SILVA	076.856.754-80	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
259	SEVERO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	267.133.288-22	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
260	VALQUIRIA SANTOS DA SILVA	063.208.264-01	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
261	WANDA LÚCIA OLIVEIRA	107.707.238-45	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	0		0
262	ADRIELE DA CONCEIÇÃO	110.185.134-18	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
263	ALEX SANTOS DA SILVA	121.048.444-79	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
264	ANA MARIA GOMES DA SILVA	847.512.584-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
265	AUZENI FRANCISCA SILVA DE ALMEIDA	779.761.934-49	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
266	AYSLAN CESAR	108.966.284-00	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
267	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LEITE	120.690.584-09	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
268	CASSIA SANTOS	041.183.264-69	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
269	CELIA PEREIRA DINIZ	047.974.974-40	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
270	CLAUDIA CARLA RODRIGUES SANTOS	050.601.754-05	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
271	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO ANDRADE	043.582.504-67	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
272	CLAUDIO GALDINO DE MELO	038.310.144-18	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
273	DINA MARIA ANDRADE PEREIRA	862.405.794-91	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
274	EDILENE ALVES DE OLIVEIRA	029.497.774-06	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
275	EDJANE MARIA PEREIRA DA COSTA	023.961.274-46	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
276	EDSON RAZÃƒO DE MENEZES	046.395.764-47	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
277	EDVANIA FERREIRA LUIZ	059.935.774-60	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
278	FLAVIA MARIA DA SILVA	076.649.974-02	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
279	FRANCISCO ARIEL	123.262.544-22	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
280	GABRIEL MARTINIANO	092.584.604-05	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
281	HELOIA INA• CIO DA SILVA	070.351.214-55	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
282	JANE CLEIDE DINIZ DA SILVA	039.643.124-01	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
283	JOSE ANDRE GOMES	071.212.684-85	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
284	JOSÉ AYRTON PEREIRA DO SANTOS	112.769.784-64	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
285	JOSÉ EDSON DA SILVA PEREIRA	061.006.974-83	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
286	JOSE ERIBERTO DA SILVA SANTOS JUNIOR BEBETO	104.400.264-66	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
287	JOSE LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	286.713.684-91	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
288	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	325.926.798-04	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
289	JOSÉ ROGÉRIO SANTIAGO	029.665.054-43	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
290	JOSE SILVA	039.624.284-70	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
291	JUCINEIDE MARIA AMARAL	688.043.774-53	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
292	LAISE RODRIGUES DE FRANÇA	098.699.624-67	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
293	LETICIA DA SILVA PEREIRA	060.574.364-90	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
294	MARCELO HENRIQUE	071.054.384-01	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
295	MARIA CLAUDIA DA SILVA	039.893.044-96	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02	10		
296	MARIA APARECIDA DE BARROS	042.866.604-35	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
297	MARIA APARECIDA FERREIRA	118.335.704-48	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
298	MARIA APARECIDA SILVA	016.067.664-90	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
299	MARIA IZABEL LEITE DA SILVA	456.455.404-25	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
300	MARIA JOSÉ DA SILVA	013.856.844-88	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
301	MAYANA FERNANDA	379.074.058-66	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
302	NATALIA GOUVEIA BRITO	071.985.464-47	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
303	NORMA LÃšCIA SIMOES DE OLIVEIRA	060.880.004-06	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
304	PRISCILA DOS SANTOS SILVA	016.339.924-70	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
305	RITA DE CASSIA ALMEIDA SILVA	036.447.034-85	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
306	ROBERTA FABÃ• OLA VASCONCELOS	110.020.294-30	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
307	ROSANGELA REIS DA SILVA REIS	802.219.804-82	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
308	SUSANA BARBOSA DOS SANTOS	044.075.014-80	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
309	THIAGO LEITE SANTANA	051.442.774-46	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			
310	TIAGO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	085.157.554-40	Auxiliar de Serviços Gerais - PMP02			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	**Nome**	**CPF**	**Tipo de Vaga**	**Pontuação Preliminar**	**Recurso**	**Pontuação Final**
1	JOSE EDY MORAES DA SILVA	085.910.134-76	Auxiliar de Informatica- PMP03	10		10
2	JOÃO WESLEY GALINDO NASCIMENTO	086.280.644-51	Auxiliar de Informatica- PMP03	9		9
3	PEDRO AUGUSTO DE MIRANDA MACIEL	085.581.924-30	Auxiliar de Informatica- PMP03	9		9
4	LUCAS HENRIQUE PAJEÃš DE LIMA	070.507.414-50	Auxiliar de Informatica- PMP03	8		8
5	JOAO PAULO CATOLE FREITAS	098.261.594-92	Auxiliar de Informatica- PMP03	7		7
6	JOSÉ VAGNER DE FARIAS PEREIRA	051.895.654-75	Auxiliar de Informatica- PMP03	6		6
7	MEYDSON SIQUEIRA COSTA DA SILVA	085.733.124-83	Auxiliar de Informatica- PMP03	6		6
8	CARLOS HENRIQUE SÁ BARRETO SILVA	098.057.324-60	Auxiliar de Informatica- PMP03	3		3

9	JOSE MICHEL BERNARDO RAMOS	085.674.244-96	Auxiliar de Informatica- PMP03	3		3
10	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA GALINDO	110.085.834-21	Auxiliar de Informatica- PMP03	3		3
11	MANOEL FERREIRA BARROS DA SILVA	083.936.434-22	Auxiliar de Informatica- PMP03	3		3
12	MARIA CHEILA GOMES DOS SANTOS	084.180.524-57	Auxiliar de Informatica- PMP03	3		3
13	THYAGGO RODRYGGO FERREIRA FELIX XAVIER	069.329.144-33	Auxiliar de Informatica- PMP03	3		3
14	WESLEY LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	117.223.574-01	Auxiliar de Informatica- PMP03	3		3
15	LUIDSON SANTOS DE CARVALHO	708.170.554-52	Auxiliar de Informatica- PMP03	0		0
16	JACENI SEVERIANO SILVA	693.385.074-91	Auxiliar de Informatica- PMP03			
17	JOSE HENRIQUE	111.582.904-11	Auxiliar de Informatica- PMP03			
18	JOSÉ EVANDRO	124.520.914-05	Auxiliar de Informatica- PMP03			
19	MARCONDES DA SILVA LIMA	064.094.514-74	Auxiliar de Informatica- PMP03			
20	VINI• CIUS HERMINIO GAMA DA SILVA	119.158.534-43	Auxiliar de Informatica- PMP03			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	MARCOS ANTONIO UCHOA TENORIO	165.350.304-15	Contador - PMP04	9		9
2	ADLER NETO NEVES	846.860.144-68	Contador - PMP04	7		7
3	ARISELMA ARAUJO LIMA ALMEIDA DE SIQUEIRA	811.641.904-82	Contador - PMP04	2		2
4	NEEMIAS PEREIRA SILVA	487.123.964-00	Contador - PMP04			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	DIOGENES AZEVEDO TOMAZ DE ARAUJO	046.961.274-60	Digitador - PMP05	10		10
2	SANDRO BRITO NASCIMENTO	902.321.864-72	Digitador - PMP05	10		10
3	DIOGO DOS SANTOS GAMBÔA	117.402.764-93	Digitador - PMP05	7		7
4	ANA CRISTINA FARIAS DA SILVA	105.289.304-00	Digitador - PMP05	3		3
5	CHRISTYAN CHARLES TENÓRIO DE OLIVEIRA	105.596.324-36	Digitador - PMP05	3		3
6	GUSTAVO GUIMARÃES LEITE	063.851.324-39	Digitador - PMP05	3		3
7	JAMMERSON LUA• DSON SILVA NASCIMENTO	073.971.014-10	Digitador - PMP05	3		3
8	KAIQUE DE MELO RODRIGUES	119.575.054-43	Digitador - PMP05	3		3
9	MARISA MARIA VENÂNCIO DA SILVA	094.385.284-66	Digitador - PMP05	3		3
10	LUIDSON SANTOS DE CARVALHO	708.170.554-52	Digitador - PMP05	0		0
11	BRUNO HENRIQUE CORDEIRO DE FREITAS	104.668.904-51	Digitador - PMP05			
12	DAVID RAMON	121.495.144-94	Digitador - PMP05			
13	FELIPE LOPES	111.384.464-75	Digitador - PMP05			
14	NATA• LIA FERREIRA DA SILVA FREXEIRA	105.588.814-40	Digitador - PMP05			
15	SUELANDIO OLIVEIRA	703.630.454-57	Digitador - PMP05			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	INALDO RODRIGUES	608.803.414-91	Eletricista - PMP06	10		10
2	JOSÉ EDILSON SANTOS DA COSTA	652.142.264-20	Eletricista - PMP06	8	DEFERIDO	10
3	HERMESON RICARDO GUSMÃO DOS SANTOS	011.958.875-74	Eletricista - PMP06	9		9
4	LUIDSON PIETRO ALVES VIEIRA	042.493.464-71	Eletricista - PMP06	8		8
5	MARCELO LUIZ DE MELO SILVA	083.634.194-51	Eletricista - PMP06	4		4
6	TARCÃ• SIO DA SILVA SOARES	080.438.164-09	Eletricista - PMP06			
7	WIDSOM ALVES	102.278.924-45	Eletricista - PMP06			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	APARECIDO ALVES SANTOS	788.852.481-87	Encarregado de Obras - PMP07	6		6
2	ARIA• DNE VALENÇA BEZERRA	097.426.134-35	Encarregado de Obras - PMP07	3		3
3	BRUNO RAFAEL COSTA RÊGO	074.863.004-00	Encarregado de Obras - PMP07	3		3
4	JOSE ALMIR DIAS MAGALHAES	052.932.934-43	Encarregado de Obras - PMP07	3		3
5	JOSE CICERO SIMÃO	286.694.954-49	Encarregado de Obras - PMP07	3		3
6	ADJAIRTON GUTENBERG GOMES ALVES	095.871.464-92	Encarregado de Obras - PMP07	1		1
7	RIVELDE VALERIANO PINHEIRO	090.237.294-71	Encarregado de Obras - PMP07			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	MARIANA MACIEL ALMEIDA DE ANDRADE	078.868.664-01	Engenheiro Ambiental - PMP08	4	DEFERIDO	6
2	JEISIANE ISABELLA DA SILVA ALEXANDRE	101.565.174-77	Engenheiro Ambiental - PMP08	5		5
3	GREGORIO DOS SANTOS COSTA	046.140.654-30	Engenheiro Ambiental - PMP08	3		3
4	ARKIMEDES LECH TEIXEIRA	058.837.444-00	Engenheiro Ambiental - PMP08	1		1
5	GABRIELA DIENNE FIQUEIREDO DUARTE	093.985.644-16	Engenheiro Ambiental - PMP08	1		1
6	KAIO CESAR FORMIGA CAETANO	070.712.844-74	Engenheiro Ambiental - PMP08	1		1
7	LUCAS CHAGAS PAES DE MENEZES	071.828.404-64	Engenheiro Ambiental - PMP08	1		1
8	ALONSO FREIRE DE ALMEIDA NETO	097.058.914-00	Engenheiro Ambiental - PMP08			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	JÚLIO LOPES DA SILVA	013.660.954-64	Engenheiro Civil - PMP09	8		8
2	LAYS AGUIAR BEZERRA	076.564.444-40	Engenheiro Civil - PMP09	4	DEFERIDO	7
3	REZIÉLIO DE SOUZA RAFAEL	043.302.834-33	Engenheiro Civil - PMP09	7		7
4	FRANCISCO HENRIQUE CONRADO INÁCIO DA SILVA	025.559.074-16	Engenheiro Civil - PMP09	7		6
5	JORGE MAGALHÃES COSTA	129.211.654-49	Engenheiro Civil - PMP09	6		6
6	CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS	036.158.674-40	Engenheiro Civil - PMP09	5		5
7	ERIELSON DA CRUZ GOUVEIA PEIXOTO JUNIOR	529.519.364-00	Engenheiro Civil - PMP09	5		5
8	GISELLE CRISTINA DA SILVA	040.008.134-20	Engenheiro Civil - PMP09	5		5
9	VALQUERNEI JESUS DA SILVA	041.265.835-64	Engenheiro Civil - PMP09	4		4
10	THALYTA KARINNE TENÓRIO DE SIQUEIRA CAMPOS	095.107.714-73	Engenheiro Civil - PMP09	3		3
11	TIANNE ALMEIDA DE FREITAS	041.817.834-80	Engenheiro Civil - PMP09	3		3
12	ALEX DE FREITAS PEREIRA	061.048.174-67	Engenheiro Civil - PMP09	1		1
13	ALISON DE SOUZA NORBERTO	102.113.604-22	Engenheiro Civil - PMP09	1		1
14	EMANUEL VICTOR MARQUES BEZERRA	098.039.154-79	Engenheiro Civil - PMP09	1		1
15	JOSÉ ROBERTO RAMOS BRANDÃO FILHO	101.679.044-93	Engenheiro Civil - PMP09	1		1
16	MA• RIO PAULO MELO	011.181.844-32	Engenheiro Civil - PMP09	6		1
17	MARCUS ARGOLLO	012.298.495-13	Engenheiro Civil - PMP09			1

18	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO ALMEIDA DE MELO	111.565.254-03	Engenheiro Civil - PMP09	1		1
19	MARIANA MENDES AMORIM	088.219.284-11	Engenheiro Civil - PMP09	1		1
20	MAYCON RICK FERREIRA DA SILVA	068.708.004-56	Engenheiro Civil - PMP09	1		1
21	ALUISIO ANTONIO VIRGINIO	061.290.204-81	Engenheiro Civil - PMP09			
22	ITALO LUCAS GONZAGA E SILVA	099.431.424-80	Engenheiro Civil - PMP09			
23	MANOELY SOUZA DE OLIVEIRA	086.186.464-66	Engenheiro Civil - PMP09	1		
24	THAYNA• ALEXANDRE	082.977.234-02	Engenheiro Civil - PMP09			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	EDSON JOSÉ DO NASCIMENTO	352.070.001-87	Jardineiro - PMP10	8		8
2	IAGO NATANAEL MOURA ROSA FERREIRA	139.685.354-56	Jardineiro - PMP10	5		5
3	ELIO MANOEL MARTINS	062.373.354-47	Jardineiro - PMP10	4		4
4	GILSON JOSÉ VELOZO DA SILVA	238.932.574-20	Jardineiro - PMP10	4		4
5	IVO SANTANA	125.803.774-25	Jardineiro - PMP10	2	DEFERIDO	4
6	RAFAEL SALÚ CAVALCANTI	113.586.604-09	Jardineiro - PMP10	3	DEFERIDO	4
7	CICERA LAUDINETE SOARES DA SILVA	037.180.644-56	Jardineiro - PMP10	3		3
8	JOSE UBIRATAN BEZERRA TENORIO	068.363.134-91	Jardineiro - PMP10	2		2
9	GERALDO MAGELA DE SOUZA	165.372.544-34	Jardineiro - PMP10	0		0
10	JOSÉ NILTON ALVES DO NASCIMENTO	766.577.954-91	Jardineiro - PMP10	0		0

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	CLAUDIO BEZERRA DA SILVA	110.672.274-40	Lombador - PMP11	7		7
2	JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA	029.770.334-08	Lombador - PMP11	7		7
3	VICENTE CORNÉLIO	065.947.374-73	Lombador - PMP11	7		7

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	CÉLIO ROBERTO RUFINO	713.218.964-68	Magarefe - PMP12	10		10
2	ELISANDRO DAVI DA SILVA SANDRO	054.029.094-74	Magarefe - PMP12	10		10
3	JENECI FERREIRA DA SILVA	649.493.114-68	Magarefe - PMP12	10		10
4	JOSÃO CORDEIRO DO NASCIMENTO	104.806.924-91	Magarefe - PMP12	7		7
5	SEBASTIÃO SILVA	120.591.934-19	Magarefe - PMP12	7		7
6	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	118.610.824-01	Magarefe - PMP12	3		3
7	CARLOS HENRIQUE LIMA DE ASSIS	104.529.244-30	Magarefe - PMP12	1		1
8	DANIEL CARLOS PEREIRA ALVES	716.585.614-57	Magarefe - PMP12	0		0
9	MARIA ANDÉIA DO AMARAL	026.808.594-30	Magarefe - PMP12	0		0

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DA SILVA	370.505.244-68	Merendeira - PMP13	10		10
2	MARIA DE FATIMA SILVA	029.680.734-60	Merendeira - PMP13	3		3
3	MARIA GLEIDES MUNIZ DE ANDRADE MELO	041.161.924-14	Merendeira - PMP14	3		3
4	MARIA VALQUÍ• RIA PEREIRA DA SILVA	038.195.094-88	Merendeira - PMP13	3		3
5	MARLUCE MARIA DA SILVA MERGULHÃO SANTOS	963.229.934-53	Merendeira - PMP13	3		3
6	JANAINA XAVIER DA SILVA	041.119.784-36	Merendeira - PMP13	0		0
7	DIELMA NASCIMENTO DA SILVA	087.636.944-17	Merendeira - PMP13			0

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	JADNILTON FONSECA DA SILVA	027.214.854-74	Mestre de Obras - PMP14	10		10
2	APARECIDO ALVES SANTOS	788.852.481-87	Mestre de Obras - PMP14	5		5
3	MAGNUM CORDEIRO	074.056.714-46	Mestre de Obras - PMP14	5		5
4	ADEMIR ARCANJO DOS SANTOS	888.820.044-49	Mestre de Obras - PMP14	3		3
5	ADJAIRTON GUTENBERG	095.871.464-92	Mestre de Obras - PMP14	3		3
6	JOSE CICERO SIMAO	286.694.954-49	Mestre de Obras - PMP14	3		3
7	GIVALDO LOPES DE ANDRADE	186.330.724-91	Mestre de Obras - PMP14	2		2
8	CICERO EDSON	599.570.264-53	Mestre de Obras - PMP14			
9	FAUSTO ADEMAR DA SILVA	077.934.534-76	Mestre de Obras - PMP14			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ALDICELIO VENTURA DE CARVALHO	023.679.134-63	Motorista - PMP15	10		10
2	ANTONIO CARLOS DA SILVA	728.075.044-34	Motorista - PMP15	10		10
3	ANTONIO MARCOS NEVES PERREIRA	728.096.984-49	Motorista - PMP15	10		10
4	GILSON DE HOLANDA VASCONCELOS	258.842.204-72	Motorista - PMP15	10		10
5	JOSE ERALDIR DA SILVA RODRIGUES	026.654.224-76	Motorista - PMP15	10		10
6	MAYQUE HENRIQUE LEITE DE MELO	106.494.064-19	Motorista - PMP15	10		10
7	RENAN PEREIRA RODRIGUES	058.690.914-11	Motorista - PMP15	10		10
8	RENATO ANDERSON OLIVEIRA GALINDO	041.182.564-01	Motorista - PMP15	10		10
9	SEBASTIÃO GOMES	303.679.054-34	Motorista - PMP15	10		10
10	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE BARROS	075.355.194-23	Motorista - PMP15	9		9
11	IVANI• LSON DUQUE GOMES	063.256.414-85	Motorista - PMP15	8		8
12	WASHINGTON ALVARO OLIVEIRA MACIEL	080.055.774-35	Motorista - PMP15	8		8
13	JEAN SILVA FRANCO	032.012.574-27	Motorista - PMP15	7		7
14	JOAO BATISTA DA SILVA	014.195.644-55	Motorista - PMP15	5		7
15	JOAO EDUARDO CAVALCANTE ROSA ROSA	117.043.424-06	Motorista - PMP15	7		7
16	LUIZ RICARDO MACIEL DE SANTANA	087.230.384-54	Motorista - PMP15	6	DEFERIDO	7
17	ROMARIO ALVES NEVES	089.568.894-81	Motorista - PMP15	6		7
18	WALTYERRE ALVES DA SILVA	120.621.454-62	Motorista - PMP15	5		7
19	CLEBERSON ELIAS DA SILVA CARVALHO	062.188.184-89	Motorista - PMP15	4	DEFERIDO	6
20	HERBERTON FERNANDO MIRANDA GUIMARAES	063.463.654-52	Motorista - PMP15	5	DEFERIDO	6
21	LUIZ HENRIQUE COSTA	098.091.834-02	Motorista - PMP15	6		6
22	LUIZ WILSON RAFAEL CARNEIRO	520.583.364-53	Motorista - PMP15	6		6
23	ROBSON LIMA SOARES	799.151.674-15	Motorista - PMP15	6		6
24	ROMILDO EMILIANO	008.499.304-99	Motorista - PMP15	6		6
25	CARLOS EDUARDO LIMA SANTANA	061.065.784-43	Motorista - PMP15	5		5
26	DIVANILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	039.365.984-44	Motorista - PMP15	5		5

27	EDUARDO LUIZ GALVÃO DE SOUZA	734.253.034-49	Motorista - PMP15	3	DEFERIDO	5
28	MANOEL MISXIAS SABINO LEITE	037.214.404-71	Motorista - PMP15	3	DEFERIDO	5
29	MARCOS CORDEIRO LEITE	608.566.104-53	Motorista - PMP15	4	DEFERIDO	5
30	SHILDREN DALIFANY FREITAS DOS SANTOS	861.905.634-49	Motorista - PMP15	3	DEFERIDO	5
31	AILTON BELISÁRIO SILVA JUNIOR	095.845.884-78	Motorista - PMP15	4		4
32	LUIZ FERREIRA COELHO	006.894.368-74	Motorista - PMP15	4		4
33	ALEXANDRE GOMES DA COSTA JÚNIOR	078.475.084-00	Motorista - PMP15	3		3
34	ANTHONY WAGNER DE CARVALHO LEITE	050.152.764-86	Motorista - PMP15	3		3
35	BRUNO OLIVEIRA LINS	101.755.254-12	Motorista - PMP15	3		3
36	CICERO RICARDO DE OLIVEIRA GALVAO	019.829.974-51	Motorista - PMP15	3		3
37	CLECIO DA SILVA NASCIMENTO	101.183.024-85	Motorista - PMP15	3		3
38	DIEGO RAPHAEL FREITAS CORDEIRO	051.616.964-51	Motorista - PMP15	3		3
39	EDSON PAULO ALMEIDA GALVÃO	030.828.374-09	Motorista - PMP15	3		3
40	FABIO DE SOUSA GOMES	090.858.514-40	Motorista - PMP15	3		3
41	GERALDO CARLOS DA SILVA	145.868.944-15	Motorista - PMP15	3		3
42	GERALDO ROBERTO CHALEGRE DE FREITAS	653.284.264-87	Motorista - PMP15	3		3
43	PEDRO BRITO CAVALCANTI FILHO	371.489.584-15	Motorista - PMP15	3		3
44	MATHEUS RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	089.888.244-31	Motorista - PMP15	3		3
45	SERGIO ADRIANO FEITOZA MARQUES	115.458.164-09	Motorista - PMP15	3		3
46	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	027.876.264-67	Motorista - PMP15	2		2
47	HIAGO JOSE LOPES SOARES	121.242.824-25	Motorista - PMP15	1		1
48	AURINEU GALINDO	025.921.434-59	Motorista - PMP15	0		0
49	GERALDO MAGELA MONTEIRO DOS SANTOS	066.471.294-05	Motorista - PMP15	0		0
50	JACKSON LEITE RAIMUNDO	079.001.084-40	Motorista - PMP15	0		0
51	JOSE WILSON DA SILVA	473.763.331-34	Motorista - PMP15	0		0
52	BRENNO EDUARDO ARAÚJO CORDEIRO	101.911.204-21	Motorista - PMP15			
53	CARLOS HENRIQUE	106.078.814-45	Motorista - PMP15			
54	DIEGO GOMES	083.346.614-36	Motorista - PMP15			
55	ERIVALDO MIGUEL DE ALMEIDA MIGUEL	056.376.744-85	Motorista - PMP15			
56	GILSON DA SILVA SANTOS	057.259.284-11	Motorista - PMP15			
57	GUTEMBERG PEREIRA CAMPOS	083.327.254-37	Motorista - PMP15			
58	JOSÉ RENATO SOUZA DA SILVA	936.525.184-20	Motorista - PMP15			
59	JOSEILTON OLIVEIRA BARBOSA	099.411.354-44	Motorista - PMP15			
60	OSMAR FREITAS CAVALCANTE	066.468.944-26	Motorista - PMP15			
61	PAULO FERNANDO BRAZ DE SIQUEIRA	476.748.814-15	Motorista - PMP15			
62	TARCIZIA MARIA NASCIMENTO NETO	299.763.578-00	Motorista - PMP15			
63	YURI RAONNY LIMA SILVA RAONNY	119.649.964-06	Motorista - PMP15			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Pontuação Final	Recurso
1	ANA CRISTINA DE FREITAS E SILVA	861.906.364-20	Nutricionista - PMP16	8		8
2	MIRYAN FERNANDA DE MELO CAVALCANTI	086.148.824-59	Nutricionista - PMP16	7		7
3	ALYNE DAYANA ALMEIDA DOS SANTOS	076.732.854-01	Nutricionista - PMP16	6		6
4	AMANDA DE MENESES OLIVEIRA	059.864.714-74	Nutricionista - PMP16	6		6
5	CLAYTON PEREIRA DA SILVA	042.856.934-02	Nutricionista - PMP16	6		6
6	PRICILA ALVES ARCOVERDE GALINDO ALVES	074.071.164-40	Nutricionista - PMP16	4		4
7	EVA VIRGINIA MARTINS CAVALCANTE CUNHA	042.018.054-09	Nutricionista - PMP16	3		3
8	ANDREIA FLORENCIO DA SILVA	077.113.654-46	Nutricionista - PMP16	1		1
9	INGRYD CAMPOS	074.882.754-46	Nutricionista - PMP16	1		1
10	JOANNA SOARES DE CAMPOS FERREIRA	061.026.084-70	Nutricionista - PMP16	1		1

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ALDICELIO VENTURA DE CARVALHO	023.679.134-63	Operador de Maquina - PMP17	10		10
2	MAYQUE HENRIQUE LEITE DE MELO	106.494.064-19	Operador de Maquina - PMP17	10		10
3	GILSON MENDES DA SILVA	062.220.244-83	Operador de Maquina - PMP17	6		6
4	MANOEL ALEXANDRE MOREIRA DE ARAÚJO	067.572.764-29	Operador de Maquina - PMP17	6		6
5	LUCIANO VALTER COSTA DAS NEVES	069.842.344-50	Operador de Maquina - PMP17	5		5
6	ANTHONY WAGNER DE CARVALHO LEITE	050.152.764-86	Operador de Maquina - PMP17	3		3
7	ARIVELTO FREIRE DA SILVA JÚNIOR	089.845.784-01	Operador de Maquina - PMP17	3		3
8	ANDREY LUIZ COSTA LEITE	088.118.264-89	Operador de Maquina - PMP17	0		0
9	JOSÉ FERNANDO DA SILVA	249.924.768-13	Operador de Maquina - PMP17	0		0
10	BRAULIO JOSE DE ARAUJO BARBOSA SILVA JOSE	069.011.174-69	Operador de Maquina - PMP17			
11	DIEGO ANTONIO GOMES MACIEL	123.936.924-79	Operador de Maquina - PMP17			
12	LUCIMARIO MOURA LEITE	113.246.974-07	Operador de Maquina - PMP17			
13	SILVA,NIO RODRIGUES	094.010.964-65	Operador de Maquina - PMP17			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	JOSÉ CÉLIO FERREIRA LEITE	774.607.074-49	Pedreiro - PMP18	10		10
2	RENATO MOURA DOS SANTOS	092.450.784-50	Pedreiro - PMP18	10		10
3	ANTÔNIO GOMES DA SILVA	356.221.134-15	Pedreiro - PMP18	7		7
4	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	701.729.834-95	Pedreiro - PMP18	5		5
5	JOSÉ CARLOS DE FREITAS ASSIS	081.620.534-50	Pedreiro - PMP18	5		5
6	JOSÉ GENILDO DA SILVA	857.175.504-30	Pedreiro - PMP18	5		5
7	JOSE ERISVELTON NASCIMENTO DA SILVA	127.681.994-35	Pedreiro - PMP18	4		4
8	JOSÉ GENIVALDO DA SILVA	340.042.078-60	Pedreiro - PMP18	4		4
9	JOSÉ MARCONE FERREIRA BARBOSA	103.856.354-27	Pedreiro - PMP18	4		4
10	DAMIÃO DA SILVA	653.420.544-00	Pedreiro - PMP18	3		3
11	EDILANIO ESPINDOLA DA SILVA	037.413.554-10	Pedreiro - PMP18	3		3
12	GERALDO ALVES DO NASCIMENTO	370.543.334-20	Pedreiro - PMP18	3		3
13	JOSÉ EVANILSON DE SANTANA	074.785.444-01	Pedreiro - PMP18	3		3
14	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	404.522.804-78	Pedreiro - PMP18	3		3
15	JOÃO INÁ• CIO DE MELO	038.628.074-60	Pedreiro - PMP18	1		1
16	JOSÉ FERREIRA DE LIMA	692.904.904-20	Pedreiro - PMP18	1		1
17	RODRIGO DA SILVA ALVES	086.148.804-05	Pedreiro - PMP18	0		0
18	SANDRO ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	049.724.744-59	Pedreiro - PMP18			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final

1	ELTON DE SOUZA RESENDE	115.640.824-58	Pintor - PMP19	3	DEFERIDO	7
2	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO	024.006.024-50	Pintor - PMP19	4		4
3	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA NUNES	042.855.124-67	Pintor - PMP19	3		3
4	JOSE ADRIANO DOS SANTOS LINS	067.223.094-10	Pintor - PMP19	3		3
5	LUAN SANTIAGO ARAUJO	124.363.044-24	Pintor - PMP19	3		3

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	FÁ• BIO ANDRÉ SILVA DE FREITAS	042.866.644-22	Podador - PMP20	10		10
2	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	370.531.914-00	Podador - PMP20	10		10
3	JOSÉ ALUIZIO DE OLIVEIRA	340.598.064-04	Podador - PMP20	10		10
4	GEIBSON SOUSA DOS SANTOS	085.423.834-43	Podador - PMP20	7	DEFERIDO	9
5	JANILSON OLIVEIRA DA SILVA	315.165.288-32	Podador - PMP20	7		7

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	FILIPE RAMON BARBOSA DO NASCIMNETO	067.969.134-00	Porteiro - PMP21	10		10
2	JOACY ALVES DA SILVA	054.493.824-05	Porteiro - PMP21	10		10
3	KELTON ALVES DE MELO	109.649.934-73	Porteiro - PMP21	10		10
4	RODOLFO JOSÉ DA SILVA	556.854.124-87	Porteiro - PMP21	10		10
5	ERANDI AUGUSTO DE SOUZA	033.361.804-14	Porteiro - PMP21	8		8
6	JAIR RODRIGUES LACERDA	709.271.894-53	Porteiro - PMP21	7		7
7	EDUARDO DE ALMEIDA GALINDO	092.528.124-74	Porteiro - PMP21	6		6
8	CARLOS ROBERTO DA SILVA FILHO	592.442.084-15	Porteiro - PMP21	3	DEFERIDO	5
9	FELIPE PEREIRA DA SILVA	113.667.364-43	Porteiro - PMP21	3	DEFERIDO	4
10	WILITON ALBUQUERQUE	125.803.544-84	Porteiro - PMP21	3		4
11	JOSE IVANALDO DE CARVALHO	021.934.204-08	Porteiro - PMP21	4		4
12	FILIPE LEONIDAS DOS SANTOS	067.834.974-61	Porteiro - PMP21	4		4
13	CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	087.688.434-61	Porteiro - PMP21	3		3
14	CARLOS MIKHAEL CAVALCANTI MERGULHÃO	107.912.274-56	Porteiro - PMP21	3		3
15	COSMO AMADOR DE MELO	195.046.084-34	Porteiro - PMP21	3		3
16	GIVANILDO ALVES DOS SANTOS	092.799.774-66	Porteiro - PMP21	3		3
17	GUILHERME CORDEIRO	709.874.414-00	Porteiro - PMP21	3		3
18	HERTZ LOPES DA SILVA	042.785.574-85	Porteiro - PMP21	3		3
19	IRAN DE SANTANA FEITOZA	040.929.864-67	Porteiro - PMP21	3		3
20	JOSÉ DANILO ALEIXO DE MENDONÇA	112.770.344-78	Porteiro - PMP21	3		3
21	JOSÉ ADRIANO SILVA COSTA	026.863.224-38	Porteiro - PMP21	3		3
22	JOSÉ CARLOS CORREIA DOS SANTOS	097.947.294-69	Porteiro - PMP21	3		3
23	JOSÉ DAMIÃO DA SILVA	006.313.731-36	Porteiro - PMP21	3		3
24	JOSÉ EVANDRO DE PAIVA PAIVA	054.560.154-12	Porteiro - PMP21	3		3
25	JOSÉ GILSON DE ARAÚJO	046.527.834-50	Porteiro - PMP21	3		3
26	JOSE IVANILDO LEITE SILVA	044.216.914-02	Porteiro - PMP21	3		3
27	MARCOS GUILHERME ELLOY GALINDO	122.953.664-70	Porteiro - PMP21	3		3
28	NEUSA MARIA DA SILVA	427.282.744-87	Porteiro - PMP21	3		3
29	JAILSON GALDINO DA SILVA	263.023.408-88	Porteiro - PMP21	2		2
30	CIDINEI LEITE NETO	041.090.864-93	Porteiro - PMP21	0		0
31	JOÃO AUGUSTO DA SILVA	347.864.814-91	Porteiro - PMP21	0		0
32	EDVALDO JOSÉ MARIA	811.638.004-49	Porteiro - PMP21			
33	FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS	227.050.584-00	Porteiro - PMP21			
34	GUILHERME GALINDO	122.953.664-70	Porteiro - PMP21			
35	JEFFERSON JOSÉ TORRES DA SILVA	113.726.964-23	Porteiro - PMP21			
36	JOSE LUCILIO DE CARVALHO MARINHO	862.932.814-20	Porteiro - PMP21			
37	LAIRON FIGUEREDO	120.679.104-77	Porteiro - PMP21			
38	MARIA FABIANA DA SILVA LEITE	039.652.244-09	Porteiro - PMP21			
39	MARVIO BARBOZA DOS SANTOS BARBOZA	101.066.954-01	Porteiro - PMP21			
40	RAYMESON RENNÃŠ	073.261.764-26	Porteiro - PMP21			
41	ROSEAN KARLA TORRES DE FREITAS	976.814.744-04	Porteiro - PMP21			
42	SÉRGIO ROCHA DOS SANTOS SOUZA	125.271.324-05	Porteiro - PMP21			
43	VALMIR DE LIRA RODRIGUES	135.324.784-80	Porteiro - PMP21			
44	WESLLEY RODRIGUES FERREIRA	071.245.304-07	Porteiro - PMP21			
45	WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS	057.970.534-03	Porteiro - PMP21			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	016.173.744-74	Servente de Pedreiro - PMP23	10		10
2	JOSÉ LUCENILDO DE SANTANA MARQUES	119.753.484-94	Servente de Pedreiro - PMP23	7		7
3	JUCENILDO LEITE DAS MONTANHAS	091.030.244-82	Servente de Pedreiro - PMP23	7		7
4	LUCIVAN URQUIZA TENÃ“RIO	479.380.214-15	Servente de Pedreiro - PMP23	6		6
5	ADILSON JOSÉ JATOBÁ DA SILVA	889.771.614-87	Servente de Pedreiro - PMP23	3		3
6	JOSÉ ALMIR BELO DA SILVA	085.064.954-40	Servente de Pedreiro - PMP23	3		3
7	JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO NASCIMENTO	899.788.894-34	Servente de Pedreiro - PMP23	3		3
8	SILVIO PEREIRA DA SILVA	030.487.884-76	Servente de Pedreiro - PMP23	3		3
9	IRAPUAN AUGUSTO DA SILVA	038.332.354-11	Servente de Pedreiro - PMP23	0		0
10	WANDERSON HERCULANO DE CARVALHO	112.120.574-73	Servente de Pedreiro - PMP23	0		0
11	JOSÉ WELLINGTON SOARES DA SILVA	614.236.374-53	Servente de Pedreiro - PMP23			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ANDREA BARBARA QUEIROZ OLIVEIRA	898.743.824-49	Tecnico em Edificações - PMP24	10		10
2	EMMANUEL DE ANDRADA SOUSA	012.994.784-92	Tecnico em Edificações - PMP24	10		10
3	MARIA GABRIELLA DE SOUSA	097.993.184-32	Tecnico em Edificações - PMP24	10		10
4	MAYCON RICK FERREIRA DA SILVA	068.708.004-56	Tecnico em Edificações - PMP24	9		9
5	PEDRO EZEQUIEL DE SIQUEIRA GOMES	097.934.714-92	Tecnico em Edificações - PMP24	8		8
6	RAÍ CHRISTIAN• MUNIZ	061.604.594-81	Tecnico em Edificações - PMP24	8		8
7	CARLOS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	059.304.004-07	Tecnico em Edificações - PMP24	7		7
8	JULIANO SILVA MELO	060.988.294-54	Tecnico em Edificações - PMP24	6		6
9	MARIA EMMANUELE XISTO MOURA	060.864.744-60	Tecnico em Edificações - PMP24	6		6
10	EDSON ALVES DA SILVA	102.780.124-26	Tecnico em Edificações - PMP24	5		5
11	ROSALENIN LIMA DA SILVA	093.984.764-79	Tecnico em Edificações - PMP24	5		5
12	RUTILENE DA SILVA OLIVEIRA	080.824.504-01	Tecnico em Edificações - PMP24	5		5

13	GIVALDO LOPES DA COSTA JUNIOR	066.366.024-65	Tecnico em Edificações - PMP24	4		4
14	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MARTINS	092.573.604-07	Tecnico em Edificações - PMP24	4		4
15	TAMIRES FEITOSA MACIEL LACERDA	066.844.854-73	Tecnico em Edificações - PMP24	4		4
16	WILSON JOSE VASCONCELOS DE ARAUJO	030.199.024-79	Tecnico em Edificações - PMP24	4		4
17	A• LIFE FARIAS	111.465.484-19	Tecnico em Edificações - PMP24	3		3
18	ADJAIRTON GUTENBERG GOMES ALVES	095.871.464-92	Tecnico em Edificações - PMP24	3		3
19	BONIEK OLIVEIRA SILVA	056.183.684-12	Tecnico em Edificações - PMP24	3		3
20	CAROLINE MAXUELLA CAVALCANTI ROSENDO	038.046.844-16	Tecnico em Edificações - PMP24	3		3
21	JOSÉ DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA	075.653.504-27	Tecnico em Edificações - PMP24	3		3
22	JOYCE MYCHELLE	108.754.874-83	Tecnico em Edificações - PMP24	3		3
23	MÁ• RIO JORGE DA SILVA GONÇALVES	127.824.064-00	Tecnico em Edificações - PMP24	3		3
24	NATALIA DE OLIVEIRA MACIEL	093.978.514-54	Tecnico em Edificações - PMP24	3		3
25	PAULO EDUARDO MACIEL FERREIRA	101.209.904-07	Tecnico em Edificações - PMP24	3		3
26	RAFAELA LIMA CABRAL	072.335.354-93	Tecnico em Edificações - PMP24	3		3
27	JACKELLINE MACIEL	103.321.164-84	Tecnico em Edificações - PMP24			
28	JOSÉ SIVALDO DA SILVA SILVA	111.281.924-03	Tecnico em Edificações - PMP24			
29	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	077.030.044-80	Tecnico em Edificações - PMP24			
30	WITOR FERREIRA	090.457.484-95	Tecnico em Edificações - PMP24			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	PEDRO AUGUSTO DE MIRANDA MACIEL	085.581.924-30	Tecnico em Informatica - PMP25	10		10
2	JOSE ANDERSON HOLANDA	089.326.374-58	Tecnico em Informatica - PMP25	9		9
3	LUCAS HENRIQUE PAJEÚ DE LIMA	070.507.414-50	Tecnico em Informatica - PMP25	8		8
4	RUBENS JOSÉ FARIAS DE MOURA	101.512.664-25	Tecnico em Informatica - PMP25	8		8
5	ERMESON OLIVEIRA	030.296.764-80	Tecnico em Informatica - PMP25	7		7
6	AILSON ANDRE RAMOS FREITAS	107.160.434-16	Tecnico em Informatica - PMP25	3		3
7	CARLOS HENRIQUE SÃ• BARRETO SILVA	098.057.324-60	Tecnico em Informatica - PMP25	3		3
8	ERICKA LOHANNE BEZERRA DA COSTA SIMÕES	071.461.824-10	Tecnico em Informatica - PMP25	3		3
9	ÉRICO DE ARAÚJO MELO	030.296.334-03	Tecnico em Informatica - PMP25	3		3
10	JOSÉ LEONARDO SOUZA SANTOS	028.930.344-38	Tecnico em Informatica - PMP25	3		3
11	LUIDSON SANTOS DE CARVALHO	708.170.554-52	Tecnico em Informatica - PMP25	3		3
12	MARIO JORGE CALHEIRO DO NASCIMENTO	077.152.394-70	Tecnico em Informatica - PMP25	3		3
13	THYAGGO RODRYGGO FERREIRA FÉLIX XAVIER	069.329.144-33	Tecnico em Informatica - PMP25	3		3
14	JOSE ELIESIO DE SANTANA	098.020.664-27	Tecnico em Informatica - PMP25	0		0
15	EDJANE LEITE BARROS	028.230.174-70	Tecnico em Informatica - PMP25			
16	EWERTON LUIZ XAVIER DE SOUZA	070.102.334-11	Tecnico em Informatica - PMP25			
17	ILKE ESPERIDIÃƒO DO NASCIMENTO	709.771.524-30	Tecnico em Informatica - PMP25			
18	MATEUS ALVES GALVÃƒO	119.245.264-09	Tecnico em Informatica - PMP25			
19	THIAGO JOSE MENDONÃ‡A BEZERRA	072.334.814-66	Tecnico em Informatica - PMP25			

SECRETARIAS DIVERSAS PMP

Nº	Nome	CPF	Tipo de Vaga	Pontuação Preliminar	Recurso	Pontuação Final
1	ANA PAULA SOARES DE FREITAS	089.102.254-67	Auxiliar Administrativo - PMP92	10		10
2	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	086.280.664-03	Auxiliar Administrativo - PMP92	10		10
3	EDVALDO MORAES GOMES	311.039.364-68	Auxiliar Administrativo - PMP92	10		10
4	EMANUELLA MILENA FERREIRA DA SILVA	103.010.854-47	Auxiliar Administrativo - PMP92	10		10
5	FABÍOLA MARIA ARAUJO DE SIQUEIRA	709.322.714-72	Auxiliar Administrativo - PMP92	10		10
6	GILVAN CARLOS SANTOS	046.403.604-60	Auxiliar Administrativo - PMP92	10		10
7	JULIA MARIA BATISTA	551.585.954-53	Auxiliar Administrativo - PMP92	10		10
8	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	303.636.324-68	Auxiliar Administrativo - PMP92	10		10
9	MARIA LAUDINEIDE DA SILVA	303.706.714-49	Auxiliar Administrativo - PMP92	10		10
10	RITA MAIARA DA SILVA SANTOS	057.540.694-13	Auxiliar Administrativo - PMP92	10		10
11	RONY CLEBSON DOS SANTOS OLIVEIRA	099.817.024-04	Auxiliar Administrativo - PMP92	10		10
12	VALDEREZ GONÇALVES BRITO	270.030.274-53	Auxiliar Administrativo - PMP92	10		10
13	MARIA SALOME SOARES DE ARAUJO	510.411.624-72	Auxiliar Administrativo - PMP92	5	DEFERIDO	9
14	REGINALDO LOPES DA COSTA JUNIOR	071.235.954-08	Auxiliar Administrativo - PMP92	9		9
15	DIEGO RAMON DE FREITAS NEVES	091.424.744-18	Auxiliar Administrativo - PMP92	7		7
16	ETIENE MARIA DE ALMEIDA SILVINO	047.229.164-54	Auxiliar Administrativo - PMP92	4	DEFERIDO	6
17	GISLAINE JUVINO SOARES	041.113.154-02	Auxiliar Administrativo - PMP92	4	DEFERIDO	6
18	JANNE CLEIDE BEZERRA	026.397.634-31	Auxiliar Administrativo - PMP92	4	DEFERIDO	6
19	LUCIENE MARIA DE ARAUJO DIAS	246.713.818-69	Auxiliar Administrativo - PMP92	6		6
20	MARIA ALCIONE HONÁRIO SILVA	033.384.464-54	Auxiliar Administrativo - PMP92	4	DEFERIDO	6
21	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA	238.945.474-72	Auxiliar Administrativo - PMP92	6		6
22	MIGUEL DE CARVALHO LEITE	109.244.454-83	Auxiliar Administrativo - PMP92	3	DEFERIDO	6
23	PATRICIA CAVALCANTI MACIEL	088.510.824-80	Auxiliar Administrativo - PMP92	6		6
24	ROSINEIDE BARROS TENÓRIO	834.051.434-20	Auxiliar Administrativo - PMP92	6		6
25	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO	142.515.008-06	Auxiliar Administrativo - PMP92	3	DEFERIDO	6
26	CLAUDENICE MARIA VANDERLEI	653.279.854-15	Auxiliar Administrativo - PMP92	5		5
27	MARIA DE LURDES MELO GOMES	500.955.954-49	Auxiliar Administrativo - PMP92	5		5
28	UBIRACY BENVINDA DE SOUZA	021.261.664-14	Auxiliar Administrativo - PMP92	5		5
29	ROBERTO BARBOZA LIMA	121.805.424-70	Auxiliar Administrativo - PMP92	5		5
30	ROSALIA FERREIRA DA SILVA	183.750.144-00	Auxiliar Administrativo - PMP92	5		5
31	JOSE IVALDO CORDEIRO	952.784.278-68	Auxiliar Administrativo - PMP92	4		4
32	MARIA ELENIRA GUEDES	193.921.764-49	Auxiliar Administrativo - PMP92	4		4
33	OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	845.954.934-87	Auxiliar Administrativo - PMP92	4		4
34	PATRICIA GOMES DA SILVA	036.574.204-01	Auxiliar Administrativo - PMP92	4		4
35	SÂMYLA FERREIRA LIRA	093.985.994-73	Auxiliar Administrativo - PMP92	4		4
36	ADEMILTOM PESSOA DE ALBUQUERQUE	038.740.144-01	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
37	ALAN GENUINO FREITAS GUIMARÃES	111.262.754-50	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
38	ALI• CIA BRUNA ELOY GALINDO	122.953.594-22	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
39	ANA LAURINDA ARAUJO DE CARVALHO	044.687.104-46	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
40	ANDROMEDA ANTUNES VASCONCELOS OLIVEIRA	075.156.214-94	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
41	ANTONIO ALVES BEZERRA JUNIOR	097.053.614-36	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
42	BRENO ARAUJO DA SILVA	034.741.564-46	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
43	CARLOS ESTEFANO DA SILVA LEITE	103.157.084-50	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
44	CLÁUDIA HELENA DE LIMA LIMA	042.434.494-73	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
45	DENNYLSON SOARES DOS SANTOS JÚNIOR	092.338.824-97	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
46	DIOGO CARVALHO SILVA DE ALENCAR	065.207.654-81	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3

47	ELISANGELA DE SALES	096.539.774-23	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
48	ELISANGELA MARCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	031.019.334-63	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
49	FÁ• BIA ROSANA RIBEIRO AMARAL	064.238.044-94	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
50	FIRMINO TORRES GALINDO	836.139.604-78	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
51	FRANCISCA NEVES DE OLIVEIRA	544.954.234-87	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
52	FRANCISCO CARLOS DE ASSIS	509.623.454-15	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
53	GEOVANA MERGULHAO DA SILVA	122.751.594-44	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
54	GERLANIO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	079.933.104-07	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
55	GRAYCE STEPHANE SOUZA TEIXEIRA	100.028.514-66	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
56	HERNON GLEYDSON SANTOS DA SIVA	068.880.014-90	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
57	HERTZ LOPES DA SILVA	042.785.574-85	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
58	JOÃO RONALDO ALEXANDRINO MONTEIRO	088.635.004-28	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
59	JOSÉ LUCIANO BERNARDO LEITE	090.609.994-36	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
60	JULIANA CORDEIRO DA SILVA	065.137.744-70	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
61	LUCIANO DOS SANTOS FREIRE	862.359.664-15	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
62	LUCIENE DA SILVA	039.114.784-61	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
63	MARCOS FRANCISCO SOBRINHO	862.945.044-49	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
64	MARIA APARECIDA SIQUEIRA NUNES	024.970.484-60	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
65	MARIA CARMEM LUCIA DA SILVA SILVA	042.646.584-97	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
66	MARIA KAROLINE GOMES ALVES	097.986.234-52	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
67	MARIA LUIZA ALVES SIQUEIRA	428.389.164-91	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
68	MARIANA FELIX XAVIER BARBOZA	114.872.494-03	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
69	NAYARA NATHYANNE LEITE DE MEDEIROS	084.360.844-70	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
70	PALOMA POLYEVILIN BRITO DOS SANTOS	097.285.004-08	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
71	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA	122.200.894-79	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
72	RAVELLY LUIZ JUVINO DA SILVA	086.882.894-76	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
73	REGICLEIDE VASCONCELOS DE VASCONCELOS	012.206.474-70	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
74	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	041.183.264-69	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
75	ROSA MARIA FARIAS MATEUS JACINTO	041.185.264-76	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
76	SILVANEIDE DA SILVA PARNAIBA	093.803.514-29	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
77	SUSAN CLEIDE ALVES CABRAL	021.260.544-54	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
78	THIAGO WAGNER BATISTA BEZERRA	095.976.264-70	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
79	VINICIUS HENRIQUE SIQUEIRA DOS SANTOS SANTANA	422.096.218-28	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
80	WELLYTON GERCY SOUZA DA SILVA	048.786.194-90	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
81	WILLIAM OLIVEIRA SANTOS	431.618.818-69	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
82	FRANCISCA MACIEL DE ALMEIDA	298.089.284-04	Auxiliar Administrativo - PMP92	3		3
83	MARIA GERALDA DE BARROS BEZERRA	368.166.044-15	Auxiliar Administrativo - PMP92	2		2
84	CARLA APARECIDA VANDERLEI	048.203.354-13	Auxiliar Administrativo - PMP92	1		1
85	JOSE WALTEMBERGUE ALVES DOS SANTOS	076.906.874-07	Auxiliar Administrativo - PMP92	1		1
86	ADRIELE ESPINDOLA LEITE	113.434.874-63	Auxiliar Administrativo - PMP92	0		0
87	CAIO CESAR LEITE DE ALBUQUERQUE	091.985.384-62	Auxiliar Administrativo - PMP92	0		0
88	CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA CAVALCANTI	074.048.044-85	Auxiliar Administrativo - PMP92	0		0
89	DAYANNA ROBERTA DE SOUZA	113.498.134-19	Auxiliar Administrativo - PMP92	0		0
90	LUANA MAÉCIA DOS SANTOS	121.671.594-71	Auxiliar Administrativo - PMP92	0		0
91	MARIA ERLANE DE ARAÚJO	071.403.184-41	Auxiliar Administrativo - PMP92	0		0
92	MARIA MACELLI CATOLE FREITAS	529.731.584-00	Auxiliar Administrativo - PMP92	0		0
93	SANDRA SIMONE GERMINO GENUINO	861.902.024-20	Auxiliar Administrativo - PMP92	0		0
94	MARIA SANDRIELLE NOGUEIRA ROCHA	107.676.164-05				0
95	ALDA CRISTIANE TORRES MENEZES	049.348.514-70	Auxiliar Administrativo - PMP92			
96	ALINE FRANÇA	111.671.724-77	Auxiliar Administrativo - PMP92			
97	ANA LUCIA MACIEL	171.290.954-15	Auxiliar Administrativo - PMP92			
98	ANA VITORIA COSTA DE ALMEIDA	117.914.314-02	Auxiliar Administrativo - PMP92			
99	ANDERSON CESAR	078.533.494-75	Auxiliar Administrativo - PMP92			
100	ANNAYNA DE BRITO GOMES	085.041.674-45	Auxiliar Administrativo - PMP92			
101	ANTHONY WAGNER DE CARVALHO LEITE	050.152.764-86	Auxiliar Administrativo - PMP92			
102	CICERA CLAUIA LEITE DE MELO	019.440.774-80	Auxiliar Administrativo - PMP92			
103	CARLA LUEDNA FERREIRA	116.628.614-27	Auxiliar Administrativo - PMP92			
104	CARLENE SILVA DE OLIVEIRA GALINDO NEVES	079.641.444-05	Auxiliar Administrativo - PMP92			
105	CARLOS VINICIUS SANTOS DA SILVA	128.205.114-81	Auxiliar Administrativo - PMP92			
106	CAUÃ INOJOSA	043.784.524-99	Auxiliar Administrativo - PMP92			
107	EDILENE TEODORO DE MORAIS	050.269.224-30	Auxiliar Administrativo - PMP92			
108	EDLANEIDE GOMES DOS SANTOS	051.714.594-44	Auxiliar Administrativo - PMP92			
109	FERNANDA MARIA ARAUJO DE SIQUEIRA	770.451.654-04	Auxiliar Administrativo - PMP92			
110	GIRLEIDE ALVES AVELINO	101.516.884-19	Auxiliar Administrativo - PMP92			
111	ISABELLY DE LIMA BEZERRA	098.346.434-03	Auxiliar Administrativo - PMP92			
112	ISABELLY DE LIMA BEZERRA	114.903.124-71	Auxiliar Administrativo - PMP92			
113	JOSE RAFAEL DOS SANTOS	051.968.868-69	Auxiliar Administrativo - PMP92			
114	JUCIANNE SANTOS	088.079.264-74	Auxiliar Administrativo - PMP92			
115	JULIANA LOPES DE SOUZA	056.532.324-59	Auxiliar Administrativo - PMP92			
116	KARLA JULIANE DOS SANTOS SILVA	063.014.324-28	Auxiliar Administrativo - PMP92			
117	LARISSA FREIRE	108.123.594-29	Auxiliar Administrativo - PMP92			
118	LIDIANE MACIEL DA SILVA	072.522.274-30	Auxiliar Administrativo - PMP92			
119	LUANA VASCONCELOS MARINHO	393.591.458-07	Auxiliar Administrativo - PMP92			
120	LUCIANA CARDEAL DA SILVA	045.151.794-62	Auxiliar Administrativo - PMP92			
121	MARCOS TORRES CATOLA	728.097.954-87	Auxiliar Administrativo - PMP92			
122	MARIA CELIA FERREIRA	111.473.714-31	Auxiliar Administrativo - PMP92			
123	MARIA LENILDA SALES DO NASCIMENTO SANTANA	028.089.704-98	Auxiliar Administrativo - PMP92			
124	OSIMAR RODRIGUES MARINHO	185.066.388-28	Auxiliar Administrativo - PMP92			
125	PATRICIA E SILVA ARAUJO	095.194.704-41	Auxiliar Administrativo - PMP92			
126	PEDRO NILO TORRES DE MORAES	062.048.314-88	Auxiliar Administrativo - PMP92			
127	RAISSA SOUZA DA SILVA	704.001.084-45	Auxiliar Administrativo - PMP92			
128	REGIANE GOMES DA SILVA	075.127.664-24	Auxiliar Administrativo - PMP92			
129	ROSARIO DE FATIMA SILVA DE MELO	731.600.404-53	Auxiliar Administrativo - PMP92			
130	THAIRONY SANTANA MOURA	127.020.784-94	Auxiliar Administrativo - PMP92			
131	WILSON RAIMUNDO LEITE FILHO	027.054.874-25	Auxiliar Administrativo - PMP92			
132	FLAVIO FEITOSA DE CORDEIRO					

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EAC5224A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 010/2019

Comunicamos aos Candidatos abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 01 de fevereiro de 2019. Os mesmos deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigir-se à **Secretaria de Educação**.

Cargo - PROFESSOR - PA	
Nome	Classificação
ELLIENAY MARIA DA SILVA	33º
NATALIA KAROLINE DE SANTANA SILVA	34º
ÉRIMA MARIA DE AMORIM	35º
IANE RODRIGUES DE ALMEIDA	36º
AMANDA ALVES SILVA	37º
SANDRA JUSSARA DE AZEVEDO BARRETO	39º
SIRANEIA MARIA DOS SANTOS SILVA	40º
MARIA ISABELITA SANTOS DE SOUZA	41º
EDILVA MARIA DOS SANTOS	43º
VILMA GONÇALVES JERONIMO DO NASCIMENTO	44º
ISVA MARIA GOMES DA SILVA	45º
ETY BEZERRA DE ALMEIDA	46º
JANICE DA SILVA OLIVEIRA GONÇALO	47º
ANUSKA KATHALYNE FIGUEIROA ALVES CORREIA	48º
MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO	49º
MARIA VALQUECIA SEVERO DE OLIVEIRA	50º
MARIA APARECIDA XAVIER	52º
CICLEIDE CABRAL DE OLIVEIRA SILVA	804º PCD
Cargo – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
ELIANE MARIA DOS SANTOS LIMA	1º
Cargo – PROFESSOR - PC / PORTUGUÊS	
ISABELA CAROLINA RIBEIRO BARBOSA	2º
Cargo – PROFESSOR - PC / HISTÓRIA	
GABRIEL VALENÇA RIOS	2º
Cargo – PROFESSOR - PC / EDUCAÇÃO FÍSICA	
FERNANDA KARIN BARBOSA DA SILVA	3º
LUCAS FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA	140º PCD
Cargo – PROFESSOR - PC / MATEMÁTICA	
SAULO RICARDO RODRIGUES VIEIRA	4º
LUCAS PORFÍRIO DE ANDRADE	140º PCD
Cargo – MERENDEIRA	
MARIA JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA	13º
MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	14º
SILVANIA RAMOS DE LEMOS SILVA	15º
Cargo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
ROSILDA DE SANTANA SILVA	4º
Cargo – AUXILIAR DE CRECHE	
LEILA SANDRELLE FERREIRA CAVALCANTI	6º
WBERLANDIA MANUELA DE LIRA SOUZA	7º
MARIA LUYZA SOUZA SANTOS	8º
SIMONE MARIA DA COSTA	206º PCD
Cargo – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
JUNIO GOMES DE LIMA	15º
JOYCE CASSIA DOS SANTOS	16º
MARILIA ELIZABETH PINTO GOMES PEREIRA	17º
LARISSA DE ANDRADE TORREÃO	18º
JANILDSON SANTANA DO NASCIMENTO	19º
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	20º
DAYANNA HELLEN MARCIONILO BARBOSA	22º
MAGALI DE ARAÚJO BEZERR	23º
ERIK JOSÉ DA SILVA	24º
JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO BENVENUTO	25º
GERLANNY SANTIAGO DO NASCIMENTO	26º
DAYVISSON DEOCLÉCIO DOS SANTOS	27º
JOSENILDO CORREIA DOS SANTOS FILHO	29º
ANDRÉ LUIS DE LIMA	30º
Cargo – MOTORISTA D	
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	6º
FABIANO JOSE DOS SANTOS	7º
VINICIUS BATISTA CAVALCANTI DE ALMEIDA	8º
Cargo – VIGIA	
PRISCILA DANGELIS SILVA	2º
Cargo – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
VANESSA BROGERIA DE FARIAS	3º
ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA	4º
ANDRÉA MONTEIRO VILELA BARBOSA	6º
LIGIA CRISTINA NEVES	102º PCD

Sem mais,

Pombos – PE, 31 de janeiro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:531C0F5C



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011/2019

Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, grupos especiais de trabalho, para execução de atividades relacionadas ao período carnavalesco e pré-carnavalesco de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o período carnavalesco estabelecido no Decreto nº 182/2018;

CONSIDERANDO que o grande número de pessoas na cidade durante o período carnavalesco impõe o incremento, em consideráveis proporções, de diversos serviços públicos e atividades administrativas, motivo pelo qual se faz necessária a convocação de servidores municipais para a participação em grupos especiais de trabalho;

CONSIDERANDO que os serviços públicos e as atividades administrativas acima mencionadas são imprescindíveis à tutela de bens jurídicos de nível constitucional, como a saúde, a preservação do meio ambiente, a mobilidade urbana, a proteção das crianças e adolescentes, dos portadores de deficiência e dos idosos e a preservação do patrimônio histórico, dentre outros;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Municipal nº 4.936/1994, bem como o disposto na Lei 5.306/2001 e suas alterações, que autorizam a formação de grupos especiais de trabalho para organização e execução de atividades relacionadas à realização de eventos culturais, artísticos ou folclóricos, geradores de grande fluxo turístico no Município, hipótese a que se amolda o período carnavalesco;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, inc. III, combinado com art. 71, ambos da Lei Complementar nº 1/1990, que autorizam a instituição de grupo especial de trabalho, aplicável à hipótese do período carnavalesco;

CONSIDERANDO que a despesa com o pagamento das verbas pela participação dos servidores componentes dos grupos de trabalho já ocorre, todos os anos, desde a edição da Lei Municipal nº 4.936/1994, tratando-se, portanto, de uma despesa cujo impacto é devidamente projetado nas finanças públicas municipais;

CONSIDERANDO o caráter temporário, não remuneratório e indenizatório da verba paga pela participação dos servidores em grupos especiais de trabalho necessários em ocasiões como o Carnaval, conforme já verificado, a título exemplificativo, no Parecer PC/PGMO nº 35/2018, de 15/01/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, nos termos do art. 66, inc. III, combinado com art. 71, ambos da Lei Complementar nº 1/1990, grupo especial de trabalho, para execução de atividades fora do horário de expediente normal, decorrentes do exercício do poder de polícia municipal, especificamente nas áreas de segurança urbana, trânsito e controle urbano, relacionadas ao período definido para o Carnaval de 2019.

§ 1º. O grupo especial de que trata este artigo será composto por guardas civis municipais, agentes de trânsito, fiscais de controle urbano e outros servidores vinculados à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, relacionados às atividades de apreensão ou fiscalização.

§ 2º. O grupo especial de trabalho mencionado neste artigo terá vigência a partir de 6 de janeiro até 12 de março de 2019, sendo devidos os pagamentos de acordo com as planilhas de servidores participantes nas datas especificadas, devidamente aprovadas pela Secretaria da Fazenda e da Administração e pela Secretaria de Governo, observado o disposto nos Anexos I e II, deste decreto.

.

Art. 2º. Fica instituído, nos termos do art. 66, inc. III, combinado com art. 71, ambos da Lei Complementar nº 1/1990, grupo especial de trabalho, para execução de atividades fora do horário de expediente normal, de apoio à Secretaria de Transporte e Trânsito, à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, à Secretaria de Infraestrutura, ou a outro órgão formalmente demandado pela Secretaria de Governo.

§ 1º. O grupo especial de que trata este artigo será composto por servidores municipais, efetivos, comissionados ou contratados temporários, de acordo com as necessidades efetivas do serviço.

§ 2º. O grupo especial de trabalho mencionado neste artigo terá vigência entre os dias 6 de janeiro e 23 de fevereiro de 2019, sendo devidos os pagamentos de acordo com as planilhas de servidores participantes nas datas especificadas, devidamente aprovadas pela Secretaria da Fazenda e da Administração e pela Secretaria de Governo, observado o disposto no Anexo III, deste decreto.

Art. 3º. Ficam instituídos, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 4.936/1994 e suas alterações, grupos especiais de trabalho, para organização e execução de atividades relacionadas com a realização do Carnaval 2019, fora do horário de expediente normal de trabalho, não alcançadas pelo disposto nos artigos 1º e 2º deste decreto.

§ 1º. Os grupos especiais de que trata este artigo serão compostos por servidores municipais, efetivos, comissionados ou contratados, de acordo com as planilhas apresentadas por cada um dos secretários municipais, devidamente aprovadas pela Secretaria da Fazenda e da Administração e Secretaria de Governo.

§ 2º. Os servidores dos grupos especiais de trabalho mencionados neste artigo serão pagos na medida de suas efetivas participações, de acordo com os valores estabelecidos nos Anexos IV e V, deste decreto.

§ 3º. Os grupos especiais de trabalho de que trata este artigo terão vigência entre os dias 24 de fevereiro e 12 de março de 2019.

Art. 4°. O valor total pago ao servidor em razão da participação nos grupos especiais de trabalho a que se referem os artigos 2° e 3° deste decreto não poderá ser superior ao previsto na remuneração total do cargo comissionado símbolo CC2.

Art. 5º. Os titulares das secretarias municipais encaminharão as planilhas com as necessidades de servidores para atuação nos grupos especiais de trabalho de que trata este decreto no mínimo 3 (três) úteis antes dos eventos, para prévia aprovação da Secretaria da Fazenda e da Administração e da Secretaria de Governo.

§ 1º. A eventual tolerância com a não observação do prazo a que se refere o caput ficará a critério exclusivo da Secretaria da Fazenda e da Administração e da Secretaria de Governo, mediante as justificativas dos secretários solicitantes.

§ 2º. Os secretários municipais envidarão todos os esforços possíveis para garantir que sejam reduzidas ao patamar mínimo comprovadamente necessário as despesas com os grupos especiais de trabalho a que se refere o presente decreto, ajustando suas planilhas para otimização dos recursos humanos, podendo, nos limites da lei, efetivar compensação de dias, desde que comunicada ao órgão responsável pela administração de pessoal, além de prévia e formalmente acordada com os servidores envolvidos.

§ 3º. Os secretários municipais são responsáveis pela caracterização da necessidade e pelo atesto do efetivo serviço dos servidores indicados nas planilhas relativas aos pagamentos pela participação nos grupos especiais de trabalho a que se refere o presente decreto.

§ 4º. Para fins de pagamento pela participação dos servidores nos grupos especiais de trabalho, os secretários municipais deverão apresentar as planilhas observando o modelo do Anexo VI, deste decreto.

Art. 6º. As atribuições, cargas horárias e valores a serem pagos pela efetiva participação nos grupos especiais de trabalho de que trata este decreto estão previstos nos respectivos anexos.

Art. 7º. Os limites para os pagamentos em razão da participação nos grupos especiais de trabalho mencionados neste decreto são os dispostos nos seus respectivos artigos, não se aplicando, ao caso específico, os limites já fixados em decretos anteriores, inclusive no art. 5°, do Decreto n° 5/2018.

Art. 8º. As verbas pagas em razão da efetiva participação nos grupos especiais de trabalho determinados neste decreto têm caráter temporário, não remuneratório e indenizatório.

Art. 9º. O pagamento total dos servidores pela participação nos grupos especiais de trabalho de que trata este decreto deverá ser efetivado com a maior brevidade possível, podendo ser dividido em até 3 (três) parcelas, de acordo com a disponibilidade financeira indicada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

Art. 10. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 14 de janeiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO I
REFERENTE AO GET INSTITUÍDO NO ART. 1º, DO DECRETO Nº 11/2019
PERÍODO I – PRÉ-CARNAVAL (6 DE JANEIRO A 27 DE FEVEREIRO DE 2019) E PÓS-CARNAVAL (7 A 12 DE MARÇO DE 2019)

Função	Jornada Diária	Gratificação / Jornada
Servidores da Secretaria de Segurança Urbana	12 Horas	R$ 180,00
Servidores efetivos ou comissionados que exerçam atividades de apreensão e/ou fiscalização na Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e servidores efetivos que exerçam atividades de fiscalização na Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	12 Horas	R$ 180,00
Agentes de Trânsito da Secretaria de Transporte e Trânsito	12 Horas	R$ 180,00

ANEXO II
REFERENTE AO GET INSTITUÍDO NO ART. 1º, DO DECRETO Nº 11/2019
PERÍODO II – VIRGENS DE OLINDA (24 DE FEVEREIRO DE 2019) E CARNAVAL (28 DE FEVEREIRO A 6 DE MARÇO DE 2019)

Função	Jornada Diária	Gratificação / Jornada
Servidores da Secretaria de Segurança Urbana	12 Horas	R$ 300,00
Servidores efetivos ou comissionados que exerçam atividades de apreensão e/ou fiscalização na Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e servidores efetivos que exerçam atividades de fiscalização na Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	12 Horas	R$ 300,00
Agentes de Trânsito da Secretaria de Transporte e Trânsito	12 Horas	R$ 300,00

ANEXO III
REFERENTE AO GET INSTITUÍDO NO ART. 2º, DO DECRETO Nº 11/2019
PERÍODO – PRÉ-CARNAVAL (6 DE JANEIRO A 23 DE FEVEREIRO DE 2019)

Função	Jornada Diária	Gratificação / Jornada
Servidores designados para o apoio à Secretaria de Transporte e Trânsito, Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e Secretaria de Infraestrutura	12 Horas	R$ 80,00

ANEXO IV
REFERENTE AOS GET´S INSTITUÍDOS NO ART. 3º, DO DECRETO Nº 11/2019
PERÍODO I – PRÉ-CARNAVAL (24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2019) E PÓS-CARNAVAL (7 A 12 DE MARÇO DE 2019)

Função	Atribuição	Jornada Diária	Gratificação / Jornada
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos.	12 horas	R$ 130,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico-operacional e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	12 horas	R$ 80,00

ANEXO V
REFERENTE AOS GET´S INSTITUÍDOS NO ART. 3º, DO DECRETO Nº 11/2019
PERÍODO II – CARNAVAL (28 DE FEVEREIRO A 6 DE MARÇO DE 2019)

Função	Atribuição	Jornada Diária	Gratificação / Jornada
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos.	12 horas	R$ 150,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico-operacional e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	12 horas	R$ 100,00

ANEXO VI – DECRETO Nº 11/2019

PLANILHA GERAL DE GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO

NOME DA SECRETARIA:

Número do Artigo do Decreto nº 11/2019:

Nome	Matrícula	Cargo	Quantidade de dias trabalhados			Valor estipulado no anexo			Valor Total			Total	Assinatura do Servidor
			Pré	Carnaval	Pós	Pré	Carnaval	Pós	Pré	Carnaval	Pós		

Assinatura do Responsável pela elaboração da tabela

Assinatura do Secretário da Pasta

Ciência da Secretaria da Fazenda e da Administração

Ciência da Secretária de Governo

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D15FCC88

